



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.185 Campo Grande, sexta-feira, 29 de maio de 2020. 171 páginas

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	53
ATOS DE LICITAÇÃO .....	85
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	91
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	106
MUNICIPALIDADES .....	122
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	134

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 068/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de maio de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 068/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E N	G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0011.4057 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.		S				
	3	1	103		0,00	5.100.000,00
	3	3	103		5.100.000,00	0,00
SUBTOTAL			103		5.100.000,00	5.100.000,00
TOTAL			103		5.100.000,00	5.100.000,00
TOTAL GERAL					5.100.000,00	5.100.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO            3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO      4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS        6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****ATA****PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA****CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGPPP****Ata da 12ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, criado pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012**

**Data:** 28 de maio de 2020, às 08h, Local: Sala de Situação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sito na Av. do Poeta, Bloco 8 – Parque dos Poderes.

**Conselheiros:**

EDUARDO CORREA RIEDEL – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGPPP; FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO - Secretário de Estado de Fazenda; FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM - Procuradora-Geral do Estado e ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas.

**Convidado:**

WALTER CARNEIRO JUNIOR - Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul (SANESUL)

**UCPPP/EPE:**

GABRIELA RODRIGUES - Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE).

**Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário:**

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada (CGPPP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGPPP, Eduardo Correa Riedel, procedeu à abertura dos trabalhos, colocando em pauta a inclusão do Projeto de Esgotamento Sanitário no Plano Estadual de Parceria Público-Privada - PROPPP de 2020. Em seguida, agradeceu a presença do Diretor-Presidente da Sanesul, Walter Carneiro Junior e passou a palavra à Sra. Eliane Detoni que fez uma breve explanação destacando que no período de consulta pública foram recebidas cerca de cento e cinquenta contribuições para aprimoramento do projeto, o que resultou em ajustes e revisões especialmente em relação à matriz de riscos, governança do contrato, cálculo da contraprestação, revisão do CAPEX e OPEX, mecanismos de garantia de adimplemento, dentre outros. Por fim, ressaltou que após a revisão final dos documentos, aprovada a inclusão do projeto no PROPPP, o edital e seus anexos deverão ser submetidos ao CGPPP para aprovação consoante dispõe o art. 11, §1º, VI da Lei Estadual n. 4.303/12. Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, que considerando os pareceres apresentados pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul (SANESUL) e Procuradoria Geral do Estado (PGE) em atenção ao disposto no art. 7º da Lei Estadual n. 4.303/12, decidiram, por unanimidade, APROVAR a inclusão do projeto de PPP de Esgotamento Sanitário no Plano Estadual de Parceria Público-Privada. Após a deliberação o Presidente do CGPPP propôs a indicação dos membros da comissão de licitação para condução do procedimento licitatório que será constituída por representantes do Escritório de Parcerias Estratégicas (EPE/SEGOV) e SANESUL. Em seguida, a Coordenadora da UCPMP, Gabriela Rodrigues, relatou os próximos passos do projeto: i) encaminhamento da decisão proferida pelo CGPPP para aprovação do Governador por meio de decreto, conforme determina o art. 7º, § 9º da Lei Estadual nº 4.303/2012; ii) o encaminhamento do projeto à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado; iii) revisão final das minutas de Edital e Contrato; iv) elaboração de pareceres pela Sanesul e PGE em atenção ao art. 11 da Lei Estadual nº 4.303/2012; v) aprovação do Edital pelo CGPPP, vi) publicação do Edital de Licitação. Após os esclarecimentos e nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, Eduardo Correa Riedel, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, o encaminhamento da decisão proferida pelo CGPPP para aprovação do Governador e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, Coordenadora da UCPMP, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

**Eduardo Correa Riedel**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV  
Presidente do CGPPP

**Felipe Mattos de Lima Ribeiro**  
Secretário de Estado de Fazenda

**Fabiola Marquetti Sanches Rahim**  
Procuradora-Geral do Estado

**Eliane Detoni**  
Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas

DELIBERAÇÃO Nº 21, DE 28 DE MAIO DE 2020.

*Aprova o Plano Estadual de Parceria Público-Privada - 2020, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O CONSELHO GESTOR DO PROPPP-MS (CGPPP), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a 12ª Reunião Ordinária do CGPPP realizada em 28 de maio de 2020,

**D E L I B E R A:**

Art. 1º Aprova-se o Plano Estadual de Parceria Público-Privada - 2020, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Os projetos de Parceria Público-Privada deverão ser submetidos:

I - à deliberação do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP), sobre a viabilidade de implantação e de aprovação dos editais, conforme o disposto nos incisos IV e V do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012;

II - à apreciação e à aprovação do Governador do Estado, nos termos do § 9º do art. 7º da Lei nº 4.303, de 2012.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 21, DE 28 DE MAIO DE 2020.

PLANO ESTADUAL DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - 2020

APRESENTAÇÃO

Este documento se destina ao atendimento das disposições estabelecidas pelo Programa de Parceria Público-Privada do Estado de Mato Grosso do Sul (PROPPP-MS), instituído pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012, e fixa as diretrizes, ações, estudos e projetos expressos no Plano Estadual de Parceria Público-Privada:

I - DIRETRIZES: na execução do Programa de Parceria Público-Privada do Estado (PROPPP-MS) serão observadas as seguintes diretrizes:

a) proporcionar, por meio de implantação de projeto estruturante, considerado estratégico, a indução do desenvolvimento sustentável;

b) proporcionar a melhoria na prestação dos serviços de interesse público;

c) permitir o ingresso de capital privado para a implantação de infraestrutura e a prestação dos serviços públicos;

d) garantir a universalidade e a qualidade na prestação de serviços públicos;

e) aprimorar os mecanismos de gestão para resultados na prestação de serviços públicos;

f) garantir a avaliação adequada da gestão da infraestrutura, adotando a visão estratégica nas decisões referentes à realização de investimentos públicos;

g) viabilizar a utilização eficiente dos recursos públicos;

h) garantir a transparência nas operações estruturadas com recursos em parceria público-privada;

II - AÇÕES: as ações do Governo do Estado, no âmbito do PROPPP-MS, são:

a) viabilizar a implantação de projetos de infraestrutura e de prestação de serviços de interesse público, em parceria com a iniciativa privada;

- b) fomentar novas parcerias, incrementando a realização de investimentos privados em infraestrutura pública;
- c) aprimorar a arquitetura institucional para o desenvolvimento de parcerias de longo prazo e os mecanismos de governança necessários;
- d) promover a gestão do conhecimento, capacitando pessoas e ampliando as informações em procedimentos referentes às Parcerias Público-Privadas;
- e) disseminar o conhecimento aos gestores públicos, criando potencialidades e ambiente favorável para a implementação das PPPs;
- f) desenvolver e aprimorar, continuamente, a capacidade governamental de gestão, regulação de contratos de PPP e as respectivas garantias;

III - ESTUDOS E PROJETOS: para o ano de 2020, será proposta a estruturação de projetos, prioritariamente, nas seguintes áreas:

- a) infraestrutura: implantação, recuperação e modernização dos modais de transporte;
- b) infraestrutura: implantação, operação e manutenção de rede de telecomunicações por infovia digital;
- c) meio ambiente: projetos de gestão e uso público de Unidades de Conservação (UCs) e dos espaços territoriais de domínio público estadual especialmente protegidos.

IV - LICITAÇÃO: para o ano de 2020 será proposta a abertura de procedimento licitatório referente ao projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão administrativa, para a prestação de serviços públicos de esgotamento sanitário em 68 (sessenta e oito) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul atendidos pela Sanesul.

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.095, DE 19 DE MAIO DE 2020

*Suspende benefícios fiscais.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/014.999/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam **SUSPENSOS** os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo nº 438/2009, à empresa ARCELORMITTAL BRASIL S.A., inscrição estadual n. 28.327.244-9 e CNPJ n. 17.469.701/0055-60, pelos motivos expostos no processo n. 11/014.999/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

**FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.097, DE 27 DE MAIO DE 2020.

*Torna público os Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao segundo bimestre de 2020.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao segundo bimestre de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de maio de 2020.

**FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

## Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Março até Abril - 2º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>14.468.910.900,00</b>	<b>14.590.579.706,76</b>	<b>2.243.231.586,71</b>	<b>15,37</b>	<b>4.637.871.594,34</b>	<b>31,79</b>	<b>9.952.708.112,42</b>
2	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.909.936.500,00</b>	<b>12.915.947.152,76</b>	<b>2.210.622.119,05</b>	<b>17,12</b>	<b>4.568.995.706,14</b>	<b>35,37</b>	<b>8.346.951.446,62</b>
3	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>7.547.324.200,00</b>	<b>7.547.324.200,00</b>	<b>1.168.050.965,03</b>	<b>15,48</b>	<b>2.562.130.682,91</b>	<b>33,95</b>	<b>4.985.193.517,09</b>
4	Impostos	7.291.055.000,00	7.291.055.000,00	1.133.293.344,66	15,54	2.489.940.899,96	34,15	4.801.114.100,04
5	Taxas	256.269.200,00	256.269.200,00	34.757.620,37	13,56	72.189.782,95	28,17	184.079.417,05
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>742.510.800,00</b>	<b>742.510.800,00</b>	<b>76.630.321,54</b>	<b>10,32</b>	<b>175.231.763,01</b>	<b>23,60</b>	<b>567.279.036,99</b>
8	Contribuições Sociais	742.510.800,00	742.510.800,00	76.630.321,54	10,32	175.231.763,01	23,60	567.279.036,99
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>108.933.500,00</b>	<b>108.974.602,76</b>	<b>8.789.251,67</b>	<b>8,07</b>	<b>27.773.294,76</b>	<b>25,49</b>	<b>81.201.308,00</b>
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.786.200,00	1.786.200,00	232.246,26	13,00	426.354,11	23,87	1.359.845,89
14	Valores Mobiliários	65.596.100,00	65.637.202,76	6.727.223,00	10,25	12.756.738,18	19,44	52.880.464,58
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	25.384.000,00	25.384.000,00	503.575,09	1,98	12.112.745,15	47,72	13.271.254,85
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	16.167.200,00	16.167.200,00	1.326.207,32	8,20	2.477.457,32	15,32	13.689.742,68
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>817.495.900,00</b>	<b>817.495.900,00</b>	<b>119.658.901,97</b>	<b>14,64</b>	<b>225.053.105,26</b>	<b>27,53</b>	<b>592.442.794,74</b>
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	741.734.800,00	741.734.800,00	107.898.004,25	14,55	203.306.946,47	27,41	538.427.853,53
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.299.700,00	2.299.700,00	657.340,42	28,58	675.008,43	29,35	1.624.691,57
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	65.051.400,00	65.051.400,00	9.782.362,02	15,04	19.015.892,70	29,23	46.035.507,30
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	8.410.000,00	8.410.000,00	1.321.195,28	15,71	2.055.257,66	24,44	6.354.742,34
28	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.626.413.800,00</b>	<b>3.632.383.350,00</b>	<b>819.874.773,96</b>	<b>22,57</b>	<b>1.549.125.009,88</b>	<b>42,65</b>	<b>2.083.258.340,12</b>
29	Transferências da União e de suas Entidades	1.546.629.500,00	1.552.599.050,00	240.772.555,08	15,51	530.258.987,77	34,15	1.022.340.062,23
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	79.000,00	79.000,00	407.830,21	516,24	795.481,57	1.006,94	(716.481,57)
32	Transferências de Instituições Privadas	913.935.800,00	913.935.800,00	397.811.523,57	43,53	627.026.837,97	68,61	286.908.962,03
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.162.234.200,00	1.162.234.200,00	180.882.865,10	15,56	391.043.702,57	33,65	771.190.497,43
34	Transferências do Exterior	1.282.900,00	1.282.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282.900,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	2.252.400,00	2.252.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252.400,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>67.258.300,00</b>	<b>67.258.300,00</b>	<b>17.617.904,88</b>	<b>26,19</b>	<b>29.681.850,32</b>	<b>44,13</b>	<b>37.576.449,68</b>
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.299.300,00	39.299.300,00	4.854.657,73	12,35	9.692.600,93	24,66	29.606.699,07
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.284.200,00	16.284.200,00	2.596.113,66	15,94	5.247.128,33	32,22	11.037.071,67
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	11.674.800,00	11.674.800,00	10.167.133,49	87,09	14.742.121,06	126,27	(3.067.321,06)
42	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.558.974.400,00</b>	<b>1.674.632.554,00</b>	<b>32.609.467,66</b>	<b>1,95</b>	<b>68.875.888,20</b>	<b>4,11</b>	<b>1.605.756.665,80</b>
43	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>23.625.100,00</b>	<b>33.476.897,00</b>	<b>19.708.636,88</b>	<b>58,87</b>	<b>19.708.636,88</b>	<b>58,87</b>	<b>13.768.260,12</b>

44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	9.851.797,00	6.643.545,45	67,43	6.643.545,45	67,43	3.208.251,55
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	23.625.100,00	23.625.100,00	13.065.091,43	55,30	13.065.091,43	55,30	10.560.008,57
<b>46</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>5.188.600,00</b>	<b>5.188.600,00</b>	<b>50.186,09</b>	<b>0,97</b>	<b>92.747,74</b>	<b>1,79</b>	<b>5.095.852,26</b>
47	Alienação de Bens Móveis	1.353.400,00	1.353.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.353.400,00
48	Alienação de Bens Imóveis	3.835.200,00	3.835.200,00	50.186,09	1,31	92.747,74	2,42	3.742.452,26
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.248.000,00	5.248.000,00	1.006.026,78	19,17	2.495.210,66	47,55	2.752.789,34
<b>51</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>900.167.600,00</b>	<b>1.005.973.957,00</b>	<b>11.844.617,91</b>	<b>1,18</b>	<b>46.579.292,92</b>	<b>4,63</b>	<b>959.394.664,08</b>
52	Transferências da União e de suas Entidades	424.689.100,00	530.495.457,00	10.192.076,06	1,92	40.216.122,98	7,58	490.279.334,02
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.426.900,00	4.426.900,00	1.652.541,85	37,33	6.363.169,94	143,74	(1.936.269,94)
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	470.282.200,00	470.282.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.282.200,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	247.800,00	247.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.800,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	521.600,00	521.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.600,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>60</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>624.745.100,00</b>	<b>624.745.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>624.745.100,00</b>
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	624.745.100,00	624.745.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.745.100,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.331.489.100,00	1.331.489.100,00	173.406.945,49	13,02	637.988.365,61	47,92	693.500.734,39
<b>66</b>	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>15.800.400.000,00</b>	<b>15.922.068.806,76</b>	<b>2.416.638.532,20</b>	<b>15,18</b>	<b>5.275.859.959,95</b>	<b>33,14</b>	<b>10.646.208.846,81</b>
<b>67</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>68</b>	<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>71</b>	<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>74</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>15.800.400.000,00</b>	<b>15.922.068.806,76</b>	<b>2.416.638.532,20</b>	<b>15,18</b>	<b>5.275.859.959,95</b>	<b>33,14</b>	<b>10.646.208.846,81</b>
75	DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>76</b>	<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>15.800.400.000,00</b>	<b>15.922.068.806,76</b>	<b>2.416.638.532,20</b>	<b>15,18</b>	<b>5.275.859.959,95</b>	<b>33,14</b>	<b>10.646.208.846,81</b>
<b>77</b>	<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>89.493.493,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.493.493,65</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	89.493.493,65	0,00	0,00	89.493.493,65	100,00	0,00

Nº	DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>80</b>	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>14.497.115.300,00</b>	<b>14.422.350.827,53</b>	<b>2.020.255.587,43</b>	<b>5.752.238.905,68</b>	<b>8.670.111.921,85</b>	<b>1.996.606.519,24</b>	<b>4.356.975.753,69</b>	<b>10.065.375.073,84</b>	<b>3.880.468.641,39</b>
<b>81</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.265.981.200,00</b>	<b>12.212.612.340,20</b>	<b>1.712.280.736,05</b>	<b>5.038.263.385,59</b>	<b>7.174.348.954,61</b>	<b>1.816.494.928,80</b>	<b>4.000.971.775,40</b>	<b>8.211.640.564,80</b>	<b>3.540.289.794,43</b>
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.543.264.600,00	7.404.989.022,84	1.189.718.452,05	3.558.250.113,81	3.846.738.909,03	1.302.848.053,98	2.986.856.066,90	4.418.132.955,94	2.629.782.599,13
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	514.379.700,00	490.181.000,00	22.465.006,65	84.232.253,21	405.948.746,79	24.721.300,42	78.128.677,68	412.052.322,32	78.128.677,68
<b>84</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.208.336.900,00</b>	<b>4.317.442.317,36</b>	<b>500.097.277,35</b>	<b>1.395.781.018,57</b>	<b>2.921.661.298,79</b>	<b>488.925.574,40</b>	<b>935.987.030,82</b>	<b>3.381.455.286,54</b>	<b>832.378.517,62</b>
85	Transferências a Municípios <sup>2</sup>	168.000.000,00	168.000.000,00	28.000.000,00	70.000.000,00	98.000.000,00	28.000.000,00	70.000.000,00	98.000.000,00	56.000.000,00
86	Demais Despesas Correntes <sup>2</sup>	4.040.336.900,00	4.149.442.317,36	472.097.277,35	1.325.781.018,57	2.823.661.298,79	460.925.574,40	865.987.030,82	3.283.455.286,54	776.378.517,62
<b>87</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.103.134.100,00</b>	<b>2.187.922.987,33</b>	<b>307.974.851,38</b>	<b>713.975.520,09</b>	<b>1.473.947.467,24</b>	<b>180.111.590,44</b>	<b>356.003.978,29</b>	<b>1.831.919.009,04</b>	<b>340.178.846,96</b>
88	INVESTIMENTOS	1.699.782.900,00	1.823.733.192,33	297.903.069,76	654.382.166,28	1.169.351.026,05	161.899.841,14	299.450.137,34	1.524.283.054,99	283.625.006,01
89	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.053.100,00	2.491.695,00	0,00	2.314.108,58	177.586,42	0,00	0,00	2.491.695,00	0,00
90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	401.298.100,00	361.698.100,00	10.071.781,62	57.279.245,23	304.418.854,77	18.211.749,30	56.553.840,95	305.144.259,05	56.553.840,95

91	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.000.000,00	21.815.500,00	0,00	0,00	21.815.500,00	0,00	0,00	21.815.500,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.303.284.700,00	1.589.211.472,88	283.522.645,00	801.894.455,17	787.317.017,71	307.511.264,96	691.548.557,55	897.662.915,33	484.729.591,65
93	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>15.800.400.000,00</b>	<b>16.011.562.300,41</b>	<b>2.303.778.232,43</b>	<b>6.554.133.360,85</b>	<b>9.457.428.939,56</b>	<b>2.304.117.784,20</b>	<b>5.048.524.311,24</b>	<b>10.963.037.989,17</b>	<b>4.365.198.233,04</b>
94	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
95	<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>15.800.400.000,00</b>	<b>16.011.562.300,41</b>	<b>2.303.778.232,43</b>	<b>6.554.133.360,85</b>	<b>9.457.428.939,56</b>	<b>2.304.117.784,20</b>	<b>5.048.524.311,24</b>	<b>10.963.037.989,17</b>	<b>4.365.198.233,04</b>
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.335.648,71	0,00	910.661.726,91
103	<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>15.800.400.000,00</b>	<b>16.011.562.300,41</b>	<b>2.303.778.232,43</b>	<b>6.554.133.360,85</b>	<b>9.457.428.939,56</b>	<b>2.304.117.784,20</b>	<b>5.275.859.959,95</b>	<b>10.963.037.989,17</b>	<b>5.275.859.959,95</b>
104	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
105	<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.331.489.100,00</b>	<b>1.331.489.100,00</b>	<b>173.406.945,49</b>	<b>13,02</b>	<b>637.988.365,61</b>	<b>47,92</b>	<b>693.500.734,39</b>
106	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.331.489.100,00</b>	<b>1.331.489.100,00</b>	<b>173.406.945,49</b>	<b>13,02</b>	<b>637.988.365,61</b>	<b>47,92</b>	<b>693.500.734,39</b>
107	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
108	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>875.448.800,00</b>	<b>875.448.800,00</b>	<b>126.949.884,64</b>	<b>14,50</b>	<b>426.241.892,64</b>	<b>48,69</b>	<b>449.206.907,36</b>
112	Contribuições Sociais	875.448.800,00	875.448.800,00	126.949.884,64	14,50	426.241.892,64	48,69	449.206.907,36
113	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>28.204.400,00</b>	<b>28.204.400,00</b>	<b>4.498.248,28</b>	<b>15,95</b>	<b>8.934.760,90</b>	<b>31,68</b>	<b>19.269.639,10</b>
117	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	40.512,00	0,00	41.778,00	0,00	(41.778,00)
118	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Cessão de Direitos	28.204.400,00	28.204.400,00	4.457.736,28	15,81	8.892.982,90	31,53	19.311.417,10
123	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
127	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
133	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>141</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>427.835.900,00</b>	<b>427.835.900,00</b>	<b>41.958.812,57</b>	<b>9,81</b>	<b>202.811.712,07</b>	<b>47,40</b>	<b>225.024.187,93</b>	
142	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Demais Receitas Correntes	427.835.900,00	427.835.900,00	41.958.812,57	9,81	202.811.712,07	47,40	225.024.187,93	
<b>146</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>147</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
148	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>150</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
151	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>155</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
156	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>164</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
165	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>169</b>	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.303.284.700,00</b>	<b>1.589.211.472,88</b>	<b>283.522.645,00</b>	<b>801.894.455,17</b>	<b>787.317.017,71</b>	<b>307.511.264,96</b>	<b>691.548.557,55</b>	<b>897.662.915,33</b>	<b>484.729.591,65</b>
<b>170</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.303.284.700,00</b>	<b>1.589.211.472,88</b>	<b>283.522.645,00</b>	<b>801.894.455,17</b>	<b>787.317.017,71</b>	<b>307.511.264,96</b>	<b>691.548.557,55</b>	<b>897.662.915,33</b>	<b>484.729.591,65</b>
171	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.157.913.100,00	1.437.031.782,16	276.907.199,30	740.404.850,99	696.626.931,17	292.597.333,42	661.317.139,17	775.714.642,99	461.821.883,73
172	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.371.600,00	152.179.690,72	6.615.445,70	61.489.604,18	90.690.086,54	14.913.931,54	30.231.418,38	121.948.272,34	22.907.707,92
<b>174</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
175	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

R\$ 1,00

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>14.497.115.300,00</b>	<b>14.422.350.827,53</b>	<b>2.020.255.587,43</b>	<b>5.752.238.905,68</b>	<b>87,72</b>	<b>8.670.111.921,85</b>	<b>1.996.606.519,24</b>	<b>4.356.975.753,69</b>	<b>86,27</b>	<b>10.065.375.073,84</b>
2	<b>01 - Legislativa</b>	<b>500.283.300,00</b>	<b>505.283.300,00</b>	<b>44.323.233,09</b>	<b>267.891.876,20</b>	<b>4,09</b>	<b>237.391.423,80</b>	<b>65.833.784,51</b>	<b>127.479.150,40</b>	<b>2,52</b>	<b>377.804.149,60</b>
3	031 - Ação Legislativa	258.326.400,00	259.326.400,00	33.131.157,00	96.067.240,64	1,47	163.259.159,36	34.676.956,21	66.865.554,05	1,32	192.460.845,95
4	032 - Controle Externo	240.256.900,00	244.256.900,00	11.192.076,09	170.218.745,60	2,60	74.038.154,40	30.908.102,75	60.116.964,13	1,19	184.139.935,87
5	846 - Outros Encargos Especiais	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	1.605.889,96	0,02	94.110,04	248.725,55	496.632,22	0,01	1.203.367,78
6	<b>02 - Judiciária</b>	<b>984.189.600,00</b>	<b>983.802.600,00</b>	<b>13.909.112,06</b>	<b>853.108.140,17</b>	<b>13,01</b>	<b>130.694.459,83</b>	<b>136.616.814,88</b>	<b>268.759.603,02</b>	<b>5,32</b>	<b>715.042.996,98</b>
7	061 - Ação Judiciária	146.613.800,00	146.613.800,00	10.845.949,82	109.595.017,17	1,67	37.018.782,83	21.614.005,03	42.606.899,43	0,84	104.006.900,57
8	122 - Administração Geral	790.507.600,00	790.120.600,00	611.024,85	723.849.520,90	11,04	66.271.079,10	110.350.802,31	220.921.402,31	4,38	569.199.197,69
9	126 - Tecnologia da Informação	40.414.000,00	40.414.000,00	1.483.285,14	14.900.668,99	0,23	25.513.331,01	4.020.203,70	4.326.090,70	0,09	36.087.909,30
10	128 - Formação de Recursos Humanos	2.860.200,00	2.860.200,00	94.867,30	1.872.091,30	0,03	988.108,70	188.239,83	226.532,31	0,00	2.633.667,69
11	131 - Comunicação Social	3.112.000,00	3.112.000,00	873.984,95	2.208.841,81	0,03	903.158,19	334.826,59	461.562,63	0,01	2.650.437,37
12	846 - Outros Encargos Especiais	682.000,00	682.000,00	0,00	682.000,00	0,01	0,00	108.737,42	217.115,64	0,00	464.884,36
13	<b>03 - Essencial à Justiça</b>	<b>905.827.000,00</b>	<b>921.203.106,00</b>	<b>122.051.488,14</b>	<b>330.815.124,04</b>	<b>5,04</b>	<b>590.387.981,96</b>	<b>113.406.616,24</b>	<b>278.120.873,24</b>	<b>5,51</b>	<b>643.082.232,76</b>
14	091 - Defesa da Ordem Jurídica	443.051.100,00	458.983.206,00	69.401.803,45	162.814.789,36	2,48	296.168.416,64	60.173.111,35	115.226.401,58	2,28	343.756.804,42
15	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	89.446.400,00	89.440.400,00	11.389.344,65	26.988.668,34	0,41	62.451.731,66	9.862.392,48	24.529.371,50	0,49	64.911.028,50
16	122 - Administração Geral	18.932.700,00	18.932.700,00	2.419.727,58	5.084.949,64	0,08	13.847.750,36	1.987.669,66	3.081.687,31	0,06	15.851.012,69
17	128 - Formação de Recursos Humanos	4.589.500,00	3.979.500,00	756.086,04	2.236.511,39	0,03	1.742.988,61	786.323,92	2.129.624,36	0,04	1.849.875,64
18	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	169.520.100,00	169.580.100,00	30.233.386,72	55.080.754,26	0,84	114.499.345,74	30.209.041,52	54.928.276,56	1,09	114.651.823,44
19	846 - Outros Encargos Especiais	180.287.200,00	180.287.200,00	7.851.139,70	78.609.451,05	1,20	101.677.748,95	10.388.077,31	78.225.511,93	1,55	102.061.688,07
20	<b>04 - Administração</b>	<b>1.120.539.300,00</b>	<b>1.119.537.598,54</b>	<b>127.212.432,16</b>	<b>290.093.030,61</b>	<b>4,42</b>	<b>829.445.567,93</b>	<b>127.805.959,63</b>	<b>258.382.574,85</b>	<b>5,12</b>	<b>861.155.023,69</b>
21	122 - Administração Geral	1.059.130.600,00	1.058.173.898,54	124.154.992,22	282.764.762,27	4,31	775.409.136,27	124.642.526,32	251.370.115,65	4,98	806.803.782,89
22	123 - Administração Financeira	24.644.300,00	24.644.300,00	0,00	0,00	0,00	24.644.300,00	0,00	0,00	0,00	24.644.300,00
23	124 - Controle Interno	13.994.900,00	13.994.900,00	1.984.314,06	4.394.341,56	0,07	9.600.558,44	1.977.653,15	4.150.978,01	0,08	9.843.921,99
24	126 - Tecnologia da Informação	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
25	128 - Formação de Recursos Humanos	10.700.000,00	10.700.000,00	2.880,00	8.712,00	0,00	10.691.288,00	2.880,00	8.712,00	0,00	10.691.288,00
26	130 - Administração de Concessões	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
27	272 - Previdência do Regime Estatutário	12.019.400,00	11.974.400,00	1.065.265,88	2.905.334,78	0,04	9.069.065,22	1.182.900,16	2.852.769,19	0,06	9.121.630,81
28	663 - Mineração	43.000,00	43.000,00	4.980,00	19.880,00	0,00	23.120,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
29	<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>1.995.135.900,00</b>	<b>1.822.538.146,29</b>	<b>199.232.980,80</b>	<b>488.857.351,09</b>	<b>7,46</b>	<b>1.333.680.795,20</b>	<b>178.136.854,28</b>	<b>412.276.928,58</b>	<b>8,17</b>	<b>1.410.261.217,71</b>
30	122 - Administração Geral	1.871.074.900,00	1.692.065.046,29	185.425.747,76	465.286.550,61	7,10	1.226.778.495,68	176.864.981,78	410.491.266,54	8,13	1.281.573.779,75
31	181 - Policiamento	124.056.900,00	130.469.000,00	13.807.233,04	23.570.800,48	0,36	106.898.199,52	1.271.872,50	1.785.662,04	0,04	128.683.337,96
32	182 - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	183 - Informação e Inteligência	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
34	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
35	421 - Custódia e Reintegração Social	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
36	<b>08 - Assistência Social</b>	<b>223.573.700,00</b>	<b>239.601.000,00</b>	<b>30.432.343,51</b>	<b>65.667.799,87</b>	<b>1,00</b>	<b>173.933.200,13</b>	<b>27.781.188,38</b>	<b>59.714.692,87</b>	<b>1,18</b>	<b>179.886.307,13</b>
37	122 - Administração Geral	54.779.300,00	54.844.800,00	8.194.533,73	21.161.027,29	0,32	33.683.772,71	8.095.001,44	20.736.150,83	0,41	34.108.649,17
38	241 - Assistência ao Idoso	5.553.200,00	5.553.200,00	0,00	0,00	0,00	5.553.200,00	0,00	0,00	0,00	5.553.200,00
39	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.113.000,00	1.113.000,00	0,00	0,00	0,00	1.113.000,00	0,00	0,00	0,00	1.113.000,00
40	244 - Assistência Comunitária	138.719.200,00	154.981.000,00	20.807.142,05	39.238.342,77	0,60	115.742.657,23	18.455.253,38	34.000.464,37	0,67	120.980.535,63
41	364 - Ensino Superior	22.000.000,00	22.000.000,00	1.428.842,65	5.264.783,56	0,08	16.735.216,44	1.229.108,48	4.974.433,54	0,10	17.025.566,46
42	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.398.300,00	1.098.300,00	0,00	0,00	0,00	1.098.300,00	0,00	0,00	0,00	1.098.300,00
43	843 - Serviço da Dívida Interna	10.700,00	10.700,00	1.825,08	3.646,25	0,00	7.053,75	1.825,08	3.644,13	0,00	7.055,87

44	<b>09 - Previdência Social</b>	<b>2.038.173.000,00</b>	<b>2.218.225.000,00</b>	<b>548.426.215,89</b>	<b>1.432.790.389,43</b>	<b>21,86</b>	<b>785.434.610,57</b>	<b>566.231.678,22</b>	<b>1.398.136.440,40</b>	<b>27,69</b>	<b>820.088.559,60</b>
45	272 - Previdência do Regime Estatutário	2.038.173.000,00	2.218.225.000,00	548.426.215,89	1.432.790.389,43	21,86	785.434.610,57	566.231.678,22	1.398.136.440,40	27,69	820.088.559,60
46	<b>10 - Saúde</b>	<b>1.553.881.400,00</b>	<b>1.656.290.147,13</b>	<b>269.702.920,67</b>	<b>518.927.085,79</b>	<b>7,93</b>	<b>1.137.363.061,34</b>	<b>226.707.168,99</b>	<b>397.081.828,28</b>	<b>7,86</b>	<b>1.259.208.318,85</b>
47	122 - Administração Geral	357.432.100,00	430.208.869,68	71.706.714,31	162.297.893,88	2,48	267.910.975,80	71.002.141,32	148.771.053,22	2,95	281.437.816,46
48	128 - Formação de Recursos Humanos	5.647.300,00	5.647.300,00	499.245,82	1.021.085,98	0,02	4.626.214,02	97.217,59	185.429,69	0,00	5.461.870,31
49	301 - Atenção Básica	70.490.200,00	62.365.200,00	9.244.100,62	29.312.833,19	0,45	33.052.366,81	8.080.874,17	21.245.574,78	0,42	41.119.625,22
50	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	962.870.800,00	913.592.491,45	116.854.337,37	239.603.628,04	3,66	673.988.863,41	107.821.933,31	180.652.622,62	3,58	732.939.868,83
51	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	86.673.100,00	89.058.600,00	11.195.182,00	16.350.601,21	0,25	72.707.998,79	7.957.989,54	10.085.422,51	0,20	78.973.177,49
52	304 - Vigilância Sanitária	1.982.000,00	2.482.000,00	26.229,15	84.958,31	0,00	2.397.041,69	12.835,40	20.949,98	0,00	2.461.050,02
53	305 - Vigilância Epidemiológica	32.947.500,00	117.061.286,00	54.903.890,66	59.741.408,49	0,91	57.319.877,51	26.559.510,02	28.339.087,63	0,56	88.722.198,37
54	306 - Alimentação e Nutrição	34.239.500,00	34.239.500,00	5.110.029,33	10.213.937,13	0,16	24.025.562,87	5.107.368,66	7.647.850,18	0,15	26.591.649,82
55	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.210.200,00	1.225.200,00	95.446,17	168.593,66	0,00	1.056.606,34	2.685,59	4.823,62	0,00	1.220.376,38
58	843 - Serviço da Dívida Interna	388.700,00	409.700,00	67.745,24	132.145,90	0,00	277.554,10	64.613,39	129.014,05	0,00	280.685,95
59	<b>11 - Trabalho</b>	<b>9.596.800,00</b>	<b>12.522.014,08</b>	<b>3.145.537,39</b>	<b>4.593.547,99</b>	<b>0,07</b>	<b>7.928.466,09</b>	<b>3.072.713,44</b>	<b>4.432.134,30</b>	<b>0,08</b>	<b>8.089.879,78</b>
60	122 - Administração Geral	9.259.200,00	9.976.600,00	919.423,50	2.357.425,12	0,04	7.619.174,88	846.599,55	2.196.011,43	0,04	7.780.588,57
61	334 - Fomento ao Trabalho	278.900,00	2.486.714,08	2.216.071,73	2.216.071,73	0,03	270.642,35	2.216.071,73	2.216.071,73	0,04	270.642,35
62	843 - Serviço da Dívida Interna	58.700,00	58.700,00	10.042,16	20.051,14	0,00	38.648,86	10.042,16	20.051,14	0,00	38.648,86
63	<b>12 - Educação</b>	<b>1.893.891.700,00</b>	<b>1.894.109.203,28</b>	<b>297.832.587,04</b>	<b>567.702.203,90</b>	<b>8,65</b>	<b>1.326.406.999,38</b>	<b>266.112.852,74</b>	<b>493.824.050,76</b>	<b>9,78</b>	<b>1.400.285.152,52</b>
64	122 - Administração Geral	1.620.441.700,00	1.595.270.303,28	234.452.883,68	451.836.475,13	6,89	1.143.433.828,15	235.920.189,54	436.695.367,84	8,65	1.158.574.935,44
65	361 - Ensino Fundamental	8.345.200,00	12.997.769,00	238.694,00	5.981.475,25	0,09	7.016.293,75	3.043.699,05	4.547.376,45	0,09	8.450.392,55
66	362 - Ensino Médio	4.923.000,00	9.327.821,00	535.296,00	7.987.397,85	0,12	1.340.423,15	3.294.877,95	3.961.524,45	0,08	5.366.296,55
67	363 - Ensino Profissional	14.971.200,00	11.547.180,00	1.109.482,80	2.862.983,50	0,04	8.684.196,50	648.112,85	1.534.326,57	0,03	10.012.853,43
68	364 - Ensino Superior	9.256.800,00	9.956.110,00	810.549,34	3.351.475,63	0,05	6.604.634,37	1.973.711,84	2.817.076,42	0,06	7.139.033,58
69	366 - Educação de Jovens e Adultos	1.130.000,00	2.730.000,00	98.769,92	1.828.712,47	0,03	901.287,53	87.073,32	1.762.640,38	0,03	967.359,62
70	367 - Educação Especial	8.653.700,00	8.777.651,00	889.731,43	1.358.679,02	0,02	7.418.971,98	1.346.024,76	1.347.977,76	0,03	7.429.673,24
71	368 - Educação Básica	212.117.000,00	230.151.079,00	58.323.731,91	88.205.262,23	1,35	141.945.816,77	17.880.961,72	37.227.903,70	0,74	192.923.175,30
72	571 - Desenvolvimento Científico	4.401.100,00	3.699.290,00	599.648,23	1.553.482,43	0,02	2.145.807,57	546.341,08	1.199.655,58	0,02	2.499.634,42
73	843 - Serviço da Dívida Interna	9.652.000,00	9.652.000,00	773.799,73	2.736.260,39	0,04	6.915.739,61	1.371.860,63	2.730.201,61	0,05	6.921.798,39
74	<b>13 - Cultura</b>	<b>70.652.900,00</b>	<b>70.852.900,00</b>	<b>5.474.247,72</b>	<b>14.757.069,76</b>	<b>0,22</b>	<b>56.095.830,24</b>	<b>4.870.113,82</b>	<b>12.565.343,61</b>	<b>0,25</b>	<b>58.287.556,39</b>
75	122 - Administração Geral	19.295.600,00	19.345.600,00	2.920.741,34	7.527.639,67	0,11	11.817.960,33	2.758.430,75	7.205.358,97	0,14	12.140.241,03
76	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.000,00	712.112,00	0,00	419.111,59	0,01	293.000,41	0,00	419.111,59	0,01	293.000,41
77	392 - Difusão Cultural	51.285.300,00	50.745.188,00	2.550.986,38	6.807.798,50	0,10	43.937.389,50	2.110.720,55	4.939.910,53	0,10	45.805.277,47
78	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	50.000,00	50.000,00	2.520,00	2.520,00	0,00	47.480,00	962,52	962,52	0,00	49.037,48
79	<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>279.829.700,00</b>	<b>279.979.700,00</b>	<b>44.103.751,02</b>	<b>115.982.170,88</b>	<b>1,77</b>	<b>163.997.529,12</b>	<b>46.481.453,81</b>	<b>113.730.431,50</b>	<b>2,25</b>	<b>166.249.268,50</b>
80	130 - Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	421 - Custódia e Reintegração Social	269.450.500,00	269.450.500,00	43.561.173,88	114.146.387,26	1,74	155.304.112,74	45.703.522,75	112.023.523,03	2,22	157.426.976,97
82	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.875.600,00	10.025.600,00	542.577,14	1.835.783,62	0,03	8.189.816,38	777.931,06	1.706.908,47	0,03	8.318.691,53
83	423 - Assistência aos Povos Indígenas	503.600,00	503.600,00	0,00	0,00	0,00	503.600,00	0,00	0,00	0,00	503.600,00
84	<b>15 - Urbanismo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
85	451 - Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	<b>16 - Habitação</b>	<b>18.097.300,00</b>	<b>23.892.620,00</b>	<b>4.451.191,32</b>	<b>11.359.698,60</b>	<b>0,17</b>	<b>12.532.921,40</b>	<b>2.864.743,99</b>	<b>6.578.615,70</b>	<b>0,13</b>	<b>17.314.004,30</b>
87	122 - Administração Geral	11.422.700,00	11.422.700,00	1.583.770,55	4.492.254,48	0,07	6.930.445,52	1.512.781,89	4.041.451,91	0,08	7.381.248,09
88	123 - Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
89	482 - Habitação Urbana	6.673.600,00	12.468.920,00	2.867.420,77	6.867.444,12	0,10	5.601.475,88	1.351.962,10	2.537.163,79	0,05	9.931.756,21
90	<b>17 - Saneamento</b>	<b>113.282.300,00</b>	<b>114.508.030,00</b>	<b>9.499.924,14</b>	<b>29.497.789,61</b>	<b>0,45</b>	<b>85.010.240,39</b>	<b>3.996.104,68</b>	<b>6.719.304,45</b>	<b>0,13</b>	<b>107.788.725,55</b>
91	512 - Saneamento Básico Urbano	113.282.300,00	114.508.030,00	9.499.924,14	29.497.789,61	0,45	85.010.240,39	3.996.104,68	6.719.304,45	0,13	107.788.725,55
92	<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>88.485.300,00</b>	<b>119.495.238,30</b>	<b>12.625.749,00</b>	<b>22.625.650,23</b>	<b>0,34</b>	<b>96.869.588,07</b>	<b>5.864.360,57</b>	<b>12.976.473,71</b>	<b>0,26</b>	<b>106.518.764,59</b>

93	122 - Administração Geral	49.575.700,00	46.072.138,30	5.376.736,89	11.713.247,80	0,18	34.358.890,50	3.902.780,80	10.068.116,88	0,20	36.004.021,42
94	181 - Policiamento	3.900.000,00	5.912.000,00	361.653,16	775.597,67	0,01	5.136.402,33	179.629,88	320.892,84	0,01	5.591.107,16
95	541 - Preservação e Conservação Ambiental	29.981.800,00	62.005.300,00	6.314.577,54	9.301.349,52	0,14	52.703.950,48	1.233.678,92	1.953.001,09	0,04	60.052.298,91
96	542 - Controle Ambiental	4.726.300,00	5.204.300,00	572.781,41	835.455,24	0,01	4.368.844,76	548.270,97	634.462,90	0,01	4.569.837,10
97	544 - Recursos Hídricos	201.500,00	201.500,00	0,00	0,00	0,00	201.500,00	0,00	0,00	0,00	201.500,00
98	545 - Meteorologia	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
99	<b>19 - Ciência e Tecnologia</b>	<b>36.168.200,00</b>	<b>40.559.986,00</b>	<b>454.150,00</b>	<b>3.056.003,10</b>	<b>0,05</b>	<b>37.503.982,90</b>	<b>333.570,62</b>	<b>2.838.923,77</b>	<b>0,05</b>	<b>37.721.062,23</b>
100	126 - Tecnologia da Informação	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
101	571 - Desenvolvimento Científico	13.734.900,00	15.283.250,00	62.200,00	2.317.765,86	0,04	12.965.484,14	62.200,00	2.227.765,85	0,04	13.055.484,15
102	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	22.433.100,00	25.276.536,00	391.950,00	738.237,24	0,01	24.538.298,76	271.370,62	611.157,92	0,01	24.665.378,08
103	<b>20 - Agricultura</b>	<b>169.886.100,00</b>	<b>258.185.517,00</b>	<b>18.515.358,18</b>	<b>53.508.801,23</b>	<b>0,82</b>	<b>204.676.715,77</b>	<b>18.438.226,09</b>	<b>46.109.742,21</b>	<b>0,91</b>	<b>212.075.774,79</b>
104	122 - Administração Geral	113.138.800,00	113.138.800,00	15.223.443,39	40.366.528,89	0,62	72.772.271,11	15.377.951,62	39.861.552,12	0,79	73.277.247,88
105	423 - Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
106	541 - Preservação e Conservação Ambiental	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
107	542 - Controle Ambiental	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
108	545 - Meteorologia	420.000,00	474.000,00	105.826,00	105.826,00	0,00	368.174,00	0,00	0,00	0,00	474.000,00
109	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	61.500,00	4.175.000,00	9.500,00	945.145,21	0,01	3.229.854,79	6.272,93	8.909,93	0,00	4.166.090,07
110	606 - Extensão Rural	25.974.000,00	98.581.217,00	613.398,41	1.710.007,96	0,03	96.871.209,04	551.854,95	751.011,68	0,01	97.830.205,32
111	607 - Irrigação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
112	608 - Promoção da Produção Agropecuária	8.555.100,00	8.555.100,00	4.447,97	1.649.641,26	0,03	6.905.458,74	477.427,28	1.123.804,34	0,02	7.431.295,66
113	609 - Defesa Agropecuária	20.635.600,00	32.180.300,00	2.558.742,41	8.731.651,91	0,13	23.428.648,09	2.024.719,31	4.364.464,14	0,09	27.795.835,86
114	<b>21 - Organização Agrária</b>	<b>3.830.000,00</b>	<b>4.336.000,00</b>	<b>974.578,64</b>	<b>1.602.769,52</b>	<b>0,02</b>	<b>2.733.230,48</b>	<b>166.077,80</b>	<b>263.506,30</b>	<b>0,01</b>	<b>4.072.493,70</b>
115	631 - Reforma Agrária	3.830.000,00	4.336.000,00	974.578,64	1.602.769,52	0,02	2.733.230,48	166.077,80	263.506,30	0,01	4.072.493,70
116	<b>22 - Indústria</b>	<b>217.427.400,00</b>	<b>217.427.400,00</b>	<b>1.348.595,81</b>	<b>2.426.262,46</b>	<b>0,04</b>	<b>215.001.137,54</b>	<b>1.648.621,20</b>	<b>1.725.578,46</b>	<b>0,03</b>	<b>215.701.821,54</b>
117	661 - Promoção Industrial	217.427.400,00	217.427.400,00	1.348.595,81	2.426.262,46	0,04	215.001.137,54	1.648.621,20	1.725.578,46	0,03	215.701.821,54
118	<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>40.061.100,00</b>	<b>41.075.816,00</b>	<b>2.515.427,08</b>	<b>7.502.779,70</b>	<b>0,11</b>	<b>33.573.036,30</b>	<b>2.546.553,99</b>	<b>5.500.092,18</b>	<b>0,11</b>	<b>35.575.723,82</b>
119	665 - Normalização e Qualidade	12.821.600,00	12.949.600,00	1.307.035,93	2.941.685,58	0,04	10.007.914,42	1.256.983,30	2.617.193,27	0,05	10.332.406,73
120	691 - Promoção Comercial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
121	692 - Comercialização	9.792.300,00	8.665.699,00	978.496,16	2.533.346,37	0,04	6.132.352,63	990.755,96	2.431.199,83	0,05	6.234.499,17
122	695 - Turismo	17.447.100,00	19.460.417,00	229.894,99	2.027.747,75	0,03	17.432.669,25	298.814,73	451.699,08	0,01	19.008.717,92
123	<b>24 - Comunicações</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>
124	131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	722 - Telecomunicações	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
126	<b>25 - Energia</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.330.600,00</b>	<b>296.189,85</b>	<b>413.845,90</b>	<b>0,01</b>	<b>916.754,10</b>	<b>106.536,34</b>	<b>149.856,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.180.743,72</b>
127	751 - Conservação de Energia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
128	752 - Energia Elétrica	1.000,00	1.329.600,00	296.189,85	413.845,90	0,01	915.754,10	106.536,34	149.856,28	0,00	1.179.743,72
129	<b>26 - Transporte</b>	<b>978.760.600,00</b>	<b>975.850.662,29</b>	<b>205.371.123,62</b>	<b>443.912.717,64</b>	<b>6,77</b>	<b>531.937.944,65</b>	<b>135.421.272,89</b>	<b>246.225.558,65</b>	<b>4,88</b>	<b>729.625.103,64</b>
130	122 - Administração Geral	94.096.100,00	81.545.596,29	9.030.655,87	24.108.265,73	0,37	57.437.330,56	8.988.922,02	23.123.336,30	0,46	58.422.259,99
131	692 - Comercialização	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
132	781 - Transporte Aéreo	629.400,00	4.344.300,00	18.987,50	915.078,46	0,01	3.429.221,54	590.977,03	658.877,03	0,01	3.685.422,97
133	782 - Transporte Rodoviário	884.032.800,00	889.958.466,00	196.321.480,25	418.889.373,45	6,39	471.069.092,55	125.841.373,84	222.443.345,32	4,41	667.515.120,68
134	783 - Transporte Ferroviário	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
135	784 - Transporte Hidroviário	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
136	<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>38.644.000,00</b>	<b>39.006.635,62</b>	<b>1.250.582,39</b>	<b>4.361.185,82</b>	<b>0,06</b>	<b>34.645.449,80</b>	<b>1.064.306,14</b>	<b>3.465.629,42</b>	<b>0,07</b>	<b>35.541.006,20</b>
137	122 - Administração Geral	5.582.400,00	5.582.400,00	387.036,43	815.435,56	0,01	4.766.964,44	175.349,44	311.296,69	0,01	5.271.103,31
138	811 - Desporto de Rendimento	25.584.600,00	25.316.400,00	225.446,60	1.511.413,55	0,02	23.804.986,45	250.928,75	1.488.105,98	0,03	23.828.294,02
139	812 - Desporto Comunitário	7.477.000,00	8.107.835,62	638.099,36	2.034.336,71	0,03	6.073.498,91	638.027,95	1.666.226,75	0,03	6.441.608,87
140	<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>1.088.895.100,00</b>	<b>840.920.507,00</b>	<b>57.105.867,91</b>	<b>220.785.612,14</b>	<b>3,36</b>	<b>620.134.894,86</b>	<b>61.098.945,99</b>	<b>199.918.420,75</b>	<b>3,96</b>	<b>641.002.086,25</b>
141	841 - Refinanciamento da Dívida Interna	411.477.000,00	348.477.000,00	0,00	62.566.153,86	0,95	285.910.846,14	0,00	62.566.153,86	1,24	285.910.846,14

142	843 - Serviço da Dívida Interna	168.250.100,00	168.250.100,00	12.725.204,27	54.542.825,86	0,83	113.707.274,14	22.169.072,19	49.297.180,90	0,98	118.952.919,10
143	844 - Serviço da Dívida Externa	102.007.600,00	102.007.600,00	18.955.564,33	19.217.315,75	0,29	82.790.284,25	18.955.564,33	19.217.315,75	0,38	82.790.284,25
144	845 - Outras Transferências	33.302.200,00	33.302.200,00	5.536.317,16	13.826.405,76	0,21	19.475.794,24	5.536.317,16	13.826.405,76	0,27	19.475.794,24
145	846 - Outros Encargos Especiais	373.858.200,00	188.883.607,00	19.888.782,15	70.632.910,91	1,08	118.250.696,09	14.437.992,31	55.011.364,48	1,09	133.872.242,52
<b>146</b>	<b>99 - Reservas</b>	<b>128.000.000,00</b>	<b>21.815.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.815.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.815.500,00</b>
147	999 - Reserva de Contingência	128.000.000,00	21.815.500,00	0,00	0,00	0,00	21.815.500,00	0,00	0,00	0,00	21.815.500,00
<b>148</b>	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.303.284.700,00</b>	<b>1.589.211.472,88</b>	<b>283.522.645,00</b>	<b>801.894.455,17</b>	<b>12,22</b>	<b>787.317.017,71</b>	<b>307.511.264,96</b>	<b>691.548.557,55</b>	<b>13,70</b>	<b>897.662.915,33</b>
<b>149</b>	<b>01 - Legislativa</b>	<b>112.050.000,00</b>	<b>107.050.000,00</b>	<b>15.804.869,98</b>	<b>31.638.482,98</b>	<b>0,49</b>	<b>75.411.517,02</b>	<b>15.804.869,98</b>	<b>31.638.482,98</b>	<b>0,62</b>	<b>75.411.517,02</b>
150	031 - Ação Legislativa	53.550.000,00	52.550.000,00	7.122.841,72	14.241.768,65	0,22	38.308.231,35	7.122.841,72	14.241.768,65	0,28	38.308.231,35
151	032 - Controle Externo	58.500.000,00	54.500.000,00	8.682.028,26	17.396.714,33	0,27	37.103.285,67	8.682.028,26	17.396.714,33	0,34	37.103.285,67
<b>152</b>	<b>02 - Judiciária</b>	<b>157.649.300,00</b>	<b>158.036.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.036.300,00</b>	<b>2,41</b>	<b>0,00</b>	<b>24.673.682,47</b>	<b>49.517.103,01</b>	<b>0,98</b>	<b>108.519.196,99</b>
153	122 - Administração Geral	157.649.300,00	158.036.300,00	0,00	158.036.300,00	2,41	0,00	24.673.682,47	49.517.103,01	0,98	108.519.196,99
<b>154</b>	<b>03 - Essencial à Justiça</b>	<b>100.195.600,00</b>	<b>94.251.600,00</b>	<b>13.928.347,27</b>	<b>28.910.535,08</b>	<b>0,44</b>	<b>65.341.064,92</b>	<b>13.952.383,86</b>	<b>28.907.581,08</b>	<b>0,58</b>	<b>65.344.018,92</b>
155	091 - Defesa da Ordem Jurídica	53.919.600,00	47.419.600,00	7.310.268,95	14.599.006,17	0,22	32.820.593,83	7.310.268,95	14.599.006,17	0,29	32.820.593,83
156	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	15.706.000,00	16.312.000,00	2.176.266,76	5.413.340,16	0,08	10.898.659,84	2.173.312,76	5.410.386,16	0,11	10.901.613,84
157	128 - Formação de Recursos Humanos	50.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
158	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.520.000,00	30.460.000,00	4.441.811,56	8.898.188,75	0,14	21.561.811,25	4.468.802,15	8.898.188,75	0,18	21.561.811,25
<b>159</b>	<b>04 - Administração</b>	<b>184.977.600,00</b>	<b>185.923.266,46</b>	<b>58.679.572,01</b>	<b>117.258.276,94</b>	<b>1,79</b>	<b>68.664.989,52</b>	<b>58.452.586,03</b>	<b>117.023.991,23</b>	<b>2,32</b>	<b>68.899.275,23</b>
160	122 - Administração Geral	180.739.600,00	181.640.266,46	58.226.601,36	116.338.579,52	1,78	65.301.686,94	57.999.027,58	116.111.005,74	2,30	65.529.260,72
161	123 - Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	124 - Controle Interno	4.238.000,00	4.238.000,00	437.629,48	882.824,31	0,01	3.355.175,69	437.629,48	882.824,31	0,02	3.355.175,69
163	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	45.000,00	15.341,17	36.873,11	0,00	8.126,89	15.928,97	30.161,18	0,00	14.838,82
<b>164</b>	<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>287.670.600,00</b>	<b>473.256.953,71</b>	<b>34.242.714,46</b>	<b>134.537.028,48</b>	<b>2,05</b>	<b>338.719.925,23</b>	<b>34.177.350,05</b>	<b>134.380.413,56</b>	<b>2,66</b>	<b>338.876.540,15</b>
165	122 - Administração Geral	287.670.600,00	473.256.953,71	34.242.714,46	134.537.028,48	2,05	338.719.925,23	34.177.350,05	134.380.413,56	2,66	338.876.540,15
166	181 - Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>167</b>	<b>08 - Assistência Social</b>	<b>8.905.000,00</b>	<b>8.839.500,00</b>	<b>1.371.976,53</b>	<b>3.612.899,39</b>	<b>0,06</b>	<b>5.226.600,61</b>	<b>1.371.976,53</b>	<b>3.612.899,39</b>	<b>0,07</b>	<b>5.226.600,61</b>
168	122 - Administração Geral	8.905.000,00	8.839.500,00	1.371.976,53	3.612.899,39	0,06	5.226.600,61	1.371.976,53	3.612.899,39	0,07	5.226.600,61
169	244 - Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>170</b>	<b>09 - Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
171	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>172</b>	<b>10 - Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>31.477.320,87</b>	<b>13.422.265,22</b>	<b>26.524.421,48</b>	<b>0,40</b>	<b>4.952.899,39</b>	<b>13.462.777,22</b>	<b>26.524.421,48</b>	<b>0,52</b>	<b>4.952.899,39</b>
173	122 - Administração Geral	0,00	18.153.972,32	6.663.764,74	13.269.883,91	0,20	4.884.088,41	6.663.764,74	13.269.883,91	0,26	4.884.088,41
174	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	13.273.348,55	6.758.500,48	13.214.025,57	0,20	59.322,98	6.758.500,48	13.214.025,57	0,26	59.322,98
175	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	50.000,00	0,00	40.512,00	0,00	9.488,00	40.512,00	40.512,00	0,00	9.488,00
176	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>177</b>	<b>11 - Trabalho</b>	<b>267.800,00</b>	<b>930.400,00</b>	<b>367.886,03</b>	<b>918.033,52</b>	<b>0,01</b>	<b>12.366,48</b>	<b>367.886,03</b>	<b>918.033,52</b>	<b>0,02</b>	<b>12.366,48</b>
178	122 - Administração Geral	267.800,00	930.400,00	367.886,03	918.033,52	0,01	12.366,48	367.886,03	918.033,52	0,02	12.366,48
<b>179</b>	<b>12 - Educação</b>	<b>351.736.900,00</b>	<b>377.919.396,72</b>	<b>119.989.634,20</b>	<b>238.219.920,72</b>	<b>3,63</b>	<b>139.699.476,00</b>	<b>119.107.338,93</b>	<b>237.332.744,15</b>	<b>4,70</b>	<b>140.586.652,57</b>
180	122 - Administração Geral	351.736.900,00	377.919.396,72	119.989.634,20	238.219.920,72	3,63	139.699.476,00	119.107.338,93	237.332.744,15	4,70	140.586.652,57
<b>181</b>	<b>13 - Cultura</b>	<b>3.430.900,00</b>	<b>3.430.900,00</b>	<b>499.778,50</b>	<b>1.268.585,65</b>	<b>0,02</b>	<b>2.162.314,35</b>	<b>497.367,41</b>	<b>1.266.174,56</b>	<b>0,03</b>	<b>2.164.725,44</b>
182	122 - Administração Geral	3.430.900,00	3.430.900,00	499.778,50	1.268.585,65	0,02	2.162.314,35	497.367,41	1.266.174,56	0,03	2.164.725,44
<b>183</b>	<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>27.725.500,00</b>	<b>27.725.500,00</b>	<b>5.344.158,41</b>	<b>14.354.577,87</b>	<b>0,22</b>	<b>13.370.922,13</b>	<b>6.027.606,82</b>	<b>14.354.577,87</b>	<b>0,28</b>	<b>13.370.922,13</b>
184	130 - Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	421 - Custódia e Reintegração Social	27.725.500,00	27.725.500,00	5.344.158,41	14.354.577,87	0,22	13.370.922,13	6.027.606,82	14.354.577,87	0,28	13.370.922,13
<b>186</b>	<b>16 - Habitação</b>	<b>1.296.800,00</b>	<b>1.296.800,00</b>	<b>183.702,68</b>	<b>454.831,65</b>	<b>0,01</b>	<b>841.968,35</b>	<b>183.702,68</b>	<b>454.831,65</b>	<b>0,01</b>	<b>841.968,35</b>
187	122 - Administração Geral	1.296.800,00	1.296.800,00	183.702,68	454.831,65	0,01	841.968,35	183.702,68	454.831,65	0,01	841.968,35
<b>188</b>	<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>4.061.000,00</b>	<b>4.410.461,70</b>	<b>899.357,29</b>	<b>2.258.326,72</b>	<b>0,03</b>	<b>2.152.134,98</b>	<b>899.357,29</b>	<b>2.258.326,72</b>	<b>0,04</b>	<b>2.152.134,98</b>
189	122 - Administração Geral	4.061.000,00	4.410.461,70	899.357,29	2.258.326,72	0,03	2.152.134,98	899.357,29	2.258.326,72	0,04	2.152.134,98
<b>190</b>	<b>20 - Agricultura</b>	<b>37.994.900,00</b>	<b>37.994.900,00</b>	<b>5.820.785,64</b>	<b>14.543.885,28</b>	<b>0,22</b>	<b>23.451.014,72</b>	<b>5.820.785,64</b>	<b>14.543.885,28</b>	<b>0,29</b>	<b>23.451.014,72</b>
191	122 - Administração Geral	37.994.900,00	37.994.900,00	5.820.785,64	14.543.885,28	0,22	23.451.014,72	5.820.785,64	14.543.885,28	0,29	23.451.014,72

192	<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>3.143.200,00</b>	<b>4.268.801,00</b>	<b>1.178.165,71</b>	<b>1.817.904,52</b>	<b>0,03</b>	<b>2.450.896,48</b>	<b>636.509,69</b>	<b>1.276.248,50</b>	<b>0,03</b>	<b>2.992.552,50</b>
193	665 - Normalização e Qualidade	1.583.200,00	1.582.200,00	228.543,54	457.557,48	0,01	1.124.642,52	228.543,54	457.557,48	0,01	1.124.642,52
194	692 - Comercialização	1.560.000,00	2.686.601,00	949.622,17	1.360.347,04	0,02	1.326.253,96	407.966,15	818.691,02	0,02	1.867.909,98
195	<b>26 - Transporte</b>	<b>16.386.000,00</b>	<b>26.368.047,71</b>	<b>5.642.924,27</b>	<b>14.071.858,14</b>	<b>0,21</b>	<b>12.296.189,57</b>	<b>5.642.924,27</b>	<b>14.071.858,14</b>	<b>0,28</b>	<b>12.296.189,57</b>
196	122 - Administração Geral	16.386.000,00	26.368.047,71	5.642.924,27	14.071.858,14	0,21	12.296.189,57	5.642.924,27	14.071.858,14	0,28	12.296.189,57
197	<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>264.000,00</b>	<b>301.724,71</b>	<b>54.281,15</b>	<b>141.271,14</b>	<b>0,00</b>	<b>160.453,57</b>	<b>54.681,73</b>	<b>139.668,82</b>	<b>0,00</b>	<b>162.055,89</b>
198	811 - Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	812 - Desporto Comunitário	264.000,00	301.724,71	54.281,15	141.271,14	0,00	160.453,57	54.681,73	139.668,82	0,00	162.055,89
200	<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>5.529.600,00</b>	<b>45.729.600,00</b>	<b>6.092.225,65</b>	<b>13.327.315,61</b>	<b>0,20</b>	<b>32.402.284,39</b>	<b>6.377.478,33</b>	<b>13.327.315,61</b>	<b>0,27</b>	<b>32.402.284,39</b>
201	843 - Serviço da Dívida Interna	3.729.600,00	3.729.600,00	661.411,55	1.296.010,52	0,02	2.433.589,48	661.411,55	1.296.010,52	0,03	2.433.589,48
202	846 - Outros Encargos Especiais	1.800.000,00	42.000.000,00	5.430.814,10	12.031.305,09	0,18	29.968.694,91	5.716.066,78	12.031.305,09	0,24	29.968.694,91
	<b>Total</b>	<b>15.800.400.000,00</b>	<b>16.011.562.300,41</b>	<b>2.303.778.232,43</b>	<b>6.554.133.360,85</b>	<b>99,94</b>	<b>9.457.428.939,56</b>	<b>2.304.117.784,20</b>	<b>5.048.524.311,24</b>	<b>99,97</b>	<b>10.963.037.989,17</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

## Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Março até Abril - 2º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso I

R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
		Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.277.563.392,53</b>	<b>1.404.730.350,71</b>	<b>1.337.321.969,98</b>	<b>1.286.775.509,29</b>	<b>1.271.512.416,34</b>	<b>1.882.934.607,08</b>	<b>1.425.475.174,67</b>	<b>1.846.375.777,37</b>	<b>1.867.513.461,61</b>	<b>1.453.789.595,94</b>	<b>1.660.556.593,46</b>	<b>1.319.809.685,91</b>	<b>18.034.358.534,89</b>	<b>17.585.204.452,76</b>
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	841.147.269,00	1.034.079.832,34	891.680.396,41	863.351.300,77	853.843.388,06	856.962.556,46	973.016.204,66	1.125.053.556,47	1.354.654.276,09	938.674.360,51	1.025.361.324,82	867.698.315,65	11.625.522.781,24	11.924.771.200,00
3	ICMS	712.415.564,96	722.827.291,83	749.643.307,92	765.580.892,68	756.156.223,38	758.112.891,85	861.271.468,41	918.519.679,76	816.521.313,02	795.315.645,08	892.537.028,41	762.273.525,64	9.511.174.832,94	9.799.471.900,00
4	IPVA	51.737.764,99	25.507.359,68	26.668.077,64	21.481.617,89	20.028.880,57	18.005.184,00	12.957.410,41	43.225.167,65	356.732.129,59	59.581.276,01	53.042.750,53	45.243.611,83	734.211.230,79	729.934.800,00
5	ITCD	14.755.951,73	10.392.269,77	16.629.102,25	16.574.297,01	14.121.476,08	17.332.954,04	27.484.754,12	18.122.602,64	19.712.014,83	20.461.929,34	22.962.589,40	12.197.148,49	210.747.089,70	182.447.900,00
6	IRRF	41.410.230,41	255.387.165,09	75.330.234,26	34.774.188,50	41.024.967,67	41.338.026,23	47.113.706,98	125.958.447,05	143.433.405,80	44.138.760,35	37.293.862,13	32.751.503,67	919.954.498,14	956.647.400,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.827.756,91	19.965.745,97	23.409.674,34	24.940.304,69	22.511.840,36	22.173.500,34	24.188.864,74	19.227.659,37	18.255.412,85	19.176.749,73	19.525.094,35	15.232.526,02	249.435.129,67	256.269.200,00
8	CONTRIBUIÇÕES	32.991.929,70	32.689.805,72	60.354.633,60	49.235.037,12	47.798.004,80	69.291.281,02	13.319.877,67	62.023.838,91	64.097.205,28	34.504.236,19	46.981.819,75	29.648.501,79	542.936.171,55	742.510.800,00
9	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>13.027.945,10</b>	<b>8.154.317,70</b>	<b>13.012.557,29</b>	<b>7.347.440,92</b>	<b>6.753.897,74</b>	<b>6.656.089,32</b>	<b>6.038.990,74</b>	<b>5.143.201,12</b>	<b>9.946.006,17</b>	<b>9.038.036,92</b>	<b>5.375.828,57</b>	<b>3.413.423,10</b>	<b>93.907.734,69</b>	<b>108.974.602,76</b>
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	5.437.375,02	4.581.150,57	6.135.837,12	5.339.292,57	5.290.653,54	5.301.666,41	4.420.592,46	3.611.518,90	3.162.734,25	2.866.780,93	4.042.738,01	2.684.484,99	52.874.824,77	58.888.302,76
11	Outras Receitas Patrimoniais	7.590.570,08	3.573.167,13	6.876.720,17	2.008.148,35	1.463.244,20	1.354.422,91	1.618.398,28	1.531.682,22	6.783.271,92	6.171.255,99	1.333.090,56	728.938,11	41.032.909,92	50.086.300,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	77.339.189,40	54.469.854,29	95.954.947,03	78.083.157,14	79.163.412,05	78.197.255,93	75.843.641,77	80.948.692,18	68.409.522,35	36.984.680,94	87.640.665,32	32.018.236,65	845.053.255,05	817.495.900,00
15	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>303.266.061,31</b>	<b>269.246.910,10</b>	<b>265.447.802,34</b>	<b>280.469.933,91</b>	<b>275.075.661,81</b>	<b>864.089.973,01</b>	<b>349.999.637,68</b>	<b>566.550.751,71</b>	<b>364.884.480,78</b>	<b>428.046.306,88</b>	<b>488.884.512,83</b>	<b>375.725.746,01</b>	<b>4.831.687.778,37</b>	<b>3.924.193.650,00</b>
16	Cota-Parte do FPE	130.771.618,27	101.892.513,95	85.081.290,67	104.425.759,15	94.554.248,10	83.446.437,86	116.841.436,13	142.353.453,91	127.435.983,44	168.187.799,97	82.317.829,67	94.351.565,08	1.331.659.936,20	1.227.705.300,00
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.350.000,00
18	Transferências da LC 61/1989	8.380.277,99	8.788.536,33	8.896.836,80	7.962.746,98	9.706.787,23	8.590.396,03	9.021.163,49	10.603.544,55	7.174.777,84	7.761.274,57	7.162.527,34	6.427.775,82	100.476.644,97	106.498.000,00
19	Transferências do FUNDEB	85.135.303,90	79.082.064,38	90.709.679,79	86.543.559,48	88.945.899,76	90.606.020,64	87.965.055,49	124.792.277,43	96.758.894,63	113.401.942,84	101.800.503,55	79.082.361,55	1.124.823.563,44	1.162.234.200,00
20	Outras Transferências Correntes	78.978.861,15	79.483.795,44	80.759.995,08	81.537.868,30	81.868.726,72	681.447.118,48	136.171.982,57	288.801.475,82	133.514.824,87	138.695.289,50	297.603.652,27	195.864.043,56	2.274.727.633,76	1.409.406.150,00
21	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.790.998,02	6.089.630,56	10.871.633,31	8.288.639,43	8.878.051,88	7.737.451,34	7.256.822,15	6.655.736,98	5.521.970,94	6.541.974,50	6.312.442,17	11.305.462,71	95.250.813,99	67.258.300,00
22	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>394.204.306,04</b>	<b>375.802.161,50</b>	<b>414.083.907,76</b>	<b>408.511.340,61</b>	<b>400.494.170,35</b>	<b>420.599.418,11</b>	<b>410.588.644,30</b>	<b>489.987.155,74</b>	<b>661.868.101,87</b>	<b>441.662.810,06</b>	<b>475.061.755,15</b>	<b>399.312.726,71</b>	<b>5.292.176.498,20</b>	<b>5.577.294.600,00</b>
23	Transferências Constitucionais e Legais	218.500.821,84	208.038.120,71	216.610.993,73	216.579.510,46	213.725.222,29	213.949.936,04	236.191.327,83	251.762.552,22	411.429.135,09	242.621.236,13	263.650.597,15	228.154.231,49	2.921.213.684,98	2.988.469.600,00
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	33.347.952,16	32.600.094,31	60.241.342,34	49.013.028,57	47.552.279,02	69.263.729,19	13.232.148,25	61.886.623,81	63.915.126,50	34.360.311,40	46.789.689,90	29.516.658,51	541.718.983,96	740.037.300,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	(356.022,46)	89.711,41	113.291,26	222.008,55	245.725,78	27.551,83	87.729,42	137.215,10	182.078,78	143.924,79	192.129,85	131.843,28	1.217.187,59	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	142.711.554,50	135.074.235,07	137.118.280,43	142.696.793,03	138.970.943,26	137.358.201,05	161.077.438,80	176.200.764,61	186.341.761,50	164.537.337,74	164.429.338,25	141.509.993,43	1.828.026.641,67	1.848.787.700,00
27	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>883.359.086,49</b>	<b>1.028.928.189,21</b>	<b>923.238.062,22</b>	<b>878.264.168,68</b>	<b>871.018.245,99</b>	<b>1.462.335.188,97</b>	<b>1.014.886.530,37</b>	<b>1.356.388.621,63</b>	<b>1.205.645.359,74</b>	<b>1.012.126.785,88</b>	<b>1.185.494.838,31</b>	<b>920.496.959,20</b>	<b>12.742.182.036,69</b>	<b>12.007.909.852,76</b>
28	( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	738.457,50	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.138.457,50	0,00
29	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>883.359.086,49</b>	<b>1.028.928.189,21</b>	<b>923.238.062,22</b>	<b>878.264.168,68</b>	<b>866.818.245,99</b>	<b>1.461.596.731,47</b>	<b>1.014.686.530,37</b>	<b>1.356.388.621,63</b>	<b>1.205.645.359,74</b>	<b>1.012.126.785,88</b>	<b>1.185.494.838,31</b>	<b>920.496.959,20</b>	<b>12.737.043.579,19</b>	<b>12.007.909.852,76</b>

30	( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	883.359.086,49	1.028.928.189,21	923.238.062,22	878.264.168,68	866.818.245,99	1.461.596.731,47	1.014.686.530,37	1.356.388.621,63	1.205.645.359,74	1.012.126.785,88	1.185.494.838,31	920.496.959,20	12.737.043.579,19	12.007.909.852,76

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso II

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.055.192.400,00</b>	<b>2.055.192.400,00</b>	<b>804.729.218,88</b>	<b>1.000.453.097,67</b>
<b>2</b>	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>740.037.300,00</b>	<b>740.037.300,00</b>	<b>174.581.786,31</b>	<b>217.659.711,62</b>
<b>3</b>	<b>Civil</b>	<b>629.983.700,00</b>	<b>629.983.700,00</b>	<b>167.988.420,55</b>	<b>192.733.906,14</b>
4	Ativo	479.797.000,00	479.797.000,00	103.778.004,38	117.117.789,00
5	Inativo	126.665.100,00	126.665.100,00	55.568.349,40	65.432.200,97
6	Pensionista	23.521.600,00	23.521.600,00	8.642.066,77	10.183.916,17
<b>7</b>	<b>Militar</b>	<b>110.053.600,00</b>	<b>110.053.600,00</b>	<b>6.593.365,76</b>	<b>24.925.805,48</b>
8	Ativo	84.585.400,00	84.585.400,00	6.593.365,76	14.818.624,92
9	Inativo	24.072.000,00	24.072.000,00	0,00	9.534.629,45
10	Pensionista	1.396.200,00	1.396.200,00	0,00	572.551,11
<b>11</b>	<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>877.922.300,00</b>	<b>877.922.300,00</b>	<b>426.891.869,34</b>	<b>545.094.881,38</b>
<b>12</b>	<b>Civil</b>	<b>717.755.800,00</b>	<b>717.755.800,00</b>	<b>399.491.346,42</b>	<b>463.040.593,91</b>
13	Ativo	361.681.500,00	361.681.500,00	222.759.439,47	273.458.090,61
14	Inativo	308.837.100,00	308.837.100,00	149.884.968,52	162.547.875,32
15	Pensionista	47.237.200,00	47.237.200,00	26.846.938,43	27.034.627,98
<b>16</b>	<b>Militar</b>	<b>160.166.500,00</b>	<b>160.166.500,00</b>	<b>27.400.522,92</b>	<b>82.054.287,47</b>
17	Ativo	84.960.500,00	84.960.500,00	9.665.217,33	37.951.131,10
18	Inativo	66.083.900,00	66.083.900,00	15.569.845,80	39.745.756,11
19	Pensionista	9.122.100,00	9.122.100,00	2.165.459,79	4.357.400,26
<b>20</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>9.396.900,00</b>	<b>9.396.900,00</b>	<b>271.165,92</b>	<b>90.178,14</b>
21	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receitas de Valores Mobiliários	9.396.900,00	9.396.900,00	271.165,92	90.178,14
23	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>25</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>427.835.900,00</b>	<b>427.835.900,00</b>	<b>202.984.397,31</b>	<b>237.608.326,53</b>
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	61.436,52
27	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	427.835.900,00	427.835.900,00	202.811.712,07	237.434.374,33
28	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	172.685,24	112.515,68
<b>29</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
30	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>33</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>1.627.356.500,00</b>	<b>1.627.356.500,00</b>	<b>601.917.506,81</b>	<b>763.018.723,34</b>

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
<b>34</b>	<b>Benefícios - Civil</b>	<b>1.718.721.400,00</b>	<b>1.967.610.233,17</b>	<b>1.204.532.332,43</b>	<b>1.098.834.063,20</b>	<b>1.166.303.522,62</b>	<b>1.031.166.357,66</b>
35	Aposentadorias	1.500.251.300,00	1.716.469.202,80	1.045.221.952,74	952.374.818,30	1.013.070.668,71	891.040.776,87
36	Pensões	179.524.400,00	210.859.142,92	153.753.918,47	137.915.362,49	149.307.639,58	132.592.836,01
37	Outros Benefícios Previdenciários	38.945.700,00	40.281.887,45	5.556.461,22	8.543.882,41	3.925.214,33	7.532.744,78
<b>38</b>	<b>Benefícios - Militar</b>	<b>305.401.400,00</b>	<b>249.643.646,56</b>	<b>240.464.872,06</b>	<b>204.298.178,74</b>	<b>231.246.849,04</b>	<b>192.135.131,47</b>

39	Reformas	262.000.000,00	214.252.367,19	211.694.937,06	179.310.894,00	203.246.608,75	168.068.511,39
40	Pensões	40.238.200,00	32.569.266,82	28.289.749,59	24.450.809,26	27.723.615,63	23.569.973,44
41	Outros Benefícios Previdenciários	3.163.200,00	2.822.012,55	480.185,41	536.475,48	276.624,66	496.646,64
42	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>36.000,00</b>	<b>4.036.000,00</b>	<b>657.746,38</b>	<b>698.112,71</b>	<b>657.746,38</b>	<b>53.334,23</b>
43	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	36.000,00	4.036.000,00	657.746,38	632.127,71	657.746,38	0,00
44	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	65.985,00	0,00	53.334,23
45	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>2.024.158.800,00</b>	<b>2.221.289.879,73</b>	<b>1.445.654.950,87</b>	<b>1.303.830.354,65</b>	<b>1.398.208.118,04</b>	<b>1.223.354.823,36</b>

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)2	(396.802.300,00)	(593.933.379,73)	(843.737.444,06)	(540.811.631,31)	(796.290.611,23)	(460.336.100,02)

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
47	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
48	VALOR	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
49	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
50	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	168.960.122,43

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Período de Referência	
		2020	2019
53	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.049,65	6.672,17
54	Investimentos e Aplicações	82.182.027,56	85.688.256,84
55	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
56	<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
57	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
58	<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
59	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
62	<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
63	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
66	<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
67	<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

72	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>75</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
76	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>80</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
81	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>83</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
84	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>87</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
<b>88</b>	<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
89	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>92</b>	<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
93	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>96</b>	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
97	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>99</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
100	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			Aportes Realizados
101	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00
102	Recursos para Formação de Reserva			0,00

Nº	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
103	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
104	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019

105	DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.493.600,00	27.420.997,31	2.959.883,90	2.321.009,93	2.900.606,38	2.253.422,74
106	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	2.540.000,00	2.548.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>31.033.600,00</b>	<b>29.968.997,31</b>	<b>2.959.883,90</b>	<b>2.321.009,93</b>	<b>2.900.606,38</b>	<b>2.253.422,74</b>

Nº	USAR DA ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
108	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	(31.033.600,00)	(29.968.997,31)	(2.959.883,90)	(2.321.009,93)	(2.900.606,38)	(2.253.422,74)

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso III

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020
			Receitas Realizadas (a)
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.915.947.152,76</b>	<b>4.568.995.706,14</b>
<b>2</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>7.547.324.200,00</b>	<b>2.562.130.682,91</b>
3	ICMS	5.896.475.400,00	1.966.216.515,50
4	IPVA	291.973.900,00	205.839.906,89
5	ITCD	145.958.300,00	60.266.945,62
6	IRRF	956.647.400,00	257.617.531,95
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	256.269.200,00	72.189.782,95
8	Contribuições	742.510.800,00	175.231.763,01
<b>9</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>108.974.602,76</b>	<b>27.773.294,76</b>
10	Aplicações Financeiras (II)	58.888.302,76	12.756.738,18
11	Outras Receitas Patrimoniais	50.086.300,00	15.016.556,58
<b>12</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.632.383.350,00</b>	<b>1.549.125.009,88</b>
13	Cota-Parte do FPE	982.164.200,00	377.834.542,62
14	Transferências da LC 87/1996	14.680.000,00	0,00
15	Transferências da LC 61/1989	63.898.800,00	17.115.813,33
16	Transferências do FUNDEB	1.162.234.200,00	391.043.702,57
17	Outras Transferências Correntes	1.409.406.150,00	763.130.951,36
<b>18</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>884.754.200,00</b>	<b>254.734.955,58</b>
19	Outras Receitas Financeiras (III)	69.200,00	874.223,20
20	Receitas Correntes Restantes	884.685.000,00	253.860.732,38
21	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	12.856.989.650,00	4.555.364.744,76
<b>22</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.674.632.554,00</b>	<b>68.875.888,20</b>
23	Operações de Crédito (VI)	33.476.897,00	19.708.636,88
24	Amortização de Empréstimos (VII)	5.248.000,00	2.495.210,66
<b>25</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>5.188.600,00</b>	<b>92.747,74</b>
26	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
27	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
28	Outras Alienações de Bens	5.188.600,00	92.747,74
<b>29</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.005.973.957,00</b>	<b>46.579.292,92</b>
30	Convênios	488.891.457,00	18.051.947,92
31	Outras Transferências de Capital	517.082.500,00	28.527.345,00
<b>32</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>624.745.100,00</b>	<b>0,00</b>
33	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
34	Outras Receitas de Capital Primárias	624.745.100,00	0,00
35	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.635.907.657,00	46.672.040,66
<b>36</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>14.492.897.307,00</b>	<b>4.602.036.785,42</b>

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020				Restos a pagar não processados	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
<b>37</b>	<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>12.212.612.340,20</b>	<b>5.038.263.385,59</b>	<b>4.000.971.775,40</b>	<b>3.540.289.794,43</b>	<b>257.882.544,32</b>	<b>119.079.994,24</b>	<b>111.258.646,03</b>

38	Pessoal e Encargos Sociais	7.404.989.022,84	3.558.250.113,81	2.986.856.066,90	2.629.782.599,13	177.597.214,17	331.547,35	331.547,35
39	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	490.181.000,00	84.232.253,21	78.128.677,68	78.128.677,68	0,00	0,00	0,00
<b>40</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>4.317.442.317,36</b>	<b>1.395.781.018,57</b>	<b>935.987.030,82</b>	<b>832.378.517,62</b>	<b>80.285.330,15</b>	<b>118.748.446,89</b>	<b>110.927.098,68</b>
41	Transferências Constitucionais e Legais	168.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	56.000.000,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Correntes	4.149.442.317,36	1.325.781.018,57	865.987.030,82	776.378.517,62	80.285.330,15	118.748.446,89	110.927.098,68
43	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	11.722.431.340,20	4.954.031.132,38	3.922.843.097,72	3.462.161.116,75	257.882.544,32	119.079.994,24	111.258.646,03
<b>44</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>2.187.922.987,33</b>	<b>713.975.520,09</b>	<b>356.003.978,29</b>	<b>340.178.846,96</b>	<b>5.047.894,96</b>	<b>43.368.992,46</b>	<b>41.973.072,07</b>
45	Investimentos	1.823.733.192,33	654.382.166,28	299.450.137,34	283.625.006,01	5.047.894,96	43.368.992,46	41.973.072,07
<b>46</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>2.491.695,00</b>	<b>2.314.108,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
47	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Demais Inversões Financeiras	2.491.695,00	2.314.108,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Amortização da Dívida (XX)	361.698.100,00	57.279.245,23	56.553.840,95	56.553.840,95	0,00	0,00	0,00
52	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.826.224.887,33	656.696.274,86	299.450.137,34	283.625.006,01	5.047.894,96	43.368.992,46	41.973.072,07
53	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	21.815.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>54</b>	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>13.570.471.727,53</b>	<b>5.610.727.407,24</b>	<b>4.222.293.235,06</b>	<b>3.745.786.122,76</b>	<b>262.930.439,28</b>	<b>162.448.986,70</b>	<b>153.231.718,10</b>

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC)]	Valor
55	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC)]	440.088.505,28

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
56	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	799.683.900,00

Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2020
		VALOR INCORRIDO
57	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	48.769.911,37
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	146.916.003,17

Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	VALOR INCORRIDO
59	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	341.942.413,48

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
60	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	285.304.200,00

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
61	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.026.509.619,53	9.411.665.696,61
<b>62</b>	<b>DEDUÇÕES (XXIX)</b>	<b>1.690.332.946,66</b>	<b>2.564.426.238,32</b>
<b>63</b>	<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>1.403.225.570,40</b>	<b>2.261.033.781,10</b>
64	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.781.205.968,45	2.373.340.137,72
65	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	377.980.398,05	112.306.356,62
66	Demais Haveres Financeiros	287.107.376,26	303.392.457,22
<b>67</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>7.336.176.672,87</b>	<b>6.847.239.458,29</b>

Nº	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	Até o Bimestre/ 2020
68	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	488.937.214,58

Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2020
69	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	265.674.041,43
70	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
71	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	8.056.259,45
72	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	(448.044.986,14)
73	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	70.656.364,26
74	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
75	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
76	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	(287.381.917,80)

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Previsão Orçamentária
77	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	(189.235.826,00)

Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
78	<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>89.493.493,65</b>
79	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
80	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	89.493.493,65
81	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)*	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/ 2020
82	<b>DESPESAS CORRENTES (XLI)</b>	<b>9.733.880.532,74</b>	<b>5.840.157.840,76</b>	<b>7.877.589.689,63</b>	<b>4.692.520.332,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
83	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	4.298.654.964,80	0,00	3.648.173.206,07	0,00	0,00
84	Juros e Encargos da Dívida (XLII)	5.717.751.627,50	84.232.253,21	4.548.698.916,53	78.128.677,68	0,00	0,00
85	Outras Despesas Correntes	4.016.128.905,24	1.457.270.622,75	3.328.890.773,10	966.218.449,20	0,00	0,00
86	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	4.016.128.905,24	5.755.925.587,55	3.328.890.773,10	4.614.391.655,27	0,00	0,00
87	Transferências Constitucionais (XLIV)	1.579.579.751,45	70.000.000,00	1.099.032.275,17	70.000.000,00	0,00	0,00
88	Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	5.595.708.656,69	39.385.037,61	4.427.923.048,27	37.070.616,78	0,00	0,00
89	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI) = (XLIII - XLIV - XLV)	(3.159.159.502,90)	5.646.540.549,94	(2.198.064.550,34)	4.507.321.038,49	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso V

R\$ 1,00

Nº	Poder / Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
1	<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>	<b>78.474.590,55</b>	<b>300.377.250,15</b>	<b>262.930.439,28</b>	<b>11.947.471,78</b>	<b>103.973.929,64</b>	<b>65.321.949,97</b>	<b>343.240.144,10</b>	<b>162.448.986,70</b>	<b>153.231.718,10</b>	<b>31.561.400,51</b>	<b>223.768.975,46</b>	<b>327.742.905,10</b>
2	PODER EXECUTIVO	67.880.530,09	267.676.995,50	219.636.124,17	11.947.471,78	103.973.929,64	63.385.827,14	294.394.870,77	135.238.658,63	126.022.390,03	23.041.663,04	208.716.644,84	312.690.574,48
3	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>9.767.796,54</b>	<b>728.055,26</b>	<b>10.495.851,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.936.122,83</b>	<b>2.272.008,11</b>	<b>2.655.208,65</b>	<b>2.655.208,65</b>	<b>1.325.936,09</b>	<b>226.986,20</b>	<b>226.986,20</b>
4	Assembleia Legislativa	9.767.796,54	0,00	9.767.796,54	0,00	0,00	1.936.122,83	0,00	789.214,66	789.214,66	1.146.908,17	0,00	0,00
5	Tribunal de Contas do Estado	0,00	727.043,59	727.043,59	0,00	0,00	0,00	2.267.312,21	1.861.308,99	1.861.308,99	179.017,02	226.986,20	226.986,20
6	FUNTC	0,00	1.011,67	1.011,67	0,00	0,00	0,00	4.695,90	4.685,00	4.685,00	10,90	0,00	0,00
7	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>31.487.734,81</b>	<b>31.487.734,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.106.935,50</b>	<b>10.977.477,62</b>	<b>10.977.477,62</b>	<b>6.853.021,18</b>	<b>2.276.436,70</b>	<b>2.276.436,70</b>
8	Tribunal de Justiça do Estado	0,00	29.873.909,53	29.873.909,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	FUNJECC	0,00	1.613.825,28	1.613.825,28	0,00	0,00	0,00	20.106.935,50	10.977.477,62	10.977.477,62	6.853.021,18	2.276.436,70	2.276.436,70
10	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>826.263,92</b>	<b>68.113,03</b>	<b>894.376,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.096.110,82</b>	<b>12.614.488,52</b>	<b>12.613.488,52</b>	<b>200.564,93</b>	<b>12.282.057,37</b>	<b>12.282.057,37</b>
11	Procuradoria Geral da Justiça	826.263,92	68.113,03	894.376,95	0,00	0,00	0,00	18.097.062,33	7.860.336,78	7.859.336,78	184.989,80	10.052.735,75	10.052.735,75
12	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.999.048,49	4.754.151,74	4.754.151,74	15.575,13	2.229.321,62	2.229.321,62
13	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	416.351,55	416.351,55	0,00	0,00	0,00	1.370.218,90	963.153,28	963.153,28	140.215,27	266.850,35	266.850,35
15	<b>RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)</b>	<b>6.062.424,91</b>	<b>155.904.262,16</b>	<b>153.247.217,55</b>	<b>35.806,77</b>	<b>8.683.662,75</b>	<b>0,00</b>	<b>4.220,00</b>	<b>1.266,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.220,00</b>	<b>8.687.882,75</b>
16	EXECUTIVO	2.490.349,34	138.249.991,24	132.020.926,24	35.806,41	8.683.607,93	0,00	4.220,00	1.266,00	0,00	0,00	4.220,00	8.687.827,93
17	<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3.572.075,57</b>	<b>213.048,16</b>	<b>3.785.123,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
18	Assembleia Legislativa	3.572.075,57	0,00	3.572.075,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Tribunal de Contas do Estado	0,00	213.048,16	213.048,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>15.175.342,26</b>	<b>15.175.287,08</b>	<b>0,36</b>	<b>54,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54,82</b>
22	Tribunal de Justiça do Estado	0,00	15.175.342,26	15.175.287,08	0,36	54,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,82
23	FUNJECC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
25	Procuradoria Geral da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	2.265.880,50	2.265.880,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	<b>TOTAL(III) = (I+II)</b>	<b>84.537.015,46</b>	<b>456.281.512,31</b>	<b>416.177.656,83</b>	<b>11.983.278,55</b>	<b>112.657.592,39</b>	<b>65.321.949,97</b>	<b>343.244.364,10</b>	<b>162.450.252,70</b>	<b>153.231.718,10</b>	<b>31.561.400,51</b>	<b>223.773.195,46</b>	<b>336.430.787,85</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAÍDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2020

Lei 9.394/96 Art. 72

R\$ 1,00

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
<b>1</b>	<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>11.668.502.000,00</b>	<b>11.668.502.000,00</b>	<b>4.114.198.494,12</b>	<b>35,26</b>
<b>2</b>	<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS</b>	<b>9.799.471.900,00</b>	<b>9.799.471.900,00</b>	<b>3.266.647.512,15</b>	<b>33,33</b>
3	1.1.1- ICMS	9.616.410.000,00	9.616.410.000,00	3.142.554.394,21	32,68
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	99.100.800,00	99.100.800,00	92.953.076,92	93,80
5	1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	83.961.100,00	83.961.100,00	31.140.041,02	37,09
<b>6</b>	<b>1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD</b>	<b>182.447.900,00</b>	<b>182.447.900,00</b>	<b>75.333.682,06</b>	<b>41,29</b>
7	1.2.1- ITCD	182.447.900,00	182.447.900,00	74.593.070,65	40,88
8	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	740.611,41	0,00
<b>9</b>	<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA</b>	<b>729.934.800,00</b>	<b>729.934.800,00</b>	<b>514.599.767,96</b>	<b>70,50</b>
10	1.3.1- IPVA	682.669.700,00	682.669.700,00	500.505.336,15	73,32
11	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	47.265.100,00	47.265.100,00	14.094.431,81	29,82
12	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	956.647.400,00	956.647.400,00	257.617.531,95	26,93
<b>13</b>	<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.352.553.300,00</b>	<b>1.352.553.300,00</b>	<b>500.819.533,73</b>	<b>65,26</b>
14	2.1- Cota-Parte FPE	1.227.705.300,00	1.227.705.300,00	472.293.178,16	38,47
15	2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.350.000,00	18.350.000,00	0,00	0,00
16	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	106.498.000,00	106.498.000,00	28.526.355,57	26,79
17	2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>18</b>	<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>2.820.469.600,00</b>	<b>2.820.469.600,00</b>	<b>1.073.308.341,02</b>	<b>130,59</b>
19	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	2.428.877.700,00	2.428.877.700,00	808.876.867,78	33,30
20	3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	364.967.400,00	364.967.400,00	257.299.884,29	70,50
21	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	26.624.500,00	26.624.500,00	7.131.588,95	26,79
<b>22</b>	<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>10.200.585.700,00</b>	<b>10.200.585.700,00</b>	<b>3.541.709.686,83</b>	<b>34,72</b>

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
23	5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>24</b>	<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>93.543.900,00</b>	<b>93.543.900,00</b>	<b>25.676.574,72</b>	<b>27,45</b>
25	6.1- Transferências do Salário-Educação	67.323.000,00	67.323.000,00	19.880.349,15	29,53
26	6.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	1.000,00	0,00
27	6.3- Transferências Diretas – PNAE	10.073.000,00	10.073.000,00	5.445.010,46	54,06
28	6.4 - Transferências Diretas – PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
29	6.5- Outras Transferências do FNDE	12.785.400,00	12.785.400,00	0,00	0,00
30	6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.362.500,00	3.362.500,00	350.215,11	10,42
<b>31</b>	<b>7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>20.929.200,00</b>	<b>47.329.200,00</b>	<b>3.005.142,54</b>	<b>6,35</b>
32	7.1- Transferências de Convênios	20.929.200,00	47.329.200,00	3.005.142,54	6,35
33	7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
35	9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>36</b>	<b>10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)</b>	<b>114.473.100,00</b>	<b>140.873.100,00</b>	<b>28.681.717,26</b>	<b>20,36</b>

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
<b>37</b>	<b>11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.848.787.700,00</b>	<b>1.848.787.700,00</b>	<b>656.818.430,92</b>	<b>35,53</b>

38	11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.474.118.800,00	1.474.118.800,00	491.554.128,87	33,35
39	11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	36.489.600,00	36.489.600,00	15.066.736,44	41,29
40	11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	72.993.500,00	72.993.500,00	51.459.976,78	70,50
41	11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	245.541.100,00	245.541.100,00	94.458.635,54	38,47
42	11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.670.000,00	3.670.000,00	0,00	0,00
43	11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	15.974.700,00	15.974.700,00	4.278.953,29	26,79
44	<b>12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.162.234.200,00</b>	<b>1.162.234.200,00</b>	<b>391.387.595,42</b>	<b>33,68</b>
45	12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.162.234.200,00	1.162.234.200,00	391.043.702,57	33,65
46	12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
47	12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	343.892,85	0,00
48	<b>13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)</b>	<b>(686.553.500,00)</b>	<b>(686.553.500,00)</b>	<b>(265.774.728,35)</b>	<b>38,71</b>

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
49	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(265.774.728,35)

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
51	<b>14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.145.695.000,00</b>	<b>1.145.695.000,00</b>	<b>326.677.067,95</b>	<b>28,51</b>	<b>325.806.552,52</b>	<b>28,44</b>
52	14.1- Com Ensino Fundamental	687.417.000,00	687.417.000,00	196.006.240,77	28,51	195.483.931,51	28,44
53	14.2- Com Ensino Médio	458.278.000,00	458.278.000,00	130.670.827,18	28,51	130.322.621,01	28,44
54	<b>15- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>16.539.200,00</b>	<b>16.539.200,00</b>	<b>4.372.544,00</b>	<b>26,44</b>	<b>4.370.924,74</b>	<b>26,43</b>
55	15.1- Com Ensino Fundamental	16.539.200,00	16.539.200,00	4.372.544,00	26,44	4.370.924,74	26,43
56	15.2- Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	<b>16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>1.162.234.200,00</b>	<b>1.162.234.200,00</b>	<b>331.049.611,95</b>	<b>28,48</b>	<b>330.177.477,26</b>	<b>28,41</b>

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
58	<b>17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
59	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
60	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
61	<b>18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
62	18.1 – FUNDEB 60%	0,00
63	18.2 – FUNDEB 40%	0,00
64	<b>19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>	<b>0,00</b>

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
65	20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	330.177.477,26
66	20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	83,24
67	20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	1,12
68	20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	15,64

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
69	21- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
70	22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
72	23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

74	<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>712.277.800,00</b>	<b>712.277.800,00</b>	<b>202.003.329,97</b>	<b>28,36</b>	<b>200.196.882,65</b>	<b>28,11</b>
75	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	703.956.200,00	703.956.200,00	200.378.784,77	28,46	199.854.856,25	28,39
76	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.321.600,00	8.321.600,00	1.624.545,20	19,52	342.026,40	4,11
77	<b>25- ENSINO MÉDIO</b>	<b>463.106.000,00</b>	<b>463.106.000,00</b>	<b>134.161.404,58</b>	<b>28,97</b>	<b>130.322.621,01</b>	<b>28,14</b>
78	25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	458.278.000,00	458.278.000,00	130.670.827,18	28,51	130.322.621,01	28,44
79	25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.828.000,00	4.828.000,00	3.490.577,40	72,30	0,00	0,00
80	26- ENSINO SUPERIOR	6.988.900,00	7.690.710,00	2.790.661,13	36,29	2.347.366,88	30,52
81	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.111.200,00	4.111.200,00	34.288,35	0,83	17.061,81	0,42
82	28- OUTRAS	941.454.300,00	1.035.265.584,78	469.595.946,51	45,36	448.420.459,27	43,31
83	<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>2.127.938.200,00</b>	<b>2.222.451.294,78</b>	<b>808.585.630,54</b>	<b>36,38</b>	<b>781.304.391,62</b>	<b>35,16</b>

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	Valor
84	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(265.774.728,35)
85	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
86	32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
87	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
88	34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>3</sup>	0,00
89	35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	16.358.254,48
90	<b>36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>	<b>(249.416.473,87)</b>
91	37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36)	1.030.720.865,49
92	38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% *4 e *5	29,10

Nº	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
93	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.685.500,00	70.685.500,00	41.285.130,79	58,41	31.388.210,31	44,41
95	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	47.004.900,00	73.404.900,00	50.564.458,07	68,88	12.977.287,76	17,68
97	<b>43- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>117.690.400,00</b>	<b>144.090.400,00</b>	<b>91.849.588,86</b>	<b>63,74</b>	<b>44.365.498,07</b>	<b>30,79</b>
98	44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+43)	2.245.628.600,00	2.366.541.694,78	900.435.219,40	38,05	825.669.889,69	34,89

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
99	<b>45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>17.583.969,49</b>	<b>16.358.254,48</b>
100	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	17.573.843,48	16.358.177,50
101	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	10.126,01	76,98

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
102	46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	44.928.709,09	22.074.828,19
103	47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	391.043.702,57	19.880.349,15
104	<b>48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>279.067.837,24</b>	<b>32.876.770,35</b>
105	48.1 (-) Orçamento do Exercício	253.278.404,16	26.808.703,94
106	48.2 (-) Restos a Pagar	25.789.433,08	6.068.066,41
107	49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	343.892,85	350.215,11
108	<b>50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>157.248.467,27</b>	<b>9.428.622,10</b>
109	<b>51- (+) AJUSTES</b>	<b>27.770.824,84</b>	<b>(105.957,41)</b>
110	51.1 (+) Retenções	27.770.824,84	(105.957,41)

111	51.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
112	51.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
113	51.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
<b>114</b>	<b>52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>185.019.292,11</b>	<b>9.322.664,69</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>11.668.502.000,00</b>	<b>11.668.502.000,00</b>	<b>4.114.198.494,12</b>	<b>35,26</b>
<b>2</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS</b>	<b>9.799.471.900,00</b>	<b>9.799.471.900,00</b>	<b>3.266.647.512,15</b>	<b>33,33</b>
3	ICMS	9.616.410.000,00	9.616.410.000,00	3.142.554.394,21	32,68
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	99.100.800,00	99.100.800,00	92.953.076,92	93,80
5	Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	83.961.100,00	83.961.100,00	31.140.041,02	37,09
<b>6</b>	<b>Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD</b>	<b>182.447.900,00</b>	<b>182.447.900,00</b>	<b>75.333.682,06</b>	<b>41,29</b>
7	ITCD	182.447.900,00	182.447.900,00	74.593.070,65	40,88
8	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	740.611,41	0,00
<b>9</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA</b>	<b>729.934.800,00</b>	<b>729.934.800,00</b>	<b>514.599.767,96</b>	<b>70,50</b>
10	IPVA	682.669.700,00	682.669.700,00	500.505.336,15	73,32
11	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	47.265.100,00	47.265.100,00	14.094.431,81	29,82
12	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	956.647.400,00	956.647.400,00	257.617.531,95	26,93
<b>13</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.352.553.300,00</b>	<b>1.352.553.300,00</b>	<b>500.819.533,73</b>	<b>37,03</b>
14	Cota-Parte FPE	1.227.705.300,00	1.227.705.300,00	472.293.178,16	38,47
15	Cota-Parte IPI-Exportação	106.498.000,00	106.498.000,00	28.526.355,57	26,79
<b>16</b>	<b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>18.350.000,00</b>	<b>18.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
17	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	18.350.000,00	18.350.000,00	0,00	0,00
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19</b>	<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>2.820.469.600,00</b>	<b>2.820.469.600,00</b>	<b>1.073.308.341,02</b>	<b>38,05</b>
20	PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	2.428.877.700,00	2.428.877.700,00	808.876.867,78	33,30
21	PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	364.967.400,00	364.967.400,00	257.299.884,29	70,50
22	PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	26.624.500,00	26.624.500,00	7.131.588,95	26,79
<b>23</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	<b>10.200.585.700,00</b>	<b>10.200.585.700,00</b>	<b>3.541.709.686,83</b>	<b>34,72</b>

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
<b>24</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	<b>70.490.200,00</b>	<b>62.365.200,00</b>	<b>29.312.833,19</b>	<b>47,00</b>	<b>21.225.574,78</b>	<b>34,07</b>	<b>21.228.461,97</b>	<b>34,04</b>
25	Despesas Correntes	70.490.200,00	62.365.200,00	29.312.833,19	47,00	21.245.574,78	34,07	21.228.461,97	34,04
26	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>27</b>	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	<b>690.625.000,00</b>	<b>608.813.258,00</b>	<b>193.854.200,06</b>	<b>62,91</b>	<b>159.340.229,12</b>	<b>46,20</b>	<b>129.946.299,04</b>	<b>35,55</b>
28	Despesas Correntes	660.235.800,00	576.699.058,00	183.893.850,91	31,89	153.022.673,35	26,53	125.517.453,92	21,76
29	Despesas de Capital	30.389.200,00	32.114.200,00	9.960.349,15	31,02	6.317.555,77	19,67	4.428.845,12	13,79
<b>30</b>	<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	<b>54.206.700,00</b>	<b>53.913.700,00</b>	<b>8.818.357,88</b>	<b>16,36</b>	<b>6.113.911,11</b>	<b>11,34</b>	<b>1.669.245,64</b>	<b>3,10</b>
31	Despesas Correntes	53.913.700,00	53.913.700,00	8.818.357,88	16,36	6.113.911,11	11,34	1.669.245,64	3,10
32	Despesas de Capital	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>33</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
34	Despesas Correntes	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>36</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	<b>16.880.900,00</b>	<b>78.780.900,00</b>	<b>44.738.153,04</b>	<b>82,77</b>	<b>26.350.590,50</b>	<b>46,53</b>	<b>25.621.252,85</b>	<b>45,31</b>
37	Despesas Correntes	15.470.900,00	61.220.900,00	42.350.873,68	69,18	25.491.073,60	41,64	24.769.143,96	40,46
38	Despesas de Capital	1.410.000,00	17.560.000,00	2.387.279,36	13,59	859.516,90	4,89	852.108,89	4,85
<b>39</b>	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	<b>33.937.000,00</b>	<b>33.937.000,00</b>	<b>10.182.158,40</b>	<b>30,00</b>	<b>7.643.430,00</b>	<b>22,52</b>	<b>7.643.430,00</b>	<b>22,52</b>
40	Despesas Correntes	33.937.000,00	33.937.000,00	10.182.158,40	30,00	7.643.430,00	22,52	7.643.430,00	22,52

41	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>	<b>362.395.400,00</b>	<b>520.193.488,03</b>	<b>243.623.352,90</b>	<b>69,72</b>	<b>229.293.267,19</b>	<b>45,83</b>	<b>206.613.241,50</b>	<b>41,18</b>
43	Despesas Correntes	349.092.400,00	508.302.488,03	240.970.286,36	47,41	229.204.952,71	45,09	206.547.787,02	40,63
44	Despesas de Capital	13.303.000,00	11.891.000,00	2.653.066,54	22,31	88.314,48	0,74	65.454,48	0,55
45	<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>1.228.535.200,00</b>	<b>1.358.503.546,03</b>	<b>530.529.055,47</b>	<b>39,05</b>	<b>449.987.002,70</b>	<b>33,12</b>	<b>392.721.931,00</b>	<b>28,91</b>

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
46	Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	530.529.055,47	449.987.002,70	392.721.931,00
47	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00
48	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
49	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
50	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	530.529.055,47	449.987.002,70	392.721.931,00

Nº	DESPESAS MÍNIMAS ASPS	DESPESA REALIZADA
51	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	425.005.162,42
52	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	0,00

Nº	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
53	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)'	105.523.893,05	24.981.840,28	(32.283.231,42)

Nº	LIMITE NÃO CUMPRIDO	LIMITE NÃO CUMPRIDO
54	Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	24.981.840,28

Nº	PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
55	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	14,98	12,71

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
56	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Valor
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00

66	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
67	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Nº	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
72	<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>324.666.100,00</b>	<b>324.666.100,00</b>	<b>116.938.344,90</b>	<b>36,02</b>
73	Proveniente da União	324.666.100,00	324.666.100,00	116.938.344,90	36,02
74	Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	OUTRAS RECEITAS (XXXI)	680.100,00	680.100,00	126.315,83	18,57
78	<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>325.346.200,00</b>	<b>325.346.200,00</b>	<b>117.064.660,73</b>	<b>35,98</b>

Nº	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
79	<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
80	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</b>	<b>272.245.800,00</b>	<b>318.052.582,00</b>	<b>58.963.453,55</b>	<b>18,54</b>	<b>34.526.419,07</b>	<b>10,86</b>	<b>33.222.738,93</b>	<b>10,45</b>
83	Despesas Correntes	192.406.500,00	200.930.685,00	52.133.258,15	25,95	31.486.495,58	15,67	30.187.728,60	15,02
84	Despesas de Capital	79.839.300,00	117.121.897,00	6.830.195,40	5,83	3.039.923,49	2,60	3.035.010,33	2,59
85	<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</b>	<b>32.466.400,00</b>	<b>35.144.900,00</b>	<b>7.532.243,33</b>	<b>21,43</b>	<b>3.971.511,40</b>	<b>11,30</b>	<b>3.722.675,90</b>	<b>10,59</b>
86	Despesas Correntes	32.466.400,00	35.144.900,00	7.532.243,33	21,43	3.971.511,40	11,30	3.722.675,90	10,59
87	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</b>	<b>1.982.000,00</b>	<b>1.982.000,00</b>	<b>84.958,31</b>	<b>4,29</b>	<b>20.949,98</b>	<b>1,06</b>	<b>20.949,98</b>	<b>1,06</b>
89	Despesas Correntes	1.982.000,00	1.982.000,00	84.958,31	4,29	20.949,98	1,06	20.949,98	1,06
90	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</b>	<b>16.066.600,00</b>	<b>38.330.386,00</b>	<b>15.043.767,45</b>	<b>39,25</b>	<b>2.029.009,13</b>	<b>5,29</b>	<b>1.945.722,90</b>	<b>5,08</b>
92	Despesas Correntes	15.033.500,00	37.297.286,00	15.002.767,45	40,22	1.988.009,13	5,33	1.904.722,90	5,11
93	Despesas de Capital	1.033.100,00	1.033.100,00	41.000,00	3,97	41.000,00	3,97	41.000,00	3,97
94	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)</b>	<b>302.500,00</b>	<b>302.500,00</b>	<b>31.778,73</b>	<b>10,51</b>	<b>4.420,18</b>	<b>1,46</b>	<b>4.420,18</b>	<b>1,46</b>
95	Despesas Correntes	302.500,00	302.500,00	31.778,73	10,51	4.420,18	1,46	4.420,18	1,46
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</b>	<b>2.585.400,00</b>	<b>2.722.400,00</b>	<b>266.375,19</b>	<b>9,78</b>	<b>39.703,51</b>	<b>1,46</b>	<b>29.243,11</b>	<b>1,07</b>
98	Despesas Correntes	2.276.700,00	2.413.700,00	266.375,19	11,04	39.703,51	1,64	29.243,11	1,21
99	Despesas de Capital	308.700,00	308.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = ( XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>325.648.700,00</b>	<b>396.534.768,00</b>	<b>81.922.576,56</b>	<b>20,66</b>	<b>40.592.013,27</b>	<b>10,24</b>	<b>38.945.751,00</b>	<b>9,82</b>

Nº	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
101	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	70.490.200,00	62.365.200,00	29.312.833,19	47,00	21.245.574,78	34,07	21.228.461,97	34,04
102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	962.870.800,00	926.865.840,00	252.817.653,61	27,28	193.866.648,19	20,92	163.169.037,97	17,60

103	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	86.673.100,00	89.058.600,00	16.350.601,21	18,36	10.085.422,51	11,32	5.391.921,54	6,05
104	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.982.000,00	2.482.000,00	84.958,31	3,42	20.949,98	0,84	20.949,98	0,84
105	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	32.947.500,00	117.111.286,00	59.781.920,49	51,05	28.379.599,63	51,05	27.566.975,75	51,05
106	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	34.239.500,00	34.239.500,00	10.213.937,13	29,83	7.647.850,18	22,34	7.647.850,18	22,34
107	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	364.980.800,00	522.915.888,03	243.889.728,09	46,64	229.332.970,70	43,86	206.642.484,61	39,52
108	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	1.554.183.900,00	1.755.038.314,03	612.451.632,03	34,90	490.579.015,97	27,95	431.667.682,00	24,60
109	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	325.648.700,00	396.534.768,00	81.922.576,56	20,66	40.592.013,27	10,24	38.945.751,00	9,82
110	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.228.535.200,00	1.358.503.546,03	530.529.055,47	39,05	449.987.002,70	33,12	392.721.931,00	28,91

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

R\$ 1,00

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
7	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	12.012.249.489,57	12.742.182.036,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2020

LRF, Art. 48		R\$ 1,00		
Nº		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
1	RECEITAS			0,00
2	Previsão Inicial			15.800.400.000,00
3	Previsão Atualizada			15.922.068.806,76
4	Receitas Realizadas			5.275.859.959,95
5	Déficit Orçamentário			0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			89.493.493,65
7	DESPESAS			0,00
8	Dotação Inicial			15.800.400.000,00
9	Dotação Atualizada			16.011.562.300,41
10	Despesas Empenhadas			6.554.133.360,85
11	Despesas Liquidadas			5.048.524.311,24
12	Despesas Pagas			4.365.198.233,04
13	Superávit Orçamentário			227.335.648,71
Nº		DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas			6.554.133.360,85
15	Despesas Liquidadas			5.048.524.311,24
Nº		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida			12.742.182.036,69
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			12.737.043.579,19
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			12.737.043.579,19
Nº		RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas			601.917.506,81
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas			1.445.654.950,87
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas			1.398.208.118,04
23	Resultado Previdenciário			(796.290.611,23)
24	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			0,00
25	Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
26	Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
27	Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
28	Resultado Previdenciário			0,00
Nº		RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
29	Resultado Primário - Acima da Linha	799.683.900,00	440.088.505,28	55,03
30	Resultado Nominal - Acima da Linha	285.304.200,00	341.942.413,48	119,85
Nº		RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
31	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	540.818.527,77	11.983.278,55	416.177.656,83
				Saldo a Pagar
				112.657.592,39

32	Poder Executivo	476.297.866,17	11.983.278,19	351.657.050,41	112.657.537,57
33	Poder Legislativo	14.280.975,53	0,00	14.280.975,53	0,00
34	Poder Judiciário	46.663.077,07	0,36	46.663.021,89	54,82
35	Ministério Público	894.376,95	0,00	894.376,95	0,00
36	Defensoria Pública	2.682.232,05	0,00	2.682.232,05	0,00
<b>37</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>408.566.314,07</b>	<b>31.561.400,51</b>	<b>153.231.718,10</b>	<b>223.773.195,46</b>
38	Poder Executivo	357.784.917,91	23.041.663,04	126.022.390,03	208.720.864,84
39	Poder Legislativo	4.208.130,94	1.325.936,09	2.655.208,65	226.986,20
40	Poder Judiciário	20.106.935,50	6.853.021,18	10.977.477,62	2.276.436,70
41	Ministério Público	25.096.110,82	200.564,93	12.613.488,52	12.282.057,37
42	Defensoria Pública	1.370.218,90	140.215,27	963.153,28	266.850,35
<b>43</b>	<b>TOTAL</b>	<b>949.384.841,84</b>	<b>43.544.679,06</b>	<b>569.409.374,93</b>	<b>336.430.787,85</b>

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
44	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.030.720.865,49	25,00	29,10
45	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	330.177.477,26	60,00	83,24
46	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
47	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
49	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
51	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
59	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
60	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	449.987.002,70	12,00	12,71

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.098, DE 27 DE MAIO DE 2020.

*Torna público os Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao primeiro quadrimestre de 2020.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao primeiro quadrimestre de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de maio de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

## Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

R\$ 1,00

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>687.691.483,60</b>	<b>592.715.291,02</b>	<b>667.936.793,94</b>	<b>452.698.298,88</b>	<b>873.550.605,01</b>	<b>1.126.400.534,80</b>	<b>523.842.139,52</b>	<b>989.626.556,83</b>	<b>1.133.618.452,30</b>	<b>639.596.512,38</b>	<b>631.127.467,50</b>	<b>676.028.251,50</b>	<b>8.994.832.387,28</b>	<b>1.830.533,36</b>
2	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>434.369.902,23</b>	<b>408.191.030,93</b>	<b>386.586.138,44</b>	<b>264.455.092,63</b>	<b>609.919.247,55</b>	<b>895.694.481,06</b>	<b>387.846.962,43</b>	<b>766.580.177,75</b>	<b>617.819.838,56</b>	<b>402.037.808,62</b>	<b>418.348.367,33</b>	<b>412.094.576,28</b>	<b>6.003.943.623,81</b>	<b>1.830.533,36</b>
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	321.335.536,68	299.257.497,35	280.356.790,34	205.301.416,59	398.846.513,44	300.006.480,22	229.429.815,46	510.757.336,70	407.620.461,97	272.939.849,73	280.216.411,35	277.823.889,09	3.783.891.998,92	1.829.247,42
4	Obrigações Patronais	112.356.227,96	108.248.484,82	105.581.001,83	58.433.242,16	210.437.790,15	595.074.507,73	157.779.664,02	255.810.101,45	210.196.652,60	129.097.958,89	138.127.093,82	134.269.066,47	2.215.411.791,90	1.285,94
5	Benefícios Previdenciários	678.137,59	685.048,76	648.346,27	720.433,88	634.943,96	613.493,11	637.482,95	12.739,60	2.723,99	0,00	4.862,16	1.620,72	4.639.832,99	0,00
6	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>253.321.581,37</b>	<b>184.524.260,09</b>	<b>281.350.655,50</b>	<b>188.243.206,25</b>	<b>263.631.357,46</b>	<b>230.706.053,74</b>	<b>135.995.177,09</b>	<b>223.046.379,08</b>	<b>515.798.613,74</b>	<b>237.558.703,76</b>	<b>212.779.100,17</b>	<b>263.933.675,22</b>	<b>2.990.888.763,47</b>	<b>0,00</b>
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	220.046.505,53	155.775.470,25	253.188.086,12	167.729.009,50	225.346.189,99	201.172.070,86	117.062.187,90	194.195.588,68	450.884.081,50	206.018.878,78	190.707.957,93	224.278.857,64	2.606.404.884,68	0,00
8	Pensões	32.942.922,28	28.420.893,95	27.853.161,22	20.204.105,84	37.989.874,12	29.191.959,46	18.618.624,63	28.850.790,40	64.309.052,94	31.232.246,04	21.828.084,89	39.344.010,54	380.785.726,31	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	332.153,56	327.895,89	309.408,16	310.090,91	295.293,35	342.023,42	314.364,56	0,00	605.479,30	307.578,94	243.057,35	310.807,04	3.698.152,48	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>275.776.322,76</b>	<b>210.472.478,97</b>	<b>307.442.042,19</b>	<b>214.571.085,26</b>	<b>291.159.133,40</b>	<b>256.941.907,76</b>	<b>142.411.784,17</b>	<b>214.501.373,72</b>	<b>476.501.264,27</b>	<b>221.364.469,41</b>	<b>206.505.614,35</b>	<b>210.485.658,88</b>	<b>3.028.133.135,14</b>	<b>0,00</b>
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.007.247,93	4.975.835,94	5.341.325,92	5.612.348,16	5.355.886,69	4.554.112,10	4.581.290,72	1.151.614,03	9.233.879,85	3.035.008,62	8.909.828,51	1.997.107,87	59.755.486,34	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.708.205,96	19.575.802,61	19.599.063,06	19.776.088,21	19.753.730,03	19.724.914,78	5.436,90	19.806.581,03	41.490.467,35	21.330.795,00	2.603,04	7.858.683,88	204.632.371,85	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.749.626,30	1.406.919,13	1.161.336,51	949.781,44	2.429.266,89	1.967.714,75	1.841.456,23	805.704,66	7.200.941,47	5.476.783,19	8.727.910,03	981.323,58	34.698.764,18	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	253.311.242,57	184.513.921,29	281.340.316,70	188.232.867,45	263.620.249,79	230.695.166,13	135.983.600,32	192.737.474,00	418.575.975,60	191.521.882,60	188.865.272,77	199.648.543,55	2.729.046.512,77	0,00
16	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>411.915.160,84</b>	<b>382.242.812,05</b>	<b>360.494.751,75</b>	<b>238.127.213,62</b>	<b>582.391.471,61</b>	<b>869.458.627,04</b>	<b>381.430.355,35</b>	<b>775.125.183,11</b>	<b>657.117.188,03</b>	<b>418.232.042,97</b>	<b>424.621.853,15</b>	<b>465.542.592,62</b>	<b>5.966.699.252,14</b>	<b>1.830.533,36</b>

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.742.182.036,69	0,04
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.138.457,50	0,04
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
<b>20</b>	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2</b>	<b>12.737.043.579,19</b>	<b>100,00</b>
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	5.968.529.785,50	46,86
22	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 49% da RCL Ajustada (VII)	6.241.151.353,80	49,00
23	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	5.929.093.786,11	46,55
24	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	5.617.036.218,42	44,10

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
25	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo  
**Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"

R\$ 1,00

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2020		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>9.026.509.619,53</b>	<b>9.411.665.696,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>Dívida Contratual</b>	<b>8.434.075.438,45</b>	<b>8.889.887.879,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>Empréstimos</b>	<b>1.996.465.655,02</b>	<b>2.432.384.378,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Internos	707.141.867,29	681.950.513,38	0,00	0,00
6	Externos	1.289.323.787,73	1.750.433.865,30	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	6.295.647.633,53	6.323.343.349,11	0,00	0,00
<b>8</b>	<b>Financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>Parcelamento e Renegociação de Dívidas</b>	<b>141.962.149,90</b>	<b>134.160.152,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	26.929.403,43	24.194.683,37	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	115.032.746,47	109.965.468,63	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	592.434.181,08	521.777.816,82	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00

20	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.690.332.946,66</b>	<b>2.564.426.238,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21	Disponibilidade de Caixa¹	1.403.225.570,40	2.261.033.781,10	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.781.205.968,45	2.373.340.137,72	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	377.980.398,05	112.306.356,62	0,00	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	287.107.376,26	303.392.457,22	0,00	0,00
25	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>7.336.176.672,87</b>	<b>6.847.239.458,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.012.249.489,57	12.742.182.036,69	0,00	0,00
27	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.335.492,90	5.138.457,50	0,00	0,00
28	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>12.005.913.996,67</b>	<b>12.737.043.579,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
29	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	75,18	73,89	0,00	0,00
30	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	61,10	53,76	0,00	0,00
31	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	24.024.498.979,14	25.484.364.073,38	0,00	0,00
32	LIMITE DE ALERTA - 180% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	21.622.049.081,23	22.935.927.666,04	0,00	0,00

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2020		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
33	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
34	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
35	PASSIVO ATUARIAL	11.065.155.674,75	11.065.155.674,75	0,00	0,00
36	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
37	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	435.233.784,34	218.157.756,17	0,00	0,00
38	RP NÃO-PROCESSADOS	408.562.094,07	213.952.201,17	0,00	0,00
39	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
41	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	80.562,30	0,00	0,00

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre do Exercício em que o ente excedeu o limite				Primeiro período seguinte		Segundo período seguinte		Terceiro período seguinte			
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
42	Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo  
**Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2020

Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º

R\$ 1,00

Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2020		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.012.249.489,57	12.742.182.036,69	0,00	0,00
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	5.138.457,50	0,00	0,00
<b>14</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>12.012.249.489,57</b>	<b>12.737.043.579,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	2.642.694.887,71	2.802.149.587,42	0,00	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	2.378.425.398,93	2.521.934.628,68	0,00	0,00

Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2020		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>18</b>	<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>21</b>	<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>24</b>	<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28</b>	<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo  
**Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito**  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"

R\$ 1,00

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>1</b>	<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Contratual</b>	<b>19.708.636,88</b>	<b>19.708.636,88</b>
<b>5</b>	<b>Interna</b>	<b>6.643.545,45</b>	<b>6.643.545,45</b>
6	Empréstimos	6.643.545,45	6.643.545,45
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>Externa</b>	<b>13.065.091,43</b>	<b>13.065.091,43</b>
12	Empréstimos	13.065.091,43	13.065.091,43
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>17</b>	<b>TOTAL (III)</b>	<b>19.708.636,88</b>	<b>19.708.636,88</b>

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	12.742.182.036,69	100,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	5.138.457,50	0,04
<b>20</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>12.737.043.579,19</b>	<b>99,96</b>
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	19.708.636,88	0,15
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.037.926.972,67	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	1.834.134.275,40	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	891.593.050,54	7,00

Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>27</b>	<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo  
**Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2020

LRF, Art. 48

R\$ 1,00

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre
1	Receita Corrente Líquida	12.742.182.036,69
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	12.737.043.579,19
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	12.737.043.579,19

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	5.968.529.785,50	46,86
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	6.241.151.353,80	49,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	5.929.093.786,11	46,55
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	5.617.036.218,42	44,10

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
8	Dívida Consolidada Líquida	6.847.239.458,29	53,74
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.484.364.073,38	200,00

Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.802.149.587,42	21,99

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
12	Operações de Crédito Internas e Externas	19.708.636,88	0,15
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.037.926.972,67	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	891.593.050,54	7,00

Nº	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

**Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0010/2014/SAD**      **Nº Cadastral: 4737**  
**Processo:** 13/000.078/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA  
**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato Corporativo n. 10/2014.  
**Da Vigência:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 10/2014, pelo período de 26 de maio de 2020 à 26 de novembro de 2020.  
**Do Valor:** O valor do contrato corporativo n. 10/2014, permanece o estimado mensal de **R\$ 892.182,09** e o valor total estimado para o período de 6 (seis) meses é de **R\$ 5.353.092,54** (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).  
**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
**Amparo Legal:** Art. 57, §4º da lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.227/03 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 25/05/2020  
**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER e RODRIGO POSSARI

**Secretaria de Estado de Educação**

Retifica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 10.184 de 28/05/2020, página 8, o Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0019/2015/SED, Processo: 29/005.812/2014.

Onde se lê: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
Leia-se: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

**Secretaria de Estado de Saúde****Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através dos Processos n. 27/000884/2020, com dispensa de licitação devido à emergência da compra de respiradores em virtude da pandemia do COVID-19, com espeque no Decreto n. 15.391, de 10/03/2020 e, conforme Termo de Referência FESA/000167/2020, foi elaborada a Nota de Empenho 2020NE2894 datada de 23/03/2020, no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), em favor da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Considerando a empresa instada se dispôs a fornecer os equipamentos, enviando a documentação exigida e o valor unitário e total dos equipamentos.

Considerando que posteriormente a fornecedora exigiu pagamento antecipado de 50% do valor cotado, alegando ainda indisponibilidade pois é produto importado, causando problemas administrativos e funcionais à Administração Pública.

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rua 104, n. 74, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP. 74083-300, inscrita no CNPJ n. 05.743.288/0001-08 a penalidade de Advertência, nos termos do Decreto n. 14.506/2016, e, subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, bem como em atenção aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 015/2019 – Ata de Registro de Preços n. 121/2019, Lei n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e Decreto Estadual n. 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/93.

Considerando que através do Processo 27/000767/2020 a empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA-ME recebeu a Nota de Empenho 2020NE002844, no valor de R\$ 4.432,20 em 18/03/2020, com prazo de entrega de 10 dias corridos, portanto, até 28/03/2020.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 0324/DGA/SES e Ofício n. 1711/ATE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de penalidade em vista de descumprimento contratual, bem como concedeu prazo suficiente para manifestação.

Considerando empresa instada se dispôs a fornecer os equipamentos, enviando a documentação exigida e o valor unitário e total dos equipamentos.

Considerando que posteriormente a fornecedora não entregou o material ofertado alegando alto custo do mesmo e falta de estoque.

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA-ME, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 418, Centro, Loanda/PR, CEP. 87900-000, inscrita sob o CNPJ n. 07.947.536/0001-68, a penalidade de Advertência, nos termos do Decreto n. 14.506/2016 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, bem como em atenção aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 015/2019 – Ata de Registro de Preços n. 121/2019, Lei n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e Decreto Estadual n. 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/93.

Considerando que através do Processo 27/000883/2020 a empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME recebeu a Nota de Empenho 2020NE002907, no valor de R\$ 7.902,00 em 24/03/2020, com prazo de entrega de 10 dias corridos, portanto, até 03/04/2020.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 331/DGA/SES, de 05/04/2020, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de penalidade em vista de descumprimento contratual, bem como concedeu prazo suficiente para manifestação, e na sua justificativa a empresa alegou indisponibilidade do fornecimento de máscaras hospitalares, pois não as possuía em estoque por ser produto importado, além do seu alto custo, causando problemas administrativos e funcionais à Administração Pública.

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, estabelecida na Rua Buenos Aires, 240, Campo Grande/MS, CEP. 79.023-210, inscrita sob o CNPJ n. 10.918.870/0001-06, a penalidade de Advertência, nos termos do Decreto n. 14.506/2016 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, bem como em atenção aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 015/2019 – Ata de Registro de Preços n. 121/2019, Lei n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e Decreto Estadual n. 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/93.

Considerando que através do Processo 27/000882/2020 a empresa CIRURGICA MS LTDA-ME recebeu a Nota de Empenho 2020NE003032, no valor de R\$ 9.765,00 em 26/03/2020, com prazo de entrega de 30 dias corridos, portanto, até 25/04/2020.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 0319/DGA/SES e Ofício n. 2067/ATE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de penalidade em vista de descumprimento contratual, bem como concedeu prazo suficiente para manifestação.

Considerando empresa instada se dispôs a fornecer os equipamentos, enviando a documentação exigida e o valor unitário e total dos equipamentos.

Considerando que posteriormente a fornecedora não entregou o material ofertado alegando alto custo do mesmo.

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa CIRURGICA MS LTDA-ME, estabelecida na Rua Itatiaia, 126, Bairro Santo Antônio, Campo Grande/MS, CEP. 79100-390, inscrita sob o CNPJ n. 10.656.587/0001-45, a penalidade de Advertência, nos termos do Decreto n. 14.506/2016 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, bem como em atenção aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Para Medidas de Enfrentamento ao Covid-19 nos Municípios de Guia Lopes da Laguna e Jardim, ambos no Estado de Mato Grosso Do Sul**

**Partícipes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26.

**Município de Guia Lopes da Laguna** - CNPJ n.º. 03.403.896/0001-48, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n.º 11.417.787/0001-08

**Município de Jardim**, CNPJ n. 03.162.047/0001-40, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ n.º 11.891.451/0001-82

**UNIMED CAMPO GRANDE MS - Cooperativa de Trabalho Médico** - CNPJ n.º 03.315.918/0001-

18

**Do Objeto:** A UNIMED Campo Grande disponibilizará equipe técnica para treinamentos, capacitações e demonstrações com modelos simulados, a ser ministrados aos profissionais de saúde responsáveis por enfrentar e tratar as pessoas infectadas pelo novo Coronavírus (Covid-19), aplicando-se a orientação técnica necessária, inclusive, quanto aos fluxos de atendimentos/orientação da população e controle e dispensação de estoques. Para a realização do quanto previsto no caput, a UNIMED Campo Grande colocará à disposição a sua equipe de profissionais da saúde, entre eles, médicos e enfermeiros e fisioterapeutas, que inclusive, se deslocarão até os municípios de Guia Lopes da Laguna e Jardim. A UNIMED Campo Grande colocará a disposição dos municípios de Guia Lopes da Laguna e Jardim o seu sistema de aconselhamento e orientação promovido por médicos infectologistas por telefone, assim como disponibilizará um ambiente virtual para reunião para que sejam feitas exposições e orientações para as equipes de saúde locais.

**Dos recursos:** A UNIMED Campo Grande firma o presente acordo de cooperação técnica com o único objetivo de contribuir com as medidas públicas de enfrentamento ao Covid-19, com caráter humanitário e solidário, de modo que não haverá remuneração pelos serviços prestados e não há qualquer interesse financeiro com as medidas aqui previstas. Em razão disto não haverá qualquer repasse financeiro em decorrência da assinatura ou cumprimento do presente acordo.

**Da vigência:** O presente acordo de cooperação técnica tem prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por comum acordo entre as partes e mediante termo aditivo.

**Data ass.:** 25/05/2020

**Assinaturas:** **Geraldo Resende Pereira** - SES

**Jair Scapini** - Município de Guia Lopes da Laguna

**Marcelo Gonsalves de Almeida** - SMS/FMS Guia Lopes da Laguna

**Guilherme Alves Monteiro** - Município de Jardim

**Jorge Cafure Júnior** - SMS/FMS Município de Jardim

**Maurício Simões Correa** - UNIMED Campo Grande MS

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****Extrato de Termo de Acordo Administrativo do Contrato 001/2016/SEDHAST N° Cadastral: 5962**

**Processo:** 65/001.514/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e Pedro Nogueira de Azevedo

**Objeto:** O presente Termo de Acordo tem por objeto a redução proporcional no percentual de 15% (quinze) por cento, do contrato de locação de imóvel nº 001/2016 (f. 107/111).

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Valor:** O valor do contrato de locação de imóvel nº. 001/2016, atualmente de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), conforme contrato, passará a ser de **R\$ 1.955,00** (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações

**Do Prazo:** A redução do valor da locação mensal para o importe de **R\$ 1.955,00** (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais), terá prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente e com data de término em 20/08/2020, valendo para os aluguéis devidos nos meses de junho, julho e agosto.

**Data da Assinatura:** 20/05/2020

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Pedro Nogueira de Azevedo

DESPACHO DO ORDENADORA DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020.

LEI Nº 10520/2002							
Empresa:	Nova Opção Produtos para Saúde LTDA – EPP			Processo:	65/600.030/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	53	FP:	14422206342110001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	01/04/2020		Valor:	205,00
Empresa:	F. Rocha & Cia LTDA			Processo:	65/600.064/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	55	FP:	14422206342110001
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.		Data:	01/04/2020		Valor:	11.390,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.			Processo:	65/600.030/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	57	FP:	14422206342110001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	27/04/2020		Valor:	311,05
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.			Processo:	65/600.030/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	509	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	01/04/2020		Valor:	1.597,31
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.088/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	592	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gás engarrafado		Data:	02/04/2020		Valor:	820,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.089/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	595	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gás engarrafado		Data:	07/04/2020		Valor:	400,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.			Processo:	65/500.213/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	596	FP:	8244206643530003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	08/04/2020		Valor:	175,83
Empresa:	I.A. Campagna Junior & Cia LTDA EPP			Processo:	65/500.121/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	597	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	08/04/2020		Valor:	129,60
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.121/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	598	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	08/04/2020		Valor:	76,00
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. de Limp. E Desc. Eireli			Processo:	65/500.121/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	599	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	08/04/2020		Valor:	207,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.			Processo:	65/500.214/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	600	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	08/04/2020		Valor:	62,21

Empresa:	Nova Opção Produtos para Saúde LTDA – EPP			Processo:	65/500.214/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	601	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	08/04/2020		Valor:	82,00
Empresa:	A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli			Processo:	65/001.302/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	602	FP:	8244206443320003
Objeto:	Outros serviços de terceiros, pessoa jur.		Data:	01/04/2020		Valor:	58.200,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.			Processo:	65/500.229/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	602	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	08/04/2020		Valor:	282,99
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.229/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	603	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	08/04/2020		Valor:	56,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.120/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	604	FP:	8244206643580001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	08/04/2020		Valor:	201,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.			Processo:	65/500.120/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	605	FP:	8244206643580001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	08/04/2020		Valor:	200,30
Empresa:	Guatós Prestadora de Serviços Eireli			Processo:	65/000.980/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	605	FP:	8122001943210001
Objeto:	Limpeza e conservação		Data:	01/04/2020		Valor:	29.907,99
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. de Limp. E Desc. Eireli			Processo:	65/500.120/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	606	FP:	8244206643580001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	08/04/2020		Valor:	246,50
Empresa:	F. Rocha & Cia LTDA			Processo:	65/000.952/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	607	FP:	8244001943440001
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.		Data:	01/04/2020		Valor:	24.990,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.			Processo:	65/500.002/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	607	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	13/04/2020		Valor:	411,58
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.			Processo:	65/500.231/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	608	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	13/04/2020		Valor:	139,60
Empresa:	Universal Produtos Hospitalares LTDA – ME			Processo:	65/500.211/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	609	FP:	8244206643580001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	13/04/2020		Valor:	53,60
Empresa:	F. Rocha & Cia LTDA			Processo:	65/001.700/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	609	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.		Data:	02/04/2020		Valor:	74.160,00
Empresa:	Mapfre Vida S/A.			Processo:	65/000.688/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	610	FP:	8244001943440001
Objeto:	Seguros em geral		Data:	02/04/2020		Valor:	8.459,48
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.211/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	610	FP:	8244206643580001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	13/04/2020		Valor:	185,80
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.077/2020		
Espécie:	86,50	ND:	339030	NE:	611	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	13/04/2020		Valor:	86,50
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.212/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	612	FP:	8244206643530003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	13/04/2020		Valor:	66,32
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. De Limp. E Desc. Eireli			Processo:	65/500.212/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	613	FP:	8244206643530003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	13/04/2020		Valor:	71,18
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.			Processo:	65/500.212/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	614	FP:	8244206643530003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene		Data:	13/04/2020		Valor:	52,25
Empresa:	JF Logística e Serviços – Eireli			Processo:	65/000.191/2020		

Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	614	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de veículos	Data:	02/04/2020	Valor:	8.725,00		
Empresa:	JF Logística e Serviços – Eireli	Processo:	65/000.129/2020				
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	615	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de veículos	Data:	02/04/2020	Valor:	1.745,00		
Empresa:	MS Saúde Distribuidora de Mat. Hosp. LTDA – ME	Processo:	65/500.003/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	615	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	13/04/2020	Valor:	147,00		
Empresa:	I.A. Campagna Junior & Cia LTDA EPP	Processo:	65/500.123/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	616	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	14/04/2020	Valor:	43,20		
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.123/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	617	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	14/04/2020	Valor:	110,00		
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. De Limp. E Desc. Eireli	Processo:	65/500.123/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	618	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	14/04/2020	Valor:	142,75		
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.071/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	619	FP:	8244206643530003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	14/04/2020	Valor:	167,00		
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. de Limp. e Desc. Eireli	Processo:	65/500.071/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	620	FP:	8244206643530003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	14/04/2020	Valor:	381,60		
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.	Processo:	65/500.071/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	621	FP:	8244206643530003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	14/04/2020	Valor:	52,80		
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016				
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	622	FP:	8244001943440001
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automotivos	Data:	02/04/2020	Valor:	31.900,00		
Empresa:	I.A. Campagna Junior & Cia LTDA EPP	Processo:	65/500.122/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	622	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	14/04/2020	Valor:	129,60		
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.122/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	623	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	14/04/2020	Valor:	73,80		
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/001.522/2016				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	624	FP:	8122001943210001
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos	Data:	02/04/2020	Valor:	600,00		
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. de Limp. e Desc. Eireli	Processo:	65/500.122/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	624	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	14/04/2020	Valor:	442,00		
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/001.522/2016				
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	625	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços de processamento de dados	Data:	02/04/2020	Valor:	1.450,00		
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.	Processo:	65/500.122/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	625	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	14/04/2020	Valor:	52,80		
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.207/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	626	FP:	8244206643580001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	15/04/2020	Valor:	105,00		
Empresa:	Newpc Tecnologia Eireli	Processo:	65/000.756/2019				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	627	FP:	8244001943440001
Objeto:	Locação de máquinas e equipamentos	Data:	02/04/2020	Valor:	12.940,00		
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.	Processo:	65/500.207/2019				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	627	FP:	8244206643580001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	15/04/2020	Valor:	365,62		
Empresa:	União Horti Fruti Eireli ME	Processo:	65/500.058/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	628	FP:	8244206643580002

Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	17/04/2020	Valor:	660,60
Empresa:	União Horti Fruti Eireli ME			Processo:	65/500.013/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	633	FP:	8244206643530003
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	27/04/2020	Valor:	2.338,05
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.091/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	634	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gás engarrafado			Data:	28/04/2020	Valor:	240,00
Empresa:	Flávio Henrique Severo Eireli			Processo:	65/500.225/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	635	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	28/04/2020	Valor:	57,40
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/000.407/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	635	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gás engarrafado			Data:	08/04/2020	Valor:	2.800,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.088/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	636	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gás engarrafado			Data:	28/04/2020	Valor:	1.470,00
Empresa:	KPS Comércio de Alimentos e Serviços LTDA			Processo:	65/000.088/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	636	FP:	8244001943440001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	08/04/2020	Valor:	71,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.			Processo:	65/000.088/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	637	FP:	8244001943440001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	08/04/2020	Valor:	990,26
Empresa:	Flávio Henrique Severo Eireli			Processo:	65/500.228/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	637	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	28/04/2020	Valor:	492,00
Empresa:	Universal Produtos Hospitalares LTDA – ME			Processo:	65/000.090/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	638	FP:	8244001943440001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	08/04/2020	Valor:	50,58
Empresa:	KPS Comércio de Alimentos e Serviços LTDA			Processo:	65/500.006/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	638	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	29/04/2020	Valor:	2.500,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.090/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	639	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gás engarrafado			Data:	29/04/2020	Valor:	1.200,00
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. de Limp. e Desc. Eireli			Processo:	65/000.090/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	639	FP:	8244001943440001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	08/04/2020	Valor:	52,48
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.			Processo:	65/000.090/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	640	FP:	8244001943440001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	08/04/2020	Valor:	62,70
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.089/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	640	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gás engarrafado			Data:	29/04/2020	Valor:	1.200,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/000.090/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	641	FP:	8244001943440001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	08/04/2020	Valor:	466,96
Empresa:	I.A. Campagna Junior & Cia LTDA EPP			Processo:	65/500.081/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	641	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	30/04/2020	Valor:	57,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.080/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	642	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	08/04/2020	Valor:	1.935,80
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. de Limp. e Desc. Eireli			Processo:	65/000.085/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	643	FP:	8244001943440001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	08/04/2020	Valor:	1.111,80
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.			Processo:	65/000.085/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	644	FP:	8244001943440001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	08/04/2020	Valor:	224,73

Empresa:	Oi S/A	Processo:	65/000.105/2019
Espécie:	Estimativo ND: 339040 NE: 648	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços de telecomunicações	Data:	14/04/2020 Valor: 39.088,14
Empresa:	Oi S/A	Processo:	65/000.105/2019
Espécie:	Estimativo ND: 339040 NE: 649	FP:	8122001943210001
Objeto:	Despesas de teleprocessamento	Data:	14/04/2020 Valor: 17.819,27
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.	Processo:	65/000.852/2019
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 650	FP:	8244001943440002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	14/04/2020 Valor: 70,40
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. De Limp. e Desc. Eireli	Processo:	65/000.852/2019
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 651	FP:	8244001943440002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	14/04/2020 Valor: 342,50
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/000.852/2019
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 652	FP:	8244001943440002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	14/04/2020 Valor: 444,75
Empresa:	Francisco de Sá Filho Eireli – EPP	Processo:	65/000.852/2019
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 653	FP:	8244001943440002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	14/04/2020 Valor: 341,50
Empresa:	Francisco de Sá Filho Eireli – EPP	Processo:	65/000.397/2020
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 655	FP:	8244001943440002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	15/04/2020 Valor: 341,50
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/000.397/2020
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 656	FP:	8244001943440002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	15/04/2020 Valor: 444,75
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. De Limp. E Desc. Eireli	Processo:	65/000.397/2020
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 657	FP:	8244001943440002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	15/04/2020 Valor: 342,50
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.	Processo:	65/000.397/2020
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 658	FP:	8244001943440002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	15/04/2020 Valor: 70,40
Empresa:	S E Oliveira Avila e Cia LTDA ME	Processo:	65/000.172/2020
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 659	FP:	8244001943440002
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	16/04/2020 Valor: 146,40
Empresa:	KPS Comércio de Alimentos e Serviços LTDA	Processo:	65/000.141/2020
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 660	FP:	8244001943440002
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	16/04/2020 Valor: 1.500,00
Empresa:	Nova Opção Produtos para Saúde LTDA – EPP	Processo:	65/000.399/2020
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 661	FP:	8244001943440002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	16/04/2020 Valor: 123,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.	Processo:	65/000.399/2020
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 662	FP:	8244001943440002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	16/04/2020 Valor: 303,08
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/000.480/2019
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 663	FP:	8244001943440002
Objeto:	Gás engarrafado	Data:	16/04/2020 Valor: 2.460,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/000.171/2020
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 664	FP:	8244001943440002
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	16/04/2020 Valor: 213,70
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	Processo:	65/000.167/2020
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 665	FP:	8244001943440002
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	16/04/2020 Valor: 112,80
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA – EPP	Processo:	65/000.405/2020
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 666	FP:	8244001943440002
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	16/04/2020 Valor: 55,60
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA – EPP	Processo:	65/000.168/2020
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 667	FP:	8244001943440002
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	16/04/2020 Valor: 256,32
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/000.400/2020

Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	668	FP:	8244001943440002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	16/04/2020	Valor:	74,40
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. De Limp. E Desc. Eireli				Processo:	65/000.401/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	669	FP:	8244001943440002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	16/04/2020	Valor:	51,96
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/000.401/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	670	FP:	8244001943440002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	16/04/2020	Valor:	51,00
Empresa:	União Horti Fruti Eireli ME				Processo:	65/000.402/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	671	FP:	8244001943440002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	16/04/2020	Valor:	5.244,20
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli				Processo:	65/000.407/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	675	FP:	8244001943440002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	23/04/2020	Valor:	672,00
Empresa:	Nova Opção Produtos para Saúde LTDA – EPP				Processo:	65/000.853/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	677	FP:	8244001943440002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	24/04/2020	Valor:	123,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San.Gen.Alim.Med. Hosp.				Processo:	65/000.853/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	678	FP:	8244001943440002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	24/04/2020	Valor:	355,08
Empresa:	Fortes Comércio e Serviços LTDA – ME				Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	3765	FP:	10306204340670002
Objeto:	Cestas básicas			Data:	08/04/2020	Valor:	687.375,00
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA – ME				Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	3766	FP:	10306204340670002
Objeto:	Cestas básicas			Data:	08/04/2020	Valor:	574.290,00
Empresa:	Tavares e Soares LTDA – ME				Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	3767	FP:	10306204340670002
Objeto:	Cestas básicas			Data:	08/04/2020	Valor:	640.110,90
Empresa:	M D Rahim Comércio e Serviços EPP				Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	3801	FP:	10306204340670002
Objeto:	Cestas básicas			Data:	08/04/2020	Valor:	636.952,50
LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	Marco Túlio Dias Lopes				Processo:	65/500.308/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	590	FP:	8244206643580002
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	02/04/2020	Valor:	1.245,65
Empresa:	Marco Túlio Dias Lopes				Processo:	65/500.308/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	591	FP:	8244206643580002
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	02/04/2020	Valor:	4.691,34
Empresa:	Marcelo Rosa Ribeiro				Processo:	65/000.655/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	598	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	01/04/2020	Valor:	1.027,32
Empresa:	Conselho da Comunidade de Campo Grande				Processo:	65/000.057/2018	

Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	606	FP:	8122001943210001
Objeto:	Limpeza e conservação			Data:	01/04/2020	Valor:	10.692,90
Empresa:	Banco Do Brasil S/A			Processo:	65/001.280/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	631	FP:	8244001943440001
Objeto:	Serviços bancários			Data:	07/04/2020	Valor:	40.000,00
Empresa:	Secretaria Nacional de Proteção Global			Processo:	65/000.869/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339093	NE:	681	FP:	8122001943210001
Objeto:	Devolução de saldo de conv. consolidação			Data:	28/04/2020	Valor:	50.392,82
ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	AFL Serviços Eireli – ME			Processo:	65/000.359/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	682	FP:	8122001943210001
Objeto:	Material de processamento de dados			Data:	28/04/2020	Valor:	500,00
Empresa:	Valdir Certif. Dig. E Cons. Em Tecnologia LTDA			Processo:	65/000.359/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	683	FP:	8122001943210001
Objeto:	Manut. cons. De equip. de proc. de dados			Data:	28/04/2020	Valor:	1.005,00
ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	JML Administração Imobiliária LTDA			Processo:	25/000.476/2011		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	592	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	01/04/2020	Valor:	18.729,06
Empresa:	Enio Y. Guenka			Processo:	65/000.473/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	593	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	01/04/2020	Valor:	8.692,00
Empresa:	Pedro Nogueira de Azevedo			Processo:	65/001.514/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	594	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	01/04/2020	Valor:	2.300,00
Empresa:	Iris José Carloto			Processo:	65/001.018/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	595	FP:	8244001943440001
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	01/04/2020	Valor:	18.998,21
Empresa:	Osni Lúcio Veiira Rocha			Processo:	65/000.125/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	596	FP:	8244001943440001
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	01/04/2020	Valor:	2.000,00
Empresa:	Silvia Maria Rodrigues			Processo:	65/000.125/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	597	FP:	8244001943440001
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	01/04/2020	Valor:	2.000,00
Empresa:	Marcelo Rosa Ribeiro			Processo:	65/000.655/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	599	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	01/04/2020	Valor:	11.000,00
ARTIGO 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	65/600.001/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	54	FP:	14422206342110001
Objeto:	Serviços de comunicação em geral			Data:	01/04/2020	Valor:	16.000,00
Empresa:	Elektro Redes S.A.			Processo:	65/000.125/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	600	FP:	8122001943210001

Objeto:	Serviços de energia elétrica			Data:	01/04/2020	Valor:	1.600,00
Empresa:	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul			Processo:	65/000.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	601	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços de água e esgoto			Data:	01/04/2020	Valor:	5.000,00
Empresa:	Águas Guariroba S/A			Processo:	65/000.006/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	603	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços de água e esgoto			Data:	01/04/2020	Valor:	15.000,00
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	65/000.197/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	604	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços de comunicação em geral			Data:	01/04/2020	Valor:	10.000,00
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	616	FP:	8122001943210001
Objeto:	Auxílio- transporte (RPPS)			Data:	02/04/2020	Valor:	32.316,20
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	617	FP:	8122001943210001
Objeto:	Outros serviços de terceiros, pessoa jur.			Data:	02/04/2020	Valor:	1.938,97
Empresa:	Seguradora Líder dos Cons. De Seguros DPVAT			Processo:	65/000.096/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	676	FP:	8122001943210001
Objeto:	Seguros em geral			Data:	24/04/2020	Valor:	578,78
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	709	FP:	8122001943210001
Objeto:	Outros serviços de terceiros, pessoa jur.			Data:	29/04/2020	Valor:	2.071,81
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	710	FP:	8122001943210001
Objeto:	Auxílio- transporte (RPPS)			Data:	29/04/2020	Valor:	34.530,20
LEI Nº 13979/2020							
Empresa:	Tavares e Soares LTDA – ME			Processo:	65/000.361/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	630	FP:	8244001943440001
Objeto:	Cestas básicas			Data:	06/04/2020	Valor:	5.820.000,00
DECRETO Nº 12.696/2008 ART. 17							
Empresa:	Ana Lúcia Américo Antonio			Processo:	65/000.354/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	611	FP:	8244001943440001
Objeto:	Suprimento de fundos			Data:	02/04/2020	Valor:	3.000,00
Empresa:	MS/SEDHAST/SF/Cristiane Valim da Silva Duarte			Processo:	65/000.337/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	612	FP:	8244001943440001
Objeto:	Suprimento de fundos			Data:	02/04/2020	Valor:	4.500,00
Empresa:	Eliane Barbosa Carrilho			Processo:	65/000.330/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	613	FP:	8244001943440001
Objeto:	Suprimento de fundos			Data:	02/04/2020	Valor:	4.500,00

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE.  
ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST.**

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

<b>Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0003/2017/AGEHAB</b>	<b>Nº Cadastral: 7803</b>
<b>Processo:</b>	67/100.203/2016
<b>Partes:</b>	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
<b>Objeto:</b>	Locação de multifuncionais, impressoras e softwares, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes na Proposta de Preços
<b>Assunto:</b>	Negociação do valor do contrato em razão do Decreto Estadual nº 15.414/2020 impor medidas de contenção de despesas e otimização dos gastos públicos.
<b>Termo de Acordo:</b>	A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e a Empresa PRINT COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, por meio de seus representantes infra-assinados, acordam que sobre o valor mensal do contrato em epígrafe, será concedido pela empresa um desconto de 12,50% (doze e meio por cento) na nota fiscal, pelo período de nove meses, mantidas inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual. Dessa forma, o valor mensal a ser pago em razão do Contrato nº 03/2017, que atualmente é de R\$ 20.862,22 (vinte mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), passará a ser de R\$ 18.254,45 (dezoito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), pelo período de nove meses, referente aos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro todos de 2020 e janeiro de 2021, a contar da assinatura do presente Termo de Acordo, o qual deverá ser encartado nos autos para fins de Apostilamento.
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 37, caput, da CF/88 e Decreto Estadual nº 15.414/2020.
<b>Data da Assinatura:</b>	14/05/2020
<b>Assinam:</b>	Maria do Carmo Avesani Lopez e Nelson Miranda dos Santos

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

<b>Extrato do Contrato Nº 0066/2020/AGESUL</b>	<b>Nº Cadastral: 13530</b>
<b>Processo:</b>	57/101.650/2019
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Egetra Engenharia Ltda
<b>Objeto:</b>	Elaboração de projeto de engenharia para restauração do pavimento, com melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da rodovia MS-384, trecho: entr.º MS-164 - Antônio João - Campestre - entr.º BR-060 (Bela Vista), nos municípios de Ponta Porã, Antônio João e Bela Vista/MS
<b>Ordenador de Despesas:</b>	André Simões
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
<b>Valor:</b>	O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 467.727,81 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal n.º 8.666/1993.
<b>Do Prazo:</b>	O prazo para execução do serviço será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
<b>Data da Assinatura:</b>	12/05/2020
<b>Assinam:</b>	LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

<b>Extrato do Contrato Nº 0086/2020/AGESUL</b>	<b>Nº Cadastral: 13583</b>
<b>Processo:</b>	57/101.698/2019
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e HTC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI ME
<b>Objeto:</b>	Elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos de 04 (quatro) pontes em concreto armado: ponte sobre o Rio Iguatemi, Córrego Avelino Cuê, Córrego Pacova e Córrego Dourado, todas localizadas na MS-386, nos municípios de Iguatemi/MS e Japorã/MS
<b>Ordenador de Despesas:</b>	André Simões
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 168.715,55 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993

**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 90 (noventa) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL

**Data da Assinatura:** 25/05/2020

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARIA AMELIA CRUZ PIMENTA QUINTANILHA

**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.183, de 27 de maio de 2020, PÁG. 21.**

**Extrato de Decisão Administrativo do Contrato Nº 0205/2016/AGESUL N° Cadastral: 7422**

**Processo:** 57/100.336/2015

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Wala Engenharia Ltda.

**Onde se lê:**

**Penalidade:** Em decorrência dos fatos e fundamentos apurados, aplico a contratada a penalidade de multa no valor de **R\$ 34.553,24 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três mil reais e vinte e quatro centavos)**, em razão do inadimplemento do contrato.

**Leia-se:**

**Penalidade:** Em decorrência dos fatos e fundamentos apurados, aplico a contratada a penalidade de multa no valor de **R\$ 34.553,24 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, em razão do inadimplemento do contrato.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 014/2020 – SGI/COVEN N.º 29.707/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - MS, CNPJ/MF n.º 03.342.920/0001-86. PROCESSO N.º: 57/100.646/2020.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução das obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) em partes das ruas Teotônio R. da Costa, Pedro P. de Almeida, Sebastião Leal, Joaquim B. de Souza, Amin José, João V. Gonçalves, Francisco B. Sandoval, Antonio F. Pedrosa, no município de Cassilândia/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/100.646/2020.

**VALOR:** O valor estimado do presente convênio será de R\$ 3.058.679,08 (três milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2061.4311.0004, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0241000000, nota de empenho 2020NE001641, de 18/05/2020, desembolsado em 03 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

**AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2020.

**ASSINAM:**

**LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO** – CPF n.º 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL.

**JAIR BONI COGO** – CPF n.º 521.984.058-49

Prefeito do município de Cassilândia/MS

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA IAGRO N. 134 DE 27 DE MAIO DE 2020.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2433
2. Nº do registro MAPA: 1819

3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: MIRATO
5. Ingrediente ativo: 2,4-D; EQUIVALENTE ÁCIDO DE 2,4-D
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: 2 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

#### **PORTARIA IAGRO N. 135 DE 27 DE MAIO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2425
2. Nº do registro MAPA: 21916
3. Requerente: PLARQUIM BR COMERCIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: PILARICO
5. Ingrediente ativo: NICOSSULFURON
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

#### **PORTARIA IAGRO N. 136, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1641, do produto TIMOREX GOLD, registro MAPA nº 22116, da empresa STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA., nas recomendações de uso do produto com a inclusão de culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente (CSFI) - Abacate, Abóbora, Abobrinha, Alho, Aveia, Batata Doce, Berinjela, Caju, Caqui, Centeio, Cevada, Chuchu, Couve, Couve Chinesa, Couve de Bruxela, Couve-Flor, Figo, Goiaba, Mamão, Manga, Pepino, Pêssego, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Repolho e Triticale.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 137, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 345, do produto TUIT FLORESTAL, registro MAPA nº 6504, da empresa BASF S.A., com aprovação nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura de suporte fitossanitário insuficiente de acácia, acácia negra, araucária, paricá, pinus, populus, seringueira e teca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2018 - Contrato CT-013/2019/02****CONTRATADO: PLANGEFF ENGENHARIA EIRELI.**

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira – Preços e Valor (item 3.1), visando ao acréscimo de 2,9761%, sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 58.175,40 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos), passando o valor global de R\$ 1.954.724,83 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) para R\$ 2.012.900,23 (dois milhões, doze mil, novecentos reais e vinte e três centavos); Alteração do ANEXO E.2 - "Planilha de Preços Unitários - PPU".

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 27/05/2020, com efeitos a partir da publicação no DOE/MS.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

André Luiz Fernandes Ferreira – PLANGEFF ENGENHARIA EIRELI.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 79, DE 28 DE MAIO DE 2020**

"Dispõe sobre a revogação do artigo 3º da Portaria "N" n. 031, de 20 de setembro de 2015. "

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul – Detran-MS, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar o artigo 3º da Portaria "N" n. 031, de 20 de setembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de maio de 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN

nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

### VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADÃO DO SUL/MS

#### LEILOEIRO OFICIAL ILTO ANTONIO MARTINS (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DYQ7637	9C2KC1650CR518184	BCO PANAMERICANO SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DYQ7637	9C2KC1650CR518184	EMERSON MARQUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP4459	9C2KC08506R819015	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP4459	9C2KC08506R819015	JUARES VIEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSR6197	9C2HA07105R056645	ANA PAULA FLORIANO MELO
VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	HRG3711	9BWEC05X52P504398	AYMORE CFI SA
VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	HRG3711	9BWEC05X52P504398	THALLES RODRIGUES VIEIRA
GM/CLASSIC LIFE	GWV9439	9BGSA19906B179522	AYMORE CFI SA
GM/CLASSIC LIFE	GWV9439	9BGSA19906B179522	FRANCISCO LEITE BISPO
VW/GOL 16V	KAB5758	9BWZZZ373WT165803	OILSON ROBERTO HARTMANN
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	KDR4988	9BD178836Y0921144	AMERICA DO SUL L SA ARR MERCANTIL
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	KDR4988	9BD178836Y0921144	SUELI DO S. G. GONCALVES

**Campo Grande/MS, 28 de Maio de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**

**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

### VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS

#### LEILOEIRA CONCEIÇÃO MARIA FIXER (Conforme Portaria Nº42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSF0277	9C2MC35005R023092	JUNIOR RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM8916	9C2KC08205R048352	HILTON NOGUEIRA DA ROCHA
HONDA/BIZ 125 KS	NTZ4046	9C2JC4210AR126737	OSDAIR GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9583	9C2JC2500YR007378	ANDERSON BEZERRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	NDF5149	9C6KE092070069216	FERNANDA DOBRI VASCONCELOS

**Campo Grande/MS, 28 de Maio de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**

**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

**PORTARIA /SANESUL/Nº 138/20, de 28 de maio de 2020.**

**Reajusta os valores da estrutura tarifária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário do município de Ladário e dá outras providências.**

**O Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º, incisos V e IX do Regimento Interno e,

Considerando o Contrato de Programa 003/2016 firmado entre a Sanesul e o município de Ladário para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e,

Considerando o disposto na cláusula Décima Primeira, do Contrato de Programa 003/2016 que trata do reajuste e da revisão da tarifa, determinando que os resultados sejam publicados com antecedência de 30 (trinta) dias da sua aplicação e que os preços serão reajustados sempre no mês de julho, pela variação do IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar o reajuste tarifário de **2,40%** para o município de Ladário, incidente sobre os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, calculado com base na variação do IPCA/IBGE para o período de maio de 2019 a abril de 2020.

**Art. 2º.** As tarifas constantes no Anexo I passam a vigorar a partir de 01 de setembro de 2020.

**Art. 3º.** – Registrada, cientificada, cumpra-se.

Walter B. Carneiro Jr  
Diretor-Presidente

**ANEXO I**

<b>ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
% de Reajuste:		<b>2,40%</b>	
Período de Vigência: <b>01/09/2020 a 30/06/2021</b>			
Município: <b>LADÁRIO</b>			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	4,71	2,36
	11 a 15	6,04	3,00
	16 a 20	6,26	3,12
	21 a 25	6,69	3,36
	26 a 30	8,42	4,22
	31 a 50	9,98	5,01
	acima de 50	11,02	5,52
<b>COMERCIAL</b>	00 a 10	6,41	3,21
	acima de 10	13,30	6,65
<b>INDUSTRIAL</b>	00 a 10	10,07	5,05
	acima de 10	19,42	9,69
<b>PODER PÚBLICO</b>	00 a 20	6,53	3,26
	acima de 20	27,15	13,58

**NOTAS**

- 1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consomem até a cota básica (10m³).
- 2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.
- 3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

**CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL**

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

- 1 - Residência **unifamiliar**;
- 2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m<sup>2</sup>**;
- 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
- 4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
- 5 - Consumo mensal de **até 20 m<sup>3</sup>**;
- 6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo**;
- 7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, “I”, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, “I”, do RILC, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANÇA & FRANÇA LTDA – ME. OBJETO: Contratação de prestação de serviço clínico para a realização de exame de Avaliação clínica/exame clínico, Eletroencefalograma (EEG), Eletrocardiograma (ECG), Audiometria, Acuidade (Exame oftalmológico), Hemograma completo e Glicemia para os empregados que executam trabalhos em altura e com eletricidade na lotados na Gerência Regional de Três Lagoas. VALOR: R\$ 1.020,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4199. PRAZO: O prazo de vigência 13 meses, e o prazo de execução será de 12 meses, ambos contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 107/2020/ACOM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Dr. Laércio Clemente de França Filho.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO Nº 082/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A R2S AMBIENTAL EIRELI - EPP. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato na forma estabelecida no artigo 203, inciso III, alínea “e”, do RILC. PROCESSO: nº 179/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.11.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Joaquim José da Silva Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 – CONTRATO Nº 183/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 266/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Bueno de Oliveira.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

**AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.**

PROCESSO: 27/100.733/2017	NE: 005245	N.D: 339037
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 22/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 699.875,00	
FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LOC. E SERV. TERCEIRIZADOS.		
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.733/2017	NE: 005269	N.D: 339037
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 699.875,00	
FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LOC. E SERV. TERCEIRIZADOS.		
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.		

**AMPARO LEGAL: ART 24, II - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.256/2019	NE: 005211	N.D: 339039
---------------------------	------------	-------------

F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 22/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 399,00	
FAVORECIDO: V. M. S. LOCACOES E COMERCIO EIRELI.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS.		
<b>AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 005108	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 432,95	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 005109	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 16.782,80	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 005110	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.399,20	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 005111	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.907,75	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 005112	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 21.301,00	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 005113	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.175,89	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 005114	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.350,00	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 005115	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 346,85	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 005116	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 22.830,30	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 005117	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.255,84	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 005118	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.153,20	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 005119	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 404,25	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

**ROSANA LEITE DE MELO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**FUNSAU/HRMS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.764/2020	NE: 000750	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.370,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.764/2020	NE: 000751	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.764/2020	NE: 000752	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.150,00	
FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.742/2020	NE: 000776	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 969,90	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.858/2020	NE: 000779	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/100.803/2020	NE: 000780	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.347,50	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.803/2020	NE: 000781	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 340,00	
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/100.802/2020	NE: 000782	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 18.753,85	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.802/2020	NE: 000783	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 750,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.802/2020	NE: 000784	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.997,00	
FAVORECIDO: CLR COM. PROD. HIG. LIMP. SAN. GEN. ALIM. MED. HOSP. EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.802/2020	NE: 000785	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	

DATA: 19/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 265,00	
FAVORECIDO: EFICAZ LOGIST COM DE PROD DE LIMP E DESC EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.801/2020	NE: 000786	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.993,50	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.799/2020	NE: 000787	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.700,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.855/2020	NE: 000790	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.643,34	
FAVORECIDO: S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.923/2020	NE: 000791	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 22.214,40	
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA – EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.599/2020	NE: 000792	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.599/2020	NE: 000793	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 380,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.599/2020	NE: 000794	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 417,90	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.599/2020	NE: 000795	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 14.169,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.661/2020	NE: 005070	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 22.360,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.661/2020	NE: 005071	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 20.812,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.661/2020	NE: 005072	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 65.643,40	
FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.661/2020	NE: 005073	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.577,20	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.738/2020	NE: 005076	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 36.150,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.769/2020	NE: 005078	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 16.960,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.651/2020	NE: 005212	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 22/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 379.691,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.660/2020	NE: 005213	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 22/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 196.416,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.665/2020	NE: 005214	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 22/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 85.800,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.659/2020	NE: 005246	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 425,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.921/2020	NE: 005247	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.783/2019	NE: 001770	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 124,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

**ROSANA LEITE DE MELO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**FUNSAU/HRMS**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.153, de 19 de maio de 2020.

*Dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada nos dias 18 e 19 de maio de 2020 e,

CONSIDERANDO a NOTA INFORMATIVA Nº 01/2020 - COE/SES/MS que dispõe sobre Orientações para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a PORTARIA UEMS N. 016, de 13 de março de 2020, que constitui o Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS) com o objetivo de subsidiar a gestão em questões inerentes a assuntos urgentes na área da saúde, de repercussão nacional;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N. 018, de 16 de março de 2020 que torna pública as medidas de proteção para enfrentamento da urgência e emergência de saúde pública decorrente da doença Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);

CONSIDERANDO a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934, de 1º de abril de 2020, que Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO Parecer Orientativo CP/CEE/MS N. 017, de 8 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul demonstrados nos últimos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/

MS) e;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ocorridas nos dias 18 e 19 de maio de 2020,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por prazo indeterminado, a suspensão das aulas presenciais e sua substituição por atividades de Ensino Remoto Emergencial (ERE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a partir do dia 23 de maio, com exceção dos cursos de modalidade a distância oferecidos em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

*Parágrafo único.* As atividades de Ensino Remoto Emergencial (ERE) previstas no caput, observarão, ainda:

I - a efetiva retomada das atividades de Ensino Remoto Emergencial (ERE) junto ao corpo discente dar-se-á segundo conveniência de cada curso, respeitado o prazo mínimo de 15 dias e, no máximo, até dia 22 de junho de 2020, a partir do dia 23 de maio, segundo diretrizes estabelecidas pela Administração Central da UEMS;

II - o período decorrido, segundo conveniência de cada curso, até sua efetiva retomada junto ao corpo discente, será destinado à adequação e ao desenvolvimento de conteúdos, práticas e metodologias, à organização, estruturação e planejamento das atividades pedagógicas, bem como à respectiva capacitação de docentes, técnicos administrativos e discentes;

III - o estabelecimento, pela Administração da UEMS, de ações voltadas à melhoria de acesso dos alunos ao Ambiente Virtual de Ensino e aos conteúdos das atividades de Ensino Remoto Emergencial;

IV - a flexibilização do calendário acadêmico a fim de atender as especificidades de cada curso, cujo encerramento do ano letivo deverá dar-se até 31 de janeiro de 2021 podendo sofrer alteração, de modo a atender as aulas práticas e de estágios;

V - a flexibilização da oferta de disciplinas, quando for o caso, ser adotado reorganização de horários, condensação, ou outra estratégia que atenda às necessidades e que esteja planejada em cada curso, conforme Art. 71 do Regimento Geral dos cursos de graduação da UEMS;

VI - o ajuste do calendário acadêmico com previsão de recesso discente e docente de 22/12/2020 a 3/1/2021 e férias docentes após a finalização do calendário acadêmico;

VII - propor plano de ação diferenciado para o atendimento dos alunos indígenas da UEMS.

VIII - flexibilizar o calendário e o retorno das atividades dos cursos e programas de pós graduação de acordo com as especificidades de cada um e orientações emitidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

**Art. 2º** As demais atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, quando se fizer aplicável, deverão ser realizadas por meio de trabalho remoto.

**Art. 3º** Será permitido o ajuste de matrícula a qualquer tempo, permitindo, em caráter excepcional, matrícula/suspensão em disciplinas pelos alunos em atividades remotas, no período de estado de emergência.

**Art. 4º** Os Órgãos da Administração Superior, Unidades Universitárias, Coordenações de Cursos e demais membros e setores da comunidade Acadêmica devem seguir o que preconiza a Portaria UEMS N. 18 de 16 de março de 2020.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Dourados, 19 de maio de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente CEPE-UEMS

## **Portaria UEMS-PROPPi nº 29, de 28 de maio de 2020.**

*Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo de alunos regulares, vinculados e especiais do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia, área de concentração: Produção Animal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2020/2.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo de alunos regulares, vinculados e especiais do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia, área de concentração: Produção Animal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2020/2.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO
Prof. Dr. Marcus Vinicius M. de Oliveira	Profa. Dra. Luísa Melville Paiva
Profa. Dra. Cristiane Meldau de C. Amaral	Prof. Dr. Pedro Nelson C. do Amaral
Profa. Dra. Deliane Cristina Costa	Prof. Dr. Tiago Junior Pasquetti

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 28 de maio de 2020.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### PORTARIA UEMS N. 031/2020, de 28 de maio de 2020.

Incluir membros no Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS), constituído pela Portaria UEMS N. 016/2020, de 13 de março de 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Incluir membros no Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS) com o objetivo de subsidiar a gestão em questões inerentes a assuntos urgentes na área da saúde, de repercussão nacional, constituído pela Portaria UEMS N. 016, de 13 de março de 2020, publicada no DO n. 10.116, de 17 de março de 2020, p. 52.

Art. 2º O Comitê de que trata esta Portaria terá a inclusão dos seguintes membros:

Nome dos Integrantes	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Alender Max de Souza Moraes	Assessoria	Titular
Guilherme Espíndola Júnior	Pesquisador Colaborador	Titular
Maria Eugênci Petenuci	Assessoria	Titular
Paulo Fernando Jurado da Silva	Docente do Curso de Geografia	Titular

Art. 3º O Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS), com as inclusões feitas, passa a contar com a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Celi Corrêa Neres	Reitoria	Presidente
Alender Max de Souza Moraes	Assessoria	Titular
Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber	SINTAUEMS	Titular
André Barciela Veras	Docente do Curso de Medicina	Titular
Cássia Barbosa Reis	ADUEMS	Titular
Cibele de Moura Sales	Docente do Curso de Enfermagem	Titular
Diana Figueiredo de Santana Aquino	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)	Titular
Érika Kaneta Ferri	Docente do Curso de Medicina	Titular
Guilherme Espíndola Júnior	Pesquisador Colaborador	Titular
Iris Bucker Froes Menin	Docente do Curso de Medicina	Titular
Luciana Ferreira da Silva	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI)	Titular
Maria Eugênci Petenuci	Assessoria	Titular

Mirella Ferreira da Cunha Santos	Pró-Reitoria de Ensino (PROE)	Titular
Miriam Montenegro de Rosa	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC)	Titular
Paulo Fernando Jurado da Silva	Docente do Curso de Geografia	Titular
Reinaldo Afonso Santos Rodrigues	DCE	Titular
Wilson Brum Trindade Júnior	Docente do Curso de Enfermagem	Titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor

### **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.154, de 28 de maio de 2020.**

Homologa a Deliberação nº 275, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de abril de 2020, que altera o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIBAP/UEMS).

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de MS sobre a COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença no Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrado nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) e;

CONSIDERANDO os fatos relacionados à pandemia mundial da COVID-19 que alterou todo o planejamento da UEMS para o ano de 2020, e a impossibilidade de realização de reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS (CEPE/UEMS),

#### **R E S O L V E "ad referendum":**

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 275, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de abril de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.168, de 13 de maio de 2020, p. 84 a 87, que altera o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIBAP/UEMS).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de maio de 2020.

#### **LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

### **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.155, de 28 de maio de 2020.**

Homologa a Deliberação nº 276, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de abril de 2020, que aprova a reformulação do Regulamento do Comitê de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPG/UEMS).

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de MS sobre a COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença no Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrado nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) e;

CONSIDERANDO os fatos relacionados à pandemia mundial da COVID-19 que alterou todo o planejamento da UEMS para o ano de 2020, e a impossibilidade de realização de reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS (CEPE/UEMS),

#### **R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 276, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de abril de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.168, de 13 de maio de 2020, p. 87 a 89, que aprova a reformulação do Regulamento do Comitê de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPG/UEMS).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de maio de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.156, de 28 de maio de 2020.**

*Homologa a Deliberação nº 277, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Comitê Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CINIT/UEMS).*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de MS sobre a COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença no Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrado nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) e;

CONSIDERANDO os fatos relacionados à pandemia mundial da COVID-19 que alterou todo o planejamento da UEMS para o ano de 2020, e a impossibilidade de realização de reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS (CEPE/UEMS),

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 277, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de abril de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.168, de 13 de maio de 2020, p. 89 a 91, que aprova o Regulamento do Comitê Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CINIT/UEMS).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de maio de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1635/2019/UEMS**

**Nº Cadastral: 11762**

**Processo:** 29/500031/2019

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ALCIR LEONEL DA SILVA - ME

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima do contrato, prorrogando o prazo de vigência pelo período de 12 meses, com início no dia 01 de junho de 2020 e término no dia 31 de maio de 2021.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

**Data da Assinatura:** 26/05/2020

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Alcir Leonel da Silva

**Edital nº 06/2020– PROFECM/UEMS, 28 de maio de 2020**

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e,

ante os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo 2020, instituída pela Portaria PROPP/UEMS nº 04/2020, de 03/02/2020, torna público o Edital de Alteração do Cronograma das Etapas do Processo Seletivo, deflagrado pelo Edital nº 02/2020 de 02 de março de 2020, publicado no Diário Oficial MS nº 10.106 do dia 04/03/2020, conforme segue:

## 1. Da alteração do cronograma

1.1 A Seleção se dará conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	De 01/04/2020 a 01/06/2020
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	Até 19/06/2020
<b>Etapa 1:</b> Prova Escrita	04/07/2020
Resultado da Etapa 1	Até 17/07/2020
<b>Etapa 2:</b> Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa	24 e 25/07/2020
Resultado da Etapa 2	Até 01/08/2020
Resultado Final	Até 10/08/2020
Matrícula	19 a 21/08/2020

## 2. Da realização da Etapa 1:

2.1. Considerando a pandemia do COVID-19 e suas decorrências, a realização das Etapas 1 e 2 (Prova Escrita e Entrevista), serão executadas em conformidade com o Plano de Biossegurança da UEMS, em local e horário que será divulgado na página do programa até o dia 01/07/2020.

3. As demais condições previstas nos Editais nº 02, 04 e 05/2020 – PROFECM/UEMS, permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 28 de maio de 2020.

Profa. Dra. Eliane Cerdas  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo PROFECM/UEMS 2020

### Edital PROPPI/UEMS Nº 15/2020 - UEMS/MPMS

#### Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

A **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), em parceria com o **Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS**, torna público o presente Edital para seleção de bolsistas do **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, e pelo Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

## 1. OBJETO

**1.1** Seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS**, para a concessão de bolsas a profissionais graduados, mestres, doutores e alunos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando a execução das atividades técnicas previstas no Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, objetivando promover a articulação e a interação de ações destinadas à proteção do meio ambiente, nas áreas tecnológicas para o desenvolvimento sustentável e para a qualidade de vida, de acordo com o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

## 2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da PROPPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	<b>29/05/2020</b>
Período para recebimento das inscrições, somente via e-mail, para <b>conveniompms.uems@uems.br</b>	<b>De 29/05 a 05/06/2020</b>
Divulgação das inscrições deferidas	<b>Até 08/06/2020</b>
Período de recurso à homologação das inscrições	<b>09 e 10/06/2020</b>
Divulgação do resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas	<b>Até 11/06/2020</b>
Divulgação do horário e local das entrevistas	<b>12/06/2020</b>
Período de realização das entrevistas	<b>15 a 17/06/2020</b>
Divulgação do resultado final	<b>18/06/2020</b>

Período de recurso ao resultado final	<b>19 a 20/06/2020</b>
Divulgação da lista final dos aprovados no site da PROPPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	<b>Até 23/06/2020</b>
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para <b>conveniompms.uems@uems.br</b>	<b>De 25 a 27/06/2020</b>
Previsão para Implantação das bolsas do convênio MPMS/UEMS 2019/2021.	<b>A partir de 01/07/2020</b>

### 3. BOLSAS

**3.1.** Pesquisador Visitante 1 – atuação em Campo Grande/MS - serão concedidas até **02 (duas) bolsas** para profissional com doutorado, conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS, com duração de 24 meses, no valor de R\$ 4.100,00, com possibilidade de prorrogação.

**3.2.** Pesquisador Visitante 2 – atuação em Dourados/MS – será concedida até **01 (uma) bolsa** para profissional com mestrado, ou 2 anos de experiência em projetos de pesquisa e desenvolvimento, conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS, com duração de 24 meses, no valor de R\$ 3.000,00, com possibilidade de prorrogação.

**3.3.** Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS - será concedida até **01 (uma) bolsa** para profissional com mestrado, ou 2 anos de experiência em projetos de pesquisa e desenvolvimento, conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS, com duração de 24 meses, no valor de R\$ 3.000,00, com possibilidade de prorrogação.

**3.4.** Pesquisador Visitante 3 – atuação em Dourados/MS - serão concedidas até **02 (duas) bolsas** para profissionais graduados, conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS, com duração de 24 meses, no valor de R\$ 1.500,00, com possibilidade de prorrogação.

**3.5.** Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande/MS - serão concedidas até **05 (cinco) bolsas** para profissionais graduados, conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS, com duração de 24 meses, no valor de R\$ 1.500,00, com possibilidade de prorrogação, discriminadas no item 4.5.

**3.6.** Aluno Bolsista – atuação em Dourados/MS - serão concedidas até **02 (duas) bolsas** para alunos da graduação, conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS, com duração de 24 meses, no valor de R\$ 400,00, com possibilidade de prorrogação.

### 4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS

Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento da inscrição.

**4.1.** Para o Pesquisador Visitante 1 – atuação em Campo Grande/MS

- preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- possuir graduação e doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Elétrica;
- possuir experiência em nas áreas de resíduos sólidos ou inteligência artificial, com comprovação via publicação de livros ou de artigos científicos em revista de qualis mínimo A2 nas respectivas áreas;
- possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- disponibilidade para viagens intermunicipais;
- possuir registro profissional ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-CREA/MS;
- ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2020

**4.2.** Pesquisador Visitante 2 – atuação em Dourados/MS

- preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, mestrado nas áreas de Engenharias, Ciências Agrárias ou Ciências Ambientais, ou 2 anos de experiência em projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- possuir experiência de, no mínimo, 12 (doze) meses, em gestão de resíduos sólidos, execução e operação de aterro sanitário, licenciamento ambiental e gestão ambiental, comprovada por contrato de trabalho, CLT ou atestado de responsabilidade técnica registrado junto ao CREA/MS;
- possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- disponibilidade para viagens intermunicipais;
- possuir registro profissional ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-CREA/MS;
- ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2020

**4.3.** Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS

- preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul;

- d) Graduação em Engenharia Civil, e mestrado em Engenharia Civil, ou 2 anos de experiência em projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- e) possuir experiência em desenvolvimento de projetos na área de saneamento básico, com enfoque em modelagem de sistema de informações geográficas (SIG) e apoio ao desenvolvimento de softwares.
- f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- g) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- h) possuir registro profissional ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-CREA/MS;
- i) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2020

#### **4.4. Pesquisador Visitante 3 – atuação em Dourados/MS**

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Ciências Biológicas;
- e) possuir experiência em ambiente, ecologia, reciclagem de resíduos sólidos, formação profissional em educação e ferramentas digitais;
- f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- g) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2020

#### **4.5. Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo /MS**

##### **4.5.1. Graduado em direito – até 1 bolsa;**

- a) possuir experiência de atuação jurídica de no mínimo 03 anos e estar cursando mestrado em Direitos Humanos ou Direito Ambiental;
- b) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- c) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- d) possuir registro profissional ativo junto ao Conselho de classe;
- e) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2020

##### **4.5.2. Graduado em Pedagogia – até 1 bolsa;**

- a) ter especialização em Educação Ambiental e estar cursando mestrado em Educação Ambiental;
- b) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- c) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- d) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2020

##### **4.5.3. Graduado em engenharia ambiental ou engenharia ambiental e sanitária – até 1 bolsa;**

- a) estar cursando mestrado em Engenharia Ambiental;
- b) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- c) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- d) possuir registro profissional ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-CREA/MS;
- e) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2020

##### **4.5.4. Graduado em Engenharia da Computação ou Elétrica – até 2 bolsas;**

- a) possuir experiência em desenvolvimento de sistemas, simulação, modelagem e inteligência artificial, e estar cursando mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação;
- b) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- c) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- d) possuir registro profissional ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-CREA/MS;
- e) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2020

#### **4.6. Aluno Bolsista – atuação em Dourados/MS**

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ser aluno regularmente matriculado até a penúltima série do curso de Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária;
- c) não possuir mais do que 03 (três) reprovações, por nota ou por falta, nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;
- d) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o professor supervisor;
- e) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI/UEMS;
- f) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2020.

## **5. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS:**

### **5.1. São compromissos do Pesquisador Visitante 1 – atuação em Campo Grande/MS:**

- a) Coordenar e executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS;
- c) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, referentes às atividades desempenhadas;
- d) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com disponibilidade de 40 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
- h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

**5.2.** São compromissos do Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS e em Dourados:

- a) Executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS;
- c) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, referentes às atividades desempenhadas;
- d) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com disponibilidade de 40 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
- h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

**5.3.** São compromissos do Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande/MS e em Dourados:

- a) Auxiliar e executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS;
- c) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, referentes às atividades desempenhadas;
- d) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
- h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

**5.4.** São compromissos do Aluno Bolsista – atuação em Dourados:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS;
- b) não receber remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório;
- c) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie no momento de implantação de bolsa, caso aprovado;
- d) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- f) elaborar os relatórios mensais das atividades desempenhadas;
- g) Auxiliar nas atividades previstas à sua Unidade Universitária de vinculação, de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS;
- h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;

## 6. SUBMISSÃO DAS INSCRIÇÕES

**6.1.** Antes de efetuar a inscrição, o profissional graduado e o aluno deverão conhecer o edital e o Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.

**6.2.** O período de inscrição será do dia 29/05 a 05/06/2020 até às 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul), sem possibilidade de prorrogação.

**6.3.** As submissões das inscrições deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelo e-mail **conveniompms.uems@uems.br**.

**6.4.** A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:

### 6.4.1 – Pesquisadores Visitantes 1, 2, e 3:

- a) Carteira Profissional (Frente e Verso);
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1)
- c) Ficha de pontuação do currículo lattes, referente ao período de 2010 a 2020, devidamente preenchida (Anexo 2);
- d) Carteira Nacional de Habilitação (Frente e verso);
- e) Cópia do curriculum *vitae* (modelo Plataforma *Lattes*), com modulo de impressão tipo completo;

#### **6.4.2 – Aluno Bolsista – Atuação em Dourados/MS**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1)
- b) Ficha de pontuação do currículo lattes, referente ao período de 2010 a 2020, devidamente preenchida (Anexo 2);
- c) declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Anexo 3);
- d) Cópia do currículo *lattes*, com modulo de impressão tipo completo;

**6.5.** As informações prestadas no formulário de inscrição e anexos são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo aos Professores Supervisores do convênio o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas, não verdadeiras.

#### **6.6 Os anexos só serão aceitos no formato PDF.**

**6.7.** A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

**6.8** Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido neste edital.

## **7. ANÁLISE E JULGAMENTO**

A seleção dos bolsistas será realizada por meio de três etapas: (I) Análise e homologação das inscrições dos candidatos nos termos do item 4 do presente edital; (II) Análise do curriculum *vitae* (modelo Plataforma *Lattes*); (III) Entrevista, por video conferência via *Google Meet*®, que abrangerá os conhecimentos do candidato sobre os conhecimentos teórico-práticos sobre as áreas de cada uma das bolsas descritas no item 4 deste edital.

### **7.1. Etapa I: Análise e homologação das inscrições**

**7.1.1.** A análise e homologação das inscrições será realizada pelos professores supervisores do convênio e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital, conforme o disposto no item 4, e seus subitens.

**7.1.2.** Somente as inscrições homologadas serão encaminhadas à próxima etapa.

**7.1.3.** Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da homologação das inscrições, a Divisão de Pesquisa/PROPI/UEMS aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

**7.1.4.** O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise anterior, por meio de envio de formulário específico (Anexo 5) para o e-mail [conveniompms.uems@uems.br](mailto:conveniompms.uems@uems.br).

**7.1.5.** O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo nenhum outro recurso.

### **7.2 Etapa II – Análise do Currículo Lattes**

**7.2.1** A conferência da pontuação do currículo será realizada por banca composta pelos Professores Supervisores do **Convênio de Cooperação Técnica MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, nos termos do Formulário específico (Anexo 2).

**7.2.3** Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 2.

**7.2.4** Serão padronizados os resultados dos currículos, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, considerada a área de conhecimento (área CNPq), referente à Unidade Universitária de atuação prevista e função.

**7.3. Etapa III: Entrevista, por vídeo conferência via *Google Meet*®, que abrangerá os conhecimentos do candidato sobre os conhecimentos teórico-práticos sobre áreas de cada uma das bolsas descritas no item 4 deste edital.**

**7.3.1** A entrevista, realizada por banca composta pelos Professores Supervisores do **Convênio de Cooperação Técnica MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, consistirá em abordagem teórico-prática dos candidatos, versando sobre os tópicos norteadores previstos no Anexo 4.

### **7.4. Classificação Final**

**7.4.1** A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} =$$

$$0,2 \times (\text{Pontuação do Currículo Lattes}) + 0,8 \times (\text{Nota da entrevista})$$

**7.4.2** A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada cargo, por Unidade Universitária, de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final dos candidatos.

**7.4.3** As bolsas serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de candidatos aprovados para cada vaga;

**7.4.4** Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem,

até que se desfaça o empate:

- a) maior pontuação da entrevista;
- b) no caso dos discentes, aluno matriculado na série mais avançada
- c) maior pontuação no anexo 1;
- d) maior idade do candidato.

## 8. RESULTADO

O resultado final dos aprovados será publicado no site da Iniciação Científica/PROPPI/UEMS, no campo destinado a publicação de editais da PROPPI/UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

**9.1.** Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail **conveniompms.uems@uems.br**:

- a) Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 6);
- b) cadastro do pesquisador (Anexo 7);
- c) declaração de não possuir vínculo empregatício e não acúmulo de bolsa (Anexo 8)
- d) cópia do documento de identidade;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- g) cópia do cartão de conta-corrente e individual ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- h) declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso.

**9.2.** Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.

**9.3.** A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção.

**9.4.** A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e dentro do prazo estabelecido.

**9.5.** Todos os formulários e anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no Edital e no site da Iniciação Científica/PROPPI/UEMS.

**9.6.** A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.

**9.7.** Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

**9.8.** A bolsa de profissional graduado e de aluno de graduação poderá ser prorrogada conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS e não configura vínculo empregatício.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE/UEMS 1.415, de 21/05/2014, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.2.** Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

**10.3.** Em caso do não cumprimento do disposto no Item 5 do presente edital, os Professores Supervisores poderão efetuar, unilateralmente, a substituição do bolsista a qualquer tempo, bem como solicitar a devolução atualizada dos valores recebidos pelo bolsista substituído, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

**10.4.** O bolsista deverá manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados na Divisão de Pesquisa.

**10.5.** O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.

**10.6.** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) "O presente trabalho foi realizado com apoio da MPMS/UEMS, Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS".

b) Se publicado em coautoria:

b.1) "Bolsista MPMS/UEMS, Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS".

**10.7.** A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**10.8.** O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária de bolsas divulgadas no Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.

### 11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

**11.1.** É de exclusiva responsabilidade de cada Professor Supervisor adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

**11.2.** É de responsabilidade dos Professores Supervisores as autorizações do Comitê de Ética com Seres Humanos e Comissão de Ética no Uso de Animais, e a apresentação da autorização devida, caso solicitado pela Divisão de Pesquisa ou algum outro órgão competente.

**11.3.** Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

**11.4.** Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda dos professores supervisores, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

### 12. CERTIFICAÇÃO

**12.1.** A Certificação dos bolsistas será emitida pela Iniciação Científica / Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS, após a aprovação do relatório final pelos Professores Supervisores do Convênio;

**12.3.** No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o bolsista terá direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação.

### 13. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**13.1.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail [conveniompms.uems@uems.br](mailto:conveniompms.uems@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS ([http://www.uems.br/pro\\_reitoria/pesquisa/iniciacao\\_cientifica](http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica)).

**13.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS e Professores Supervisores do Convênio MPMS/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 28 de maio de 2020

**Luciana Ferreira da Silva**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

### ANEXO 1

#### Ficha de inscrição - Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

Nome completo do candidato	
Cidade de Atuação	Pesquisador Visitante 1 ( ) Pesquisador Visitante 2 ( ) Pesquisador Visitante 3 ( ) Aluno Bolsista ( )
Telefone residencial	Telefone celular
Endereço	
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Graduação (se profissional graduado)	
Curso de graduação (se aluno) e Instituição	

Série (se aluno)	Nº. de matrícula (se aluno UEMS)
------------------	----------------------------------

**ANEXO 2**  
**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**  
**PERÍODO: de junho/2010 – maio/2020**

Candidato: (inserir nome completo do candidato, sem abreviações)

Vaga: (Pesquisador Visitante 1, 2 ou 3 ou Aluno Bolsista )

Local de Atuação: (Dourados ou Campo Grande)

<b>1 – Formação acadêmica – Pós Graduação</b>					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
A1	Especialização (≥ 360 h)	5	5		
A2	Pós-graduação stricto sensu – mestrado	8	15		
A3	Pós-graduação stricto sensu – doutorado	15	25		
Total do item A (Máximo 50 pontos)					

<b>2 - Produção Bibliográfica</b>					
<b>B - Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos nos últimos 10 anos e máximo de 5 trabalhos por extrato</b>					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
B1	A1	10,0	50,0		
B2	A2	8,5	42,5		
B3	B1	7,0	35		
B4	B2	5,5	27,5		
B5	B3	4,0	20,0		
B6	B4	2,5	12,5		
B7	B5	1,0	5,0		
B8	Outros (sem Qualis ou C)	0,5	2,5		
Total do item B (Máximo 195 pontos)					

\*Classificação do artigo segundo Qualis/CAPES/grande área no quadriênio 2013-2016

<b>C – Publicações em anais de eventos últimos 5 anos e máximo de 5 resumos por tipo</b>					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
C1	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional ou nacional	5,0	25,0		
C2	Resumo simples publicado em anais de evento internacional ou nacional	2,0	10,0		
C3	Apresentação de trabalho (pôster) em evento nacional ou internacional	1,0	5,0		
Total do item C (Máximo 40 pontos)					

<b>D – Livros e/ou capítulos publicados nos últimos 10 anos e máximo de 10 publicações por tipo</b>					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
D1	Livro publicado	10,0	50,0		
D2	Capítulo de Livro	5,0	25,0		
Total do item D (Máximo 75 pontos)					

<b>E – Patentes nos últimos 10 anos</b>					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
E1	Concessão de patente	5,0	20,0		
E2	Pedido do depósito de uma patente	3,0	10,0		
Total do item E (Máximo 30 pontos)					

<b>F – Participação em projeto de pesquisa nos últimos 10 anos e máximo de 10 por item</b>					
--	--	--	--	--	--



- 2- Levine, Daniel. 2018. Municipal Solid Waste Management : A Roadmap for Reform for Policy Makers (English). Washington, D.C. : World Bank Group.
- 3- D. C. Wilson, Global Waste Management Outlook (International Solid Waste Association and United National Environment Programme, 2015). (Chapter 5 Waste Management Financing)
- 4- UNEP (2010) Green Economy: Developing Countries Success Stories. United Nations Environment Programme. [http://www.unep.org/pdf/greeneconomy\\_successtories.pdf](http://www.unep.org/pdf/greeneconomy_successtories.pdf)

b) Para o Pesquisador Visitante 1 – atuação em Campo Grande/MS – área de inteligência artificial

- 1- Redes Neurais Artificiais – Princípios e Aplicações;
- 2- Sistemas Nebulosos – Princípios e Aplicações;
- 2- Algoritmos Evolucionários – Princípios e Aplicações;
- 3- Rough Sets – Princípios e Aplicações.

Bibliografia Referencial:

- 1- Haykin, S., Neural Networks: A Comprehensive Foundation. Prentice Hall, Inc., 2009.
- 2- LEFTERI, H., TSOUKALAS, R. E. Uhrig. Fuzzy and Neural Approaches in Engineering, 1997.
- 3- Ahn, C. W. - Advances in Evolutionary Algorithms: Theory, Design and Practice (Studies in Computational Intelligence); Springer; 2006
- 4- Abraham, A; Falcon, R; Bello, R.- Rough Set Theory: A True Landmark in Data Analysis. (Studies in Computational Intelligence), Springer; 2009

c) Para o Pesquisador Visitante 2 – atuação em Dourados/MS

- 1-Geoprocessamento;
- 2-SIG´s e QGIS;
- 3-Georreferenciamento de imóveis rurais;
- 4-Aeronaves remotamente não tripuladas – ARP´s;
- 5-Processamento Digital de Imagens;
- 6-Sensoriamento Remoto Ambiental aplicado.

Bibliografia Referencial:

- 1- DUARTE, P. A. *Fundamentos de cartografia*. Florianópolis/SC: UFSC, 2002.
- 2- FITZ, P. R. *Geoprocessamento sem complicação*. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- 3- PARANHOS FILHO, A. C.; LASTORIA, G.; TORRES, T. G. *Sensoriamento Remoto Ambiental Aplicado: Introdução as Geotecnologias*. Campo Grande, MS. UFMS, 2008.

d) Para o Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS

- 1-Geoprocessamento;
- 2-SIG´s e QGIS;
- 3-Georreferenciamento de imóveis rurais;
- 4-Processamento Digital de Imagens;
- 5-Sensoriamento Remoto Ambiental aplicado;
- 6-Desenvolvimento de Software;

Bibliografia Referencial:

- 1- DUARTE, P. A. *Fundamentos de cartografia*. Florianópolis/SC: UFSC, 2002.
- 2- FITZ, P. R. *Geoprocessamento sem complicação*. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- 3- PARANHOS FILHO, A. C.; LASTORIA, G.; TORRES, T. G. *Sensoriamento Remoto Ambiental Aplicado: Introdução as Geotecnologias*. Campo Grande, MS. UFMS, 2008.
- 4- Pascoal Jr., Alcides, Oliveira Filho, Paulo C.. Análise de rotas de coleta de resíduos sólidos domiciliares com uso de geoprocessamento, Rev. Acad., Ciênc. Agrár. Ambient., Curitiba, v. 8, n. 2, p. 131-144, abr./jun. 2010
- 5- Lovatel, Ricardo M. *Desenvolvimento de software compartilhado para uso da Administração Pública Federal*, ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, 2016

e) Para o Pesquisador Visitante 3 – atuação em Dourados/MS

- 1 – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- 2 – Licenciamento Ambiental
- 3 – Identificação e Avaliação de Impacto Ambiental
- 4 – Planejamento e Gestão ambiental

Bibliografia Referencial:

- 1- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 10004: Resíduos Sólidos - Classificação. Rio de Janeiro/RJ, 2004.

- 2- BRASIL. Lei Nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, instituindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm). Acesso em: mai. 2020.
- 3- LIMA, L. M. de Q. Lixo: Tratamento e biorremediação. 3 ed. São Paulo: Rima, 2004.
- TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. Licenciamento ambiental. 3. ed. rev. atual. Niterói, RJ: Impetus, 2010.
- 4- AMADO, F. Direito ambiental esquematizado. 4. ed. São Paulo: Método, 2013.
- 5- MACHADO, P. A. L. Direito ambiental brasileiro. 12. São Paulo: Malheiros, 2004.
- 6- SANCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
- 7- SANTOS, L. M. M. Avaliação ambiental de processos industriais. 2. ed. São Paulo: Signus, 2006.
- 8- VERDUM, R.; MEDEIROS, R. M. V. RIMA: relatório de impacto ambiental: legislação, elaboração e resultados. 5. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
- 9- ALMEIDA, J. R. Normalização, certificação e auditoria ambiental. Rio de Janeiro, RJ: Thex, 2011.
- 10- BARANDIER, H. Planejamento e controle ambiental-urbano e a eficiência energética. Rio de Janeiro: Eletrobrás, 2013.
- 11- BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2006

f) Para o Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo /MS - área de direito

- 1 – Constituição Federal
- 2 – Lei da Política Nacional de Meio Ambiente
- 3 – Lei da Ação Civil Pública
- 4 – Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos
- 5 – Pontos práticos de atuação jurídica

g) Para o Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo /MS - área de educação ambiental

- 1- Política Nacional de Educação Ambiental
- 2- Política Estadual de Educação Ambiental

Bibliografia Referencial:

- 1- [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm)
- 2- <https://www.imasul.ms.gov.br/educacao-ambiental-2/>

h) Para o Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo /MS - área de engenharia ambiental ou sanitária

- 1- Geoprocessamento de Sistemas de Informações Geográficas (SIG)
- 2- Política Nacional de Resíduos Sólidos e seus instrumentos
- 3- Legislação Estadual de Logística Reversa
- 4- Manejo de Resíduos Sólidos

Bibliografia Referencial:

- 1- [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)
- 2- <http://www.imasul.ms.gov.br/residuos-solidos/logistica-reversa/>

i) Para o Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande/MS - área de engenharia da computação ou e engenharia elétrica

- 1- Redes Neurais Artificiais – Principios e Aplicações;
- 2- Sistemas Nebulosos – Princípios e Aplicações;
- 2- Algoritmos Evolucionários – Principios e Aplicações;
- 3- Rough Sets – Princípios e Aplicações.
- 4- Desenvolvimento web
- 5- Desenvolvimento mobile
- 6- Estruturas de dados
- 7- Banco de dados

Bibliografia Referencial:

- 1- Haykin, S., Neural Networks: A Comprehensive Foundation. Prentice Hall, Inc., 2009.
- 2- LEFTERI, H., TSOUKALAS, R. E. Uhrig. Fuzzy and Neural Approaches in Engineering, 1997.
- 3- Ahn, C. W. - Advances in Evolutionary Algorithms: Theory, Design and Practice (Studies in Computational Intelligence); Springer; 2006
- 4- Abraham, A; Falcon, R; Bello, R.- Rough Set Theory: A True Landmark in Data Analysis. (Studies in Computational Intelligence), Springer; 2009
- 4- KORTH, H. F.; SILBERSCHATZ, A.; SUDARSHAN, S.. Sistema de Banco de Dados.

- 5- MCKINNEY, Wes. Python para análise de dados: tratamento de dados com pandas, NumPy e IPython.
- 6- PRESSMAN, "Software Engineering: A Practitioner's Approach".
- 7- PUREWAL, Semmy. Aprendendo a desenvolver aplicações web: desenvolva rapidamente com as tecnologias javascript mais modernas.
- 8- WEISS, Mark Allen. Data structures and algorithm analysis.

j) Para Aluno Bolsista – atuação em Dourados/MS

- 1-Geoprocessamento;
- 2-SIG's e QGIS;
- 3-Georreferenciamento de imóveis rurais;
- 4-Aeronaves remotamente não tripuladas – ARP's;
- 5-Processamento Digital de Imagens;
- 6-Sensoriamento Remoto Ambiental aplicado.

Bibliografia Referencial:

- 1- DUARTE, P. A. *Fundamentos de cartografia*. Florianópolis/SC: UFSC, 2002.
- 2- FITZ, P. R. *Geoprocessamento sem complicação*. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- 3- PARANHOS FILHO, A. C.; LASTORIA, G.; TORRES, T. G. *Sensoriamento Remoto Ambiental Aplicado: Introdução as Geotecnologias*. Campo Grande, MS. UFMS, 2008.

## ANEXO 5

### FORMULÁRIO PARA RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/RESULTADO FINAL

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga: *(profissional graduado ou aluno, sem abreviações)*

Razões de Recurso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

## ANEXO 6

### TERMO DE COMPROMISSO

**Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**

#### ACEITE DO PESQUISADOR VISITANTE 1

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga: Professor Visitante 1

Cidade de Atuação: *Campo Grande*

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do projeto é de **Julho/2020 a Junho/2022**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI-UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **Pesquisador Visitante 1**:

- a) Coordenar e executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS;
- c) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, referentes às atividades desempenhadas;
- d) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-

- UEMS/MPMS, com disponibilidade de 40 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
  - g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
  - h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
  - i) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
  - j) fazer referência, nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, ao apoio recebido pelos editais vigentes de bolsa 2019-2021.
  - k) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail [conveniompms.uems@uems.br](mailto:conveniompms.uems@uems.br), os relatórios parcial e final, com assinaturas originais, conforme prazos preestabelecidos pelo professor supervisor para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte dos Professores Supervisores do Convênio;

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Pesquisador(a)** \_\_\_\_\_

#### ACEITE DO PESQUISADOR VISITANTE 2

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga: Professor Visitante 1

Cidade de Atuação: *Campo Grande ou Dourados*

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do projeto é de **Julho/2020 a Junho/2022**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI/UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

#### São compromissos do **Pesquisador Visitante 2:**

- a) Executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS;
- c) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, referentes às atividades desempenhadas;
- d) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com disponibilidade de 40 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
- h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- i) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- j) fazer referência, nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, ao apoio recebido pelos editais vigentes de bolsa 2019-2021.
- k) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail [conveniompms.uems@uems.br](mailto:conveniompms.uems@uems.br), os relatórios parcial e final, com assinaturas originais, conforme prazos preestabelecidos pelo professor supervisor para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte dos Professores Supervisores do Convênio;

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Pesquisador(a)** \_\_\_\_\_

## ACEITE DO PESQUISADOR VISITANTE 3

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga: Professor Visitante 3

Cidade de Atuação: *Campo Grande ou Dourados*

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do projeto é de **Julho/2020 a Junho/2022**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI/UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **Pesquisador Visitante 3**:

- a) Auxiliar e executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS;
- c) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, referentes às atividades desempenhadas;
- d) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
- h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- i) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- j) fazer referência, nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, ao apoio recebido pelos editais vigentes de bolsa 2019-2021.
- k) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail [conveniompms.uems@uems.br](mailto:conveniompms.uems@uems.br), os relatórios parcial e final, com assinaturas originais, conforme prazos preestabelecidos pelo professor supervisor para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte dos Professores Supervisores do Convênio;

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Pesquisador(a)** \_\_\_\_\_

## ACEITE DO ALUNO BOLSISTA- DOURADOS

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga: Aluno Bolsista

Cidade de Atuação: *Dourados*

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do projeto é de **Julho/2020 a Junho/2022**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI/UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **Aluno Bolsista - Dourados**:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS;
- b) não receber remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório;

- c) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie no momento de implantação de bolsa, caso aprovado;
- d) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- f) elaborar os relatórios mensais das atividades desempenhadas;
- g) Auxiliar nas atividades previstas à sua Unidade Universitária de vinculação, de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS;
- h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;
- i) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- j) fazer referência, nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, ao apoio recebido pelos editais vigentes de bolsa 2019-2021.
- k) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail [conveniompms.uems@uems.br](mailto:conveniompms.uems@uems.br), os relatórios parcial e final, com assinaturas originais, conforme prazos preestabelecidos pelo professor supervisor para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte dos Professores Supervisores do Convênio;

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Pesquisador(a) \_\_\_\_\_

**ANEXO 7**  
**CADASTRO DO ALUNO BOLSISTA**

Nome completo do Pesquisador Visitante	
Local de Atuação	Pesquisador Visitante (1,2, 3 ou Aluno Bolsista):
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Curso (se Pesquisador Visitante 3 ou Aluno Bolsista)	
Série (se aluno)	Nº. de matrícula
Dados bancários Banco do Brasil: Nº. Agência _____ Nº. Conta corrente _____ OU Nº Conta poupança _____	

**ANEXO 8**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO**  
**E NÃO ACÚMULO DE BOLSA (SOMENTE PARA O ALUNO BOLSISTA)**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e não recebo bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU e não recebo remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório.

(assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome completo do (a) Aluno (a)

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE EXPANSÃO STORAGE

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019

PROCESSO: 71/600.521/2019

**ALTERAÇÕES**: 1). Alterar o **prazo da entrega** do equipamento, nos subitens 5.1, alínea "c" e 8.1.1, do Edital, e no item III alínea "a" do Anexo I "A" do Termo de Referência, de 45 (quarenta e cinco) dias, **para 60 (sessenta) dias**.

2). Alterar o **prazo de substituição** do equipamento nos subitens 5.1.4, inciso II, alínea "b" do Edital, e no Item VIII alínea "b" do Anexo I "A" do Termo de Referência, de 48 (quarenta e oito) horas, **para 30 (trinta) dias**.

3). Alterar o valor da "**Planilha de Licitação**", onde consta R\$ 402.528,78 (quatrocentos e dois mil e quinhentos e vinte oito reais e setenta e oito centavos), passa a constar **R\$ 384.018,50 (Trezentos e oitenta e quatro mil e dezoito reais e cinquenta centavos)**.

4). Incluir o subitem 7.10.1.1. no Edital, passando a constar:

**7.10.1.1.** O Licitante vencedor deverá comprovar, dentro do prazo estipulado no subitem 7.10.1. a postagem da documentação

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas no dia 16 de junho de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2020

REPETIÇÃO DOS LOTES: 18, 22, 22.1, 27, 32 e 42.

PROCESSO: 55/000.170/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15 de junho de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**Secretaria de Estado de Educação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/008138/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME, CNPJ N. 11.092.403/0001-24, vencedora dos itens: 1, 3, 7, 8, 17, 18, 28, 30, 31, 33, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.105,04 (três mil e cento e cinco reais e quatro centavos);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI-ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 4, 5, 11, 13, 16, 21, 23, 24, 34, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.831,50 (oito mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

BRASILANDIA/MS, 27 de maio de 2020.

Tania Aparecida dos Santos Ozako

Presidente da APM

CPF N. 030.645.461-04

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Associação de Pais e Mestres do CEEJA DE DOURADOS/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/018871/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEJA DE DOURADOS/MS, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 2, 3, 12, 13, 14, 15, 28, 33, 42, 46 totalizando o contrato no valor de R\$ 29.735,16 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos);

Empresa (2): CLAUDIO BARBOSA EIRELI - EPP, CNPJ N. 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 4, 6, 7, 9, 10, 11, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 35, 41, 43, 44, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.812,59 (vinte e sete mil e oitocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos);

Empresa (3): COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA-ME, CNPJ N. 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 5, 17, 31, 37, 38, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.991,95 (quinze mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (4): Franciele Viscardi Kovalski Eireli, CNPJ N. 31.188.237/0001-71, vencedora dos itens: 1, 8, 18, 32, 34, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.588,84 (nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.079,97 (três mil e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

DOURADOS/MS, 27 de maio de 2020.

Silvio Mendes

Presidente da APM

CPF N. 294.133.541-20

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual INDÍGENA DE EM "YVY POTY", por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/008270/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual INDÍGENA DE EM "YVY POTY", conforme abaixo:

Empresa (1): Baena & Cia Ltda, CNPJ N. 04.925.570/0001-43, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, totalizando o contrato no valor de R\$ 70.159,15 (setenta mil, cento e cinquenta e nove reais e quinze centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 13, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.657,40 (oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

CAARAPO/MS, 28 de maio de 2020.

Isaias Lemes

Presidente da APM

CPF N. 012.838.051-97

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **076/2020-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/100.602/2020**.

Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica em diversas ruas no Bairro Manoel Farias – etapa III, no município de Eldorado - MS.**

**Abertura: 16 de junho de dois mil e vinte, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **077/2020-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/100.613/2020**.

Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Cuiabá, Mato Grosso, Plínio Bertola com Mato Grosso e Plínio Bertola com XV de novembro no município de Guia Lopes da Laguna - MS.**

**Abertura: 16 de junho de dois mil e vinte, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

**AVISO DE ABERTURA DE PREÇO**

**EDITAL:** CONCORRÊNCIA Nº 008/2020 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.258/2020.

**OBJETO:** implantação e pavimentação de segmento da Rodovia MS-442, trecho: entr. BR-262/MS – Distrito de Taunay, com extensão de 11,00 km, no município de Aquidauana/MS.

**FASE:** PROPOSTA.

**SESSÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS FICA MARCADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2020, às 10:00 HS.**

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

Campo Grande – MS, 28 de maio de 2020.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 006/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.965/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CLÍNICA DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES - CRAS, PARQUE ESTADUAL DO PROSA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

Vencedora: ESCALA ENGENHARIA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 3.876.579,06 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 036/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.162/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA MS-228, COORDENADAS ORIENTATIVAS: 18°59'26.34"S; 56°20'51.44"O À 18°53'43.70"S; 56°05'28.31"O, EXTENSÃO APROXIMADA 40,000KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

Vencedora: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP.

Valor Total: R\$ 499.584,38 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

**Modalidade:** Concorrência.

**Edital:** 024/2020-DLO/AGESUL.

**Processo:** 57/100.462/2020.

**Objeto:** **Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo Grande - MS, com extensão total de 1.130,600 km:**

1) Item de maior relevância, Subitem 5.3.2, que passará a ter a seguinte redação:

5.3.2. Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Transporte com caminhão basculante	t.km	2.765.950,00
2	Conformação geométrica de plataforma	m <sup>2</sup>	1.212.151,00
3	Compactação de aterros	m <sup>3</sup>	105.000,00
<b>4</b>	<b>Tapa buraco</b>	<b>m<sup>3</sup></b>	<b>563,00</b>
5	Recomposição do revestimento primário	m <sup>2</sup>	187.322,00

As demais condições permanecem inalteradas.

**Reabertura dos Prazos:**

**ABERTURA: Dia 01/07/2020 às 08:00 horas.**

**LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.**

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS - AGESUL.

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 073/2020 - **DATA:** 28/05/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 224/2020

**OBJETO:** Aquisição de tapetes sanitizantes e tapetes seca pés.

**FAVORECIDO:** A3 COMERCIO DE TAPETES & OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**VALOR:** R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais).

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 30/2018, celebrado com a EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 975/2017, em razão da complexidade dos serviços os quais exigem um tempo maior para os procedimentos de fiscalização e recebimento dos serviços. Além disso, a Gerência de Manutenção solicitou a adequação na parametrização dos relés das cabines de proteção, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Em 13.03.2020

**WALTER B. CARNEIRO JR.**

Diretor Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Inexigibilidade, art. 25, inciso I da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Lote	Valor Total
27/100.695/2020	Aquisição de Nutrição Parenteral Prolongada (NPP), para atender os pacientes do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	ÚNICO	R\$ 5.136.000,00

Em 27 de Maio de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo

Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903011

Processo	Objeto	Favorecido	Lote	Valor R\$
27/100.498/2020	Aquisição de Fita/Tira de urina automatizado com equipamento em comodato	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	001	Valor Total R\$ 52.470,00

Em 27 de Maio de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo  
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

### RATIFICO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Lote	Valor R\$
27/100.438/2020	Aquisição de Tiras de glicemia com equipamento em comodato	CIRURGICA MS LTDA	001	Valor Total R\$ 115.340,00

Em 27 de Maio de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo  
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo 65/300.046/2020, relativo à locação de imóvel de pessoa jurídica – Facundo Administração e Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ 227.886.220/001-69, para atender a Sede da Funtrab no município de Campo Grande/MS, no valor mensal de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) pelo período de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) com amparo legal no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Ana Fátima Belalian Corrêa da Silva  
Ordenadora de Despesas/FUNTRAB  
Data: 28/05/2020

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Casa Militar****PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 006, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

**Dispensar** os militares abaixo relacionados, das funções exercidas na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no art. 1º, do Decreto nº 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e **cancelar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto nº 14.915, de 28 de dezembro de 2017:

Ord	Vantagem Pecuniária	Função na Casa Militar	Posto / Grad.	Nome	Matrícula
01	c) Coordenador, Chefe da Unidade e Assessor Militar	Coordenador de Operações (D.O. 9.689)	TEN CEL PM	EDMILSON <b>OLIVEIRA</b> DA SILVA	113448021
02	e) Agente de Segurança e Motorista quando Cabo ou Soldado	Agente de Segurança Velada (D.O. 9.566)	CB PM	Mônica <b>CIBELE</b> da Silva Cruz	111948021

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2020.

**NELSON ANTONIO DA SILVA** – CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar  
Matrícula 32727023

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 364, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, NADIA RODRIGUES VIEIRA, matrícula n. 428378021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 25 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 365, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016, e na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

**R E S O L V E:**

Conceder progressão funcional à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 9º da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016, Processo nº 51/000175/2020, conforme especificação constante do quadro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL		VALIDADE
			DO	PARA	
Dilza Martins Gonçalves da Silva	63019024	Agente de Serviços Organizacionais	VI	VII	28/5/2020

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 366, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias da servidora relacionada na tabela abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Governadoria, no mês de maio/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
427115022	Terezinha Nogueira Alves	01/06/18 a 31/05/19	04/05/20 a 18/05/20

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 367, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 21 de maio de 2020, as férias referentes ao período aquisitivo de 1º/4/2019 a 31/3/2020, que seriam usufruídas pelo servidor **Rafael Floriano**, matrícula nº 480298021, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/000176/2020.

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 368, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 23/5/2020 a 21/6/2020, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Delson de Moraes Papa**, matrícula nº 51003025, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, Processo nº 51/000215/2017.

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Fazenda**

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 189 de 20 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.179 de 22 de maio de 2020, página 53, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora THAIS ARANTES LORENZETTI, matrícula n. 433089022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "... Cargo/Classe/Ref.: **AFRE G 557 243...**",

**PASSE A CONSTAR:** "... Cargo/Classe/Ref.: **AFRE B 537 243...**".

CAMPO GRANDE-MS, 22 de maio de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS  
REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 10.184 DE 28 DE MAIO DE 2020, PÁGINA 81.****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 9 de junho de 2020, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROTOCOLO : EAC/6136
  - PROCESSO : 29/004117/2020
  - INTERESSADO : **ROBERTO ALVES MEDEIRO**
  - ADVOGADA : **Dr<sup>a</sup>. DENISE TIOSSO SABINO-OAB/MS 6833**
  - ADVOGADO : **Dr. ANDRÉ LUAN DA SILVA BRITO-OAB/MS 19.709**
  - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
  - RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, e Advogados, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 28 de maio de 2020.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**Secretaria de Estado de Educação**

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.430, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores públicos, TÁCIA CAROLINA PRADO DE SOUZA BARBOSA RONDA, Presidente, ADALIA ROCHA CAMARGO e ARANCÍBIO GONÇALVES BARBOSA, membros titulares, JOYCE SABINO GREFFE, KELLEY CHRISTIANE PINHEIRO DOS SANTOS KOSHIMIZU E CARLOS FREDERICO DE SOUZA BAIS, Membros Suplentes, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, objetivando o julgamento dos Convites, Tomadas de Preços e Concorrência, bem como os casos de dispensa e ineligibilidade de

licitação referente as Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sendo que, no impedimento do Presidente, assumem o cargo em ordem sequencial os servidores, SÉRGIO HENRIQUE TAVARES ou LILY RAQUEL SHUI, com validade a partir da publicação desta Resolução até maio de 2021 (C.I. n. 1/GL/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 254 de 28 de maio de 2020.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Dispensar, ODENIR ALVES DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 79976023, da função de **Diretor** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data da publicação, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 445/2020)**.

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 255 de 28 de maio de 2020.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Dispensar, MAURÍCIO CÉSAR LAGOA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78058023, da função de **Chefe de Divisão** da Coordenadoria de Segurança, Guarda e Proteção/SAS – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data da publicação, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 445/2020)**.

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 256 de 28 de maio de 2020.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Dispensar, GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 91277023, da função de **Chefe de Divisão** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data da publicação, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 445/2020)**.

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 257 de 28 de maio de 2020.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Designar MAURÍCIO CÉSAR LAGOA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 78058023, para desempenhar a função de **Diretor** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande -MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data da publicação, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 445/2020)**.

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 258 de 28 de maio de 2020.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Designar, GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 91277023, da função de **Chefe de Divisão** da Coordenadoria de Segurança, Guarda e Proteção/SAS – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data da publicação, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 445/2020)**.

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 260 de 28 de maio de 2020.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Designar, RICARDO LOPES LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 46185022, da função de **Chefe de Divisão** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data da publicação, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 445/2020)**.

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 259/2020 – de 28 de maio de 2020.**

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 41.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR A PEDIDO** o Contrato de Trabalho Temporário n.º 21/2017, de **PAULA STEFFANY DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 472872021, Assistente de Nível Médio, convocada através do Edital nº10/2017/SAD/SEJUSP/ANM/2017, publicado no diário oficial nº. 9.539 de 24 de novembro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, **a contar de 28 de maio de 2020**. (Processo nº. 31/001032/2020)

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" 414/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 28 DE MAIO DE 2020

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **ALEXANDRE ROSA FERREIRA**, Mat. 81135021, do **Comando Geral / Ajudancia Geral (AJG) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat. 76820021, do **Comando Geral / Ajudancia Geral (AJG) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – Ciops / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE MAIO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 415/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE MAIO DE 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **MARCOS DO NASCIMENTO SILVA**, Mat. 93121021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Especializado (CPE)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **27 de maio a 13 de julho de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a MSG DTA nº 038/GAB/2020, de 28 maio de 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE MAIO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 416/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE MAIO DE 2020

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o Cel QOPM **IVALDO DE PADUA MELLO**, Mat 93809021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico PMMS (DPE)**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 10.077, de 23 Jan 20.

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **RENATO DOS ANJOS GARNES**, Mat 67023021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico PMMS (DPE)**, cumulativamente com as funções que já exerce, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE MAIO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 105, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 149 (cento e quarenta e nove) dias de tempo de contribuição do ST BM CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 94.955-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n. 08001290.1.03783/20-2, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- ZAMAN AGROINDUSTRIAL LTDA - Período: 02.01.1996 a 31.05.1996 - Tempo de Contribuição: 149 (cento e quarenta e nove) dias - Função: Não informada.

(Processo n. 31/500.735/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS - CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 333, de 26 de maio de 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **ELIOMAR ALVES SILVEIRA**, matrícula n.º. 56754022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 24/5/2020 a 22/6/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **DORA INEZ RAMOS CAFFARENA**, matrícula n.º. 10237021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica n.º **134250**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

**Campo Grande - MS, de 26 de maio de 2020.**

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 334, de 28 de maio de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Dispensar, a pedido**, o servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula nº. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Protocolo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a contar de 22 de maio de 2020.**

Campo Grande MS, 28 de maio de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 335, de 28 de maio de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Designar** a servidora **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 64633023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Protocolo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula nº. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **com validade a partir de 22 de maio de 2020.**

Campo Grande MS, 28 de maio de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO** Nº 31/630091/2018 – **Sindicância Administrativa Disciplinar**

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEN

**DECISÃO:** Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante, **determino o arquivamento do presente procedimento**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 328, de 28 de maio de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0163/2020/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula nº 98905022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem

Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.089, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 10.037, de 27 de novembro de 2019, pág. 89, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.079/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 28 de maio de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO** Nº 31/601078/2014 – **Sindicância Administrativa Disciplinar**

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEN

**DECISÃO:** Isto posto, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar nestes autos, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0658, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM RICARDO LIMA MARQUES, matrícula n. 70957021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303597/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0659, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARI FERREIRA, matrícula n. 103469024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico Bioquímico, classe, G, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002896/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0660, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor JOÃO PAULO SILVA RIBEIRO, matrícula n. 120359021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Auxiliar de Topografia, classe C, nível III, código 90252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com o art. 76 e art.77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100338/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0661, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VALMIR APARECIDO DAMASIO VERZA, matrícula n. 80855021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/046595/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0662, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DENISE DA SILVA VARGAS VENÂNCIO, matrícula n. 53772021, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/022704/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0663, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUZA APARECIDA CEZÁRIO RAMOS, matrícula n. 55679021, ocupante do Cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/000729/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0664, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ELIETE DA SILVA SALES, matrícula n. 18782021, ocupante do Cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe H, código 60007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/000307/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0665, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IZABEL COSTA DA CRUZ, matrícula n. 78438022, ocupante do Cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/027579/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0666, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARTA LOPES FRAGA DA SILVA, matrícula n. 50658021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/051254/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0667, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ESTELA MARIS VOLOCHEN KOLINSKI DOS SANTOS, matrícula n. 68285021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/041408/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0668, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERA LUCIA CAVALCANTE DA COSTA BONI, matrícula n. 68392021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/050134/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0669, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIETE APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA, matrícula n. 47132021, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/023756/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" AGEPREV n. 0615, de 20 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.177, de 21 de maio de 2020, página n. 115, referente à servidora ELEIS PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 34436022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/000298/2020):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 29/0000298/2020..."

PASSE A CONSTAR: "...Processo n. 29/000298/2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 99 DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGA a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com gozo de férias no mês de abril de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
16468022	ARCELEI LOPES BAMBIL	03/01/18 a 02/01/19	13/04/20 a 27/04/20
92247021	AURINEY SANTOS DE MENEZES	05/04/19 a 04/04/20	06/04/20 a 05/05/20
130249022	BENEDITA MARIA RODRIGUES OTUBO	07/03/18 a 06/03/19	13/04/20 a 27/04/20
129474021	CHAIANA SCHAFFER SCHRODER	19/11/17 a 18/11/18	13/04/20 a 27/04/20
132058021	CLAUDIA REGINA ALMEIDA MEDINA DE ARAUJO	15/04/18 a 14/04/19	22/04/20 a 06/05/20
78041021	CLAUDIO NONATO DA CRUZ	19/05/17 a 18/05/18	13/04/20 a 27/04/20
101122021	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA NUNES	29/01/19 a 28/01/20	13/04/20 a 27/04/20
59141024	DAVID LOURENCO	18/10/17 a 17/10/18	13/04/20 a 27/04/20
468397021	DIEGO ANTONIO ROSSI	27/12/17 a 26/12/18	13/04/20 a 27/04/20
52874021	FATIMA SONIA CHELIS	12/07/17 a 11/07/18	13/04/20 a 27/04/20
29097025	GECIELI DE OLIVEIRA SILVA	19/05/18 a 18/05/19	01/04/20 a 30/04/20
423399022	GEORGE NELSON RODRIGUES PEREIRA	28/07/17 a 27/07/18	22/04/20 a 06/05/20
5021	IVAN MACENA	01/11/17 a 31/10/18	13/04/20 a 27/04/20
3733021	JADIR BOCATO	13/08/17 a 12/08/18	13/04/20 a 27/04/20
55895021	JAIME JOSE DE SANTI	01/07/18 a 30/06/19	06/04/20 a 20/04/20
43185021	JOÃO BOSCO ARAUJO TEIXEIRA	15/07/18 a 14/07/19	27/04/20 a 11/05/20
118828021	JOSE ADRIANO LIMA SOARES	29/12/18 a 28/12/19	01/04/20 a 15/04/20
83876021	JOVELINA MARIA DE OLIVEIRA	22/03/19 a 21/03/20	23/04/20 a 07/05/20
46730022	LEDA REGINA MONTEIRO PERDOMO	29/12/17 a 28/12/18	13/04/20 a 27/04/20
20946021	LILIANE AICO KOBAYASHI LEONEL	01/02/18 a 31/01/19	13/04/20 a 27/04/20
27536021	LUIZ CARLOS DAINEZI	12/02/18 a 11/02/19	13/04/20 a 27/04/20
116696022	LUIZ FELIPE MONTEIRO DA ROSA	14/04/18 a 13/04/19	22/04/20 a 06/05/20
53496021	MAISA BEATRIS MORAES	01/10/17 a 30/09/18	23/04/20 a 07/05/20
127564021	MARTA FLORISBELA DA SILVA FERREIRA	19/06/17 a 18/06/18	13/04/20 a 27/04/20
39222021	ORLANDO BARBOSA CINTRA	01/08/18 a 31/07/19	20/04/20 a 04/05/20
116649022	REJANE NARCISO JUSTI BRIGNONI	03/12/17 a 02/12/18	13/04/20 a 27/04/20
70423022	RICARDO DIAS PERUCA	10/01/19 a 09/01/20	01/04/20 a 15/04/20
110124021	SAMIRA SILVA SAMRA SCHERER	01/11/17 a 31/10/18	13/04/20 a 27/04/20
127804021	SERGIO CARLOS FONTOURA OJEDA FILHO	01/10/18 a 30/09/19	01/04/20 a 30/04/20
97486022	SILVIO DOS SANTOS CEZAR	07/01/18 a 06/01/19	13/04/20 a 27/04/20
37510021	SOLANGE MARIA RADAELLI	09/02/18 a 08/02/19	13/04/20 a 27/04/20
73632023	SONIA MARIA PEREIRA DIOGO	01/06/17 a 31/05/18	13/04/20 a 11/05/20
46718021	TERCIO JACQUES FEHLAUER	30/09/18 a 29/09/19	06/04/20 a 20/04/20
56973021	VANIA ABREU DE MELLO	27/07/17 a 26/07/18	15/04/20 a 29/04/20
72079021	WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA	24/01/18 a 23/01/19	13/04/20 a 27/04/20
66439021	XISTO VEZALI	01/01/18 a 31/12/18	13/04/20 a 27/04/20

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2020.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/702124/2019

SERVIDOR : **JOSILAINE QUINTANA ROSSATT**, matrícula nº 429111021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Aparecida do Taboado.

ASSUNTO : Remanejamento do município de Aparecida do Taboado/MS, para o município de Jardim/MS

DESPACHO : Indefiro com base no Despacho da Diretoria de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2020.

#### **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 258 DE 26 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **BIANCA PAULATTI**, matrícula nº 429031021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Mundo Novo, com validade a contar de 20 de maio de 2020, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/701739/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2020.

#### **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 259 DE 26 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc.	Período aquisitivo	Validade
429343021	Bruno Silva	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	10%	04/05/2015 a 01/05/2020	02/05/2020
19138023	Diego da Silva Nantes	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	10/05/2015 a 07/05/2020	08/05/2020
55818021	Geovani Timoteo dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	22/05/2015 a 19/05/2020	20/05/2020
112986025	Jose Andre de Andrade Duarte	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	07/05/2015 a 04/05/2020	05/05/2020
42323021	Luiz Fernando Ferreira dos Santos	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	+5%	03/05/2015 a 30/04/2020	01/05/2020
81469022	Luydh Villa da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	04/05/2015 a 21/05/2020	22/05/2020
83343022	V a n d e r l e i a Pizzinatto	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	+5%	01/06/2015 a 29/05/2020	30/05/2020

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS**

INTERESSADOS : **ARIANE ALVES MARÇAL**, inscrição nº 049322137750, Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito. (Processo: 31/701752/2020)

**ARIADNE MOURA DA SILVA PEREIRA**, inscrição nº 049322159091, Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito. (31/701753/2020)

**GUILHERME PIPINO FIGGUEIREDO**, inscrição nº 049322002965, Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito. (Processo: 31/701754/2020)

ASSUNTO : Prorrogação de Prazo para a Posse - Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no quadro permanente de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul –DETRAN/MS.

DESPACHO : **DEFIRO** com fundamento no § 1º, do Art. 19, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

VALIDADE : Por trinta dias, a contar de 06 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MAIO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n.10.184 página 115.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 223 DE 26 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
3314021	Caroline Xavier Sbabo	Médico - 36h	2/3/2020	29/6/2020	120	CG
122732021	Patrícia Carvalho Da Silva	Técnico de Enfermagem	15/5/2020	11/9/2020	120	CG
470288021	Suzane Layra Grego Lacerda	Agente de Serviços Hospitalares	6/5/2020	2/9/2020	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA  
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 226 DE 28 DE MAIO DE 2020.**

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR** a servidora Kelly Rolon Batistote, matrícula 431445021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Patrimônio e Transporte, em substituição ao servidor Waldemir Souza Chaves, matrícula 88566021, a partir de 01/06/2020 em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.  
CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

### Atos Normativos

**PORTARIA "D" DPGE n. 205/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público, ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA, matrícula n. 689874-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande - MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **4 de maio de 2015 a 2 de maio de 2020**, inerente ao sétimo quinquênio, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.070/2020).

Campo Grande, 26 de maio de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo** n. 33/007.053/2018

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda.

**Assunto:** Acréscimo de valor contratado.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 092/2020/ASSEJUR, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "a" c/c o seu §1º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão no item contratual 4.10, e na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n 003/DPGE/2020 ao Contrato n 011/DPGE/2018, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e a empresa Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 09.283.075/0001-00, para fins da inclusão da plataforma elevatória hidráulica instalada na Unidade Fórum em Campo Grande, localizado na Rua da Paz, 14, Centro, Campo Grande, MS, acrescendo ao valor inicial do contrato o percentual da ordem de 12,15% (doze vírgula quinze por centos), passando do valor original contratado de 68.115,00 (sessenta e oito mil cento e quinze reais) para R\$ 76.395,00 (setenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 6.366,25 (seis mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Publique-se.  
Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

### Atos de Pessoal

#### PORTARIA "D" DPGE n. 205/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público, ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA, matrícula n. 689874-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande - MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **4 de maio de 2015 a 2 de maio de 2020**, inerente ao sétimo quinquênio, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.070/2020).

Campo Grande, 26 de maio de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 209/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

#### 1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1 a 30/6/2020
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/6/2020
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020

GRAZIELE CARRA DIAS	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
HUMBERTO BERNARDINO SENA	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 30/6/2020
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
LINDA MARIA SILVA COSTA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
LUCIANO MONTALI	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
MARCELO MORAES SALLES	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
MARITZA BRANDÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
NILTON MARCELO DE CAMARGO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2020

**2ª REGIONAL – Corumbá**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/6/2020
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	1º a 15/6/2020

DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Corumbá	1 a 15/6/2020
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Corumbá	16 a 30/6/2020
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Corumbá	16 a 30/6/2020

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Camapuã	1º a 30/6/2020
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 30/6/2020
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	10 a 30/6/2020
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	1º a 9 e 22 a 30/6/2020
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 30/6/2020
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 30/6/2020
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 30/6/2020
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 30/6/2020
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	Juizado Especial de Sonora	1º a 14 e 30/6/2020
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Coxim	1º a 21/6/2020

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Caarapó	1º a 30/6/2020
ALÉSCIO ARTIOLLE	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/6/2020
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 14/6/2020
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Itaporã	15 a 30/6/2020

HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 30/6/2020
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/6/2020
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 14/6/2020
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 30/6/2020
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 17/6/2020
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 30/6/2020
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Maracaju	15 a 30/6/2020
MARIA ARNAR RIBEIRO	2º Juizado Especial de Dourados	15 a 30/6/2020
MARIZA FATIMA GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/6/2020
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/6/2020
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	18 a 30/6/2020
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/6/2020
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/6/2020
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 30/6/2020
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Deodópolis	1º a 30/6/2020
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Itaporã	1º a 14/6/2020

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 30/6/2020
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Bela Vista	1 a 30/6/2020

MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/6/2020
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	Juizado Especial de Nioaque	3 a 30/6/2020

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	16 a 30/6/2020
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Angélica	1º a 30/6/2020
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 28/6/2020
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/6/2020
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 30/6/2020
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 15/6/2020

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Inocência	1º a 30/6/2020
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/6/2020
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/6/2020
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 30/6/2020

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/6/2020
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 30/6/2020
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/6/2020
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 30/6/2020

MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 30/6/2020
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/6/2020

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 30/6/2020
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/6/2020
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 30/6/2020
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/6/2020

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/6/2020
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/6/2020
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/6/2020
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/6/2020
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 30/6/2020
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 30/6/2020
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/6/2020
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/6/2020
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Água Clara	1º a 30/6/2020
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/6/2020
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/6/2020

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 30/6/2020
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/6/2020
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/6/2020
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 30/6/2020
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 30/6/2020
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/6/2020

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 30/6/2020
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 30/6/2020
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 30/6/2020

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>TURMA RECURSAL</b>	<b>PERÍODO</b>
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/6/2020
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/6/2020
ELIAS CESAR KESROUANI	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/6/2020
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/6/2020
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/6/2020
NANCY GOMES DE CARVALHO	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/6/2020

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 210/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/6/2020
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE DP Criminal de Sidrolândia	2ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 30/6/2020
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	1º a 10/6/2020
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPCÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/6/2020
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	1º a 30/6/2020
ESVERALDO TORRES CANO 13ª DPCrim de Campo Grande	14ª DPCrim de Campo Grande	15 a 29/6/2020
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	5ª DPAP de Campo Grande	1º a 30/6/2020
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	1º a 30/6/2020
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/6/2020
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/6/2020
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 30/6/2020
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/6/2020
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/6/2020
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS 11ª DPCrim de Campo Grande	5ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/6/2020

KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/6/2020
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	1º e 2/6/2020
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 14ª DPFAMS de Campo Grande	8ª DPFAMS de Campo Grande	1º e 2/6/2020
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 14ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	3 a 30/6/2020
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/6/2020
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/6/2020
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	1º a 30/6/2020
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAMS de Campo Grande	12ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/6/2020
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAMS de Campo Grande	7ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 10/6/2020

**2ª REGIONAL – Corumbá**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 30/6/2020

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	1º a 30/6/2020
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	1º a 30/6/2020
RAFAEL DUQUE DE FREITAS DP de Pedro Gomes	DP de Sonora	15 a 29/6/2020

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
-------------------------------------	--------------------------------	----------------

AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	1º a 30/6/2020
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	6ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/6/2020
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	1º a 17/6/2020
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIJ de Dourados	1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 30/6/2020
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 30/6/2020
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul	1º a 30/6/2020
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	1º a 30/6/2020
MARCOS BRAGA DA FONSECA DP de Iguatemi	1ª DP de Maracaju	15 a 30/6/2020
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 4ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/6/2020
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 30/6/2020
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	3ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 30/6/2020
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 30/6/2020

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
-------------------------------------	--------------------------------	----------------

ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 30/6/2020
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	1 a 30/6/2020
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	1º a 16/6/2020

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	1ª DP Cível de Nova Andradina	1º e 2/6/2020
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º e 2/6/2020
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	29 e 30/6/2020
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR DP de Anaurilândia	DP de Batayporã	1º a 30/6/2020
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	3 a 30/6/2020

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 30/6/2020

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
LEONARDO FERREIRA MENDES DPCrim de Amambai	DP de Coronel Sapucaia	1º a 30/6/2020
LUCAS COLARES PIMENTEL 3ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	1º a 30/6/2020

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
-------------------------------------	--------------------------------	----------------

FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE DP de Sete Quedas	DP de Iguatemi	1º a 30/6/2020
GUILHERME LUNELLI DP de Eldorado	DP de Itaquiraí	1º a 30/6/2020
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	1º a 30/6/2020
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 30/6/2020

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 30/6/2020
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	DP de Brasilândia	1º a 30/6/2020
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Atendimento a Mulher de Três Lagoas	1º a 10/6/2020

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 30/6/2020

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 30/6/2020

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/6/2020
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/6/2020
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	1º e 2/6/2020

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/6/2020
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/6/2020
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/6/2020
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	2ª DP Cível de 2ª Instância	15 a 29/6/2020
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	8ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/6/2020
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/6/2020
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA 4ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	17 a 30/6/2020

Art. 2º DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

#### 1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º a 30/6/2020	20	-
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª DPAP de Campo Grande	1º a 10/6/2020	8	-
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 10ª DPAP de Campo Grande	11 a 30/6/2020	12	-

#### 5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	1º e 2/6/2020	2	-

Art. 3º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 211/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público abaixo nominado, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Itaporã	15 a 30/6/2020	-	-

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 212/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a partir de 1º de junho de 2020, a Portaria "D" DPGE n. 054/2020, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.093, página 134, de 13 de fevereiro de 2020, que designou a Defensora Pública JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 5516478-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar na 2ª Defensoria Pública de Maracaju/MS.

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 213/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público MARCOS BRAGA DA FONSECA, matrícula n. 5511888-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, com prejuízo de suas funções, atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE:
4ª Regional de Dourados	2ª DP de Maracaju	1º/06/2020

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 214/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

**2ª INSTÂNCIA:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Júlio César Ocampos Gonçalves	1º P. 2016/2017	3 a 17/6/2020
Campo Grande	Maria Rita Barbato	2º P. 2012/2013	1º a 10/6/2020

**1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	1º P. 2016/2017	15 a 19/6/2020

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 187/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALINE HETZEL DE ARAÚJO SAMUDIO, matrícula n. 5506190-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de junho de 2020.

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 188/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CÁSSIA OBREGÃO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de junho de 2020.

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 189/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR BRUNA GARCIA DA SILVA LEITE, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de junho de 2020.

Campo Grande, 28 de maio de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### Fundo Municipal de Assistência Social

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

#### EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

OBJETO: Aquisição de produtos perecíveis de origem animal e frios, para atender as extensões da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 17 (dezesete) de junho de 2020, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 12:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia – MS, 28 de Maio de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

### Fundo Municipal de Assistência Social

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

#### EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

OBJETO: Aquisição de Itens de Padaria para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 18 (dezoito) de junho de 2020, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 12:00h, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia – MS, 28 de Maio de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILANDIA/MS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 16 (dezesesseis) de Junho de 2020, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia – MS, 28 de Maio de 2020.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)****EXCLUSIVA ME/EPP/MEI****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado e instalação do equipamento para Educação Infantil (Pré-Escolar e Creche) e Ensino Fundamental, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 15 (quinze) de junho de 2020, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br). Anaurilândia – MS, 28 de Maio de 2020.

**Tânia Fernandes Vera  
PREGOEIRA****Prefeitura Municipal de Bataguassu****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Concorrência nº 02/2020 – Processo nº 101/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL E UM PIER TURÍSTICO, AMBOS NO DISTRITO DA NOVA PORTO XV, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE. **Dia 01/07/2020 às 08:30 horas (Horário Oficial de Brasília).** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site [www.bataguassu.ms.gov.br](http://www.bataguassu.ms.gov.br) ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital.

Bataguassu (MS), 28 de Maio de 2020.

**ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO  
Presidente da CPL****Prefeitura Municipal de Batayporã****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 016/2020. Objeto: Contratação de empresa seguradora de veículos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, através da CI/SEGOV/002/2020, processo administrativo nº 039/2020. ADJUDICO a empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 3.283,68 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 28 de maio de 2020.

**SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES**  
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.**Prefeitura Municipal de Bodoquena****AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2020**

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 15 de Junho de 2020. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os

dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br).

Bodoquena – MS, 27 de Maio de 2020.

**João Paulo Lima de Oliveira**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Brasilândia

### SEGUNDO ADENDO – TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº. 1575/2020 - Modalidade: TOMADA DE PREÇO 05/2020. OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos de levantamento, análise econômica financeira nas prestações de contas dos Termos de Convênios, Colaboração, Fomento, Contribuição, Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, Associações dentre outros realizados nos exercícios de 2017, 2018, 2019 e até outubro de 2020 (...)«Licitacao\_OBJETO». O Município de Brasilândia MS, torna público que em consequência de divergência nas pontuações e demais cláusulas editalícias referente a qualificação técnica realizou **CORREÇÃO** das mesmas ensejando ainda em revisão completa do instrumento convocatório e seus anexos. O edital estará disponível para interessados das 07:00 às 11:00 horas no paço municipal ou no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br) para download. O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passa a ser no dia 01/07/2020 as 08h:30min no paço municipal. Brasilândia - MS, 28/05/2020. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.448/2020-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 15/06/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 15/06/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para a apresentação de impugnação ou contrarrazões ao recurso interposto referente à fase de proposta técnica do procedimento a seguir informado:

TOMADA DE PREÇOS: 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.105/2019-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIAL DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

A peça recursal e demais informações quanto à licitação, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.275/2018-22

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Privativa - Concorrência nº 002/2020.

Campo Grande – MS, 28 de maio de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação



**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.995/2020-79

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da tomada de preços supra, declarando vencedora a empresa ILUME ARQUITETURA EIRELI EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa – Tomada de Preços nº 003/2020.

Campo Grande – MS, 28 de maio de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**Prefeitura Municipal de Corumbá****Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 024/2020 - Processo nº /2020.

Objeto: aquisição de medicamento (micofenolato de mofetil 500mg), decorrente de ordem judicial, para atender a secretaria municipal de saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de junho de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br) Corumbá / MS, 28 de maio de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013 de Locação de Imóvel Processo nº 26.830/2013.**

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a Inalva Miguéis Serra de Arruda, representada pela Imobiliária Fernandes LTDA.

Clausula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12(doze) meses, a contar de 05/05/2020, permanecendo o valor do aluguel mensal o mesmo definido anteriormente, qual seja R\$1.900,84 (hum mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos), com base no aceite formal da parte locadora às fls.302 e nas justificativas contidas às fls.303 dos autos nº26830/2013-Pedido nº314/2013.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Terceira – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 05/05/2020

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Luciano Aguilar Rodrigues Leite – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e IMOBILIARIA FERNANDES LTDA.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo – 42.977/2018. Contrato Administrativo – 022/2019. Contratada: JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de Manutenção em Pavimentação com lajotas de concreto e paralelepípedos, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica renovado o prazo de vigência do Contrato Administrativo, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo Administrativo. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/05/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

**OITAVO TERMO ADITIVO**

Processo – 18.936/2013. Contrato Administrativo – 006/2013. Contrato de Repasse nº 0373.011-08/2011/MCIDADES-CAIXA. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/05/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

#### **Extrato do Contrato Administrativo de Obras/Serviços de Engenharia nº 020/2020 - SEMED**

Processo nº 35.453/2019 – Tomada de Preços nº 037/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa A. M. Construtora Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 37.182.706/0001-21.

Objeto: Cercamento, novas edificações e Estação de Tratamento de Água na Escola Municipal Rural Pólo Sebastião Rolon, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 261.528,54 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: 07 (sete) meses

Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação

24.92 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0103.2590 – Construção, Reforma, Ampliação de Imóveis e Equipamentos para Atividades

44.90.51.00 – Obras e Instalações

170172 – Fonte de Recurso

94 – Ficha Orçamentária

Data da Assinatura: 26/05/2020.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e Sr. José Edimilton de Mello – A. M. Construtora Comércio e Serviços Ltda.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais Permanentes para atender o Programa Municipal IST/AIDS e Hepatites Virais, Nº 70/2019 – Processo nº 44.481/2018.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social da empresa Contratada, onde passa a razão social a ser: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 27 de maio de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

#### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO.**

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar o prosseguimento de licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **CONCORRENCIA nº 01/2020 - Processo nº 8196/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – INFRAESTRUTURA URBANA NO PARQUE LINEAR DAS JAGUATIRICAS – LOTE 01: REGIÃO DO CRISTO VELHO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E LOTE 02: REGIÃO DO CONJUNTO CAMALOTE, PREVISUL E CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Por determinação do FONPLATA – Organismo Internacional Financiado, com justificativa acostada aos autos, dá-se prosseguimento à abertura da Licitação, para o dia **09 de Junho de 2020, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, pelo e-mail: [gelic.obras@gmail.com](mailto:gelic.obras@gmail.com), Telefone: (67) 3234-3544 e Portal da Transparência do município no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá/MS, 28 de Maio de 2020.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC

## **Prefeitura Municipal de Itaporã**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente. **EMPRESA CLASSIFICADA: PLANACON CONSTRUTORA LTDA**, vencedora do *item 01*, perfazendo o total de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil). **VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 294.000,00**

(duzentos e noventa e quatro mil). **JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO** – Pregoeiro. **HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.**

Itaporã - MS, 29 de maio de 2020.

**MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Decreto Municipal nº 085/2017 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações. **OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível. **DATA DA ABERTURA:** 17 de junho de 2020 às 08:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã ([www.itapora.ms.gov.br](http://www.itapora.ms.gov.br)) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 29 de maio de 2020.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO** - Pregoeiro

**Republica-se por incorreção:**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de projeto de educação em saúde ambiental, conforme 2º Termo Aditivo ao Convênio Funasa CV nº. 0249/2015. **EMPRESA CLASSIFICADA: MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA - ME**, vencedora dos itens: 01, perfazendo o total de R\$ 40.690,00 (quarenta mil seiscentos e noventa reais). **TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 40.690,00 (quarenta mil seiscentos e noventa reais). **CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA** – Pregoeiro. **HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.**

Itaporã - MS, 13 de maio de 2020.

**MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020.**O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual aquisição de Materiais de Construção a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ivinhema-MS.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 18, 20, 27, 29, 33, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 60, 61, 66, 67, 71, 72, 73, 76, 81, 82, 84, 85, 87, 90, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 107, 108, 112, 114, 119, 120, 121, 125, 127, 129, 130, 136, 138, 139, 142, 143, 149, 150, 155, 157, 159, 160, 161, 165, 171, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 188, 189, 191, 196, 198, 199, 201, 202, 206, 208, 211, 213, 215, 220, 221, 222, 226, 227, 230, 233, 238, 242, 244, 245, no valor de R\$ 411.163,45 (quatrocentos e onze mil cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). **FAUSTINO & BORELLI LTDA**, vencedor dos itens: 05, 06, 07, 12, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 44, 45, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 83, 86, 88, 89, 91, 92, 95, 96, 97, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 124, 126, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 156, 158, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 192, 193, 194, 195, 197, 200, 203, 204, 205, 207, 209, 210, 212, 214, 216, 217, 218, 219, 223, 224, 225, 228, 229, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 243, no valor de R\$ 454.421,85 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um real e oitenta e cinco centavos). **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, vencedor dos itens: 23, 24, 25, 26, no valor de R\$ 37.375,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais). Totalizando o valor de R\$ 902.960,30 (novecentos e dois mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos).Ivinhema-MS, 28 de Maio de 2020.**Jacimara Zanescro Crivelaro**“Pregoeira”.Homologo o Resultado Adjudicado pela Pregoeira.

**Eder Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art.25 da Lei 8.666/93, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Credenciamento e Contratação de Instituições Bancárias, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas, preços públicos e demais receitas públicas de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.Processo nº 095/2020.Favorecido: BANCO BRADESCO S.A.– CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. Dotação Orçamentária:020301 – Direção Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 04.122.0301.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Fonte 100 – Ficha 44.Data: Ivinhema-MS, 29 de Maio de 2020.

Éder Uilson França Lima  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / SOARES, TREFZGER E CIA LTDA-EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta – DOS PRAZOS, do Contrato celebrado em 04/05/2018.

DAS ALTERAÇÕES: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 04/05/2021.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 049/2018.

ASSINANTES: Contratante: EDSON MORAES DE SOUZA / Contratada: HENRIQUE VICENTE SOARES  
Miranda-MS, 30 de Abril de 2020.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesas Julliana Caetana Ortega, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:82516/2020; b) Licitação Nr.:108/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 15/05/20; e) Objeto da Licitação: Aquisição de diversos materiais para o Projeto "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Gestantes", com a finalidade de atender o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Unidades do Durval Andrade Filho e Irman Ribeiro, vinculado a esta Secretaria - SEMCIAS.

CONTRATADO: MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais); FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 6.926,00 (seis mil novecentos e vinte e seis reais)

DATA: 15/05/20

**Julliana Caetana Ortega**

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 – PROCESSO 984/2020

A Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, torna público que realizou Licitação na Modalidade "Pregão Presencial nº 026/2020" nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, às 08h00min do dia 19 de maio de 2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagraram-se vencedoras do citado certame as seguintes licitantes: **CIRURGICA MS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 10.656.587/0001-45, vencedora dos itens 01, 06, 13, 14, 15, 16, 19, 25, 34, 35, 37, 38, 44, 46, 48, 57, 62, 64, 70, 71, 77, 80, 81, 86, 89, 95, 106, 144, 145, , com o valor global de R\$ 23.884,20 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), **BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 03.321.370/0001-19, vencedora dos itens 09, 10, 11, 12, 49, 53, 75, 76, 125, 149 e 167, com o valor global de R\$ 7.571,30 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos), **ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 07.947.536/0001-68, vencedora dos itens 30, 31, 33, 36, 65, 87, 116, 117, 121, 123, 126, 139, 146, 151 e 152, com o valor global de R\$ 23.407,55 (vinte e três mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 24.595.557/0001-80, vencedora dos itens 03, 07,

18, 22, 23, 29, 47, 68, 73, 74, 79, 82, 83, 93, 98, 99, 101, 103, 104, 111, 114, 115, 120, 127, 128, 130, 131, 137, 138, 140, 147, 148, 154 e 166, com o valor global de R\$ 56.255,91 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 26.457.348/0001-04, vencedora dos itens 02, 04, 05, 08, 21, 39, 40, 41, 45, 50, 51, 52, 55, 58, 59, 60, 61, 63, 67, 72, 78, 85, 88, 90, 91, 92, 100, 102, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 129, 132, 134, 135, 136, 141, 142, 143, 158, 160, 161, 162, 163, 164 e 165, com o valor global de R\$ 30.851,65 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 28.069.066/0001-57, vencedora dos itens 24, 43, 119, 122 e 133, com o valor global de R\$ 21.990,10 (vinte e um mil, novecentos e noventa reais e dez centavos). Assim, por terem apresentado proposta com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

**Itens Fracassados: 17, 20, 26, 27, 28, 32, 42, 54, 56, 66, 69, 84, 94, 96, 118, 124, 153, 155, 156, 157 e 159.**

**Itens Desertos: 97 e 150.**

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 19 de maio de 2020.

MARLY MARTINS SILVA  
Pregoeira

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 – PROCESSO 983/2020

A Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, torna público que realizou Licitação na Modalidade "Pregão Presencial nº 025/2020" nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, às 08h00min do dia 18 de maio de 2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagraram-se vencedoras do citado certame as seguintes licitantes: **CIRURGICA MS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 10.656.587/0001-45, vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 33, 34, 44, 51, 54, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 73, 75, 76, 77, 78, 85, 104, 105, 106, 107, 109, 110 e 111, com o valor global de R\$ 206.287,00 (duzentos e seis mil duzentos e oitenta e sete reais), **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens 02, 13, 16, 28, 29, 36, 40, 41, 43, 48, 49, 50, 53, 57, 80, 81 e 93, com o valor global de R\$ 28.183,60 (vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos) e **LEMS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 16.752.682/0001-29, vencedora dos itens 03, 31, 39, 56, 70, 71, 79, 84, 86, 89 e 96, com o valor global de R\$ 47.080,00 (quarenta e sete mil e oitenta reais). Assim, por terem apresentado proposta com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

**Itens Fracassados: 05, 08, 21, 22, 23, 26, 32, 35, 37, 38, 42, 45, 47, 52, 55, 59, 62, 68, 72, 74, 87, 92, 94, 98, 99, 102, 103, 108 e 112.**

**Itens Desertos: 15, 30, 46, 58, 82, 83, 88, 90, 91, 95, 97, 100, 101 e 113.**

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 18 de maio de 2020.

ARIANE DE PAULA SOUSA – Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Rochedo

### REAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 47/2019, publicada em 02 de Setembro de 2019, torna público que a **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS, sofreu alterações em seu edital, conforme impugnação interposta pela empresa LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIRELI – ME, sendo necessária a republicação do mesmo.

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão:** O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia **15 de Junho de 2020**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail [licitacao.rochedo@gmail.com](mailto:licitacao.rochedo@gmail.com). Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289

1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 27 de Maio de 2020.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**O MUNICÍPIO DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.501.566/0001-95, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 47/2019 torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, conheceu da impugnação ao edital interposta pela empresa LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIRELI –ME, e no mérito, julgou parcialmente procedente, acolhendo em parte, as razões apresentadas, o que o fez com base no parecer jurídico da assessoria técnica, motivo pelo qual, determina a suspensão do procedimento Licitatório acima discriminado para correção do edital, motivado no **INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, e que após as correções, será feito novo aviso de licitação para continuidade do certame.

Rochedo/MS, 27 de maio de 2020.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA NO Córrego Baeta Fazenda Boa Sorte no Município de Rochedo/MS, conforme Projeto Básico, Edital e Seus Anexos

Vencedor a empresa: **CONSTRUTORA KUROSE EIRELI ME**, no valor de R\$ 91.182,72 (noventa e um mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Rochedo/MS, 27 de Maio de 2020.

**FERNANDO AUGUSTO DE O. NOVAES**  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**Resultado de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, o qual foi Fracassado, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 055/2020, que tem por objeto, aquisição de materiais britados (pedrisco e pó de pedra) para aplicação de micropavimento em diversas vias, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, pelo período do exercício financeiro de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência anexo VIII e da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, teve como resultado Fracassado o Certame. São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Maio de 2020.

Ronilso Freitas Brandão  
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 054/2020, que tem por objeto **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, aquisição de materiais asfálticos – emulsão RL 1C, asfalto diluído CM30, pó de pedra e pedrisco – para serem utilizados em áreas danificadas e buracos na pavimentação asfáltica, bem como em recortes de asfalto para manutenção de rede de água e esgoto – Tapa Buraco em ruas e avenidas da cidade, para o exercício financeiro de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a Empresa: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**, nos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 1.448.914,50

(um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Os itens 1 e 2 foram fracassados.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de maio de 2020.

Ronilso Freitas Brandão  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

Contrato nº 003/2020

Processo nº 0097/2019

Pregão Presencial nº 0044/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **DROGARIA DO ADÃO LTDA**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 03 (três) meses, contados a partir de 14/05/2020, desta forma a cláusula citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 14/08/2020.

Valor total a ser aditivado pelo período é de **R\$ 502,51 (quinhentos e dois reais e cinquenta e um centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 14 de maio de 2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Adão Belizário Mendes de Moraes, pela contratada Sete Quedas – MS, 28 de maio de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

Contrato nº 002/2020

Processo nº 0097/2019

Pregão Presencial nº 0044/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 03 (três) meses, contados a partir de 14/05/2020, desta forma a cláusula citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 14/08/2020.

Valor total a ser aditivado pelo período é de **R\$ 1.050,14 (um mil, cinquenta reais e catorze centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 14 de maio de 2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Crystian Evandro Lindner, pela contratada Sete Quedas – MS, 28 de maio de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

Contrato nº 001/2020

Processo nº 0097/2019

Pregão Presencial nº 0044/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 03 (três) meses, contados a partir de 14/05/2020, desta forma a cláusula citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 14/08/2020.

Valor total a ser aditivado pelo período é de **R\$ VALOR: R\$ 1.693,90 (mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 14 de maio de 2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Leandro Rossoni, pela contratada Sete Quedas – MS, 28 de maio de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Tacuru

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E DESIGNAÇÃO DE NOVA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0025/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0044/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que na sessão pública realizada em 26/05/2020 não compareceram interessados, sendo o Pregão declarado

deserto. Designa-se nova sessão pública a ocorrer conforme se segue:

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de materiais para execução de pintura do Hospital Municipal São Sebastião de Tacuru/MS, em virtude da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, de acordo com o Processo n.º 27/000319/2017 - Recursos Estaduais, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

**TIPO: Menor Preço Por Item**

**DATA DO CERTAME: 16 de Junho de 2020**

**HORARIO DA ABERTURA: 07h30min**

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru, localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, Centro, na cidade de Tacuru/MS. Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações no mesmo endereço, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:00 horas. Tacuru/MS, 06 de Maio de 2.020.

**Eleziane dos Santos**

Pregoeira Oficial

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO N.º: 0036/2020**

**MODALIDADE/N.º: TP N.º 0001/2020**

**OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 868081/2018/MCIDADES/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE TACURU/MS.**

**Vencedor: DALBERTO CONSTRUTORA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 460.930,61 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos);**

Tacuru/MS, 25 de maio de 2020.

**Renan dos Santos Silveira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Tacuru/MS, 25 de maio de 2020.

**Carlos Alberto Pelegrini**

Prefeito Municipal

## **Prefeitura Municipal de Três Lagoas**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2020 AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Aquisição de maquinários e equipamentos pesados, tipo/espécie: pá carregadeira, rolo compactador vibratório, trator agrícola, grade aradora e roçadeira hidráulica novos e zero hora(00h), para compor a frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19/06/2020.

**HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações "Compras BR", acessível através do sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) ou [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de maio de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*

**TERMO DE ANULAÇÃO**

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica anulado o Processo Licitatório nº 039/2020 – Pregão Eletrônico nº. 010/2020.

Três Lagoas - MS, 28 de maio de 2020.

ÂNGELO GUERREIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima qualificada, foi declarada **DESERTA** pela **2ª SEGUNDA VEZ**, pela ausência de interessados à sessão pública de abertura que se deu no dia 26/05/2020.

**NOTA:** Diante da tentativa infrutífera da 1ª Repetição da Licitação do processo supracitado, ficando o mesmo DESERTO por DUAS VEZES, desta forma a Administração Municipal poderá realizar o procedimento de Dispensa de Licitação para a referida aquisição previsto no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Três Lagoas-MS, 28 de maio de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

## Câmara Municipal de Bela Vista

**EXTRATO DO CONTRATO N. 004/2020**

**Processo Administrativo n. 005/2020**

**Pregão Presencial n. 002/2020**

**Partes:** Câmara Municipal de Bela Vista – MS e BV 7 Publicidade e Marketing Digital

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, gravação em tempo real via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista – MS, no sítio eletrônico <https://www.camarabelavistams.gov.br>.

**Valor Global:** R\$ 47.610,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e dez reais).

**Prazo de vigência:** 25 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**Prazo de Execução:** 25 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**Data Assinatura:** 25 de maio de 2020.

**Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0120.2029.33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Bela Vista – MS, 25 de maio de 2020.

**Assinam:** Demécio Takeshi Higa (contratante)  
Jonathan Irlan Tavares Torres (contratado)

**EXTRATO DO CONTRATO N. 004/2020**

**Processo Administrativo n. 005/2020**

**Pregão Presencial n. 002/2020**

**Partes:** Câmara Municipal de Bela Vista – MS e BV 7 Publicidade e Marketing Digital

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, gravação em tempo real via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista – MS, no sítio eletrônico <https://www.camarabelavistams.gov.br>.

**Valor Global:** R\$ 47.610,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e dez reais).

**Prazo de vigência:** 25 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**Prazo de Execução:** 25 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**Data Assinatura:** 25 de maio de 2020.

**Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0120.2029.33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Bela Vista – MS, 25 de maio de 2020.

**Assinam:** Demécio Takeshi Higa (contratante)  
Jonathan Irlan Tavares Torres (contratado)

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

CNPJ Nº 03.327.988/0001-96



### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Senhores Acionistas:

A Administração da Mineração Corumbaense Reunida S.A., em cumprimento as suas atribuições e atendendo aos dispositivos legais e estatutários vigentes, apresenta a V.Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Ao encerrarmos o exercício social de 2019 a Diretoria externa seu reconhecimento pelo apoio recebido da controladora Vale S.A. bem como a todos os demais colaboradores por sua dedicação e empenho. Corumbá, 3 de fevereiro de 2020. **Antônio Sérgio da Silva Mello** - Diretor-Presidente; **Helder João Assad Carneiro** - Diretor Vice-Presidente; **Odilon Rodrigues Silva** - Diretor.

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Exercícios findos em	
		31 de dezembro 2019	2018
Receita de vendas, líquida	3	615.740	824.874
Custo dos produtos vendidos	4(a)	(753.398)	(534.350)
<b>Lucro (prejuízo) bruto</b>		<b>(137.658)</b>	<b>290.524</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Pesquisa e desenvolvimento		(8.638)	(3.473)
Provisão para contratos onerosos	5	(635.131)	(262.883)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	4(b)	58.184	(36.631)
<b>Prejuízo operacional</b>		<b>(723.243)</b>	<b>(12.463)</b>
Receitas financeiras	6	2.009	10.751
Despesas financeiras	6	(90.255)	(9.300)
Resultado de participações em controladas e coligadas	7	37	(2.217)
<b>Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro</b>		<b>(811.452)</b>	<b>(13.229)</b>
<b>Tributos sobre o lucro</b>	8(a)		
Tributo corrente		-	(61.196)
			(61.196)
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(811.452)</b>	<b>(74.425)</b>
<b>Prejuízo básico e diluído por ação – Em R\$</b>		(187,99)	(17,24)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de reais

	Notas	Exercícios findos em	
		31 de dezembro 2019	2018
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(811.452)</b>	<b>(74.425)</b>
Outros resultados abrangentes		-	-
<b>Total do resultado abrangente</b>		<b>(811.452)</b>	<b>(74.425)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

#### BALANÇO PATRIMONIAL - Em milhares de reais

Ativo	Notas	31 de dezembro	
		de 2019	de 2018
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	10	60.671	28.631
Contas a receber	11	2.028	70.606
Estoques	12	62.505	57.325
Outros		8.057	5.144
		<b>133.261</b>	<b>161.706</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Contas a receber	11	5.188	48.786
Estoques	12	-	15.020
Tributos a recuperar	9	30.476	42.596
Tributos sobre o lucro a recuperar	8(b)	11.046	4.335
Depósitos judiciais	15	26.280	24.940
		<b>72.990</b>	<b>135.677</b>
Investimentos	7	6.048	919
Intangíveis	13	686	825
Imobilizado	13	290.211	164.397
		<b>369.935</b>	<b>301.818</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>503.196</b>	<b>463.524</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	11	69.498	70.651
Arrendamento	2(c)	4.214	-
Salários e encargos sociais		19.692	28.828
Provisão para contratos onerosos	5	69.784	77.937
Tributos sobre o lucro a recolher	8(b)	-	24.053
Outros		6.859	8.454
		<b>170.047</b>	<b>209.923</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Fornecedores	11	7.155	7.920
Arrendamento	2(c)	79.813	-
Provisão para contratos onerosos	5	1.395.679	755.410
Provisões para processos judiciais	15	52.445	73.123
Obrigações para desmobilização de ativos	14	43.811	95.543
Adiantamento para futuro aumento de capital	19(l)	232.420	-
Outros		9.865	3.284
		<b>1.821.188</b>	<b>935.280</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1.991.235</b>	<b>1.145.203</b>
<b>Total do passivo a descoberto</b>	16	<b>(1.488.039)</b>	<b>(681.679)</b>
<b>Total do passivo e passivo a descoberto</b>		<b>503.196</b>	<b>463.524</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em milhares de reais

	Notas	Exercícios findos em	
		31 de dezembro 2019	2018
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro		(811.452)	(13.229)
<b>Ajustes por:</b>			
Depreciação, amortização e exaustão	13	36.804	21.641
Ajuste a valor realizável de estoques		47.286	5.950
Provisão (reversão) de processos judiciais		(17.625)	41.301
Obrigações para desmobilização de ativos		(34.484)	-
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas		85.488	(2.476)
Provisão para contratos onerosos		635.131	262.883
Provisão (reversão) ao valor recuperável de ativos		(24.186)	711
Outros		1.179	2.605
<b>Variações de ativos e passivos:</b>			
Contas a receber		111.861	(36.400)
Estoques		(37.446)	(35.770)
Tributos a recuperar		5.673	37.408
Fornecedores		(2.050)	(3.603)
Salários e encargos sociais		(9.136)	(81)
Tributos a pagar		(24.053)	(8.248)
Contratos onerosos	5	(83.791)	(179.815)
Arrendamento	2(c)	(4.516)	-
Processos judiciais		(4.221)	(12.514)
Obrigações para desmobilização de ativos	14	(4.411)	(3.544)
Outros ativos e passivos, líquidos		(6.534)	(3.242)
<b>Caixa proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais</b>		<b>(140.483)</b>	<b>73.577</b>
Impostos pagos		-	(28.895)
<b>Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais</b>		<b>(140.483)</b>	<b>44.682</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>			
Adições ao imobilizado e intangível	13	(55.544)	(26.629)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>		<b>(55.544)</b>	<b>(26.629)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento:</b>			
<b>Transações com acionistas:</b>			
Arrendamento	2(c)	(4.353)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	19(l)	232.420	-
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>		<b>228.067</b>	<b>-</b>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa no exercício		32.040	18.053
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		28.631	10.578
<b>Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício</b>		<b>60.671</b>	<b>28.631</b>
<b>Transações que não envolveram caixa:</b>			
Adição ao imobilizado - Arrendamento (CPC 06)	13	(91.922)	-
Passivo de arrendamento (CPC 06)		91.922	-
Adições ao imobilizado com custo da desmobilização do ativo	13	12.887	(30.398)
Obrigações para a desmobilização de ativos		(12.887)	30.398
Adições para compensação ambiental	13	(8.424)	(1.711)
Obrigações para compensação ambiental		8.424	1.711

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

## Continuação - Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 da Mineração Corumbaense Reunida S.A.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO - Em milhares de reais

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Variação de participação em Investimento	Prejuízos acumulados	Passivo a descoberto
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>335.073</b>	-	-	<b>(1.109.827)</b>	<b>(774.754)</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(74.425)	(74.425)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	167.500	-	-	167.500
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>335.073</b>	<b>167.500</b>	-	<b>(1.184.252)</b>	<b>(681.679)</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(811.452)	(811.452)
Variação de participação em controlada (nota 7)	-	-	5.092	-	5.092
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>335.073</b>	<b>167.500</b>	<b>5.092</b>	<b>(1.995.704)</b>	<b>(1.488.039)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 1. Contexto operacional

A Mineração Corumbaense Reunida S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pela Vale S.A. ("Vale"), com sede em Corumbá, Mato Grosso do Sul, Brasil. A Sociedade realiza a exploração, lavra e beneficiamento mineral com o objetivo de produzir e comercializar minério de ferro e minério de manganês. As operações são realizadas por meio de um sistema que envolve minas de minério de ferro e manganês, usinas de beneficiamento, transporte logístico (rodoviário, ferroviário e hidroviário) e portos. Atualmente, 57% das transações de vendas são realizadas com empresas controladas pela Vale S.A. (parte relacionada).

Em 31 de dezembro de 2019, o capital circulante líquido da Sociedade encontrava-se negativo, além de apresentar passivo a descoberto. A Sociedade possui contas a receber com partes relacionadas (nota 11), no total de R\$ 5.188 (R\$ 48.786 em 31 de dezembro de 2018) que são administradas de forma centralizada pela Vale S.A. e liquidadas de acordo com a necessidade de caixa das empresas integrantes do grupo. A Vale tem intenção de continuar a prestar apoio financeiro suficiente para a Sociedade manter sua capacidade operacional, de modo a cumprir as responsabilidades e obrigações contratuais a vencer, bem como exercer as atividades usuais sem qualquer impacto significativo nas suas operações. Neste contexto, a Sociedade é capaz de liquidar seus passivos no curso normal das operações, não havendo dúvida sobre a sua continuidade operacional.

A Sociedade foi constituída com o objetivo de atender as necessidades das operações e o plano de negócios da Vale S.A. ("Vale").

## 2. Base de preparação das demonstrações financeiras

## a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Sociedade ("demonstrações financeiras") foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Sociedade.

## b) Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir as perdas pela redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos. Os eventos subsequentes foram avaliados até 3 de fevereiro de 2020, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria.

Em janeiro de 2019 ocorreu o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão de propriedade da Vale, acionista controlador da Sociedade. Os impactos do evento são mensurados e divulgados nas demonstrações financeiras da Vale, não havendo desdobramentos relevantes que impactem o plano de negócios da Sociedade, bem como alterações em suas demonstrações financeiras em decorrência do evento.

A Sociedade apresentou somente suas demonstrações financeiras individuais, uma vez que seus acionistas não fizeram nenhuma objeção quanto a não apresentação de suas demonstrações financeiras consolidadas, assim como pelo fato da controladora final ter publicado demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, conforme previsto no Pronunciamento CPC 36 (R2) - Demonstrações Consolidadas.

## c) Novos pronunciamentos

**CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil** - A partir dessa norma, os arrendatários deverão reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

A Administração avaliou o impacto da adoção da referida norma, e concluiu que basicamente os efeitos da adoção dizem respeito ao contrato de arrendamento relativo as operações no terminal portuário firmado com a Granel Química Ltda. até agosto de 2033. Exceto por essa transação não há impactos relevantes nas demonstrações financeiras quando da aplicação dessa norma, já que não possui outros contratos de arrendamento em valores relevantes.

A Sociedade adotou inicialmente o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Dessa forma, a informação comparativa não foi reapresentada e continua a ser divulgada de acordo com o CPC 06 e interpretações relacionadas. Na transição para o CPC 06 (R2), esses contratos passaram a ser classificados como arrendamento e foram reconhecidos no balanço

patrimonial. O montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, usando a taxa incremental de captação de 5,78% ao ano, de acordo com o período contratual remanescente.

A Sociedade reconheceu em seu ativo o valor de R\$ 88.378 pelo contrato de arrendamento de porto. O saldo em 31 de dezembro de 2019 e a movimentação relativa ao ativo está apresentada na nota 13. A movimentação do passivo de arrendamento no ano de 2019 foi a seguinte:

	Saldo em
<b>Adoção em 1º de janeiro de 2019</b>	<b>88.378</b>
Pagamentos	(8.869)
Juros	4.518
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>84.027</b>

O passivo de arrendamento está apresentado no balanço patrimonial como "Arrendamentos" no circulante e não circulante. O acréscimo de juros reconhecido no resultado está descrito na nota 6.

Até 31 de dezembro de 2018, esses contratos descritos acima eram classificados como arrendamento operacional e não estavam reconhecidos no balanço patrimonial da Sociedade. Os pagamentos contratuais eram reconhecidos na demonstração do resultado de forma linear pela vigência contratual.

**ICPC 22 Incerteza sobre tratamento de impostos** - A interpretação explica como considerar a incerteza na contabilização do imposto de renda. O CPC32 - Imposto de Renda, específica como contabilizar os impostos de renda correntes e diferidos, mas não como refletir os efeitos da incerteza. A Sociedade avaliou os requerimentos dessa nova interpretação e concluiu que não há impacto em suas demonstrações financeiras.

## 3. Receitas de vendas

	Exercícios findos em 31 de dezembro de	
	2019	2018
<b>Receita bruta</b>		
Vendas no mercado externo em US\$	566.599	753.520
Vendas no Brasil em R\$	60.540	83.731
<b>Menos:</b>		
Impostos sobre vendas	(11.399)	(12.377)
<b>Total</b>	<b>615.740</b>	<b>824.874</b>
Partes relacionadas	352.914	358.744
Terceiros	262.826	466.130
<b>Total</b>	<b>615.740</b>	<b>824.874</b>

As transações de receitas de vendas no mercado externo foram realizadas com a Vale International S.A. (parte relacionada) no montante de R\$ 352.299 no ano de 2019 (R\$ 354.820 em 2018), quantidade vendida de 1.530 mil toneladas (816 mil toneladas em 2018) e com o cliente Exiros B.V Sucursal Uruguay, no montante de R\$ 214.300 no ano de 2019 (R\$ 398.700 em 2018), quantidade vendida 1.142 mil toneladas em 2019 (2.231 mil toneladas em 2018).

## 4. Custos e despesas por natureza

## a) Custo de produtos vendidos

	Exercícios findos em 31 de dezembro de	
	2019	2018
Pessoal	(90.065)	(91.114)
Material e serviço	(99.144)	(150.443)
Frete	(392.021)	(235.629)
Óleo combustível	(11.943)	(12.557)
Energia	(5.945)	(6.396)
Depreciação, amortização e exaustão	(30.344)	(21.745)
Provisão para perda de estoque	(44.202)	986
Outros	(79.734)	(17.452)
<b>Total</b>	<b>(753.398)</b>	<b>(534.350)</b>
Partes relacionadas	(137.563)	(43.936)
Terceiros	(615.835)	(490.414)
<b>Total</b>	<b>(753.398)</b>	<b>(534.350)</b>

## b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Exercícios findos em 31 de dezembro de	
	2019	2018
Reversão (provisão) de processos judiciais	17.625	(41.301)
Ajuste perda de inventário	(2.493)	(29)
Reversão participação nos lucros	(1.448)	(2.409)
Capacidade ociosa	(9.121)	(8.553)
Costo na venda de material sucata	(2.940)	(142)
Provisão para passivo ambiental	(1.621)	(2.114)
Reversão (provisão) para perda de valor recuperável de ativos	24.186	(710)
Regularização da folha de pagamento	252	11.429
Reversão de provisão para desmobilização de ativos	34.484	-
Outros	(740)	7.198
<b>Total</b>	<b>58.184</b>	<b>(36.631)</b>

## Continuação - Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 da Mineração Corumbaense Reunida S.A.

**5. Redução ao valor recuperável de ativos não circulantes e contratos onerosos**

**Redução ao valor recuperável de ativos não circulantes** - Em 2015 houve uma reestruturação significativa das operações da Sociedade, que incluiu a redução de produção e a revisão da estratégia de frete. Com essa reestruturação, a redução dos preços do minério de ferro e o custo logístico, houve a necessidade de realizar a redução ao valor recuperável de seus ativos imobilizados relacionados ao negócio de minério de ferro no valor R\$ 387.919.

Em 31 de dezembro de 2019, foram identificados elementos significativos para reversão dos registros realizados ao final de 2015 e 2017, para os ativos do negócio minério de ferro, a título de redução dos valores recuperáveis de ativos. Desta forma, verificamos novamente os valores registrados na Sociedade para os ativos imobilizados de minério de ferro e constatamos a necessidade de registrar a reversão líquida no valor de R\$ 24.186 em 2019 (não houve reversão em 2018).

**Contratos onerosos** - Em 2015, a Sociedade reconheceu provisão para perdas relativas ao contrato de transporte fluvial, no valor de R\$ 193.556. Durante o ano de 2016 os contratos de transporte fluvial com vencimento até 2039 foram transferidos da Vale Internacional S.A. (parte relacionada) para a Sociedade, e, como consequência, foi necessário reconhecer os valores das obrigações com volume mínimo garantido desses contratos no montante de R\$ 837.270 como transação com acionistas no patrimônio líquido. A Sociedade efetuou o recálculo do valor da provisão e complementou em R\$ 635.131 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 262.883 em 2018). Os pagamentos efetuados foram no valor R\$ 83.791 referentes aos custos de frete em 2019 (R\$ 179.815 em 2018).

Com relação ao aumento da provisão, ela ocorreu em função da alteração da expectativa de uso das barcaças. Houve aumento da capacidade ociosa e, portanto, revisamos a estimativa conforme requerido pelo CPC 25. Além disso, houve também a atualização da taxa de desconto que é de 4,53%.

Movimentação da provisão	Exercícios findos em	
	31 de dezembro de 2019	2018
<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>833.347</b>	<b>750.279</b>
Provisão constituída	635.131	262.883
Juros (i)	48.010	-
Variação cambial (i)	32.766	-
Pagamentos realizados (i)	(83.791)	(179.815)
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>1.465.463</b>	<b>833.347</b>
Circulante	69.784	77.937
Não circulante	1.395.679	755.410
<b>Total</b>	<b>1.465.463</b>	<b>833.347</b>

(i) Critério de cálculo alterado a partir do ano de 2019.

**6. Resultado financeiro**

	Exercícios findos em	
	31 de dezembro de 2019	2018
<b>Despesas financeiras</b>		
Variações monetárias e cambiais	623	(1.814)
Juros sobre contingência	(2.018)	(4.073)
Juros e variação cambial sobre contratos onerosos (i)	(80.776)	-
Juros sobre passivo de arrendamento	(4.517)	-
Outras	(3.567)	(3.413)
	<b>(90.255)</b>	<b>(9.300)</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	862	1.813
Variações monetárias e cambiais	1.105	8.930
Outras	42	8
	<b>2.009</b>	<b>10.751</b>

**Resultado financeiro, líquido** **(88.246)** **1.451**

(i) Critério de cálculo alterado a partir do ano de 2019.

**7. Investimentos**

	% de participação	% do capital votante	Resultado de participação	
			Exercícios	Exercícios
			31 de dezembro de 2019	2018
<b>Controlada e coligadas</b>				
Mineração Mato Grosso S.A.	99,99	99,99	(6)	(84)
Mineração Manati S.A.	100,00	100,00	44	(2.133)
Mineração Ocirema	100,00	100,00	-	-
Mineração Dobrados	100,00	100,00	(1)	-
<b>Total</b>			<b>37</b>	<b>(2.217)</b>

Em AGO/AGE realizada em 4 de fevereiro de 2019, foi aprovado o contrato de compra e venda, celebrados entre a Sociedade e a Vale, prevendo a aquisição pela Sociedade das empresas Mineração Dobrados S.A. Indústria e Comércio, Mineração Ocirema Indústria e Comércio Ltda. e da Mineração Manati Ltda, pelo valor de R\$ 1,00 por cada empresa. A Mineração Ocirema, não teve alteração no PL durante o exercício de 2019.

As movimentações dos investimentos são as seguintes:

	31 de dezembro de	
	2019	2018
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>919</b>	<b>10</b>
Adições	-	3.126
Varição do percentual de participação	5.092	-
Resultado de participações societárias no resultado do período	37	(2.217)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>6.048</b>	<b>919</b>

**8. Tributos sobre o lucro****a) Reconciliação do imposto de renda - Resultado**

O total demonstrado como resultado de tributos sobre o lucro no resultado está reconciliado com as alíquotas estabelecidas pela legislação, como segue:

	Exercícios findos em	
	31 de dezembro de 2019	2018
<b>Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>(811.452)</b>	<b>(13.229)</b>
<b>Tributos sobre o lucro às alíquotas da legislação - 34%</b>	<b>275.894</b>	<b>4.498</b>
<b>Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:</b>		
Despesas não dedutíveis	(1.533)	(90.298)
Provisões não dedutíveis	(188.039)	-
Não constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos (i)	(79.811)	23.608
Outros	(6.511)	996
<b>Tributos sobre o lucro</b>	<b>-</b>	<b>(61.196)</b>

(i) O imposto diferido ativo não foi constituído pela não expectativa de lucros futuros.

Até 31 de dezembro de 2019, a Sociedade apurou prejuízos fiscais no montante de R\$ 445.457 (R\$ 210.718 em 2018) e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 445.037 (R\$ 210.297 em 2018).

**b) Tributos sobre o lucro a recuperar e a recolher**

	Tributos a recuperar		Tributos a recolher	
	31 de dezembro de 2019	2018	31 de dezembro de 2019	2018
Impostos de renda de pessoa jurídica - IRPJ	7.463	3.157	-	19.436
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	3.583	1.178	-	4.617
<b>Total</b>	<b>11.046</b>	<b>4.335</b>	<b>-</b>	<b>24.053</b>

**9. Tributos a recuperar**

	31 de dezembro de	
	2019	2018
Impostos sobre circulação de mercadorias e serviços ("ICMS")	24.435	22.720
Impostos e contribuições federais brasileiras	5.837	19.676
Outros	204	200
<b>Total</b>	<b>30.476</b>	<b>42.596</b>

**10. Caixa e equivalentes de caixa**

	31 de dezembro de	
	2019	2018
Caixa e bancos	3.157	1.275
Aplicações financeiras	57.514	27.356
<b>Total</b>	<b>60.671</b>	<b>28.631</b>

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, depósitos líquidos e imediatamente resgatáveis, aplicações financeiras em investimento com risco insignificante de alteração de valor. O saldo de aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2019 refere-se a aplicações em notas compromissadas no montante de R\$ 57.514 (R\$ 27.356 em aplicações de Certificado de Depósitos Bancários (CDB) em 2018), prontamente conversíveis em caixa, sendo indexadas à taxa dos certificados de depósito interbancário ("taxa DI" ou "CDI").

**11. Contas a receber e fornecedores**

	Contas a receber		Fornecedores	
	31 de dezembro de 2019	2018	31 de dezembro de 2019	2018
Partes relacionadas	5.188	48.786	7.155	7.920
Terceiros	2.028	70.606	69.498	70.651
<b>Total</b>	<b>7.216</b>	<b>119.392</b>	<b>76.653</b>	<b>78.571</b>
Circulante	2.028	70.606	69.498	70.651
Não Circulante	5.188	48.786	7.155	7.920
<b>Total</b>	<b>7.216</b>	<b>119.392</b>	<b>76.653</b>	<b>78.571</b>

O saldo de contas a receber com partes relacionadas referem-se, basicamente, às operações de venda de produtos para a Vale Internacional S.A. e o saldo de fornecedores partes relacionadas refere-se à prestação de serviços da Vale S.A. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não havia inadimplência no contas a receber de terceiros.

O CPC 48 substituiu a abordagem de perda incorrida do CPC 38 por uma abordagem de perda de crédito. Para o contas a receber, a Sociedade adotou uma abordagem simplificada e realizou o cálculo da perda de crédito esperada, tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro e a perda identificada foi imaterial.

**12. Estoques**

	31 de dezembro de	
	2019	2018
Estoque de produtos (minério de ferro e minério de manganês)	103.748	68.363
Estoque de materiais de consumo	20.096	21.118
Ajuste ao valor realizável	(61.339)	(17.136)
<b>Total</b>	<b>62.505</b>	<b>72.345</b>
Circulante	62.505	57.325
Não circulante	-	15.020
<b>Total</b>	<b>62.505</b>	<b>72.345</b>

O ajuste ao valor realizável dos estoques refere-se basicamente aos custos com transporte hidroviário (nota 5).

## Continuação - Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 da Mineração Corumbaense Reunida S.A.

## 13. Imobilizados e intangíveis

	Terre- nos		Insta- lações	Equip- amentos	Contratos de arren- damento	Ativos mine- rários		Imobili- zado em curso	Intan- gível	Total
	Imóveis	Outros				Outros				
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>345</b>	<b>21.160</b>	<b>3.604</b>	<b>32.964</b>	-	<b>53.236</b>	<b>8.019</b>	<b>11.363</b>	<b>347</b>	<b>131.038</b>
Adições	-	-	-	-	-	-	-	26.629	-	26.629
Baixas	-	(1.782)	7.082	(5.484)	-	-	65	(372)	-	(491)
Depreciação, exaustão e amortização	-	(1.202)	(687)	(7.051)	-	(8.211)	(4.277)	-	(213)	(21.641)
Redução ao valor recuperável	-	(27.611)	3.343	5.686	-	(6.846)	3.416	21.255	46	(711)
Obrigações para a desmobilização de ativos	-	-	-	-	-	28.687	-	-	-	28.687
Compensação ambiental	-	-	-	-	-	1.711	-	-	-	1.711
Transferências	-	10.071	(2.010)	14.415	-	3.076	1.787	(27.984)	645	-
<b>Total</b>	<b>345</b>	<b>636</b>	<b>11.332</b>	<b>40.530</b>	-	<b>71.653</b>	<b>9.010</b>	<b>30.891</b>	<b>825</b>	<b>165.222</b>
Custo	15.134	138.722	162.366	201.960	-	131.454	165.619	30.891	1.172	847.318
Redução ao valor recuperável	(14.789)	(105.658)	(75.948)	(85.943)	-	(4.595)	(88.431)	-	-	(375.364)
Depreciação acumulada	-	(32.428)	(75.086)	(75.487)	-	(55.206)	(68.178)	-	(347)	(306.732)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>345</b>	<b>636</b>	<b>11.332</b>	<b>40.530</b>	-	<b>71.653</b>	<b>9.010</b>	<b>30.891</b>	<b>825</b>	<b>165.222</b>
Efeitos da adoção do CPC 06 (R2)	-	-	-	-	-	88.378	-	-	-	88.378
Adições	-	-	-	-	-	-	-	55.544	-	55.544
Baixas	-	-	(58)	(969)	-	-	(77)	(112)	-	(1.216)
Depreciação, exaustão e amortização	-	(2.833)	(741)	(8.172)	(6.267)	(13.168)	(5.392)	-	(231)	(36.804)
Redução ao valor recuperável	3.525	31.583	(1.366)	(2.493)	-	-	(7.063)	-	-	24.186
Obrigações para a desmobilização de ativos	-	-	-	-	-	(12.837)	-	-	-	(12.837)
Compensação ambiental	-	-	-	-	-	8.424	-	-	-	8.424
Transferências	-	3.901	3.904	3.001	-	262	20.124	(31.284)	92	-
<b>Total</b>	<b>3.870</b>	<b>33.287</b>	<b>13.071</b>	<b>31.897</b>	<b>82.111</b>	<b>54.334</b>	<b>16.602</b>	<b>55.039</b>	<b>686</b>	<b>290.897</b>
Custo	18.659	146.263	154.038	178.125	88.378	127.302	149.119	55.039	1.264	918.187
Redução ao valor recuperável	(14.789)	(76.058)	(59.086)	(42.778)	-	(4.595)	(33.058)	-	-	(230.364)
Depreciação acumulada	-	(36.918)	(81.881)	(103.450)	(6.267)	(68.373)	(99.459)	-	(578)	(396.926)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>3.870</b>	<b>33.287</b>	<b>13.071</b>	<b>31.897</b>	<b>82.111</b>	<b>54.334</b>	<b>16.602</b>	<b>55.039</b>	<b>686</b>	<b>290.897</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Sociedade mantinha o total de R\$ 365 de ativos imobilizados em garantia.

## 14. Obrigações para desmobilização de ativos

	31 de dezembro de	
	2019	2018
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>95.543</b>	<b>70.400</b>
Liquidações	(4.411)	(3.544)
Revisões nas estimativas de fluxos de caixa (i)	(12.837)	28.687
Reversão de provisão	(34.484)	-
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>43.811</b>	<b>95.543</b>

(i) Inclui apenas os impactos nas despesas operacionais e ativos imobilizados.

A Sociedade utiliza diversos julgamentos e premissas quando mensura as obrigações da descontinuação de uso de ativos. Do montante provisionado não estão deduzidos os custos potenciais cobertos por seguros ou indenizações. As taxas de juros de longo prazo utilizadas para desconto a valor presente e atualização das

Em 2019, após avaliação do jurídico da Sociedade, foi definido que a melhor apresentação das causas previdenciárias seria junto com as tributárias, e não consolidada com a natureza trabalhista. Sendo assim, os saldos de 2018 foram alterados para efeito comparativo dos depósitos judiciais, provisões para contingências e passivos contingentes.

	Provisões para processos judiciais		Passivos contingentes		Depósitos judiciais	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Processos cíveis	22.365	48.192	41.538	42.665	186	167
Processos ambientais	407	368	22.108	20.172	80	-
Processos tributários	4.508	2.048	90.289	85.308	18.651	18.469
Processos trabalhistas	25.165	22.515	24.274	49.609	7.363	6.304
<b>Total</b>	<b>52.445</b>	<b>73.123</b>	<b>178.209</b>	<b>197.754</b>	<b>26.280</b>	<b>24.940</b>

## A principal provisão para processos judiciais é:

**Processos cíveis** - Processo nº 08026373220158120008 - 2ª Vara Cível de Corumbá, relativo a arrendamento, cujo o prognóstico de perda provável é de R\$ 16.105 (R\$ 37.860 em 2018). A redução deveu-se pela alteração de prognóstico de parte do valor para perda possível.

**Processos cíveis** - Processo nº 2080620116120050 - Cartório da 27ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, Urucum Mineração, Ministério Público Eleitoral cujo o prognóstico de perda provável é de R\$ 5.521 (R\$ 5.111 em 2018).

## Os principais passivos contingentes são:

**Processos ambientais** - A Sociedade é parte em ações civis públicas promovidas pelo Ministério Público do Mato Grosso do Sul e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) por supostos danos ao meio ambiente causados pela redução do escoamento de água e interrupção de vazão natural de córregos. O valor atualizado do referido processo é de R\$ 21.789 (R\$ 19.878 em 2018).

**Processos cíveis** - A Sociedade é ré em processo movido pelas ações monitorias e ordinárias que Antonio Victor e sua esposa movem em face da MCR. O valor atualizado dos referidos processos é de R\$ 41.345.

**Processos cíveis** - A Sociedade é ré em processo movido pela cobrança de créditos e honorários RT08003598720178120008; 2ª Vara Cível; Comarca de Corumbá; Mineração Corumbaense Reunida S.A. - MCR. Valor atualizado do referido processo é de R\$ 27.870.

**Processos tributários** - A Sociedade é ré em processo movido pela Agência Nacional de Mineração (AMN) através da Notificação Fiscal De Lançamento de Débito para Pagamento (NFLDP) Nº 104, 105, 106, 107 e 108 - DNPM/MS. O valor atualizado do referido processo é de R\$ 16.489 (R\$ 16.008 em 2018).

Adicionalmente, a Sociedade é ré em processo de Execução Fiscal nº 000476-92.2013.403.6004 ajuizada pelo DNPM com o objetivo de cobrar supostos débitos de CFEM referentes à extração de ferro e manganês no período de janeiro de 1991 a dezembro de 2006. O valor atualizado do referido processo é de R\$ 13.976 (R\$ 13.512 em 2018).

obrigações para desmobilização de ativos foram de 3,36% a.a. e 4,94% a.a. em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

## 15. Processos judiciais

A Sociedade é parte envolvida em ações trabalhistas, ambientais, cíveis e tributárias em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas ações são estimadas e atualizadas pela Sociedade, amparada pela opinião de consultores legais. Passivos contingentes consistem em causas discutidas nas esferas administrativa e judicial, cuja expectativa de perda é classificada como possível, as quais o reconhecimento de provisão não é considerado necessário pela Sociedade, baseado nos consultores legais.

Correlacionados às provisões e passivos contingentes, a Sociedade é exigida por lei a realizar depósitos judiciais para garantir potenciais pagamentos de contingências. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e registrados no ativo não circulante da Sociedade até que aconteça a decisão judicial de resgate destes depósitos por uma das partes envolvidas.

Em 2019, após avaliação do jurídico da Sociedade, foi definido que a melhor apresentação das causas previdenciárias seria junto com as tributárias, e não consolidada com a natureza trabalhista. Sendo assim, os saldos de 2018 foram alterados para efeito comparativo dos depósitos judiciais, provisões para contingências e passivos contingentes.

	Provisões para processos judiciais		Passivos contingentes		Depósitos judiciais	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Processos cíveis	22.365	48.192	41.538	42.665	186	167
Processos ambientais	407	368	22.108	20.172	80	-
Processos tributários	4.508	2.048	90.289	85.308	18.651	18.469
Processos trabalhistas	25.165	22.515	24.274	49.609	7.363	6.304
<b>Total</b>	<b>52.445</b>	<b>73.123</b>	<b>178.209</b>	<b>197.754</b>	<b>26.280</b>	<b>24.940</b>

## 16. Patrimônio líquido

**a) Capital social** - Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social é de R\$ 335.073 correspondendo a 4.316.481 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**b) Prejuízos acumulados** - Em 2019, a Sociedade apresentou prejuízo, elevando o total de prejuízos acumulados.

## 17. Partes relacionadas

Representadas pelas seguintes operações com partes relacionadas à Sociedade:

	31 de dezembro de	
	2019	2018
<b>Ativo não circulante</b>		
Contas a receber com partes relacionadas - Vale International S.A. (i)	5.070	44.605
Contas a receber com partes relacionadas - Outras	118	4.181
	<b>5.188</b>	<b>48.786</b>
<b>Passivo não circulante</b>		
Contas a pagar com partes relacionadas - Transbarge Navegacion S.A. (i)	5.008	6.185
Contas a pagar com partes relacionadas - Outras	2.147	1.735
	<b>7.155</b>	<b>7.920</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital - Vale S.A.	232.420	-
	<b>239.575</b>	<b>7.920</b>

(i) O saldo a receber com a Vale International S.A. é proveniente da comercialização de minério de ferro e minério de manganês. Quanto ao contas a pagar para a Transbarge Navegacion S.A. refere-se a contratação de transporte fluvial.

	Exercícios findos em	
	2019	2018
<b>Receita bruta</b>		
Receita de vendas - Vale International S.A.	352.299	354.820
Receita de vendas - Vale Manganês S.A.	775	4.983
	<b>353.074</b>	<b>359.803</b>

## Continuação - Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 da Mineração Corumbaense Reunida S.A.

Exercícios findos em	31 de dezembro de	
	2019	2018
<b>Custo do produto vendido</b>		
Custo do produto vendido - Transbarga Navegacion S.A.	(134.141)	(39.953)
Custo do produto vendido - Vale Energia S.A.	(3.422)	(3.983)
	<b>(137.563)</b>	<b>(43.936)</b>
Resultado financeiro - Vale International S.A.	832	4.510

Todas as operações com partes relacionadas estão formalizadas através de contratos celebrados entre as partes. Caso esses contratos tivessem sido estabelecidos com terceiros, os termos contratuais poderiam ser diferentes dos firmados com as partes relacionadas.

A remuneração dos administradores da Sociedade foi paga integralmente por sua controladora, sem o respectivo reembolso. Não há remuneração baseada em ações da própria Sociedade e incentivos de longo prazo.

**18. Classificação dos instrumentos financeiros**

A classificação dos ativos e passivos financeiros por moeda é a seguinte:

	2019			31 de dezembro de 2018		
	Custo amortizado	em R\$	em US\$	Custo amortizado	em R\$	em US\$
Caixa e equivalentes de caixa	60.671	60.671	-	28.631	28.631	-
Contas a receber	7.216	1.615	5.601	119.392	29.695	89.697
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>67.887</b>	<b>62.286</b>	<b>5.601</b>	<b>148.023</b>	<b>58.326</b>	<b>89.697</b>
Fornecedores	76.653	55.039	21.614	78.571	49.211	29.360
Arrendamento	84.027	84.027	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	19.692	19.692	-	28.828	28.828	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	232.420	232.420	-	-	-	-
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>412.792</b>	<b>391.178</b>	<b>21.614</b>	<b>107.399</b>	<b>78.039</b>	<b>29.360</b>

**19. Sumário das principais políticas contábeis**

**a) Moeda funcional e moeda de apresentação** - As demonstrações financeiras são mensuradas utilizando o real ("BRL" ou "R\$"), que é a moeda do principal ambiente econômico no qual a Sociedade opera ("moeda funcional"). As operações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio vigente na data das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da conversão pela taxa de câmbio do fim do período são reconhecidos no resultado como despesa ou receita financeira e são gerados principalmente devido à compra de insumos e vendas de produtos para o mercado externo em dólares norte-americanos ("US\$").

**b) Estoques** - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido. Os custos de produção são determinados pelos custos fixos e variáveis, direta e indiretamente atribuídos a produção, mensurados pelo método de custo médio. Estimativa de perdas com estoques obsoletos ou de baixa movimentação é reconhecida.

**c) Remoção de estéril para acessar os depósitos de minério ("stripping costs")** - Os custos associados à remoção de estéril e outros resíduos ("custo de remoção estéril" ou "stripping costs") incorridos durante o desenvolvimento da mina, antes da produção, são capitalizados como parte do custo depreciável do ativo imobilizado em desenvolvimento. Tais custos são amortizados pelo período da vida útil da mina. Os custos de estéril incorridos na fase de produção são adicionados ao valor do estoque. Os custos de remoção de estéril são mensurados pelos custos fixos e variáveis, direta e indiretamente atribuídos a sua remoção e, quando aplicável, é deduzido de eventual *impairment*, nos mesmos moldes adotados para a unidade geradora de caixa no qual pertence.

**d) Investimentos** - Os investimentos em controladas ("investidas") são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras das investidas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Sociedade ou com até, no máximo, 60 dias de defasagem. A Sociedade mantém investimentos com a Mineração Manaí Ltda. (100,00%), Mineração Mato Grosso S.A. (99,99%), Mineração Ocirema (100,00%) e Mineração Dobrados (100,00%), conforme nota 7.

**e) Imobilizado** - Os ativos imobilizados são reconhecidos pelo custo de aquisição ou construção, líquido da depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável. Os custos dos ativos minerários desenvolvidos internamente são determinados por (i) custos diretos e indiretamente atribuídos à construção da planta da mina; (ii) encargos financeiros incorridos durante o período de construção; (iii) depreciação de bens utilizados na construção; (iv) estimativa de gastos com descomissionamento e restauração da localidade; e (v) outros gastos capitalizáveis ocorridos durante a fase de desenvolvimento da mina (quando o projeto se prova gerador de benefício econômico e existem capacidade e intenção da Sociedade de concluir o projeto).

A exaustão dos ativos minerários é apurada com base na relação obtida entre a produção efetiva e o montante total das reservas minerárias provadas e prováveis. Os demais ativos imobilizados são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada, a partir da data em que os ativos estão disponíveis para serem utilizados no uso pretendido. A exceção são os terrenos que não são depreciados. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Vida útil
Imóveis	10 a 40 anos
Instalações	2 a 33 anos
Equipamentos	3 a 33 anos
Ativos minerários	Produção
Compensação ambiental	4 anos
Outros	3 a 44 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados a cada exercício social e ajustados, se necessário.

Os gastos relevantes com manutenção de áreas industriais e de ativo relevantes, incluindo peças para reposição, serviços de montagens, entre outros, são registrados no ativo imobilizado e depreciados durante o período de benefícios desta manutenção até a próxima parada.

**f) Redução de valor recuperável de ativos ("Impairment")** - Para os ativos imobilizados, quando há indicação de redução ao valor recuperável, diretamente atribuída a um ativo, é identificado o menor grupo de ativos para os quais existam fluxos de caixa separadamente identificável ("unidade geradora de caixa" ou "UGC") e é realizado o teste de *impairment* para identificar o valor recuperável desses ativos agrupados. Se identificada a necessidade de ajuste, o mesmo é apropriado a cada ativo da unidade geradora de caixa. O valor recuperável é maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos para venda.

A Sociedade determina seus fluxos de caixas com base nos orçamentos aprovados considerando: reservas e recursos minerários calculados por especialistas internos; custos e investimentos baseados na melhor estimativa e em desempenhos passados; e preços de venda consistentes com as projeções utilizadas nos relatórios publicados pela indústria, considerando a cotação de mercado quando disponível e apropriado. Os fluxos de caixa utilizados são baseados na vida útil de cada unidade (consumo das reservas no caso das unidades minerárias) e considerando taxas de desconto que refletem riscos específicos relacionados aos ativos relevantes em cada unidade geradora de caixa, dependendo de sua composição e localização.

Os ativos não circulantes os quais a Sociedade reconheceu *impairment* são revisados caso eventos ou alterações de circunstância indiquem que o *impairment* não é mais aplicável. Nesses casos, uma reversão de *impairment* será reconhecida.

**g) Instrumentos financeiros** - A Sociedade classifica os ativos financeiros com base no seu modelo de negócios para o gerenciamento dos ativos e nas características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado ("FVTPL") a menos que certas condições que permitam uma mensuração subsequente ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI") ou pelo custo amortizado sejam atendidas. Sendo que na data-base destas demonstrações financeiras a Sociedade somente possui instrumentos financeiros classificados como custo amortizado.

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo e classificados como subsequentemente mensurados ao custo amortizado e atualizados pelo método da taxa de juros efetivos.

**h) Provisão com obrigações de desmobilização de ativos** - A provisão refere-se aos custos para o fechamento da mina e desativação dos ativos minerários vinculados. No reconhecimento da provisão, o custo correspondente é capitalizado como parte do ativo imobilizado e a depreciação mensurada na mesma base dos bens a que se refere e reconhecida no resultado do exercício.

O passivo de longo prazo é atualizado financeiramente pela taxa de desconto de longo prazo livre de risco aplicável ao passivo e registrado contra o resultado do exercício, como despesa financeira e é liquidado quando do início do desembolso de caixa ou contração de obrigação a pagar referente ao fechamento da mina ou desativação dos ativos minerários.

**i) Reconhecimento da receita** - A Sociedade adotou a partir de 1º de janeiro de 2018, o CPC 47 - Receita de contratos com clientes. O CPC 47 estabelece um novo conceito para o reconhecimento de receita, substituindo o CPC 30 Receita, o CPC 17 Contratos de Construção e as interpretações relacionadas.

O CPC 47 estabeleceu um modelo de cinco etapas para o reconhecimento de receita de contratos com clientes. Como a transferência de riscos e benefícios geralmente coincide com a transferência de controle dos produtos, o momento do reconhecimento da receita de venda de *commodities* não foi impactado pela adoção dessa nova norma.

Parte das vendas da Sociedade são realizadas nas modalidades de *Incoterms* conhecidas como *Cost and Freight* ("CFR") e *Cost, Insurance and Freight* ("CIF"), na qual a Sociedade é responsável pelo serviço de frete após a transferência de controle do produto ao cliente. De acordo com a CPC 47, a prestação de serviços de frete para contratos CFR e CIF deve ser considerada como uma obrigação de desempenho separada na qual uma proporção do preço da transação seria alocada e reconhecida conforme a efetiva prestação do serviço ao longo do tempo.

O efeito da alteração no momento de reconhecimento da parcela da receita alocada ao frete não impactou de forma significativa o resultado do período. Portanto, tal receita não está sendo apresentada separadamente nessas demonstrações financeiras da Sociedade.

**j) Contratos onerosos** - Uma provisão para contratos onerosos é mensurada a valor presente pelo menor valor entre o custo esperado do contrato e o custo líquido esperado caso o contrato seja mantido. Antes de a provisão ser constituída, a Sociedade reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável dos ativos relacionados àquele contrato, quando aplicável.

**k) Tributos sobre o lucro** - A provisão para tributos sobre o lucro é calculada com base em alíquotas e regras fiscais em vigor. Os tributos sobre o lucro compreendem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota estatutária aplicável no referido exercício é de 34%. Como a Sociedade não tem expectativa de lucros tributáveis futuros, não há constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos.

**Continuação - Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 da Mineração Corumbaense Reunida S.A.**

**l) Adiantamento para futuro aumento de capital** - São contribuições de recursos realizados pelos acionistas da Sociedade e classificados como instrumentos financeiros até que o aumento de capital seja deliberado e aprovado em assembleia geral. Durante o exercício de 2019, a Vale S.A. efetuou aporte no montante de R\$ 232.420 (não houve em 2018).

**m) Processos judiciais** - Uma provisão é reconhecida no momento em que a obrigação for considerada provável pela diretoria jurídica e seus consultores jurídicos que serão necessários recursos para liquidar a obrigação e puder ser mensurada com razoável certeza. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável devido a mudanças nas circunstâncias, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

**20. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas e julgamentos contábeis críticos por parte da Administração da Sociedade. Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada exercício. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas. Resultados reais futuros poderão divergir dos estimados. As estimativas e pressupostos significativos utilizados pela Sociedade na preparação destas demonstrações financeiras estão assim apresentadas:

**a) Reservas minerais e vida útil das minas** - As estimativas de reservas provadas e prováveis são periodicamente avaliadas e atualizadas. Estas reservas são determinadas usando técnicas de estimativas geológicas geralmente aceitas. O cálculo das reservas requer que a Sociedade assuma posições sobre condições futuras que são incertas, incluindo preços futuros do minério, taxas de inflação, tecnologia de mineração, disponibilidade de licenças e custos de produção. Alterações em algumas dessas posições assumidas poderão ter impacto significativo nas reservas provadas e reservas prováveis da Sociedade.

A estimativa do volume das reservas minerais é base de apuração da parcela de exaustão das respectivas minas e, sua estimativa de vida útil é fator preponderante para quantificação da provisão de recuperação ambiental das minas quando da sua baixa contábil do ativo imobilizado. Qualquer alteração na estimativa do volume de reservas das minas e da vida útil dos ativos a ela vinculado poderá ter impacto significativo nos encargos de depreciação, exaustão e amortização, reconhecidos nas demonstrações financeiras como custo dos produtos vendidos. Alterações na vida útil estimada das minas poderão causar impacto significativo nas estimativas da provisão de gastos ambientais, de sua recuperação quando da sua baixa contábil do ativo imobilizado e das análises de redução ao valor recuperável de ativos não circulantes.

**b) Desmobilização de ativos** - A Sociedade reconhece uma obrigação segundo o valor justo para desmobilização de ativos no período em que elas ocorrerem. A Sociedade considera as estimativas contábeis relacionadas com a recuperação de áreas degradadas e os custos de encerramento de uma mina como uma prática contábil crítica por envolver valores expressivos de provisão e se tratar de estimativas que envolvem diversas premissas, como taxas de juros, vida útil do ativo considerando o estágio atual de exaustão e as datas projetadas de exaustão da mina. Estas estimativas são revisadas anualmente. A taxa de juros utilizada para o cálculo está evidenciada na nota 14.

**c) Redução ao valor recuperável de ativos não circulante** - A Sociedade testa a recuperabilidade de seus ativos tangíveis (quando há evidência de *impairment*) segregados por unidade geradora de caixa, utilizando modelos de fluxo de caixa descontado que dependem de diversas estimativas, que são influenciadas pelas condições de mercados vigentes no momento em que essa recuperabilidade é testada.

**d) Tributos diferidos sobre o lucro** - A determinação do reconhecimento para os tributos diferidos sobre o lucro, ativo e passivo,

requer a utilização de estimativas. Para cada crédito fiscal futuro, a Sociedade avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. A provisão para desvalorização depende da avaliação, pela Sociedade, da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro baseado na produção e planejamento de vendas, preços de *commodities*, custos operacionais, planos de reestruturação, custos de recuperação de áreas degradadas e custos de capital planejados.

**e) Processos judiciais** - Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Sociedade e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros.

**21. Gestão de riscos**

**a) Gestão de risco de liquidez e capital** - A Sociedade monitora as previsões de fluxo de caixa para assegurar a liquidez de curto prazo e possibilitar maior eficiência da gestão do caixa, em linha com o foco estratégico na redução do custo de capital e estabelecer uma estrutura de capital que assegure a continuidade dos seus negócios no longo prazo. Caso a Sociedade tenha dificuldade para liquidar seus compromissos, a Vale suprirá a defasagem de caixa.

**b) Gestão de risco de crédito** - A exposição da Sociedade ao risco de crédito decorre de recebíveis em transações comerciais e investimentos financeiros. O processo de gestão de risco de crédito fornece uma estrutura para avaliar e gerir o risco de crédito das contrapartes e para manter o risco da Sociedade em um nível aceitável.

(i) **Gestão de risco de crédito de recebíveis** - A Sociedade atribui uma classificação de risco de crédito interna para cada contraparte utilizando sua própria metodologia quantitativa de análise de risco de crédito, baseada em preços de mercado e informações financeiras da contraparte, bem como informações qualitativas sobre o histórico de relacionamento comercial.

(ii) **Gestão de risco de crédito de investimentos financeiros** - Para gerenciar a exposição de crédito originada por aplicações financeiras, a Sociedade controla a diversificação de sua carteira e monitora diferentes indicadores de solvência e liquidez das diferentes contrapartes que foram aprovadas para negociação.

**c) Gestão de risco de mercado** - A Sociedade está exposta a diversos fatores de risco de mercado que podem impactar seu fluxo de caixa. Considerando a natureza dos negócios e operações da Sociedade, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Sociedade está exposta são: risco da taxa de câmbio, risco da taxa de juros e risco de preços de produtos e insumos. A avaliação do potencial impacto, oriundo da volatilidade dos fatores de risco e suas correlações, é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão do risco.

**d) Seguros** - A Sociedade emite diversas políticas de seguros, tais como: política de seguro de riscos operacionais, seguro de risco de engenharia (projetos), responsabilidade civil, seguro de vida para seus funcionários, dentre outros. As coberturas destas apólices, similares às utilizadas em geral na indústria de mineração, são emitidas de acordo com os objetivos definidos pela empresa, a prática de gestão de risco corporativo e as limitações impostas pelo mercado de seguro. De forma geral, os ativos da empresa diretamente relacionados às suas operações estão contemplados na cobertura dos seguros contratados.

**DIRETORIA**

**Antônio Sérgio da Silva Mello** - Diretor-Presidente  
**Helder João Assad Carneiro** - Diretor Vice-Presidente  
**Odilon Rodrigues Silva** - Diretor

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Almir Alves da Paz** - Jander Costa da Silva  
TC-CRC-RJ-061231/O-6 Gerente de Controladoria

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas  
Mineração Corumbaense Reunida S.A.

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Mineração Corumbaense Reunida S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mineração Corumbaense Reunida S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos****Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 8 de abril de 2019, sem ressalvas e com parágrafo de ênfase relacionado a um evento subsequente decorrente do rompimento da

barragem de Brumadinho de sua controladora Vale S.A., ocorrido em 25 de janeiro de 2019.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

**Continuação - Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 da Mineração Corumbaense Reunida S.A.**

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em

relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2020



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Patricio Marques Roche  
Contador  
CRC 1RJ081115/O-4

<b>CABECEIRA AGROINDUSTRIAL LTDA.</b>						
<b>CNPJ/MF nº 15.735.568/0001-28</b>						
<b>Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$)</b>						
<b>Balço patrimonial</b>				<b>Demonstração do Resultado</b>		
<b>Ativos</b>	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Ativos circulantes</b>		<b>6.480</b>	<b>7.583</b>			<b>Reapresentado</b>
Caixa e equivalentes de caixa	3	94	593			
Aplicações Financeiras	3	223	-			
Impostos a recuperar		313	301			
Estoques		200	199			
Partes relacionadas	4	3.455	4.430			
Outros ativos	5	2.195	2.060			
<b>Ativos não circulantes</b>		<b>8.509</b>	<b>7.795</b>			
Ativos biológicos	6	2.021	1.303			
Imobilizado	7	6.488	6.492			
<b>Total dos ativos</b>		<b>14.989</b>	<b>15.378</b>			
<b>Passivos e patrimônio líquido</b>	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>			
<b>Passivos circulantes</b>		<b>662</b>	<b>147</b>			
Fornecedores		21	1			
Obrigações fiscais a recolher		2	2			
Outras contas a pagar		30	84			
Partes relacionadas	4	609	60			
<b>Passivos não circulantes</b>		<b>93</b>	<b>299</b>			
Impostos diferidos	8	93	299			
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>14.234</b>	<b>14.932</b>			
Capital social	10	14.101	14.101			
Lucros acumulados		133	831			
<b>Total dos passivos e do PL</b>		<b>14.989</b>	<b>15.378</b>			
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>				<b>Demonstração do resultado abrangente</b>		
	<b>Capital social</b>	<b>Lucros acum.</b>	<b>Total</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>14.101</b>	<b>1.630</b>	<b>15.731</b>	<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(398)</b>	<b>(799)</b>
Prejuízo do exercício	-	(799)	(799)	Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>4.101</b>	<b>831</b>	<b>14.932</b>	<b>Resultado abrangente total do exercício</b>	<b>(398)</b>	<b>(799)</b>
Pagamento de dividendos	-	(300)	(300)		<b>Nota</b>	<b>2019</b>
Prejuízo do exercício	-	(398)	(398)	Obrigações fiscais a recolher		
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>14.101</b>	<b>133</b>	<b>14.234</b>	Partes relacionadas	4	549
<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>				Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(10)
	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			<b>Reapresentado</b>	Aplicações Financeiras		(223)
Prejuízo do exercício		(398)	(799)	Aquisição de ativos		-
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				Aquisição de ativo biológico		(1.000)
Exaustão, depreciação e amortização	12	221	2	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(1.223)
Valor justo dos ativos biológicos vendidos	6	54	-	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Variação no valor justo dos ativos biológicos não vendidos	6	11	3.247	Pagamento de dividendos	10.1	(300)
Provisão para perda - "impairment"	7	-	(3.116)	Amortização de empréstimos concedidos a partes relacionadas	4	1.034
Imposto de renda e CSLL diferidos	8	(206)	(410)	Empréstimos concedidos a partes relacionadas	4	-
Juros provisionados com partes relacionadas	4	(59)	(103)	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		734
<b>Varição nos ativos e passivos operacionais:</b>				Redução no caixa e equivalentes de caixa		(499)
Impostos a recuperar		(12)	(25)	<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
Estoques		(1)	(27)	Redução no caixa e equivalentes de caixa:		
Outros ativos	5	(135)	443	Saldos no início do exercício		593
Fornecedores		20	(20)	Saldos no fim do exercício		94
Outras contas a pagar		(54)	55			(499)
						(61)
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras</b>						
<b>1. Informações Gerais</b> - A Cabeceira Agroindustrial Ltda. ("Sociedade") é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Afonso Pena, 5.723, 16º andar edifício Evolution Business sala 1601, Campo Grande - MS, constituída em 11 de junho de 2012, que tem como principal atividade a administração de projetos de florestamento e reflorestamentos situados no estado de Mato Grosso do Sul. A Sociedade tem como acionista a Brookfield Brazil Timber Fundo de Investimento em Participações ("BBTF") e é proprietária de aproximadamente 2.169 (2.169 em 2018) hectares de terras divididos em 1 fazenda, da qual cerca de 1.729 (1.729 em 2018) hectares de áreas úteis para plantio são representados por área de reflorestamento de eucalipto, em estágios variados de plantio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade apurou prejuízo bruto no montante de R\$143 (prejuízo de R\$3247 em 31 de dezembro de 2018), fluxo de caixa operacional negativo no montante de R\$10 (R\$1.964 em 31 de dezembro de 2018) e capital circulante líquido positivo em 31 de dezembro de 2019 no montante R\$5.818 (R\$7.436 em 31 de dezembro de 2018). Em 2019 a sociedade manteve as atividades de plantio e manutenção de suas áreas, dentre o qual 789 hectares totais plantados estão em sua maioria em estágio inicial ainda não disponíveis para colheita sendo assim não havendo faturamento no período. Diante do exposto acima, a Sociedade preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de que continuará em operação futura. A Administração entende que os fatos ocorridos em 2019 não geram uma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Sociedade nos próximos 12 meses. <b>2. Principais Práticas Contábeis - 2.1. Base de elaboração</b> - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Bra-						

**Continuação>>> CABECEIRA AGROINDUSTRIAL LTDA. - CNPJ/MF nº 15.735.568/0001-28**

sil - BRGAAP. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 27 de maio de 2020. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelos ativos biológicos que são mensurados pelo seu valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes: a) Moeda funcional: as demonstrações financeiras são apresentadas em reais - R\$, a moeda funcional e de apresentação da Sociedade. b) Caixa e equivalentes de caixa: compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. c) Instrumentos financeiros: os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Sociedade for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado Classificação dos ativos e passivos financeiros - Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - A Sociedade reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas ("PCE") sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de arrendamento, valores a receber de clientes e ativos de contrato, bem como contratos de garantia financeira. O valor das perdas de crédito esperadas é atualizado em cada data de relatório para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro. A Sociedade sempre

reconhece a PCE durante a vida útil para contas a receber, ativos de contrato e valores a receber de arrendamento. As perdas de crédito esperadas sobre esses ativos financeiros são estimadas usando a experiência de perda de crédito histórica da Sociedade, ajustada com base em fatores específicos aos devedores, nas condições econômicas gerais e na avaliação das condições atuais e projetadas na data do relatório, incluindo o valor da moeda no tempo, quando aplicável. Para todos os outros instrumentos financeiros, a Sociedade reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do período de 12 meses. A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do período de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório. Baixa de ativos e passivos financeiros - A Sociedade baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Sociedade transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Sociedade não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Sociedade reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Sociedade pode ter que pagar. Se a Sociedade retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Sociedade continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Sociedade baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Sociedade contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo. d) Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária: os ativos e passivos sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis vigentes na data do balanço. As variações monetárias são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. e) Contas a receber de clientes: são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos florestais. As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e assim não são trazidas a valor presente por não representar ajustes relevantes nas demonstrações financeiras. A PCE é constituída com base na perda esperada para os valores a receber usando a experiência de perda de crédito histórica da Sociedade e com base em informações disponíveis no mercado sobre seus clientes. f) Ativo biológico: os ativos biológicos da Sociedade são representados principalmente por florestas de eucaliptos que são utilizadas para comercialização com terceiros. As florestas estão localizadas no estado do Mato Grosso do Sul. O processo de colheita é estimado em um ciclo aproximado de 7 anos, variável com base na cultura e material genético a que se refere. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda quando da realização da colheita. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na nota explicativa nº 6. A avaliação dos ativos biológicos a valor justo é feita anualmente pela Sociedade e por uma empresa terceirizada especializada em avaliações, sendo o ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos reconhecidos no resultado no período em que ocorrer, em linha específica da demonstração do resultado, denominada "Variação do valor justo dos ativos biológicos". O aumento ou diminuição no valor justo é determinado pela diferença entre os valores justos dos ativos biológicos no início do período e ao final do período avaliado. g) Ativo imobilizado: os ativos imobilizados são representados por uma propriedade rural utilizada para reflorestamento, e está demonstrada pelo custo de aquisição e está reduzida por provisão para perda por redução do valor recuperável, quando apli-

**Continuação>>> CABECEIRA AGROINDUSTRIAL LTDA. - CNPJ/MF nº 15.735.568/0001-28**

cável. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizadas. h) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis: no fim de cada exercício, a Administração revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Administração calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável, pelo menos, uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ao qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. i) Provisões para riscos: as provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. j) Reconhecimento de receita: a receita é mensurada com base na contraprestação que a Sociedade espera receber em um contrato com o cliente e exclui valores cobrados em nome de terceiros. A Sociedade reconhece receitas quando transfere o controle do produto ou serviço ao cliente. A principal fonte de receita da Sociedade é decorrente da venda de produtos florestais, madeira em pé. A receita é reconhecida quando o controle dos produtos florestais é transferido para o cliente, isto é, quando os produtos florestais são entregues para o cliente. A entrega ocorre quando os produtos florestais são enviados para o local determinado pelo cliente. k) Imposto de renda e contribuição social: o resultado com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. Impostos correntes: a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes do regime fiscal do lucro real no final do exercício. Impostos diferidos: o imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final do exercício de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais. A recuperação do saldo do imposto de renda e

contribuição social diferidos é revisada no final do exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. l) Resultado do exercício: o resultado do exercício é apurado em obediência ao regime de competência. m) Aplicação das normas e interpretações novas ou revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019: • Alterações no CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil (IFRS 16). • Alterações no CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto (IAS 28). • Alterações no CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados (IAS 19). • Alterações no CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9). • ICPC 22 - Incertezas sobre tratamentos de tributos sobre o lucro (IFRIC 23). • Revisão anual do CPC nº 13/2018 (IASB ciclo 2015-2017). A adoção dessas novas normas e alterações não resultou em impactos significativos nas demonstrações individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2019 e períodos comparativos. Com relação à alteração no CPC 06 (R2), a Sociedade possui arrendamentos de equipamentos de baixo valor (inferiores a R\$10) ou prazos de arrendamento inferiores a 12 meses. Para esses casos, aplicamos a isenção do reconhecimento, conforme estabelecido no IFRS 16 (CPC06). n) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2019: • IFRS 17 - Contratos de seguros A norma é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021. • IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (alterações) (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture". A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. • Alterações à IFRS 3 - Definição de negócios. As alterações são aplicáveis prospectivamente a todas as combinações de negócios e aquisições de ativos para os quais a data de aquisição cai no período ou após o primeiro período anual de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2020. • Alterações à IAS 1 e IAS 8 - Definição de material. As alterações são aplicáveis prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. • Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS. As alterações, quando efetivamente indicam atualizações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. A Sociedade não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e de 2018. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras. o) Estimativas contábeis: as estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justo dos ativos biológicos e realização de imposto de renda e contribuição social diferido ativo. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente distintos devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. p) Reapresentação de informações comparativas: A Sociedade reavaliou a sua política contábil relacionada aos gastos com silvicultura e manutenção florestal em 31 de dezembro de 2019, e entende haver a necessidade de reclassificar esses gastos na rubrica de custo de aquisição do ativo biológico (valor justo dos ativos biológicos não vendidos) ao invés de despesas com silvicultura para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A Administração a luz do "CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", reapresentou seus saldos referentes a 31 de dezembro de 2018 visando comparabilidade entre os exercícios sendo apresentados. A reapresentação efetuada é restrita às notas de despesas por natureza e ativo biológico e às demonstrações do resultado do exercício (valor justo dos ativos biológicos não vendidos) e fluxo de caixa, em 31 de dezembro de 2018 sem quaisquer efeitos em outros demonstrativos financeiros daquele exercício ora sendo apresentados, conforme destacado a seguir:



**Continuação>>> CABECEIRA AGROINDUSTRIAL LTDA. - CNPJ/MF nº 15.735.568/0001-28**

As premissas utilizadas foram: • Fluxo de caixa descontado: volume de madeira previsto em idade de colheita, considerando os preços de mercado no período de venda, líquidos dos custos de manutenção necessários até a idade de corte (trazidos a valor presente). A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao CAPM (Modelo de precificação de ativos financeiros) da Sociedade, o qual é revisado periodicamente pela Administração. • Preços: são obtidos preços em R\$/metro cúbico através de pesquisa de mercado divulgada por empresa especializada. Os preços de mercado são relativos a regiões e produtos similares aos da Sociedade; além disso são também utilizados preços correntes contratados em operações com terceiros. • Diferenciação: os volumes de colheita foram segregados e valorados conforme espécie, região e destinação. • Volumes: estimativa dos volumes a serem colhidos, baseada na produtividade média projetada para cada região e espécie. A produtividade média poderá variar em função de idade, rotação, condições climáticas, qualidade das mudas e outros riscos naturais. Para as florestas formadas utilizam-se os volumes atuais de madeira. São realizados inventários rotativos periódicos e seus efeitos incorporados nas demonstrações financeiras. • Periodicidade: as expectativas em relação ao preço e volumes futuros da madeira são revis-

tas anualmente. • A taxa de desconto utilizada (CAPM) é de 8,5% em 31 de dezembro de 2019 (8,9% em 31 de dezembro de 2018).

<b>7. Imobilizado</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Propriedades rurais	6.472	6.472
Máquinas e equipamentos	22	22
Total	6.494	6.494
Depreciação Acumulada	(6)	(2)
Total	6.488	6.492

Não houve aquisições em 2019 (R\$22 em 2018), sendo a movimentação do período o reflexo da depreciação das máquinas e equipamentos de maneira linear a taxa de 20% a.a. **Análise do valor recuperável** - No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seu ativo imobilizado para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Em 2018 a Sociedade registrou reversão de provisão para perda - "impairment" no valor de R\$3.116, constituída em anos anteriores. Para o exercício de 2019, com base na avaliação do fair value das terras, realizado por avaliador externo, não houve necessidade de reconhecimento de impairment.

O resumo da movimentação do imobilizado é como segue:

<b>Subgrupo</b>	<b>Taxa de depreciação</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>	<b>"Impairment"</b>	<b>31.12.2019</b>
Propriedades rurais	-	6.472	-	-	-	6.472
Máquinas e equipamentos	20%	20	-	(4)	-	16
Total imobilizado		6.492	-	(4)	-	6.488
<b>Subgrupo</b>	<b>Taxa de depreciação</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>	<b>"Impairment"</b>	<b>31.12.2018</b>
Propriedades rurais	-	3.356	-	-	3.116	6.472
Máquinas e equipamentos	20%	-	22	(2)	-	20
Total imobilizado		3.356	22	(2)	3.116	6.492

**8. Imposto de Renda e Contribuição Social** - O imposto de renda e contribuição social diferidos foram constituídos sobre a totalidade dos prejuízos fiscais e base negativa e diferenças temporárias entre os livros fiscais e societários. A tabela a seguir corresponde à análise dos impostos diferidos ativos e passivos apresentados nos balanços patrimoniais:

<b>Ativo</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Efeito fiscal sobre:		
Prejuízo fiscal	1.346	851
Total	1.346	851

**Passivo**

Efeito fiscal sobre:		
Depreciação acelerada	184	259
Outras provisões	746	700
Ajuste ao valor justo dos ativos biológicos	509	191
Total	1.439	1.150
Saldo líquido no passivo não circulante	93	299

IRPJ e CSLL reconhecidos no resultado:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	(604)	(1.209)
Alíquotas combinada de IRPJ e CSLL	34%	34%
Receita/despesa à alíquota vigente	205	410

Ajustes para apuração do IRPJ e CSLL efetivos (efeito de imposto sobre):

Outras (adições) exclusões permanentes	1	-
Imposto de renda e contribuição social	206	410
Imposto de renda e CSLL corrente	-	-
Imposto de renda e CSLL diferidos	206	410
Taxa efetiva (em %)	34%	34%

A alíquota utilizada nas conciliações de 2019 e de 2018 apresentadas anteriormente é a alíquota de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária. Além disso, também conforme o artigo 14 da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, que trata do resultado da atividade rural, o prejuízo apurado pela pessoa jurídica poderá ser compensado com o resultado positivo obtido nos anos-base posteriores, sem considerar o limite de 30% do lucro tributável. A Sociedade adota o regime de tributação de apuração do imposto de renda e da contribuição social pelo lucro real e realiza, periodicamente, uma análise com o objetivo de verificar se existem expectativas de geração de lucros tributáveis futuros que permitam a realização dos ativos fiscais diferidos. Tal análise é feita com base na projeção de negócios aprovada pela Administração. A sociedade espera realizar o montante registrado em seu ativo no valor de R\$1.346 no ano de 2024 quanto suas florestas estarão em seu ponto de corte. **9. Provisões para Riscos**

- A Sociedade não possui processos judiciais de qualquer natureza, sob a sua responsabilidade, cujos riscos de perda sejam considerados como prováveis. Por este motivo a Sociedade não realizou registro de provisão para riscos judiciais em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. Em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade possui um processo de natureza trabalhista com probabilidade de perda classificada como possível no montante de R\$11 (R\$0 em 2018). **10. Patrimônio Líquido** - O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, é de R\$14.101, dividido em 14.101 mil ações ordinárias sem valor nominal. **10.1 Dividendos** - Conforme contrato social da Sociedade, a destinação dos lucros apurados no exercício será deliberada pelos sócios quotistas em reunião, observadas as exigências legais. A deliberação poderá ser efetuada a qualquer momento, à conta de lucros acumulados. Em 31 de maio de 2019 a Sociedade distribuiu lucros à sócia no valor de R\$170, conforme ata de reunião de diretoria realizada na mesma data e em 30 de outubro de 2019 a Sociedade distribuiu à sócia o valor de R\$130, conforme ata de reunião de diretoria realizada em 1º de outubro de 2019. Ambas distribuições foram destinadas da conta de Lucros Acumulados. **11. Receitas** Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Receita operacional bruta da venda		
de produtos florestais	144	-
(-) Deduções - impostos e devoluções:		
Impostos sobre vendas	(5)	-
Total	139	-

**12. Informação sobre a Natureza das Despesas Reconhecidas Na Demonstração do Resultado** - A Sociedade apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza desses custos e despesas reconhecidos na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

<b>12.1. Custos dos produtos vendidos</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Exaustão ativos biológicos	(217)	-
	(217)	-
<b>12.2. Despesas gerais e administrativas</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Despesas com pessoal	(573)	(615)
Despesas legais e tributárias	(24)	(25)
Prestação de serviços	(85)	(85)
Amortização e depreciação	-	(2)
Outras despesas	(11)	(11)
	(693)	(738)

**Continuação>>> CABECEIRA AGROINDUSTRIAL LTDA. - CNPJ/MF nº 15.735.568/0001-28**

<b>13. Resultado Financeiro</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros com partes relacionadas	59	103
Aplicação financeira	41	9
Total	100	112
<b>Despesas financeiras</b>		
Outras despesas financeiras	(15)	(8)
Total	(15)	(8)
Total resultado financeiro	85	104

**14. Cobertura de Seguros** - Em função da natureza de suas atividades e das medidas preventivas adotadas contra incêndio e outros riscos da floresta, a Sociedade concluiu tecnicamente pela não contratação de seguros contra danos causados às mesmas, optando pela adoção de políticas de proteção, as quais, historicamente, têm se mostrado altamente eficientes sem que tenha havido qualquer comprometimento às atividades e à condição financeira da Sociedade. Dessa forma, a Administração entende que sua estrutura de gerenciamento dos riscos operacionais relacionados às atividades florestais é adequada.

**15. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos Financeiros** - a) Gerenciamento de riscos - A Sociedade efetua operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as suas necessidades, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros aos quais a Sociedade entende que está exposta, de acordo com sua natureza. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Sociedade, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. b) Risco de concentração de crédito - A Sociedade não possui contrato com clientes firmado para o próximo ciclo de plantio visto que foi efetuada a venda e faturamento de todo o seu plantio em 2017, sendo assim está em fase de replantio e busca de novos clientes. c) Risco de liquidez - A Administração da Sociedade gerencia suas necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos e financiamentos que julga adequado, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A abordagem da Administração no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir a liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com o risco de prejudicar a reputação da Sociedade. Em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade apresentava capital circulante positivo em R\$5.818 (R\$7.436 em 31 de dezembro de 2018).

d) Risco sobre a taxa de juros

	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>
Aplicações financeiras - CDI	223	501
Exposição ativa	223	501

As aplicações financeiras representam valores em fundos de investimento, destinados a receber aplicações de investidores restritos, com liquidez diária, estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e remuneração equivalente do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, remuneradas a uma taxa média de 100,96% do CDI em 31.12.2019. Tendo como características aplicações pós-fixadas em Certificado Depósito Bancário - CDB, letras financeiras e operações compromissadas lastreadas em debêntures de instituições financeiras de grande porte com baixo risco de crédito. f) Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologia de estimativa poderão ter um efeito diferente nos valores justos. Baseada nessa estimativa, a Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale, aproximadamente, a seu valor justo. Em 31 de dezembro de 2019, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • Caixa e equivalentes a caixa: os saldos de caixa e equivalentes a caixa, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, têm valores justos que aproximam aos saldos contábeis e são classificados ao valor justo por meio do resultado. • Partes relacionadas: são classificadas como custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento destes instrumentos. **16. Benefícios Pós-Emprego** - Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Sociedade não possui compromissos relativos à aposentadoria complementar ou quaisquer benefícios de natureza assistencial e de saúde a seus empregados quando aposentados. **17. Eventos Subsequentes** - Em março de 2020 foi efetuada a amortização parcial (56%) do contrato de Mútuo com a empresa Niobe no montante de R\$1.035. Durante o período que se sucede ao exercício desta demonstração financeira até a sua data de emissão, a economia brasileira vem sofrendo com os efeitos da Pandemia do Coronavírus (COVID-19). Neste período, a Administração da Sociedade avaliou os eventuais efeitos macroeconômicos em razão da expectativa de desaquecimento da economia global e os impactos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e ressalta que, até a presente data deste relatório, não houve impactos relevantes ou materiais em seus negócios que justificassem alterações nos números divulgados, ou em suas expectativas de caixa futuro. A Administração ressalta que está tomando as medidas necessárias para minimizar possíveis impactos de propagação do vírus em suas instalações operacionais e administrativas.

**Fabiano Lirancos Sanchez** - Diretor  
**Paulo Cesar Carvalho Garcia** - Diretor  
**Maycon Anderson Gazda** - Contador - CRC 033498/O-0 T-MS

<b>FRIGG FLORESTAL S.A.</b>						
<b>CNPJ/MF nº 07.903.740/0001-87</b>						
<b>Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$)</b>						
<b>Balço patrimonial</b>			<b>Demonstração do Resultado</b>			
<b>Ativos</b>	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Ativos circulantes</b>		<b>42.348</b>	<b>12.677</b>			<b>Reapresentado</b>
Caixa e equivalentes de caixa	3	5.096	1.944			
Aplicações Financeiras	4	5.354	-			
Contas a receber de clientes	5	15.188	43			
Estoques	6	573	993			
Impostos a recuperar		32	41			
Adiantamentos	7	189	162			
Partes relacionadas	8	15.626	8.814			
Despesas antecipadas		50	155			
Outras contas a receber		240	525			
<b>Ativos não circulantes</b>		<b>149.007</b>	<b>145.971</b>			
Impostos diferidos	13	10.170	11.030			
Outras contas a receber		60	99			
Ativos biológicos	9	86.028	82.155			
Imobilizado	10	50.982	50.704			
Intangível		1.767	1.983			
<b>Total dos ativos</b>		<b>191.355</b>	<b>158.648</b>			
<b>Passivos e PL</b>	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>			
<b>Passivos circulantes</b>		<b>24.373</b>	<b>12.431</b>			
Empréstimos e financiamentos	12	17.938	2.282			
Fornecedores		185	387			
Salários e encargos sociais		4.377	3.687			
Obrigações fiscais a recolher		170	6			
Outras contas a pagar		83	294			
Partes relacionadas	8	1.565	4.170			
Dividendos a pagar	14.3	-	1.555			
Adiantamento de clientes		5	-			
Provisões para riscos	11	50	50			
<b>Passivos não circulantes</b>		<b>62.715</b>	<b>45.163</b>			
Empréstimos e financiamentos	12	61.558	43.800			
Instrumentos financeiros derivativos	21	63	-			
Outras contas a pagar		131	466			
Provisões para riscos	11	963	897			
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>104.267</b>	<b>101.054</b>			
Capital social	14.1	131.789	131.789			
Prejuízos acumulados		(27.522)	(30.735)			
<b>Total dos passivos e do PL</b>		<b>191.355</b>	<b>158.648</b>			
<b>Demonstração do Resultado Abrangente</b>						
	<b>Nota</b>	<b>Capital social</b>	<b>Prej. acum.</b>	<b>Total</b>		
<b>Saldos em 31/12/2017</b>		<b>131.789</b>	<b>(40.614)</b>	<b>91.175</b>		
Lucro líquido do exercício		-	9.879	9.879		
<b>Saldos em 31/12/2018</b>		<b>131.789</b>	<b>(30.735)</b>	<b>101.054</b>		
Lucro líquido do exercício		-	1.658	1.658		
Absorção de prejuízos acumulados (dividendos revertidos)	14.3	-	1.555	1.555		
<b>Saldos em 31/12/2019</b>		<b>131.789</b>	<b>(27.522)</b>	<b>104.267</b>		
<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>						
	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>			
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			<b>Reapresentado</b>			
Lucro líquido do exercício		1.658	9.879			
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:						
Depreciação, amortização e exaustão	16	9.813	1.806			
Valor justo dos ativos biológicos vendidos	9	8.226	-			
Variação no valor justo dos ativos biológicos não vendidos	9	(10.262)	11.492			
Reversão de "impairment"	10	-	(21.056)			
Imposto de renda e CSLL diferidos	13	860	(11.030)			
Juros e variações monetárias sob empréstimos	12	3.362	2.778			
Instrumentos financeiros derivativos	21	63	-			
Provisão para risco	11	66	697			
Juros provisionados de partes relacionadas	8	61	-			
Resultado na alienação de ativo imobilizado	17	26	164			
<b>Varição nos ativos e passivos operacionais:</b>						
Contas a receber de clientes		(15.145)	110			
<b>Receita Operacional Líquida</b>	15	19.932	-			
Custo dos produtos vendidos	16.1	(8.318)	-			
Valor justo dos ativos biológicos vendidos	9	(8.226)	-			
Variação do valor justo dos ativos biológicos não vendidos	9	10.262	(11.492)			
<b>Lucro (prejuízo) bruto</b>		<b>13.650</b>	<b>(11.492)</b>			
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>						
Despesas gerais e administrativas	16.2	(7.258)	(7.033)			
Reversão de "impairment"	10	-	21.056			
Outras receitas (despesas), líquidas	17	(17)	(670)			
<b>Resultado operacional antes das Receitas (despesas) financeiras</b>		<b>6.375</b>	<b>1.861</b>			
Receitas financeiras	18	1.069	343			
Despesas financeiras	18	(4.926)	(3.355)			
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>2.518</b>	<b>(1.151)</b>			
<b>Imposto de renda e CSLL</b>						
Diferido	13	(860)	11.030			
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>1.658</b>	<b>9.879</b>			
<b>Resultado por lote de mil ações (básico e diluído) - em R\$</b>	<b>19</b>	<b>0,013</b>	<b>0,075</b>			
<b>Demonstração do resultado abrangente</b>						
		<b>2019</b>	<b>2018</b>			
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>1.658</b>	<b>9.879</b>			
Outros resultados abrangentes		-	-			
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>		<b>1.658</b>	<b>9.879</b>			
	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>			
Adiantamentos		(27)	21			
Impostos a recuperar		9	121			
Estoques		420	605			
Despesas antecipadas		105	197			
Outras contas a receber		324	(422)			
Partes relacionadas		(2.244)	(56)			
Fornecedores		(202)	(94)			
Salários e encargos sociais		690	254			
Obrigações fiscais a recolher		164	(11)			
Outras contas a pagar e adiantamento de clientes		(541)	(16)			
Recebimento/pagamento de juros partes relacionadas	8	(51)	-			
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	12	(6.646)	(1.771)			
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(9.271)	(6.332)			
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>						
Aplicações financeiras		(5.354)	-			
Aquisição de ativo imobilizado	10	(1.850)	(984)			
Aquisição de ativo biológico	9	(9.977)	(8.646)			
Receita na alienação de ativos		89	2.432			
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(17.092)	(7.198)			
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>						
Captação de empréstimos e financiamentos	12	65.593	24.226			
Amortização de empréstimos e financiamentos - principal	12	(28.895)	(14.860)			
Recebimento (pagamento) de empréstimos a partes relacionadas	8	604	(703)			
Empréstimos (concedidos) tomados a partes relacionadas	8	(7.787)	3.326			
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		29.515	11.989			
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		3.152	(1.541)			
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>						
Aumento (redução) no saldo do caixa e equivalentes de caixa:						
Saldos no início do exercício	3	1.944	3.485			
Saldos no fim do exercício	3	5.096	1.944			
		<b>3.152</b>	<b>(1.541)</b>			

Continuação&gt;&gt;&gt;

FRIGG FLORESTAL S.A. - CNPJ/MF nº 07.903.740/0001-87

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

**1. Informações Gerais** - A Frigg Florestal S.A. ("Companhia") é uma companhia anônima de capital fechado com sede na Avenida Afonso Pena, 5.723, 16º andar edifício Evolution Business sala 1.602, Campo Grande - MS, que tem como principal atividade a administração de projetos de florestamento e reflorestamentos situados no estado de Mato Grosso do Sul, foi constituída em 15 de julho de 2010. A Companhia tem como acionista a Brookfield Brazil Timber Fundo de Investimento em Participações ("BBTF") e é proprietária de aproximadamente 18.978 (18.978 em 2018) hectares de terras, dos quais cerca de 13.223 (13.313 em 2018) hectares de áreas úteis para plantio são representados por área de reflorestamento de pinus e eucaliptos, em estágios variados de plantio.

**2. Principais Práticas Contábeis - 2.1. Base de elaboração** - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil - BR-GAAP. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 22 de maio de 2020. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelos ativos biológicos que estão mensurados pelo seu valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes: a) Moeda funcional: as demonstrações financeiras são apresentadas em reais - R\$, a moeda funcional e de apresentação da Companhia. b) Caixa e equivalentes de caixa: compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras são ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores há 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. c) Instrumentos financeiros: os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Classificação dos ativos e passivos financeiros** - Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros. • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do

resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros** - A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas ("PCE") sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de arrendamento, valores a receber de clientes e ativos de contrato, bem como contratos de garantia financeira. O valor das perdas de crédito esperadas é atualizado em cada data de relatório para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro. A Companhia sempre reconhece a PCE durante a vida útil para contas a receber, ativos de contrato e valores a receber de arrendamento. As perdas de crédito esperadas sobre esses ativos financeiros são estimadas usando a experiência de perda de crédito histórica da Companhia, ajustada com base em fatores específicos aos devedores, nas condições econômicas gerais e na avaliação das condições atuais e projetadas na data do relatório, incluindo o valor da moeda no tempo, quando aplicável. Para todos os outros instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Companhia mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do período de 12 meses. A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do período de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório. **Baixa de ativos e passivos financeiros** - A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo. d) Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária: os ativos e passivos sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis vigentes na data do balanço. As variações monetárias são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. e) Contas a receber de clientes: são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos florestais. As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e assim não são trazidas a valor presente por não representar ajustes relevantes nas demonstrações financeiras. A PCE é constituída com base na perda esperada para os valores a receber usando a experiência de perda de crédito histórica da Companhia e com base em informações disponíveis no mercado sobre seus clientes. f) Ativos biológicos: os ativos biológicos da Companhia são representados, principalmente, por florestas de pinus e eucaliptos que são utilizadas para comercialização com terceiros. As florestas estão localizadas no estado do Mato Grosso do Sul. O processo de colheita é estimado em um ciclo

**Continuação>>>****FRIGG FLORESTAL S.A. - CNPJ/MF nº 07.903.740/0001-87**

aproximado de 7 anos para Eucalipto e 18 anos para Pinus, variável com base na cultura e material genético a que se refere. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda quando da realização da colheita. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na nota explicativa nº 9. A avaliação dos ativos biológicos a valor justo é feita anualmente pela Companhia e por uma empresa terceirizada especializada em avaliações, sendo o ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos reconhecidos no resultado no período em que ocorrem em linha específica da demonstração do resultado, denominada "Variação do valor justo dos ativos biológicos". O aumento ou diminuição no valor justo é determinado pela diferença entre os valores justos dos ativos biológicos no início do período e ao final do período avaliado. g) Ativo imobilizado: os ativos imobilizados são representados principalmente, por propriedades rurais utilizadas para reflorestamento. Os demais bens do ativo imobilizado são representados por benfeitorias realizadas nas propriedades rurais, veículos, máquinas e equipamentos e estão demonstrados pelo custo de aquisição e estão reduzidos por provisão para perda por redução do valor recuperável, quando aplicável. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data de balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizadas. h) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis: no fim de cada exercício, a Administração revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Administração calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável, pelo menos, uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ao qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. i) Provisões para riscos: as provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. j) Reconhecimento de receita: a receita é mensurada com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente e exclui valores cobrados em nome de terceiros. A Companhia

reconhece receitas quando transfere o controle do produto ou serviço ao cliente. A principal fonte de receita da Companhia é decorrente da venda de produtos florestais, madeira em pé. A receita é reconhecida quando o controle dos produtos florestais é transferido para o cliente, isto é, quando os produtos florestais são entregues para o cliente. A entrega ocorre quando os produtos florestais são enviados para o local determinado pelo cliente. k) Imposto de renda e contribuição social: o resultado com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. **Impostos correntes:** a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes do regime fiscal do lucro real no final do exercício. **Impostos diferidos:** o imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final do exercício de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais. A recuperação do saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos é revisada no final do exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. l) Resultado do exercício: o resultado do exercício é apurado em obediência ao regime de competência. m) Aplicação das normas e interpretações novas ou revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019: • Alterações no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil (IFRS 16). • Alterações no CPC 18 (R2) – Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto (IAS 28). • Alterações no CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados (IAS 19). • Alterações no CPC 48 – Instrumentos financeiros (IFRS 9). • ICPC 22 – Incertezas sobre tratamentos de tributos sobre o lucro (IFRIC 23). • Revisão anual do CPC nº 13/2018 (IASB ciclo 2015–2017). A adoção dessas novas normas e alterações não resultou em impactos significativos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e períodos comparativos. Com relação à alteração no CPC 06 (R2), a Companhia possui arrendamentos de equipamentos de baixo valor (inferiores a R\$10) ou prazos de arrendamento inferiores a 12 meses. Para esses casos, aplicamos a isenção do reconhecimento, conforme estabelecido no IFRS 16 (CPC06). n) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2019: • IFRS 17 – Contratos de seguros A norma é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021. • IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (alterações) (CPC 18 (R2)) – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. • Alterações à IFRS 3 – Definição de negócios. As alterações são aplicáveis prospectivamente a todas as combinações de negócios e aquisições de ativos para os quais a data de aquisição cai no período ou após o primeiro período anual de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2020. • Alterações à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material. As alterações são aplicáveis prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. • Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS. As alterações, quando efetivamente indicam atualizações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e de 2018. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras. o) Estimativas contábeis: as estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justo dos ativos biológicos, vida útil do ativo imobilizado, análise de "impairment" dos ativos e realização de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido

<b>Continuação&gt;&gt;&gt; FRIGG FLORESTAL S.A. - CNPJ/MF nº 07.903.740/0001-87</b>				
ativo. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente distintos devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. p) Reapresentação de informações comparativas: A Companhia reavaliou a sua política contábil relacionada aos gastos com silvicultura e manutenção florestal em 31 de dezembro de 2019, e entende haver a necessidade de reclassificar esses gastos na rubrica de custo de aquisição do ativo biológico (valor justo dos ativos biológicos não vendidos) ao invés de despesas com silvicultura para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A Administração a luz do "CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", reapresentou seus saldos referentes a 31 de dezembro de 2018 visando comparabilidade entre os exercícios sendo apresentados. A reapresentação efetuada é restrita às notas de despesas por natureza e ativo biológico e as demonstrações do resultado do exercício (valor justo dos ativos biológicos não vendidos) e fluxo de caixa, em 31 de dezembro de 2018 sem quaisquer efeitos em outros demonstrativos financeiros daquele exercício ora sendo apresentados, conforme destacado a seguir:				
<b>Demonstração do resultado</b>	<b>2018</b>	<b>reclassificação</b>	<b>2018 Reapresentado</b>	
<b>Receita operacional líquida</b>	-	-	-	
Variação do valor justo dos ativos biológicos não vendidos	(2.846)	(8.646)	(11.492)	
<b>Prejuízo bruto</b>	<b>(2.846)</b>	<b>(8.646)</b>	<b>(11.492)</b>	
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>				
Despesas gerais e administrativas	(7.033)	-	(7.033)	
Despesas com silvicultura e manutenção florestal	(8.646)	8.646	-	
Reversão de "impairment"	21.056	-	21.056	
Outras receitas (despesas), líquidas	(670)	-	(670)	
<b>Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras</b>	<b>1.861</b>	-	<b>1.861</b>	
Resultado financeiro	(3.012)	-	(3.012)	
<b>Resultado antes dos impostos e contribuições IRPJ e contribuição social</b>	<b>(1.151)</b>	-	<b>(1.151)</b>	
Lucro do exercício	9.879	-	9.879	
<b>Demonstração do fluxo de caixa</b>	<b>2018</b>	<b>reclassificação</b>	<b>2018 Reapresentado</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Variação no valor justo dos ativos biológicos não vendidos	2.846	8.646	11.492	
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(14.978)	8.646	(6.332)	
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>				
Aquisição de ativos biológicos	-	(8.646)	(8.646)	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	1.448	(8.646)	(7.198)	
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	11.989	-	11.989	
Redução no caixa e equivalentes de caixa	(1.541)	-	(1.541)	
<b>3. Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>		
Bancos	1.095	1.143		
Aplicações financeiras	4.001	801		
Total	5.096	1.944		
As aplicações financeiras representam valores aplicados em operações compromissadas com rendimentos de 50% da taxa CDI - Certificados de Depósito Interbancário em 31 de dezembro de 2019 (101,57% da taxa CDI em 31/12/2018).				
<b>4. Aplicações financeiras</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>		
Aplicações Financeiras	5.354	-		
Total	5.354	-		
Refere-se a aplicações em fundo DI, através de fundo de investimento exclusivo do Grupo Brookfield, que são remuneradas a uma taxa efetiva média de 100,96% do CDI em 31 de dezembro de 2019. Esse Fundo tem como administrador a empresa BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM.				
<b>5. Contas a Receber de Clientes</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>		
Contas a receber de clientes por venda de produtos florestais	15.188	43		
Total	15.188	43		
O saldo de contas a receber de clientes tem a seguinte composição por idade de vencimento:				
<b>A vencer</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>		
A vencer	15.188	43		
Total	15.188	43		
Em relação à carteira de clientes, a Companhia possui informações externas que possibilitam avaliar o cliente no mercado, tais como, volume de compra, restrições negativas e a partir dessas informações possui parâmetros para estabelecer o crédito e definir as garantias necessárias.				
Durante os exercícios de 2019 e de 2018, não houve necessidade de registros de perdas de créditos esperada (PCE).				
<b>6. Estoques</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>		
Almoxarifado:				
Materiais de reposição (a)	106	218		
Combustíveis e lubrificantes	20	73		
Insumos (b)	234	311		
Toras	213	391		
Total	573	993		
(a) Os estoques de materiais de reposição incluem peças de manutenção de equipamentos florestais necessários para manutenção e implantação florestal e equipamentos de proteção e segurança individual. (b) Os estoques de insumos incluem defensivos agrícolas (inseticida, formicida, adubos), utilizados na manutenção e implantação florestal.				
<b>7. Adiantamentos</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>		
Adiantamento a funcionários	78	127		
Adiantamento a fornecedores	95	30		
Outros adiantamentos	16	5		
Total	189	162		
<b>8. Transações entre Partes Relacionadas</b> - As transações entre as partes relacionadas referem-se a despesas administrativas e operacionais compartilhadas e mútuas entre as investidas do BBTF.				
	<b>Ativo circulante</b>		<b>Passivo circulante</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Partes relacionadas - despesas compartilhadas (a)</b>				
Niobe Florestal S.A.	343	207	-	16
Egir Comercial Ltda.	7.103	5.093	-	1
Brascan Empreendimentos Florestais Ltda. (BEF)	1.578	1.513	-	-
Cabeceira Agroindustrial Ltda.	41	60	-	-
Sobrasil Comercial S.A.	54	48	-	-
Garacuí Comercial S.A.	69	55	-	-
Duas Marias Comercial S.A.	51	41	15	-
Claraíba Comercial S.A.	40	32	-	-
Itajuba Empreendimentos Florestais	74	51	-	-
Total de despesas compartilhadas	9.353	7.100	15	17
<b>Partes relacionadas - Mútuos (b)</b>				
Egir Comercial Ltda.	4.143	1.714	-	-
Cabeceira Agroindustrial Ltda.	-	-	1.550	1.526
Niobe Florestal S.A.	2.130	-	-	2.627
Total mútuos	6.273	1.714	1.550	4.153
Totais Ativos e passivos circulantes	15.626	8.814	1.565	4.170
(a) Referem-se a rateios de despesas decorrentes do compartilhamento de serviços e gastos administrativos realizadas de forma centralizada nas empresas investidas do BBTF. Os valores rateados foram baseados nos custos efetivamente incorridos e têm como base, substancialmente, as horas incorridas pelos profissionais pelos serviços prestados. Durante o exercício de 2019 foi registrado o montante a receber de R\$9.857 (em 2018 R\$9.009) e recebido o montante de R\$7.604 (em 2018 R\$8.954), além do registro de contas a pagar no montante de R\$77 (em 2018 R\$91) e pago o montante de R\$79 (em 2018 R\$92) entre partes relacionadas referentes aos serviços e gastos administrativos. Transações reconhecidas no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 referente as despesas administrativas compartilhadas são como segue:				

<b>Continuação&gt;&gt;&gt; FRIGG FLORESTAL S.A. - CNPJ/MF nº 07.903.740/0001-87</b>							
Receitas e despesas de reembolso de gastos compartilhadas:						Companhia junto aos bancos Itaú e Banco do Brasil. <b>Remuneração da Administração</b> - A Administração da Companhia é efetuada de forma centralizada pela Administradora do BBTF. Dessa forma, remuneração da Administração da Companhia é efetuada no nível do BBTF e sua Administradora e empresas relacionadas, por meio do pagamento de "management fee" pelo BBTF e o compartilhamento de despesas pago pela Companhia. <b>9. Ativos Biológicos</b> - Os ativos biológicos da Companhia compreendem, principalmente, o cultivo e plantio de florestas de pinus e eucaliptos para venda de toras de madeiras para terceiros. O saldo dos ativos biológicos da Companhia é composto pelo custo de formação das florestas e do diferencial do valor justo sobre o custo de formação, para que o saldo dos ativos biológicos como um todo seja registrado a valor justo, da seguinte forma:	
Brascan Empreendimentos Florestais Ltda. (BEF)	1.882	1.832					
Niobe Florestal S.A.	2.154	2.184					
Egir Comercial Ltda.	1.995	1.962					
Cabeceira Agroindustrial Ltda.	590	637					
Sobrasil Comercial S.A.	486	289					
Garacuí Comercial S.A.	796	590					
Duas Marias Comercial S.A.	576	434					
Claraíba Comercial S.A.	465	343					
Itajuba Empreendimentos Florestais S.A.	838	647					
Total	9.782	8.918					
(b) Refere-se a operações de mútuo entre a Companhia e partes relacionadas, com juros de 1,5% (em 2019 e 2018), conforme detalhado a seguir:							
	<b>2019</b>						
	<b>Egir</b>	<b>Niobe</b>	<b>Cabeceira</b>	<b>BEF</b>	<b>Total</b>		
Em 1º de janeiro	1.714	(2.627)	(1.526)	-	(2.439)		Custo de aquisição e formação dos ativos
Recebimento de empréstimos concedidos	(604)	-	-	-	(604)		Diferencial entre custo e o valor justo
Pagamento de empréstimos tomados	-	11.711	-	703	12.414		Valor justo dos ativos biológicos
Empréstimos Tomados de partes relacionadas	-	(9.088)	-	(703)	(9.791)		Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui aproximadamente 13.222 hectares de terras (12.246 hectares em 31 de dezembro de 2018), em áreas de efetivo plantio, as quais estão localizadas no Estado do Mato Grosso do Sul. A seguir é demonstrada a movimentação dos ativos biológicos:
Concessões de empréstimos a partes relacionadas	3.038	2.126	-	-	5.164		Saldo em 31 de dezembro de 2017
Juros Provisionados a receber	24	3	-	-	27		Adições (a)
Juros Provisionados a pagar	-	(74)	(24)	-	(98)	Ajuste ao valor justo (b)	
Juros Recebidos de partes relacionadas	(29)	-	-	-	(29)	Saldo em 31 de dezembro de 2018	
Juros Pagos a partes relacionadas	-	79	-	-	79	Exaustão dos ativos biológicos	
Em 31 de dezembro	4.143	2.130	(1.550)	-	4.723	Valor justo dos ativos biológicos vendidos	
	<b>2018</b>					Adições (a)	
Em 1º de janeiro	1.687	-	(1.503)	-	184	Ajuste ao valor justo (b)	
Recebimento de empréstimos concedidos	(703)	-	-	-	(703)	Saldo em 31 de dezembro de 2019	
Pagamento de empréstimos tomados de partes relacionadas	-	-	-	-	-	(a) referente aos gastos com silvicultura e manutenção florestal. (b) para fins de cálculo do valor justo dos ativos biológicos, foram considerados os plantios de eucalipto e pinos a partir dos 3 anos de plantio, devido aos fortes investimentos que iniciaram em 2010. <u>Estimativa do valor justo - Nível 3</u> - O valor justo é determinado em função da expectativa futura de geração de caixa, por meio do método de fluxo de caixa descontado, considerando restrições impostas pelo mercado. <u>As principais premissas utilizadas foram:</u> • Fluxo de caixa descontado: volume de madeira previsto em idade de colheita, considerando os preços de mercado no período de venda, líquidos dos custos de manutenção necessários até a idade de corte (trazidos a valor presente). A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao CAPM (Modelo de precificação de ativos financeiros) da Companhia, o qual é revisado periodicamente pela Administração. • Preços: são obtidos preços em R\$/metro cúbico através de pesquisa de mercado divulgada por empresa especializada. Os preços de mercado são relativos a regiões e produtos similares aos da Companhia; além disso são também utilizados preços correntes contratados em operações com terceiros. • Diferenciação: os volumes de colheita foram segregados e valorados conforme espécie, região e destinação • Volumes: estimativa dos volumes a serem colhidos, baseada na produtividade média projetada para cada região e espécie. A produtividade média poderá variar em função de idade, rotação, condições climáticas, qualidade das mudas e outros riscos naturais. Para as florestas formadas utilizam-se os volumes atuais de madeira. São realizados inventários rotativos periódicos e seus efeitos incorporados nas demonstrações financeiras. • Periodicidade: as expectativas em relação ao preço e volumes futuros da madeira são revistas anualmente. • A taxa de desconto utilizada (CAPM) é de 8,5% em 31 de dezembro de 2019 (8,9% em 31/12/2018).	
Concessões de empréstimos a partes relacionadas	703	-	-	-	703	<b>10. Imobilizado</b>	
Juros provisionados a receber	27	-	-	-	27	Propriedades rurais	
Juros provisionados a pagar	-	(4)	(23)	(27)	(27)	Máquinas e equipamentos	
Juros recebidos de partes relacionadas	-	-	-	-	-	Tratores e equipamentos agrícolas	
Juros pagos a partes relacionadas	-	-	-	-	-	Benfeitorias em propriedades rurais	
Em 31 de dezembro	1.714	(2.627)	(1.526)	-	(2.439)	Veículos	
Os contratos entre Niobe e Frigg nos montantes de R\$2.018 e R\$605 foram assinados respectivamente em 14 de novembro de 2018 e 12 de dezembro de 2018, os quais, foram quitados em sua totalidade em outubro de 2019. Durante o exercício de 2019 foram recebidos diversos contratos de mútuo no período de 30 de abril de 2019 a 26 de setembro entre as partes no total de R\$9.088, os quais foram quitados em novembro de 2019. Novos contratos foram concedidos em 14 de novembro e 19 de dezembro de 2019 no valor de R\$1.519 e R\$607, respectivamente, ambos com vencimentos em junho de 2020. O contrato entre Cabeceira e Frigg no montante de R\$1.500 foi assinado em 14 de novembro de 2017 e foi prorrogado para recebimento em junho de 2020. O contrato entre Frigg e Egir no montante de R\$1.000, assinados em 10 de dezembro de 2014 foi prorrogado para pagamento em junho de 2020, o contrato assinado em 29 de fevereiro de 2016 no valor R\$600, foi integralmente recebido em 28 de março de 2019. Os contratos concedidos para a Egir durante o exercício de 2019 entre o período de 14 de novembro e 19 de dezembro totalizando R\$3.038 tem como data de vencimento junho de 2020. <b>Garantias</b> - A BEF é avalista dos contratos de mútuos da							
	<b>2019</b>						
	<b>Egir</b>	<b>Niobe</b>	<b>Cabeceira</b>	<b>BEF</b>	<b>Total</b>		
Propriedades rurais	42.892				42.892		
Máquinas e equipamentos	2.890				2.890		
Tratores e equipamentos agrícolas	4.339				3.042		
Benfeitorias em propriedades rurais	2.704				2.704		
Veículos	3.529				3.484		
Instalações	417				361		
Outros	1.536				1.472		
Total	58.307				56.802		
Total depreciação acumulada	(7.325)				(6.098)		
Imobilizado líquido	50.982				50.704		
As taxas anuais utilizadas para depreciação do imobilizado são: instalações, máquinas e equipamentos e tratores e equipamentos agrícolas - 10% e veículos - 20%. As benfei-							

**Continuação>>>****FRIGG FLORESTAL S.A. - CNPJ/MF nº 07.903.740/0001-87**

torias em propriedades rurais são depreciadas de acordo com o respectivo prazo de vida útil estimada destes itens (entre 4% e 10% ao ano). As propriedades rurais não são depreciadas. **Análise do valor recuperável** - No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Em 2018, houve reversão no valor de R\$21.056 de "impairment" (perda no valor recuperável das propriedades rurais) registrado em anos anteriores com base na avaliação do fair value das terras, realizado por avaliador externo. O reconhecimento da reversão realizada pela Companhia está limitado ao valor do custo.

O resumo da movimentação do imobilizado é como segue:

Subgrupo	Taxa de depreciação	31.12.2018	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	"Impairment"	31.12.2019
Propriedades rurais	-	42.892	-	-	-	-	-	42.892
Instalações	10%	160	56	-	(39)	-	-	177
Máquinas e equipamentos	10%	1.360	78	(4)	(309)	(16)	-	1.109
Benfeitorias em propriedades rurais	4%	1.960	-	-	(126)	-	-	1.834
Tratores e equipamentos agrícolas	7%	1.765	1546	(96)	(339)	-	-	2.876
Veículos	10%	2.147	125	(13)	(496)	-	-	1.763
Outros	10%	420	46	(3)	(148)	16	-	331
Total imobilizado		50.704	1.851	(116)	(1.457)	-	-	50.982
Subgrupo	Taxa de depreciação	31.12.2017	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	"Impairment"	31.12.2018
Propriedades rurais	-	21.836	-	-	-	-	21.056	42.892
Instalações	10%	177	17	-	(34)	-	-	160
Máquinas e equipamentos	10%	3.430	274	(1.874)	(457)	(13)	-	1.360
Benfeitorias em propriedades rurais	4%	2.087	-	-	(127)	-	-	1.960
Tratores e equipamentos agrícolas	7%	2.717	-	(655)	(297)	-	-	1.765
Veículos	10%	2.028	627	(64)	(444)	-	-	2.147
Outros	10%	541	66	(4)	(196)	13	-	420
Total imobilizado		32.816	984	(2.597)	(1.555)	-	21.056	50.704

**11. Provisões** - A Companhia possui processos judiciais cujos riscos de perda são considerados como prováveis. Conforme movimentação abaixo:

	2019	2018
Saldo inicial	947	250
Adições	102	714
Baixas	(36)	(17)
Saldo final	1.013	947
Os processos provisionados correspondem: • Causa cível ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral do Mato Grosso do Sul no valor de R\$183 (R\$233 em 2018), referente à doação a campanha eleitoral em valor superior ao limite legal. Desde o outubro de 2018 a Companhia vem realizando o pagamento parcelado da dívida, sendo seu saldo R\$183 (R\$233 em 2018), referente à doação a campanha eleitoral em valor superior ao limite legal. A ação não se dá por encerrada até que seja realizada a quitação da mesma. Parte deste valor está classificado no curto prazo. • Causa trabalhista no montante de R\$829, a qual a companhia responde solidariamente a empresa do contratante. A Companhia possui processos judiciais, cujos riscos de perda são considerados como possíveis, no montante de R\$14.882 (R\$13.659 em 2018) divididos nas seguintes categorias:		
	2019	2018
Natureza trabalhista	1.053	849
Natureza ambiental	200	-
Natureza fiscal	13.629	12.810
	14.882	13.659

• Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui um processo judicial fiscal no valor de R\$13.629 (R\$12.810 em 31 de dezembro de 2018), lavrado pelo órgão de fiscalização do município de Ribas do Rio Pardo, no qual se questiona o valor devido do ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis sobre a aquisição da Fazenda Pantano em agosto de 2010. No intuito de garantir a satisfação do crédito, em juízo, e assim suspender a exigibilidade do débito, foi oferecida parte (10% dez por cento) da terra nua da Fazenda Pantano. Não houve o registro de provisão para processos judiciais, pois de acordo com a opinião dos assessores jurídicos, este processo é avaliado como probabilidade de perda possível. • Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui causas possíveis relacionadas a processos trabalhistas diversos que perfazem o montante de R\$1.053 (R\$849 em 31 de dezembro de 2018). • Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui uma causa possível relacionado a processos ambientais, medida compensatória ante a destruição por erosão de 7 sítios arqueológicos na Fazenda Jacutinga.

**12. Empréstimos e Financiamentos**

Instituição financeira	Encargos	Modalidade	2019	2018
Itaú	(CDI + 1,75% a.a.)	CPR (c)	2.561	-
Bradesco Banco do Brasil	6,15% a.a.	CPR (g)	56.589	-
Itaú	4,12% a.a.	FCO (a)	-	20.658
Itaú	2,50% a.a.	Finame (b)	530	706
Itaú	3,00% a.a.	Finame (b)	89	114
Itaú	5,50% a.a.	Finame (b)	163	305
Itaú	4,00% a.a.	Finame (b)	119	151
Itaú	6,00% a.a.	Finame (b)	73	97
Itaú	8,00% a.a.	ABC (e)	-	3.490
Itaú	TJLP (URTJLP365) + 4,15% a.m.	Finame (b)	1	577
Itaú	Pós - Fixado (CDI+1,95%)	CPR (d)	15.077	18.249
Itaú	pós - Fixado (TLP/SELIC + 4,48%)	FINAME (b)	-	193
Itaú	Pós - Fixado (TLP/SELIC + 4,48%)	FINAME (b)	-	57
Itaú	6,00% a.a.	ABC (f)	4.294	1.485
Total			79.496	46.082
Circulante			17.938	2.282
Não circulante			61.558	43.800

(a) FCO - Fundo de Financiamento do Centro-Oeste, Fundo de crédito criado pelo Governo para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste, captado em 11 de dezembro de 2013, o empréstimo foi liquidado em 15 de outubro de 2019. (b) Modalidade de FINAME: Tem como garantia o próprio bem alienado e aval da parte relacionada BEF, com vencimento entre 15 de janeiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2024. (c) Modalidade de CPR - cédula de produto rural financeira: aval da parte relacionada BEF e Niobe, comprovação da colheita, em 27 de agosto de 2019 foi captado R\$2.502 com vencimento em 20/08/2020. (d) Modalidade de CPR - cédula de produto rural financeira: aval da parte relacionada BEF e comprovação da colheita. (e) Empréstimo para financiamento de plantio e manutenção em florestas de eucalipto em 1.037,98 hectares, na qual a BEF. é a avalista. Projeto fiscalizado pelo agente financeiro responsável pelas liberações dos recursos (BNDES) e comprovação da colheita, o empréstimo foi liquidado em 15 de outubro de 2019. (f) Empréstimo para financiamento de plantio e manutenção em florestas de eucalipto em 588 hectares, e 340 hectares de pinus, na qual a BEF. é a avalista. Projeto fiscalizado pelo agente financeiro responsável pelas liberações dos recursos (BNDES) e comprovação da colheita, com ven-

**Continuação>>> FRIGG FLORESTAL S.A. - CNPJ/MF nº 07.903.740/0001-87**

cimento em 15 de dezembro de 2025. (g) Modalidade de CPR – cédula de produto rural financeira: Alienação Fazenda Pantano e comprovação da colheita, em 25/10/2019 foi captado R\$56.000 com vencimento em 10/10/2022. A movimentação dos empréstimos e financiamentos nos respectivos exercícios é demonstrada abaixo:

	2019	2018
Saldo inicial	46.082	35.709
Captações	65.593	24.226
Juros e variação monetária provisionados	3.362	2.778
Amortização – principal	(28.895)	(14.860)
Amortização – juros	(6.646)	(1.771)
Saldo final	79.496	46.082

Na ocorrência da ausência de pagamento de qualquer valor devido, no respectivo vencimento, a Companhia está sujeita à rescisão dos contratos e autoriza o agente financeiro a considerar vencida, de forma imediata a totalidade dos débitos (valores vencidos e vincendos). Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia estava atendendo à cláusula mencionada anteriormente. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possui covenant financeiros. As parcelas do passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2019, têm os seguintes vencimentos:

Ano	Valor
2021	29.528
2022	29.442
Após 2023	2.588
Total	61.558

**13. Imposto de Renda e Contribuição Social** - a) Saldos dos impostos diferidos - O imposto de renda e contribuição social diferidos foram constituídos sobre a totalidade dos prejuízos fiscais e base negativa e diferenças temporárias entre os livros fiscais e societários. A tabela a seguir corresponde à análise dos impostos diferidos ativos e passivos apresentados nos balanços patrimoniais:

Ativo	2019	2018
Efeito fiscal sobre:		
Prejuízos fiscais	30.076	30.304
Base negativa de contribuição social	10.828	10.910
Provisões	1.266	1.078
Total	42.170	42.292

Passivo	2019	2018
Efeitos fiscais sobre:		
Depreciação acelerada	15.334	18.681
Valor justo - ativo biológico	16.666	12.581
Total	32.000	31.262
Saldo líquido no ativo não circulante	10.170	11.030

	2019	2018
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado		
Resultado antes do IRPJ e CSLL	2.518	(1.151)
Alíquotas combinada de IRPJ e CSLL	34%	34%
Despesas à alíquota vigente	(856)	391
Ajustes para apuração do IRPJ e CSLL efetivos (efeito de imposto sobre):		
Outras (adições) exclusões permanentes	(4)	(2)
Reversão (provisão) para "impairment" impostos diferidos	-	10.641
Imposto de renda e CSLL diferidos	(860)	11.030

A alíquota utilizada nas conciliações de 2019 e de 2018 é a alíquota de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária. Além disso, também conforme o artigo 14 da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, que trata do resultado da atividade rural, o prejuízo apurado pela pessoa jurídica poderá ser compensado com o resultado positivo obtido nos anos-base posteriores, sem considerar o limite de 30% do lucro tributável. A Companhia adota o regime de tributação de apuração do imposto de renda e da contribuição social pelo lucro real e realiza, periodicamente, uma análise com o objetivo de verificar se existem expectativas de geração de lucros tributáveis futuros que permitam a realização dos ativos fiscais diferidos. Tal análise é feita com base na projeção de negócios aprovada pela Administração. Segundo essa análise, estima-se que o referido ativo fiscal será utilizado conforme quadro a seguir:

	2019
2020	11.059
2021	-
2022	7.317
2023	1.167
2024	-
2025 em diante	22.627
Total	42.170

Essas projeções estão sujeitas a vários fatores, entre os quais as condições de mercado, o ambiente econômico e premissas utilizadas no modelo econômico e tributário, fazendo com que os valores reais possam divergir das estimativas realizadas pela Administração. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possui o saldo de R\$32.000 (R\$31.262 em 2018), de Imposto e Renda e Contribuição Social diferido, os quais estão atrelados aos saldos passivos constituídos por meio de depreciação acelerada e valor justo dos ativos biológicos. **14. Patrimônio Líquido - 14.1. Capital Social** - O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2019, é de R\$131.789 (R\$131.789 em 2018), divididos em 131.789 mil (131.789 mil em 2018) ações ordinárias com valor de R\$1,00 (um real) cada. **14.2. Reservas de lucros** - Reserva legal: o estatuto social determina que 5% do lucro líquido do exercício será aplicado na constituição da reserva legal, antes de qualquer outra destinação, conforme trata o Art. 193 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social integralizado. Reserva de lucros a realizar: constituída por parcela variável ajustado do lucro líquido do exercício ajustado na forma da lei, entre 5% a 75% do lucro líquido conforme estatuto da Companhia com a finalidade de suprir a realização de investimentos em bens do ativo imobilizado e orçamento de capital. **14.3. Dividendos** - O lucro remanescente, após as deduções legais, será destinado para pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações. Em 11 de setembro de 2019 a Companhia deliberou por meio de assembleia geral ordinária por aprovar a absorção da provisão constituída para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, deliberado em assembleia geral ordinária em 28 de abril de 2016, visto que não tem a previsão a curto prazo de realizar tal distribuição. **15. Receitas** - Durante o exercício de 2018 não houve colheita, as colheitas foram retomadas em 2019. Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	2019	2018
Receita operacional bruta da venda de produtos florestais	20.349	-
(-) Deduções – impostos e devoluções:		
Impostos sobre vendas	(417)	-
Cancelamentos	-	-
Total	19.932	-

**16. Informação sobre a Natureza das Despesas Reconhecidas na Demonstração do Resultado** - A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas e custos com base em sua função. As informações sobre a natureza desses custos e despesas reconhecidos na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	2019	2018
<b>16.1. Custos dos produtos vendidos</b>		
Custo com venda de lenha	(178)	-
Exaustão ativos biológicos	(8.140)	-
Total	(8.318)	-

	2019	2018
<b>16.2. Despesas Gerais e Administrativas</b>		
Despesas com pessoal	(2.815)	(2.541)
Prestação de serviços	(1.598)	(754)
Despesas legais e tributárias	(292)	(310)
Aluguéis	(377)	(343)
Água, luz e telefone	(333)	(383)
Depreciação dos ativos imobilizados	(196)	(259)
Amortização dos ativos intangíveis	(216)	(247)
Manutenção	(25)	(40)
Provisão para riscos	(117)	(711)
Outras despesas	(1.289)	(1.445)
Total	(7.258)	(7.033)

	2019	2018
<b>17. Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas.</b>		
Vendas de materiais diversos	6	314
Resultado na alienação de imobilizado	(26)	(164)
Custo nas vendas de materiais diversos	-	(409)
Ajuste de inventário	3	(72)
Impostos sobre outras receitas	(2)	(71)
Outros	2	(268)
Total	(17)	(670)



<b>Continuação&gt;&gt;&gt;</b>		<b>FRIGG FLORESTAL S.A. - CNPJ/MF nº 07.903.740/0001-87</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>		
<b>18. Resultado Financeiro</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>				
<u>Receitas</u>							
Descontos obtidos		675	-	79.496	46.082		
Juros sobre mútuo		27	27	(10.450)	(1.944)		
Receita de aplicação financeira		134	98	69.046	44.138		
Outras receitas financeiras		233	218	104.267	101.054		
Total		1.069	343	0,66	0,44		
<u>Despesas</u>							
Juros sobre empréstimos		(3.362)	(2.778)				
Juros sobre mútuo		(98)	(27)				
Juros fornecedores		(718)	(465)				
Operações de Swap		(63)	-				
IOF		(208)	(44)				
Outros		(477)	(41)				
Total		(4.926)	(3.355)				
Total resultado financeiro		(3.857)	(3.012)				
<b>19. Resultado por Ação - Resultado básico e diluído por ação</b>							
- O cálculo básico do resultado por ação é feito por meio da divisão do resultado do exercício, pela quantidade média ponderada de ações em circulação durante o exercício. O resultado diluído não difere do resultado básico pela inexistência de efeitos dedutivos:							
		<b>2019</b>	<b>2018</b>				
Resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia		1.658	9.879				
Média ponderada de ações em circulação		131.789	131.789				
Resultado básico e diluído por ação		0,013	0,075				
<b>20. Cobertura de Seguros</b>							
- Em função da natureza de suas atividades e das medidas preventivas adotadas contra incêndio e outros riscos da floresta, a Companhia concluiu tecnicamente pela não contratação de seguros contra danos causados às mesmas, optando pela adoção de políticas de proteção, as quais, historicamente, têm se mostrado altamente eficientes sem que tenha havido qualquer comprometimento às atividades e à condição financeira da Companhia. Desta forma, a Administração entende que sua estrutura de gerenciamento dos riscos operacionais relacionados às atividades florestais é adequada.							
<b>21. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos Financeiros</b>							
- a) Gerenciamento de riscos - A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros aos quais a Companhia entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Companhia, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Durante os exercícios de 2019 e de 2018, a Companhia não negociou com instrumentos financeiros derivativos. De acordo com planejamento estratégico da Companhia, os volumes de Eucalipto estão atingindo sua maturidade de corte e devem ser negociados no curto prazo. A Companhia também possui a certificação FSC ("Forestry Stewardship Council") que não somente facilita as vendas como também potencializa as receitas, haja vista a demanda do mercado por madeira certificada.							
- b) Risco de concentração de crédito - As vendas financiadas da Companhia são administradas por meio de rigoroso programa de qualificação e concessão de crédito. Os créditos de liquidação duvidosa, quando necessário, estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face às eventuais perdas na realização destes.							
- c) Gestão de Risco Operacional - A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos deduzidos pelo caixa e equivalente de caixa) e pelo patrimônio líquido. O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2019 foi de 0,66 (0,44 em 2018).							
<b>Posição dez/19</b>	<b>Valor Principal</b>	<b>Ind. Cliente Ind. Banco</b>	<b>% Cliente % Banco</b>	<b>Taxa Cliente Taxa Banco</b>	<b>Valor Cliente Valor Banco</b>	<b>Valor Resultado</b>	<b>Ganho (Perda)</b>
	56.000	PRÉ	100%	6,15	57.007	1.007	(63)
		CDI	100%	1,80	57.070	1.070	
g) Classificação e valor justo dos instrumentos financeiro - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologia de estimativa poderão ter um efeito diferente nos valores justos. Baseada nessa estimativa, a Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale, aproximadamente, a seu valor justo. Em 31 de dezembro de 2019, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • Caixa e equivalentes a caixa: os saldos de caixa e equivalentes a caixa, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante							

**Continuação>>>****FRIGG FLORESTAL S.A. - CNPJ/MF nº 07.903.740/0001-87**

de mudança de valor, têm valores justos que aproximam aos saldos contábeis e são classificados ao valor justo por meio do resultado. • Contas a receber: são classificados como custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento desses instrumentos. • Empréstimos: são classificados como custo amortizado, e são contabilizados inicialmente pelo seu valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. Os valores justos destes empréstimos se aproximam de seus valores contábeis. • Partes relacionadas: são classificadas como custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento destes instrumentos. **22. Benefícios pós Emprego** - Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Companhia não possui compromissos relativos à apo-

sentadoria complementar ou quaisquer benefícios de natureza assistencial e de saúde a seus empregados quando aposentados. **23. Eventos Subsequentes** - Durante o período que se sucede ao exercício desta demonstração financeira até a sua data de emissão, a economia brasileira vem sofrendo com os efeitos da Pandemia do Coronavírus (COVID-19). Neste período, a Administração da Companhia avaliou os eventuais efeitos macroeconômicos em razão da expectativa de desaquecimento da economia global e os impactos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e ressalta que, até a presente data deste relatório, não houve impactos relevantes ou materiais em seus negócios que justificassem alterações nos números divulgados, ou em suas expectativas de caixa futuro. A Administração ressalta que está tomando as medidas necessárias para minimizar possíveis impactos de propagação do vírus em suas instalações operacionais e administrativas.

**Fabiano Lirancos Sanchez** - Diretor**Daniela de Aquino Coelho** - Diretora**Maycon Anderson Gazda** - Contador - CRC 033498/O-0 T-MS

<b>NIOBE FLORESTAL S.A.</b>				
<b>CNPJ/MF nº 09.232.415/0001-65</b>				
<b>Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$)</b>				
<b>Balanco Patrimonial</b>			<b>Demonstração do Resultado</b>	
	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	
<b>Ativos</b>				
<b>Ativos circulantes</b>		<b>10.305</b>	<b>13.370</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	3	401	6.675	
Contas a receber de clientes	4	-	1	
Estoques	5	845	1.170	
Contas a receber de partes relacionadas	6	8.691	5.373	
Impostos a recuperar	7	166	104	
Outros ativos		202	47	
<b>Ativos não circulantes</b>		<b>96.067</b>	<b>98.059</b>	
Impostos diferidos	11	3.761	3.428	
Ativos biológicos	8	51.248	55.820	
Imobilizado	9	41.026	38.773	
Intangível		32	38	
<b>Total dos ativos</b>		<b>106.372</b>	<b>111.429</b>	
<b>Passivos e PL</b>	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	
<b>Passivos circulantes</b>		<b>16.084</b>	<b>23.739</b>	
Empréstimos e financiamentos	10	10.851	19.617	
Fornecedores		168	286	
Salários e encargos sociais		405	358	
Obrigações fiscais a recolher		3	5	
Partes relacionadas	6	4.379	3.111	
Outras contas a pagar		278	362	
<b>Passivos não circulantes</b>		<b>34.672</b>	<b>37.120</b>	
Empréstimos e financiamentos	10	32.167	29.741	
Impostos diferidos	11	-	-	
Outras contas a pagar		2.505	1.681	
Dividendos a pagar	12.3	-	5.698	
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>55.616</b>	<b>50.570</b>	
Capital social	12.1	62.560	62.560	
Prejuízos acumulados		(6.944)	(11.990)	
<b>Total dos passivos e do PL</b>		<b>106.372</b>	<b>111.429</b>	
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>				
	<b>Nota</b>	<b>Capital social</b>	<b>Prejuízos acum.</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31/12/2017</b>		<b>62.560</b>	<b>(3.242)</b>	<b>59.318</b>
Prejuízo do exercício		-	(8.748)	(8.748)
<b>Saldos em 31/12/2018</b>		<b>62.560</b>	<b>(11.990)</b>	<b>50.570</b>
Absorção de dividendos mínimos com prejuízos acumulados	12.3	-	5.698	5.698
Prejuízo do exercício		-	(652)	(652)
<b>Saldos em 31/12/2019</b>		<b>62.560</b>	<b>(6.944)</b>	<b>55.616</b>
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>				
	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			<b>Reapresentado</b>	
Prejuízo do exercício		(652)	(8.748)	
Ajustes para reconciliar prejuízo do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação, amortização e exaustão	15	9.937	14.076	
Valor justo dos ativos biológicos vendidos	8	6.467	5.001	
Variação no valor justo dos ativos biológicos não vendidos	8	(1.041)	6.143	
IRPJ e CSLL diferidos	11	(333)	(4.513)	
Provisão para (reversão de) "impairment"	9	(2.385)	2.385	
Resultado na venda de ativo imobilizado		177	105	
Provisão para riscos		-	(40)	
Juros provisionados partes relacionadas	6	(97)	(43)	
Juros e variação monetária sobre empréstimos	10	3.767	3.594	
Variação nos ativos e passivos operacionais:				
Contas a receber de clientes e outras		1	180	
Impostos a recuperar		(62)	113	
Estoques		325	(284)	
Outros ativos		(155)	(16)	
Partes relacionadas	6	(431)	115	
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>				
Aquisição de ativo imobilizado	9	(539)	(929)	
Aquisição de ativo biológico	8	(10.334)	(8.551)	
Receita na alienação de ativos		43	98	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(10.830)	(9.382)	
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Captação de empréstimos e financiamentos	10	21.369	27.173	
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	10	(25.516)	(20.821)	
Empréstimo (concedido a) pago por partes relacionadas	6	(10.093)	(5.323)	
Captação/recebimento de empréstimos com partes relacionadas	6	8.527	(3.723)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos (Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		(5.713)	(2.694)	
		(6.274)	3.406	
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>				
Saldos no início do exercício		6.675	3.269	
Saldos no fim do exercício		401	6.675	
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		(6.274)	3.406	

Continuação&gt;&gt;&gt;

NIOBE FLORESTAL S.A. - CNPJ/MF nº 09.232.415/0001-65

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

**1. Informações Gerais** - A Niobe Florestal S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Avenida Afonso Pena, 5.723, 16º andar edifício Evolution Business sala 1.601, Campo Grande - MS, constituída em 17 de setembro de 2007, que tem como principal atividade a administração de projetos de florestamento e reflorestamentos situados no estado de Mato Grosso do Sul. A Companhia tem como acionista a Brookfield Brazil Timber Fundo de Investimento em Participações ("BBTF") e é proprietária de aproximadamente 17.395 (17.395 em 2018) hectares de terras, divididos em 2 fazendas, das quais cerca de 12.319 (12.321 em 2018) hectares de áreas úteis para plantio são representados por área de reflorestamento de eucalipto, em estágios variados de plantio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apurou lucro bruto no montante de R\$3.470 (prejuízo bruto de R\$4.177 em 31 de dezembro de 2018), fluxo de caixa operacional positivo no montante de R\$10.269 (R\$15.482 em 31 de dezembro de 2018) e capital circulante líquido negativo em 31 de dezembro de 2019 no montante R\$5.779 (R\$10.369 em 31 de dezembro de 2018). A Administração da Companhia possui contratos de vendas firmados que suportam a sua continuidade operacional. Para os exercícios de 2020 e 2023 é esperado uma venda de aproximadamente, 1.470 mil m³. Diante do exposto acima, a Companhia preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de que continuará em operação futura. A Administração entende que os fatos ocorridos em 2019 não geram uma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia nos próximos 12 meses.

**2. Principais Práticas Contábeis - 2.1. Base de elaboração** - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 22 de maio de 2020. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelos ativos biológicos que são mensurados pelo seu valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Moeda funcional: as demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), a moeda funcional e de apresentação da Companhia. b) Caixa e equivalentes de caixa: compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. c) Instrumentos financeiros: os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Classificação dos ativos e passivos financeiros** - Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro

geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros.
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva.

**Redução ao valor recuperável de ativos financeiros** - A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas ("PCE") sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de arrendamento, valores a receber de clientes e ativos de contrato, bem como contratos de garantia financeira. O valor das perdas de crédito esperadas é atualizado em cada data de relatório para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro. A Companhia sempre reconhece a PCE durante a vida útil para contas a receber, ativos de contrato e valores a receber de arrendamento. As perdas de crédito esperadas sobre esses ativos financeiros são estimadas usando a experiência de perda de crédito histórica da Companhia, ajustada com base em fatores específicos aos devedores, nas condições econômicas gerais e na avaliação das condições atuais e projetadas na data do relatório, incluindo o valor da moeda no tempo, quando aplicável. Para todos os outros instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do período de 12 meses. A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do período de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório.

**Baixa de ativos e passivos financeiros** - A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo. d) Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária: os ativos e passivos sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices



**Continuação>>>****NIOBE FLORESTAL S.A. - CNPJ/MF nº 09.232.415/0001-65**

aplicáveis vigentes na data do balanço. As variações monetárias são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. e) Contas a receber de clientes: são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos. As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e assim não são trazidas a valor presente por não representar ajustes relevantes nas demonstrações financeiras. A provisão para perda de crédito esperada é constituída com base na perda esperada para os valores a receber usando a experiência de perda de crédito histórica da Companhia e com base em informações disponíveis no mercado sobre seus clientes. f) Ativo biológico: os ativos biológicos da Companhia são representados principalmente por florestas de eucaliptos que são utilizadas para comercialização com terceiros. As florestas estão localizadas no estado do Mato Grosso do Sul. O processo de colheita é estimado em um ciclo aproximado de sete anos, variável com base na cultura e material genético a que se refere. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda quando da realização da colheita. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na nota explicativa nº 8. A avaliação dos ativos biológicos a valor justo é feita anualmente pela Companhia e por uma empresa terceirizada especializada em avaliações, sendo o ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos reconhecidos no resultado no período em que ocorre, em linha específica da demonstração do resultado, denominada "Variação do valor justo dos ativos biológicos". O aumento ou diminuição no valor justo é determinado pela diferença entre os valores justos dos ativos biológicos no início do período e ao final do período avaliado. g) Ativo imobilizado: os ativos imobilizados são representados, principalmente, por propriedades rurais utilizadas para reflorestamento. Os demais bens do ativo imobilizado são representados por benfeitorias realizadas nas propriedades rurais, veículos, máquinas e equipamentos e estão demonstrados pelo custo de aquisição e estão reduzidas por provisão para perda por redução do valor recuperável, quando aplicável. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data de balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizadas. h) Provisões para riscos: as provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. i) Reconhecimento de receita: a receita é mensurada com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente e exclui valores cobrados em nome de terceiros. A Companhia reconhece receitas quando transfere o controle do produto ou serviço ao cliente. A principal fonte de receita da Companhia é decorrente da venda de produtos florestais, madeira em pé. A receita é reconhecida quando o controle dos produtos florestais é transferido para o cliente, isto é, quando os produtos florestais são entregues para o cliente. A entrega ocorre quando os produtos florestais são enviadas para o local determinado pelo cliente. j) Imposto de renda e contribuição social: o resultado com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. **Impostos correntes:** a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes do regime fiscal do lucro real no final do exercício. **Impostos diferidos:** o imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final do exercício de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de pre-

juízos fiscais. A recuperação do saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos é revisada no final do exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. k) Resultado do exercício: o resultado do exercício é apurado em obediência ao regime de competência. l) Aplicação das normas e interpretações novas ou revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019: • Alterações no CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil (IFRS 16). • Alterações no CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto (IAS 28). • Alterações no CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados (IAS 19). • Alterações no CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9). • ICPC 22 - Incertezas sobre tratamentos de tributos sobre o lucro (IFRIC 23). • Revisão anual do CPC nº 13/2018 (IASB ciclo 2015-2017). A adoção dessas novas normas e alterações não resultou em impactos significativos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e períodos comparativos. Com relação à alteração no CPC 06 (R2), a Companhia possui arrendamentos de equipamentos de baixo valor (inferiores a R\$10) ou prazos de arrendamento inferiores a 12 meses. Para esses casos, aplicamos a isenção do reconhecimento, conforme estabelecido no IFRS 16 (CPC06). m) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2019: • IFRS 17 - Contratos de seguros A norma é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021. • IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (alterações) (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture" A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. • Alterações à IFRS 3 - Definição de negócios As alterações são aplicáveis prospectivamente a todas as combinações de negócios e aquisições de ativos para os quais a data de aquisição cai no período ou após o primeiro período anual de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2020. • Alterações à IAS 1 e IAS 8 - Definição de material As alterações são aplicáveis prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. • Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS. As alterações, quando efetivamente indicam atualizações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e de 2018. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras. n) Estimativas contábeis: as estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justo dos ativos biológicos, vida útil do ativo imobilizado e realização de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido ativo. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente distintos devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. o) Reapresentação de informações comparativas: A Companhia reavaliou a sua política contábil relacionada aos gastos com silvicultura e manutenção florestal em 31 de dezembro de 2019, e entendeu haver a necessidade de reclassificar esses gastos na rubrica de custo de aquisição do ativo biológico (valor justo dos ativos biológicos não vendidos) ao invés de despesas com silvicultura para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A Administração a luz do "CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", reapresentou seus saldos referentes a 31 de dezembro de 2018 visando comparabilidade entre os exercícios sendo apresentados. A reapresentação efetuada é restrita as notas de despesas por natureza e ativo biológico e as demonstrações do resultado do exercício (valor justo dos ativos biológicos não vendidos) e fluxo de caixa, em 31 de dezembro de 2018 sem quaisquer efeitos em outros demonstrativos financeiros daquele exercício ora sendo apresentados, conforme destacado a seguir:

<b>Continuação&gt;&gt;&gt;</b>				<b>NIOBE FLORESTAL S.A. - CNPJ/MF nº 09.232.415/0001-65</b>																																																																																																																																																																																										
		<b>2018</b>	<b>Reclassi- ficação</b>	<b>2018</b>																																																																																																																																																																																										
<b>Demonstração do resultado</b>				<b>Reapre- sentado</b>																																																																																																																																																																																										
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>20.646</b>			<b>20.646</b>																																																																																																																																																																																										
Custo dos produtos vendidos	(13.679)			(13.679)																																																																																																																																																																																										
Valor justo dos ativos biológicos vendidos	(5.001)			(5.001)																																																																																																																																																																																										
Variação do valor justo dos ativos biológicos não vendidos	2.408	(8.551)		(6.143)																																																																																																																																																																																										
<b>Lucro (prejuízo) bruto</b>	<b>4.374</b>	<b>(8.551)</b>		<b>(4.177)</b>																																																																																																																																																																																										
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>																																																																																																																																																																																														
Desp. gerais e administrativas	(2.552)			(2.552)																																																																																																																																																																																										
Despesas com Silvicultura e Manutenção Florestal	(8.551)	8.551		0																																																																																																																																																																																										
Constituição de "impairment"	(2.385)			(2.385)																																																																																																																																																																																										
Outras receitas (despesas), líquidas	(683)			(683)																																																																																																																																																																																										
<b>Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras</b>	<b>(9.797)</b>			<b>(9.797)</b>																																																																																																																																																																																										
resultado Financeiro	(3.464)			(3.464)																																																																																																																																																																																										
<b>Resultado antes dos impostos e contribuições</b>	<b>(13.261)</b>			<b>(13.261)</b>																																																																																																																																																																																										
<b>Imposto de renda e CSLL</b>	<b>4.513</b>			<b>4.513</b>																																																																																																																																																																																										
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(8.748)</b>			<b>(8.748)</b>																																																																																																																																																																																										
<b>Demonstração do fluxo de caixa</b>																																																																																																																																																																																														
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>																																																																																																																																																																																														
Variação no valor justo dos ativos biológicos não vendidos	(2.408)	8.551		6.143																																																																																																																																																																																										
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	6.931	8.551		15.482																																																																																																																																																																																										
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>																																																																																																																																																																																														
Aquisição de ativos biológicos	-	(8.551)		(8.551)																																																																																																																																																																																										
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(831)	(8.551)		(9.382)																																																																																																																																																																																										
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>																																																																																																																																																																																														
Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamentos	(2.694)			(2.694)																																																																																																																																																																																										
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	3.406			3.406																																																																																																																																																																																										
<b>3. Caixa e Equivalentes de Caixa</b>																																																																																																																																																																																														
Caixa e bancos				401	<b>2019</b>	<b>2018</b>																																																																																																																																																																																								
Aplicações financeiras				-	908	5.767																																																																																																																																																																																								
Total				401	6.675																																																																																																																																																																																									
As aplicações financeiras possuem os rendimentos negociados a 101,57% da taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 31 de dezembro de 2018. <b>4. Contas a Receber de Clientes e Outras</b> - Em 2019 houve a quitação dos saldos em aberto no contas a receber no valor de R\$1. A Companhia avalia ao final de cada ano as informações sobre os seus clientes, no qual é verificada a situação econômica e financeira e a partir dessas informações determina os parâmetros para estabelecer o crédito e definir as garantias necessárias. A PCE é baseada em análise individual dos valores a receber e em montante considerado pela Administração necessário e																																																																																																																																																																																														
suficiente para cobrir perdas esperadas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em função da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança de situação financeira de clientes. Durante o exercício de 2019, não houve registros de PCE.																																																																																																																																																																																														
<b>5. Estoques</b>																																																																																																																																																																																														
Almoxarifado:																																																																																																																																																																																														
Materiais de reposição (a)																																																																																																																																																																																														
Insumos (b)																																																																																																																																																																																														
Total																																																																																																																																																																																														
(a) Os estoques de materiais de reposição incluem peças de manutenção e equipamentos florestais necessários para manutenção e implantação florestal e equipamentos de proteção e segurança individual. (b) Os estoques de insumos incluem defensivos agrícolas (inseticida, formicida, adubos), utilizados na manutenção e implantação florestal. <b>6. Transações entre partes relacionadas</b> - As transações entre as partes relacionadas referem-se a despesas administrativas e operacionais compartilhadas e mútuo entre as investidas da Brookfield Brazil Timber Fundo de Investimento em Participações.																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"><b>Ativo circulante</b></th> <th colspan="2"><b>Passivo circulante</b></th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th><b>2019</b></th> <th><b>2018</b></th> <th><b>2019</b></th> <th><b>2018</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6">Parte relacionada - despesas compartilhadas (a):</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Brascan Empreendimentos Florestal Ltda.</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>568</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>15</td> <td>11</td> <td>1</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td>16</td> <td>343</td> <td>207</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>583</td> <td>27</td> <td>344</td> <td>207</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Parte relacionada-mútuo (b):</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td>2.627</td> <td>2.130</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>8.108</td> <td>2.719</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.905</td> <td>2.904</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>8.108</td> <td>5.346</td> <td>4.035</td> <td>2.904</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>8.691</td> <td>5.373</td> <td>4.379</td> <td>3.111</td> </tr> </tbody> </table>										<b>Ativo circulante</b>		<b>Passivo circulante</b>				<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	Parte relacionada - despesas compartilhadas (a):						Brascan Empreendimentos Florestal Ltda.								-	-	-	-			568	-	-	-			15	11	1	-			-	16	343	207			583	27	344	207	Parte relacionada-mútuo (b):								-	2.627	2.130	-			8.108	2.719	-	-			-	-	1.905	2.904			8.108	5.346	4.035	2.904			8.691	5.373	4.379	3.111																																																																																													
		<b>Ativo circulante</b>		<b>Passivo circulante</b>																																																																																																																																																																																										
		<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>																																																																																																																																																																																									
Parte relacionada - despesas compartilhadas (a):																																																																																																																																																																																														
Brascan Empreendimentos Florestal Ltda.																																																																																																																																																																																														
		-	-	-	-																																																																																																																																																																																									
		568	-	-	-																																																																																																																																																																																									
		15	11	1	-																																																																																																																																																																																									
		-	16	343	207																																																																																																																																																																																									
		583	27	344	207																																																																																																																																																																																									
Parte relacionada-mútuo (b):																																																																																																																																																																																														
		-	2.627	2.130	-																																																																																																																																																																																									
		8.108	2.719	-	-																																																																																																																																																																																									
		-	-	1.905	2.904																																																																																																																																																																																									
		8.108	5.346	4.035	2.904																																																																																																																																																																																									
		8.691	5.373	4.379	3.111																																																																																																																																																																																									
(a) Refere-se a rateios de despesas decorrentes do compartilhamento de serviços e gastos administrativos realizadas de forma centralizada. Os valores rateados foram baseados nos custos efetivamente incorridos e têm como base, substancialmente, as horas incorridas pelos profissionais pelos serviços prestados. Durante o exercício de 2019 foi registrado no resultado do exercício despesas no montante de R\$2.193 (R\$2.236 em 2018) e pagamentos realizados no montante de R\$2.056 (R\$3.306 em 2018), receitas no montante de R\$607 (R\$1.105 em 2018) e recebimentos no montante de R\$40 (R\$2.290 em 2018) entre partes relacionadas referentes aos serviços, gastos administrativos e/ou assistência financeira. Transações reconhecidas no resultado dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 são como segue:																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th><b>2019</b></th> <th><b>2018</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">Receitas (despesas) de reembolso de despesas compartilhadas:</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Egir Comercial Ltda.</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td>(26)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>(2.154)</td> <td>(2.183)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>568</td> <td>1.078</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>(1.586)</td> <td>(1.131)</td> </tr> <tr> <td colspan="4">(b) Refere-se a operações de mútuo entre a Companhia e partes relacionadas, a taxa de juros aplicada em 2019 de 1,5% ao ano. Movimentação detalhada a seguir:</td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"><b>2019</b></th> <th colspan="3"><b>2018</b></th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th><b>Frigg</b></th> <th><b>Egir</b></th> <th><b>Cabeceira</b></th> <th><b>Total</b></th> <th><b>Frigg</b></th> <th><b>Cabeceira</b></th> <th><b>Egir</b></th> <th><b>Total</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="10">Em 1º de janeiro</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2.627</td> <td>2.719</td> <td>(2.904)</td> <td>2.442</td> <td>-</td> <td>(6.597)</td> <td>-</td> <td>(6.597)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>(13.837)</td> <td>5.304</td> <td>-</td> <td>(8.533)</td> <td>-</td> <td>(64)</td> <td>-</td> <td>(64)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>9.088</td> <td>-</td> <td>1.005</td> <td>10.093</td> <td>2.623</td> <td>3.787</td> <td>2.700</td> <td>9.110</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>71</td> <td>85</td> <td>(35)</td> <td>121</td> <td>4</td> <td>(80)</td> <td>19</td> <td>(57)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>(79)</td> <td>-</td> <td>29</td> <td>(50)</td> <td>-</td> <td>50</td> <td>-</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>(2.130)</td> <td>8.108</td> <td>1.905</td> <td>4.073</td> <td>2.627</td> <td>(2.904)</td> <td>2.719</td> <td>2.442</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="8">Remuneração da Administração - A Administração da Sociedade é efetuada de forma centralizada pela Administradora do BBTF. Dessa forma, remuneração da Administração da Sociedade é efetuada no nível do BBTF e sua Administradora e empresas relacionadas, por meio do pagamento de "management fee" pelo BBTF e o compartilhamento de despesas pago pela Sociedade. <b>7. Impostos a Recuperar</b> - Estão representados como segue:</td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th><b>2019</b></th> <th><b>2018</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">IRRFB sobre aplicações financeiras</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>165</td> <td>97</td> </tr> <tr> <td colspan="4">ICMS a recuperar</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="4">PIS e COFINS a recuperar</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td>166</td> <td>104</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="8">A Companhia, com base em análises e projeção orçamentária aprovada pela Administração, não prevê riscos de não realização desses créditos tributários. Os impostos a recuperar mantidos no circulante estão previstos para serem compensados nos próximos 12 meses, conforme previsão da Administração. <b>8. Ativos Biológicos</b> - Os ativos biológicos da Companhia compreendem, principalmente, o cultivo e plantio de florestas de eucalipto para venda de árvores em pé para terceiros. O saldo dos ativos biológicos da Companhia é composto pelo custo de formação das florestas e do diferencial do valor justo sobre o custo de formação, para que o saldo dos ativos biológicos como um todo seja registrado a valor justo, da seguinte forma:</td> </tr> </tbody> </table>										<b>2019</b>	<b>2018</b>	Receitas (despesas) de reembolso de despesas compartilhadas:				Egir Comercial Ltda.						-	(26)			(2.154)	(2.183)			568	1.078			(1.586)	(1.131)	(b) Refere-se a operações de mútuo entre a Companhia e partes relacionadas, a taxa de juros aplicada em 2019 de 1,5% ao ano. Movimentação detalhada a seguir:				<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"><b>2019</b></th> <th colspan="3"><b>2018</b></th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th><b>Frigg</b></th> <th><b>Egir</b></th> <th><b>Cabeceira</b></th> <th><b>Total</b></th> <th><b>Frigg</b></th> <th><b>Cabeceira</b></th> <th><b>Egir</b></th> <th><b>Total</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="10">Em 1º de janeiro</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2.627</td> <td>2.719</td> <td>(2.904)</td> <td>2.442</td> <td>-</td> <td>(6.597)</td> <td>-</td> <td>(6.597)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>(13.837)</td> <td>5.304</td> <td>-</td> <td>(8.533)</td> <td>-</td> <td>(64)</td> <td>-</td> <td>(64)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>9.088</td> <td>-</td> <td>1.005</td> <td>10.093</td> <td>2.623</td> <td>3.787</td> <td>2.700</td> <td>9.110</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>71</td> <td>85</td> <td>(35)</td> <td>121</td> <td>4</td> <td>(80)</td> <td>19</td> <td>(57)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>(79)</td> <td>-</td> <td>29</td> <td>(50)</td> <td>-</td> <td>50</td> <td>-</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>(2.130)</td> <td>8.108</td> <td>1.905</td> <td>4.073</td> <td>2.627</td> <td>(2.904)</td> <td>2.719</td> <td>2.442</td> </tr> </tbody> </table>										<b>2019</b>		<b>2018</b>					<b>Frigg</b>	<b>Egir</b>	<b>Cabeceira</b>	<b>Total</b>	<b>Frigg</b>	<b>Cabeceira</b>	<b>Egir</b>	<b>Total</b>	Em 1º de janeiro												2.627	2.719	(2.904)	2.442	-	(6.597)	-	(6.597)			(13.837)	5.304	-	(8.533)	-	(64)	-	(64)			9.088	-	1.005	10.093	2.623	3.787	2.700	9.110			71	85	(35)	121	4	(80)	19	(57)			(79)	-	29	(50)	-	50	-	50			(2.130)	8.108	1.905	4.073	2.627	(2.904)	2.719	2.442	Remuneração da Administração - A Administração da Sociedade é efetuada de forma centralizada pela Administradora do BBTF. Dessa forma, remuneração da Administração da Sociedade é efetuada no nível do BBTF e sua Administradora e empresas relacionadas, por meio do pagamento de "management fee" pelo BBTF e o compartilhamento de despesas pago pela Sociedade. <b>7. Impostos a Recuperar</b> - Estão representados como segue:								<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th><b>2019</b></th> <th><b>2018</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">IRRFB sobre aplicações financeiras</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>165</td> <td>97</td> </tr> <tr> <td colspan="4">ICMS a recuperar</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="4">PIS e COFINS a recuperar</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td>166</td> <td>104</td> </tr> </tbody> </table>										<b>2019</b>	<b>2018</b>	IRRFB sobre aplicações financeiras						165	97	ICMS a recuperar						1	-	PIS e COFINS a recuperar						-	7	Total		166	104	A Companhia, com base em análises e projeção orçamentária aprovada pela Administração, não prevê riscos de não realização desses créditos tributários. Os impostos a recuperar mantidos no circulante estão previstos para serem compensados nos próximos 12 meses, conforme previsão da Administração. <b>8. Ativos Biológicos</b> - Os ativos biológicos da Companhia compreendem, principalmente, o cultivo e plantio de florestas de eucalipto para venda de árvores em pé para terceiros. O saldo dos ativos biológicos da Companhia é composto pelo custo de formação das florestas e do diferencial do valor justo sobre o custo de formação, para que o saldo dos ativos biológicos como um todo seja registrado a valor justo, da seguinte forma:							
		<b>2019</b>	<b>2018</b>																																																																																																																																																																																											
Receitas (despesas) de reembolso de despesas compartilhadas:																																																																																																																																																																																														
Egir Comercial Ltda.																																																																																																																																																																																														
		-	(26)																																																																																																																																																																																											
		(2.154)	(2.183)																																																																																																																																																																																											
		568	1.078																																																																																																																																																																																											
		(1.586)	(1.131)																																																																																																																																																																																											
(b) Refere-se a operações de mútuo entre a Companhia e partes relacionadas, a taxa de juros aplicada em 2019 de 1,5% ao ano. Movimentação detalhada a seguir:																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"><b>2019</b></th> <th colspan="3"><b>2018</b></th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th><b>Frigg</b></th> <th><b>Egir</b></th> <th><b>Cabeceira</b></th> <th><b>Total</b></th> <th><b>Frigg</b></th> <th><b>Cabeceira</b></th> <th><b>Egir</b></th> <th><b>Total</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="10">Em 1º de janeiro</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2.627</td> <td>2.719</td> <td>(2.904)</td> <td>2.442</td> <td>-</td> <td>(6.597)</td> <td>-</td> <td>(6.597)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>(13.837)</td> <td>5.304</td> <td>-</td> <td>(8.533)</td> <td>-</td> <td>(64)</td> <td>-</td> <td>(64)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>9.088</td> <td>-</td> <td>1.005</td> <td>10.093</td> <td>2.623</td> <td>3.787</td> <td>2.700</td> <td>9.110</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>71</td> <td>85</td> <td>(35)</td> <td>121</td> <td>4</td> <td>(80)</td> <td>19</td> <td>(57)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>(79)</td> <td>-</td> <td>29</td> <td>(50)</td> <td>-</td> <td>50</td> <td>-</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>(2.130)</td> <td>8.108</td> <td>1.905</td> <td>4.073</td> <td>2.627</td> <td>(2.904)</td> <td>2.719</td> <td>2.442</td> </tr> </tbody> </table>										<b>2019</b>		<b>2018</b>					<b>Frigg</b>	<b>Egir</b>	<b>Cabeceira</b>	<b>Total</b>	<b>Frigg</b>	<b>Cabeceira</b>	<b>Egir</b>	<b>Total</b>	Em 1º de janeiro												2.627	2.719	(2.904)	2.442	-	(6.597)	-	(6.597)			(13.837)	5.304	-	(8.533)	-	(64)	-	(64)			9.088	-	1.005	10.093	2.623	3.787	2.700	9.110			71	85	(35)	121	4	(80)	19	(57)			(79)	-	29	(50)	-	50	-	50			(2.130)	8.108	1.905	4.073	2.627	(2.904)	2.719	2.442																																																																																																
		<b>2019</b>		<b>2018</b>																																																																																																																																																																																										
		<b>Frigg</b>	<b>Egir</b>	<b>Cabeceira</b>	<b>Total</b>	<b>Frigg</b>	<b>Cabeceira</b>	<b>Egir</b>	<b>Total</b>																																																																																																																																																																																					
Em 1º de janeiro																																																																																																																																																																																														
		2.627	2.719	(2.904)	2.442	-	(6.597)	-	(6.597)																																																																																																																																																																																					
		(13.837)	5.304	-	(8.533)	-	(64)	-	(64)																																																																																																																																																																																					
		9.088	-	1.005	10.093	2.623	3.787	2.700	9.110																																																																																																																																																																																					
		71	85	(35)	121	4	(80)	19	(57)																																																																																																																																																																																					
		(79)	-	29	(50)	-	50	-	50																																																																																																																																																																																					
		(2.130)	8.108	1.905	4.073	2.627	(2.904)	2.719	2.442																																																																																																																																																																																					
Remuneração da Administração - A Administração da Sociedade é efetuada de forma centralizada pela Administradora do BBTF. Dessa forma, remuneração da Administração da Sociedade é efetuada no nível do BBTF e sua Administradora e empresas relacionadas, por meio do pagamento de "management fee" pelo BBTF e o compartilhamento de despesas pago pela Sociedade. <b>7. Impostos a Recuperar</b> - Estão representados como segue:																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th><b>2019</b></th> <th><b>2018</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">IRRFB sobre aplicações financeiras</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>165</td> <td>97</td> </tr> <tr> <td colspan="4">ICMS a recuperar</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="4">PIS e COFINS a recuperar</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td>166</td> <td>104</td> </tr> </tbody> </table>										<b>2019</b>	<b>2018</b>	IRRFB sobre aplicações financeiras						165	97	ICMS a recuperar						1	-	PIS e COFINS a recuperar						-	7	Total		166	104																																																																																																																																																							
		<b>2019</b>	<b>2018</b>																																																																																																																																																																																											
IRRFB sobre aplicações financeiras																																																																																																																																																																																														
		165	97																																																																																																																																																																																											
ICMS a recuperar																																																																																																																																																																																														
		1	-																																																																																																																																																																																											
PIS e COFINS a recuperar																																																																																																																																																																																														
		-	7																																																																																																																																																																																											
Total		166	104																																																																																																																																																																																											
A Companhia, com base em análises e projeção orçamentária aprovada pela Administração, não prevê riscos de não realização desses créditos tributários. Os impostos a recuperar mantidos no circulante estão previstos para serem compensados nos próximos 12 meses, conforme previsão da Administração. <b>8. Ativos Biológicos</b> - Os ativos biológicos da Companhia compreendem, principalmente, o cultivo e plantio de florestas de eucalipto para venda de árvores em pé para terceiros. O saldo dos ativos biológicos da Companhia é composto pelo custo de formação das florestas e do diferencial do valor justo sobre o custo de formação, para que o saldo dos ativos biológicos como um todo seja registrado a valor justo, da seguinte forma:																																																																																																																																																																																														



**Continuação>>>****NIOBE FLORESTAL S.A. - CNPJ/MF nº 09.232.415/0001-65**

com vencimentos anuais paga em 2017, há carência sobre o saldo principal de 36 meses sendo a primeira parcela paga em 2018, tendo o contrato vencimento em 15 de junho de 2020. O referido contrato apresenta as seguintes garantias: • Aval da parte relacionada Brascan Empreendimentos Florestais. • Penhor dos ativos florestais (produção de eucalipto a ser obtida em 747,71 hectares (não auditado) da Companhia). (c) O empréstimo foi liberado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, por intermédio de seu agente repassador Banco Itaú, em 15 de abril de 2017 através do Programa ABC. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2019 é composto de principal e juros, sobre este saldo há carência de 24 meses para pagamento dos juros sendo a primeira parcela com vencimentos semestrais, e a primeira parcela dos juros paga em 15 de novembro de 2017, há carência sobre o saldo principal de 36 meses sendo a primeira parcela paga em novembro de 2018, tendo o contrato vencimento em 15 de maio de 2021. O referido contrato apresenta as seguintes garantias: • Aval da parte relacionada Brascan Empreendimentos Florestais. • Penhor dos ativos florestais (produção de eucalipto a ser obtida em 1.681,17 hectares (não auditado) da Companhia). (d) Modalidade de FINAME: Tem como garantia o próprio bem alienado e aval da parte relacionada Brascan Empreendimentos Florestais. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2018, composto de principal e juros, era amortizado trimestralmente e teve sua quitação realizada durante o ano de 2019. (e) Modalidade de CPR - cédula de produto rural financeira: aval da parte relacionada Brascan Empreendimentos Florestais. O empréstimo foi liberado em 2 de maio de 2019 através do Programa CPR. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2019 é composto de principal e juros, sobre este saldo há o pagamento semestral de juros com o primeiro pagamento em outubro de 2019, e carência de 12 meses para amortização do valor principal e tendo o contrato com vencimento em 27 de outubro de 2022. O referido contrato apresenta as seguintes garantias: • Aval da parte relacionada Brascan Empreendimentos Florestais. • Hipoteca dos imóveis de titularidade da Companhia 9.605 hectares (não auditado) da fazenda Verde Mar II). • Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (recebíveis aprox. R\$83 milhões). (f) Modalidade de Cédula de Produto Rural financeira - "CPR": aval da parte relacionada Brascan Empreendimentos Florestais e comprovação da área plantada. O empréstimo foi liberado em 24 de abril de 2018 por meio do Programa CPR. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2019 é composto de principal e juros, tendo o contrato com vencimento em 27 de outubro de 2022. O referido contrato apresenta as seguintes garantias: • Aval da parte relacionada Brascan Empreendimentos Florestais. • Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (recebíveis). (g) Modalidade de FINAME: o empréstimo foi liberado em 18 de junho de 2018. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2018, composto de principal e juros, era amortizado trimestralmente e teve sua quitação realizada durante o ano de 2019. A Companhia está sujeita a cláusulas restritivas constantes nos contratos de financiamentos. Em 31/12/2019, a Companhia atendeu a todas essas cláusulas. Movimentação de empréstimos e financiamentos nos respectivos exercícios:

	2019	2018
Saldo inicial	49.358	42.160
Captações	21.369	27.174
Juros e variação monetária provisionados	3.767	3.594
Amortização - principal	(25.516)	(20.821)
Amortização - juros	(5.960)	(2.749)
Saldo final	43.018	49.358
As parcelas do passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2019, têm os seguintes vencimentos:		<b>Valor</b>
2021		16.500
2022		15.667
		32.167

**11. Imposto de Renda e Contribuição Social** - O imposto de renda e contribuição social diferidos foram constituídos sobre a totalidade dos prejuízos fiscais e base negativa e diferenças temporárias entre os livros fiscais e societários. A tabela a seguir corresponde à análise dos impostos diferidos ativos e passivos apresentados nos balanços patrimoniais:

<b>Ativo</b> - Efeito fiscal sobre:	2019	2018
Provisão PLR	10	8
Outras contas a pagar-provisões	842	545
Provisão para riscos	27	44
Prejuízos fiscais e base negativa	21.557	22.308
	22.436	22.905

**Passivo** - Efeito fiscal sobre:

	2019	2018
Depreciação acelerada	2.759	6.040
Ajustes a valor justo dos ativos biológicos	15.916	13.437
Total	18.675	19.477

Saldo líquido no ativo (passivo) não circulante 3.761 3.428  
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado:

	2019	2018
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	(985)	(13.261)
Alíquotas combinada de IRPJ e CSLL	34%	34%
Receita/despesa à alíquota vigente	335	4.509

Ajustes para apuração do IRPJ e CSLL efetivos (efeito de imposto sobre):

	2019	2018
Outras (adições) exclusões permanentes	(2)	4
IRPJ e CSLL diferidos	333	4.513
Taxa efetiva (em %)	(34%)	(34%)

A alíquota utilizada nas conciliações de 2019 e de 2018 apresentadas anteriormente é a alíquota de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária. Além disso, também conforme o artigo 14 da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, que trata do resultado da atividade rural, o prejuízo apurado pela pessoa jurídica poderá ser compensado com o resultado positivo obtido nos anos-base posteriores, sem considerar o limite de 30% do lucro tributável. A Companhia adota o regime de tributação de apuração do imposto de renda e da contribuição social pelo lucro real e realiza, periodicamente, uma análise com o objetivo de verificar se existem expectativas de geração de lucros tributáveis futuros que permitam a realização dos ativos fiscais diferidos. Tal análise é feita com base na projeção de negócios aprovada pela Administração. Segundo esta análise, estima-se que o referido ativo fiscal será utilizado conforme quadro abaixo:

	2019
2020	-
2021	-
2022	4.558
2023	885
Após 2024	16.993
Total	22.436

Essas projeções estão sujeitas a vários fatores, entre os quais as condições de mercado, o ambiente econômico e premissas utilizadas no modelo econômico e tributário, fazendo com que os valores reais possam divergir das estimativas realizadas pela Administração. **12. Patrimônio Líquido - 12.1. Capital Social** - O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2019, é de R\$62.560 (R\$62.560 em 2018), dividido em 64.954 (64.954 em 2018) mil ações ordinárias sem valor nominal ao preço de R\$0,963. **12.2. Reservas de lucros - Reserva legal:** o estatuto social determina que 5% do lucro líquido do exercício será aplicado na constituição da reserva legal, antes de qualquer outra destinação, conforme trata o Art. 193 da Lei n. 6.404/76 das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social integralizado. **Reserva especial:** constituída por parcela variável ajustado do lucro líquido do exercício ajustado na forma da lei, entre 5% a 75% do lucro líquido conforme estatuto da Companhia. Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 5º do art. 202 da lei 6.404, serão registrados como reserva especial e se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da companhia. **12.3. Dividendos** - O lucro remanescente, após as deduções legais, será destinado para pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações. Os dividendos a pagar constituídos em exercícios anteriores foram absorvidos à conta de Prejuízos Acumulados mediante aprovação em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de setembro de 2019. **13. Receitas** - Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	2019	2018
Receita operacional bruta da venda de produtos florestais	18.762	21.252
(-) Deduções - impostos e devoluções:		
Impostos sobre vendas	(385)	(606)
Total	18.377	20.646

**14. Informação sobre a Natureza das Despesas Reconhecidas na Demonstração do Resultado** - A Companhia

**Continuação>>> NIOBE FLORESTAL S.A. - CNPJ/MF nº 09.232.415/0001-65**

apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação com base em sua função. As informações sobre a natureza desses custos e despesas reconhecidos na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	2019	2018
<b>14.1. Custos dos produtos vendidos</b>		
Exaustão ativos biológicos	(9.480)	(13.679)
	(9.480)	(13.679)

**14.3. Despesas gerais e administrativas**

	2019	2018
Despesas com pessoal	(1.889)	(1.843)
Prestação de serviços	(228)	(246)
Água, luz e telefone	(68)	(71)
Despesas legais e tributárias	(227)	(209)
Amortização dos ativos intangíveis	(6)	(14)
Depreciação dos ativos imobilizados	(22)	(15)
Manutenção	(6)	(12)
Aluguéis	(25)	(19)
Outras despesas	(190)	(123)
	(2.661)	(2.552)

**15. Resultado Financeiro**

	2019	2018
<u>Receitas financeiras</u>		
Aplicação financeira	233	302
Juros recebidos	148	36
Outras receitas financeiras	386	-
Total	767	338
<u>Despesas financeiras</u>		
Juros e despesas com empréstimos	(3.767)	(3.594)
Outros	(225)	(208)
Total	(3.992)	(3.802)
Resultado financeiro líquido	(3.225)	(3.464)

**16. Cobertura de Seguros** - Em função da natureza de suas atividades e das medidas preventivas adotadas contra incêndio e outros riscos da floresta, a Companhia concluiu tecnicamente pela não contratação de seguros contra danos causados às mesmas, optando pela adoção de políticas de proteção, as quais, historicamente, têm se mostrado altamente eficientes sem que tenha havido qualquer comprometimento às atividades e à condição financeira da Companhia. Dessa forma, a Administração entende que sua estrutura de gerenciamento dos riscos operacionais relacionados às atividades florestais é adequada. **17. Prejuízo por Ação - Resultado básico e diluído por ação** - O cálculo básico do resultado por ação é feito por meio da divisão do resultado do exercício, pela quantidade média ponderada de ações em circulação durante o exercício. O resultado diluído não difere do resultado básico pela inexistência de efeitos dilutivos:

	2019	2018
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da companhia	(652)	(8.748)
Média ponderada de ações em circulação	64.954	64.954
Resultado básico e diluído por ação	(0,01)	(0,13)

**18. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos Financeiros** - a) Gerenciamento de riscos - A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros aos quais a Companhia entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Companhia, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. A empresa vem buscando atingir outros segmentos, diversificando seus produtos, como exemplo citamos a seguir: • Realização de teste com eucalipto em segmentos diferentes da celulose. • Utilização da madeira em processos de biomassa. b) Risco de concentração de crédito - As vendas financiadas da Companhia são administradas por meio de um rigoroso programa de qualificação e concessão de crédito. Os créditos de liquidação duvidosa, quando necessário, estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face às eventuais perdas na realização destes. c) Gestão de risco operacional - A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos deduzidos pelo caixa e equivalente de caixa) e pelo patrimônio líquido. O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2019 foi de 0,77 (sendo 0,84 em 2018).

	2019	2018
Empréstimos e financiamentos	43.018	49.358
Caixa e equivalente de caixa	(401)	(6.675)
Dívida (caixa) líquida	42.617	42.683
Patrimônio líquido	55.616	50.570
Índice de endividamento	0,77	0,84

d) Risco de liquidez - No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apurou capital circulante líquido negativo em R\$5.779 (R\$10.369 em 2018). A Administração da Companhia gerencia suas necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos e financiamentos que julga adequado, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos principais ativos e passivos financeiros da Companhia e os prazos de amortização contratuais em 31 de dezembro de 2019:

	2019			
	Até um ano	De um a três anos	Mais de três anos	Total
Empréstimos e financiamentos	(10.851)	(32.167)	-	(43.018)
Total	(10.851)	(32.167)	-	(43.018)

e) Risco sobre a taxa de juros - a) As aplicações financeiras representam valores em fundos de investimento, destinados a receber aplicações de investidores restritos, com liquidez diária, estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e remuneração equivalente do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, remuneradas a uma taxa média de 101,95% do CDI em 31.12.2018. Tendo como características aplicações pós-fixadas em Certificado Depósito Bancário - CDB, letras financeiras e operações compromissadas lastreadas em debêntures de instituições financeiras de grande porte com baixo risco de crédito. b) A Companhia possui empréstimos e financiamentos contratados em moeda nacional e subordinados a taxa de juros vinculados a indexadores (principalmente CDI). A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado, com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se do risco de volatilidade dessas taxas. c) Empréstimos e financiamentos sem indexador - taxa de juros pré fixadas. As taxas de juros podem ser demonstradas conforme abaixo:

	31.12.2019	31.12.2018
Aplicações financeiras - CDI (a)	-	5.767
Exposição ativa	-	5.767
	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>
Financiamentos - CDI (b)	(39.468)	(26.359)
Financiamentos-TJLP e TLP(b)	-	(308)
Exposição Passiva	(39.468)	(26.667)
Financiamentos - Taxa fixa (c)	(3.550)	(22.691)
Total Financiamentos	(43.018)	(49.358)

f) Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologia de estimativa poderão ter um efeito diferente nos valores justos. Baseada nessa estimativa, a Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale, aproximadamente, a seu valor justo. Em 31/12/2019, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • Caixa e equivalentes a caixa: os saldos de caixa e equivalentes a caixa, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, têm valores justos que aproximam aos saldos contábeis e são classificados ao valor justo por meio do resultado. • Empréstimos: são classificados como custo amortizado, e são contabilizados inicialmente pelo seu valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. Os valores justos destes empréstimos se aproximam de seus valores contábeis. • Partes relacionadas: são classificadas como custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento destes instrumentos. **19. Benefícios Pós Emprego** - Em 31/12/2019 e de 2018, a Companhia não possui compromissos relativos à aposentadoria complementar

**Continuação>>>****NIOBE FLORESTAL S.A. - CNPJ/MF nº 09.232.415/0001-65**

ou quaisquer benefícios de natureza assistencial e de saúde a seus empregados quando aposentados. **20. Eventos Subsequentes** - Durante o exercício de 2020, a Companhia obteve empréstimos por meio de contratos de mútuo com as partes relacionadas no montante de R\$3.835 com vencimento até 20 de junho de 2020 e juros de 1,5% a.a. Durante o período que se sucede ao exercício desta demonstração financeira até a sua data de emissão, a economia brasileira vem sofrendo com os efeitos da Pandemia do Coronavírus (COVID-19). Neste período, a Administração da Sociedade avaliou os eventuais efeitos macroeconômicos em razão da expectativa de desaqueci-

mento da economia global e os impactos nas demonstrações financeiras de 31/12/2019 e ressalta que, até a presente data deste relatório, não houve impactos relevantes ou materiais em seus negócios que justificassem alterações nos números divulgados, ou em suas expectativas de caixa futuro. A Administração ressalta que está tomando as medidas necessárias para minimizar possíveis impactos de propagação do vírus em suas instalações operacionais e administrativas.

**Fabiano Lirancos Sanchez** - Diretor**Daniela de Aquino Coelho** - Diretora**Maycon Anderson Gazda** - Contador - CRC 033498/O-0 T-MS





**URO GRANDIS FLORESTAL S.A.**  
 CNPJ/MF nº 15.651.998/0001-61

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Ativo / Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	52.678	13.268
Adiantamentos a fornecedores	11	33
Estoques	542	58
Tributos a recuperar	84	-
Outros créditos	3	4
	<u>53.318</u>	<u>13.363</u>
<b>Não circulante</b>		
Tributos a recuperar	2.207	2.207
Ativos biológicos	162.984	138.654
Imobilizado	17	68
Direito de uso	16.965	-
	<u>182.173</u>	<u>140.929</u>
<b>Total do ativo</b>	<b><u>235.491</u></b>	<b><u>154.292</u></b>
<b>Passivo / Circulante</b>		
Fornecedores	685	265
Passivos de arrendamentos	1.201	-
Adiantamento de clientes	-	481
Impostos a recolher	1.139	208
Obrigações sociais e previdenciárias	200	161
Outras obrigações	55	92
	<u>3.280</u>	<u>1.207</u>
<b>Não Circulante</b>		
Adiantamento de clientes	26.273	-
Passivos de arrendamentos	16.424	-
Passivo fiscal diferido	2.116	1.133
	<u>44.813</u>	<u>1.133</u>
<b>Total do passivo</b>	<u>48.093</u>	<u>2.340</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	122.712	122.712
Reservas de lucro	64.686	29.240
	<u>187.398</u>	<u>151.952</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b><u>235.491</u></b>	<b><u>154.292</u></b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Receita líquida	56.288	12.739
Custo das vendas	(20.617)	(5.179)
<b>Lucro Bruto</b>	<u>35.671</u>	<u>7.560</u>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>		
Variação do valor justo do ativo biológico	32.698	(10.635)
Despesas administrativas e gerais	(3.271)	(3.144)
Despesas tributárias	(61)	(9)
Outras receitas operacionais	173	70
<b>Lucro (Prejuízo) operacional</b>	<u>65.210</u>	<u>(6.158)</u>
Receitas financeiras	2.125	202
Despesas financeiras	(1.618)	(4)
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<u>507</u>	<u>198</u>
<b>Lucro (Prejuízo) antes dos impostos</b>	<u>65.717</u>	<u>(5.960)</u>
Reversão de imposto de renda e contribuição social diferido	-	21.730
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(983)	(1.133)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(2.511)	(428)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<u>62.223</u>	<u>14.209</u>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS**  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)

	<b>Capital social</b>	<b>Reservas de lucro</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Lucros (Prejuízos) acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	114.514	13.280	1.753	-	129.547
Aumento de capital	8.198	-	-	-	8.198
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.209	14.209
Constituição de reserva legal	-	-	710	(710)	-
Transferência para reserva de lucro	-	13.498	-	(13.498)	-
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<u>122.712</u>	<u>26.778</u>	<u>2.463</u>	<u>-</u>	<u>151.953</u>
Aumento de capital	-	-	-	62.223	62.223
Lucro líquido do exercício	-	-	-	62.223	62.223
Dividendos	-	(26.778)	-	-	(26.778)
Constituição de reserva legal	-	-	3.111	(3.111)	-
Transferência para reserva de lucro	-	59.112	-	(59.112)	-
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<u>122.712</u>	<u>59.112</u>	<u>5.574</u>	<u>-</u>	<u>187.398</u>



**URO GRANDIS FLORESTAL S.A.**  
CNPJ/MF nº 15.651.998/0001-61

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do exercício	62.223	14.209
Outros resultados abrangentes		
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<u>62.223</u>	<u>14.209</u>

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	65.717	(5.960)
<b>Ajustes para conciliar o lucro líquido do período com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		
Depreciação e exaustão	20.668	5.217
Apropriação de encargos financeiros de arrendamento	1.605	-
Ajuste do ativo biológico a valor justo (Nota 7)	(32.698)	10.635
<b>(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais</b>		
Adiantamentos a fornecedores	22	(7)
Estoques	(484)	247
Tributos a recuperar	(84)	1.031
Outros créditos	1	1
Fornecedores	420	(16)
Adiantamento a clientes	26.273	481
Impostos a recolher	931	69
Obrigações sociais e previdenciárias	39	51
Outras obrigações	(37)	(465)
<b>Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais</b>	<u>82.873</u>	<u>11.284</u>
Impostos pagos	(1.247)	-
Pagamento de juros sobre contrato de arrendamento	(2.689)	-
<b>Caixa líquido proveniente de (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<u>78.743</u>	<u>11.284</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Investimento para formação de ativo biológico (Nota 7)	(12.249)	(6.831)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<u>(12.249)</u>	<u>(6.831)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Integralização de capital	-	8.198
Dividendos	(26.778)	-
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento</b>	<u>(26.778)</u>	<u>8.198</u>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa, líquido</b>	<u>39.410</u>	<u>12.651</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	13.268	617
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	<u>52.678</u>	<u>13.268</u>
<b>Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>39.410</u>	<u>12.651</u>

**DIRETORIA**

**Alexandre dos Santos Bomfim**  
Diretor - Presidente

**CONTADOR**

**Sebastião Pereira Belchior**  
CRC MS 001254/O

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas Uro Grandis Florestal S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Uro Grandis Florestal S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Uro Grandis Florestal S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções



**URO GRANDIS FLORESTAL S.A.**  
CNPJ/MF nº 15.651.998/0001-61

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de maio de 2020

**PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes**  
CRC 2SP000160/O-5

**Marcelo Orlando**  
Contador CRC 1SP217518/O-7

**AS NOTAS EXPLICATIVAS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NA SEDE DA COMPANHIA.**

**BIO PHYLLAS FLORESTAL S.A.**

CNPJ/MF nº 16.851.645/0001-78

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018****BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Ativo / Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	16.081	894
Adiantamentos a fornecedores	-	19
Estoques	64	407
Tributos a recuperar	93	-
Outros créditos	1	1
	<u>16.239</u>	<u>1.321</u>
<b>Não circulante</b>		
Aplicação financeira	8.301	8.219
Tributos a recuperar	3.696	3.687
Ativos biológicos	120.027	125.079
Imobilizado	94	122
Direitos de uso	24.983	-
	<u>157.101</u>	<u>137.107</u>
<b>Total do ativo</b>	<b><u>173.340</u></b>	<b><u>138.428</u></b>
<b>Passivo / Circulante</b>		
Fornecedores	12	1.103
Passivos de arrendamentos	1.580	-
Tributos a recolher	99	185
Obrigações sociais e previdenciárias	234	103
Outras Obrigações	457	500
	<u>2.382</u>	<u>1.891</u>
<b>Não Circulante</b>		
Empréstimos e financiamentos	18.304	-
Passivos de arrendamentos	24.339	-
Adiantamento de clientes	30.754	-
Passivo fiscal diferido	696	1.155
	<u>74.093</u>	<u>1.155</u>
<b>Total do passivo</b>	<u>76.475</u>	<u>3.046</u>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	107.179	105.679
Reservas de lucro	-	29.703
Prejuízo do exercício	(10.314)	-
	<u>96.865</u>	<u>135.382</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b><u>173.340</u></b>	<b><u>138.428</u></b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>		
Varição do valor justo do ativo biológico	(14.101)	(10.027)
Despesas administrativas e gerais	(2.138)	(1.751)
Despesas tributárias	(43)	(11)
Outras receitas operacionais	177	31
	<u>(16.105)</u>	<u>(11.758)</u>
<b>Prejuízo operacional</b>		
Receitas financeiras	1.774	294
Despesas financeiras	(2.342)	(14)
	<u>(568)</u>	<u>280</u>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>		
<b>Prejuízo antes dos impostos</b>	<u>(16.673)</u>	<u>(11.478)</u>
Reversão de imposto de renda e contribuição social diferido	-	16.249
Imposto de renda e contribuição social diferido	458	(1.155)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(580)	(95)
	<u>(16.795)</u>	<u>3.521</u>
<b>Lucro líquido (Prejuízo) do exercício</b>		

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)**

	Capital social		Reservas		Lucros	Total
	Subscrito	a integralizar	de lucro	legal	(Prejuízos) acumulados	
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	89.179	(14.308)	24.800	1.382	-	101.053
Aumento de Capital	18.000	12.808	-	-	-	30.808
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.521	3.521
Constituição de reserva legal	-	-	-	176	(176)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	3.345	-	(3.345)	-
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<u>107.179</u>	<u>(1.500)</u>	<u>28.145</u>	<u>1.558</u>	-	135.382
Aumento de Capital	-	1.500	-	-	-	1.500
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(16.795)	(16.795)
Dividendos	-	-	(23.222)	-	-	(23.222)
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	(4.923)	(1.558)	6.481	-
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<u>107.179</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(10.314)</u>	<u>96.865</u>



**BIO PHYLLAS FLORESTAL S.A.**

CNPJ/MF nº 16.851.645/0001-78

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(16.795)	3.521
Outros resultados abrangentes		
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<u>(16.795)</u>	<u>3.521</u>

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)**

<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prejuízo antes dos impostos	(16.673)	(11.478)
<b>Ajustes de</b>		
Depreciação	28	23
Apropriação de encargos financeiros de arrendamento	2.329	-
Ajuste do ativo biológico a valor justo (Nota 9)	14.101	10.027
<b>(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais</b>		
Adiantamentos a fornecedores	19	62
Estoques	343	(30)
Tributos a recuperar	(102)	(556)
Outros créditos	-	1
Fornecedores	(1.091)	(244)
Tributos a recolher	(86)	(34)
Adiantamento de clientes	30.754	-
Obrigações sociais e previdenciárias	131	-
Outras obrigações	(43)	(50)
<b>Caixa gerado das (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<u>29.710</u>	<u>(2.279)</u>
Pagamento de contratos de arrendamento	(3.655)	-
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<u>(26.055)</u>	<u>(2.279)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Investimento para formação de ativo biológico (Nota 9)	(9.048)	(20.400)
Aplicações financeiras	(82)	(8.219)
Aquisição de imobilizado	-	(60)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<u>(9.130)</u>	<u>(28.679)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Integralização de capital	1.500	30.808
Aquisição de empréstimos e financiamentos	18.304	-
Dividendos	(23.222)	-
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<u>(3.418)</u>	<u>30.808</u>
<b>Redução do caixa e equivalentes de caixa, líquido</b>	<u>15.187</u>	<u>(150)</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	894	1.044
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	<u>16.081</u>	<u>894</u>
<b>Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>15.187</u>	<u>(150)</u>

**DIRETORIA**

**Luiz Augusto de Oliveira Candiota**  
Diretor - Presidente

**CONTADOR**

**Sebastião Pereira Belchior**  
CRC MS 001254/O

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas Bio Phyllas Florestal S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Bio Phyllas Florestal S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bio Phyllas Florestal S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa

**BIO PHYLLAS FLORESTAL S.A.**  
CNPJ/MF nº 16.851.645/0001-78**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de maio de 2020

**PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes**  
CRC 2SP000160/O-5**Marcelo Orlando**  
Contador CRC 1SP217518/O-7**AS NOTAS EXPLICATIVAS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NA SEDE DA COMPANHIA.**